DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 20/03/2024 ANO XXXIV Nº 4308

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 450/2024

Altera o Decreto nº 185, de 8 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea b, do inciso XVI, do art. 1º do Decreto nº 185, de 8 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

XVI - representantes do Sindicado da Habitação e Condomínios:

(...)

b) Fabricio Bruneri (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 14/03/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Estevao Paschoalin Palmieri, Secretário de Urbanismo e Habitação**, em 15/03/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 19/03/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421980** e o código CRC **9EE3F6D2**.

Referência: Processo nº 01.07.00031813/2024.76 SEI nº 3421980

DECRETO Nº 455/2024

Nomeia os representantes governamentais e da sociedade civil para a gestão 2024-2026 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.806/2010, alterada pela Lei nº 9.626/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor a gestão 2024-2026 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA:

§ 1º Representantes governamentais:

I - Centrais de Abastecimento do Paraná (CEASA):

a) Titular: Isabella Caroline Santos Cândido;

b) Suplente: Suely Bertolo do Rêgo.

II - Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar (SETRAB):

a) Titular: Samireille Silvano Messias;

b) Suplente: Thiago Wilson Cícero.

III - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER):

a) Titular: Daniele Bertaglia Vieira de Begosso;

b) Suplente: Nelio Luiz Gaio.

IV - Secretaria Municipal de Educação (SEDUC):

a) Titular: Mariana Borgognoni Petrocelli;

b) Suplente: Karla Silva Vialli Maia.

V - Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SELURB):

a) Titular: Rafaela Dantas Teixeira;

b) Suplente: Cleiton Lazaro Teodoro.

VI - Universidade Estadual de Maringá (UEM):

a) Titular: Grasiele Scaramal Madrona;

b) Suplente: Monica Regina da Silva Scapim.

VII - Instituto Ambiental de Maringá (IAM):

a) Titular: Natália Carniatto;

b) Suplente: Leila Márcia de Sousa Bogdanavicius.

VIII - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Fernanda Sayuri Fugioka;

b) Suplente: Graziella Wanessa Bettão Rossato.

IX - Secretaria de Assistência Social, Políticas S/ Drogas e Pessoa Idosa (SAS):

a) Titular: Geferson Almeida Goncalves;

b) Suplente: Camila Barbosa Carvalho.

§ 2º Representantes não governamentais:

I - Movimento Populares Organizados, Associações Comunitárias e Organizações Não Governamentais:

a) Titular: Natalina Aparecida de Almeida, representando a Beneficiência do Guaiapó;

b) Suplente: Antônio Carlos Gomes, representando a Beneficiência do Guaiapó.

II - Associações de Classes Profissionais e Empresariais:

a) Titular: Edson Antonio Rios, representando o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná;

b) Suplente: Daniel Massato Takayama, representando o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná;

c) Titular: Bibiana Cunha de Almeida Prado, representando o Núcleo Regional de Maringá do Conselho Regional de Serviço Social do Paraná (NUCRESS);

d) Suplente: Larice Lopes Faustino, representando o Núcleo Regional de Maringá do Conselho Regional de Serviço Social do Paraná (NUCRESS).

III - Movimentos Sindicais, de Empregados e Patronal, Urbanos e Rurais:

a) Titular: Ana Lúcio Araújo, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá (SISMMAR);

b) Suplente: Maria Elenice dos Santos, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Maringá (SISMMAR).

IV - Trabalhadores e Usuários da Rede Pública de Equipamentos e Serviços de Alimentação e Nutrição:

a) Titular: Karen Emanuelly Geovani, representando a Refeivel Comércio de Refeições;

b) Suplente: Amadeu Ferreira, representando a Refeivel Comércio de Refeições;

c) Titular: Jiuliane Martins da Silva, representando a Associação Comercial e Empresarial (ACIM);

d) Suplente: Geisa Cristina Bruniera, representando a Associação Comercial e Empresarial (ACIM);

e) Titular: Erika Maeda, representando as Hortas Comunitárias;

f) Suplente: Ivone Reis, representando as Hortas Comunitárias.

V - Instituições de Ensino Superior, Pesquisa Agropecuária e Assistência Técnica e Extensão Rural:

a) Titular: Ana Lúcia Kraiewski, representando a Faculdade Metropolitana de Maringá (UNIFAMMA);

b) Suplente: Zenóbio Araújo Galdino, representando a Faculdade Metropolitana de Maringá (UNIFAMMA);

c) Titular: Alexandra Perdigão Maia de Souza, representando o Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR);

d) Suplente: Nilade Neves Rosinski Rocha, representando o Centro Universitário de Maringá (UNICESUMAR);

e) Titular: Flávia Teixeira, representando a Unidade de Ensino Superior Ingá (UNINGÁ);

f) Suplente: Vanessa Menezes Bachini, representando a Unidade de Ensino Superior Ingá (UNINGÁ).

VI - Instituições Religiosas:

a) Titular: Marilze Brandão Assis, representando a Cáritas Arquidiocesana de Maringá;

b) Suplente: Marli Santos, representando a Cáritas Arquidiocesana de Maringá;

c) Titular: Cirlene Apda Doreto Picolo, representando a Dimensão Sócio Transformadora da Evangelização Arquidiocese de Maringá.

VII - Outros Órgãos Existentes no Município:

a) Titular: Gislaine Navarete Moreno, representando o Serviço Social do Comércio (SESC);

b) Suplente: Luana Thiemi Yaguinuma, representando o Serviço Social do Comércio (SESC);

c) Titular: Fabrícia Christyan Martins de Faria Sales, representando o Instituto Brasileiro de Promoção à Saúde (IBSP);

d) Suplente: José Oliveira de Albuquerque, representando o Instituto Brasileiro de Promoção à Saúde (IBSP).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/03/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/03/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3425694** e o código CRC **6B7BCF0F**.

Referência: Processo nº 01.99.00027830/2024.18 SEI nº 3425694

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0456, DE 14 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 0456/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0006111-90.2021.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional à servidora efetiva da Administração Direta LUCIMAR VIEIRA FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula 30042, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0006111-90.2021.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
03/10/2007 a 02/10/2009	GTA1 - 4
03/10/2009 a 02/10/2011	GTA1 - 7
03/10/2011 a 02/10/2013	GTA1 - 10
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 11
03/10/2013 a 02/10/2015	GEM II - 14
03/10/2015 a 02/10/2017	GEM II - 17
03/10/2017 a 02/10/2019	GEM II - 20
03/10/2019 a 02/10/2021	GEM II - 23
03/10/2021 a 02/10/2023	GEM II - 26

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 14 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/03/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/03/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3426262** e o código CRC **34CE8BAE**.

Referência: Processo nº 01.22.00034624/2024.14 SEI nº 3426262

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 1
Secretaria de Compliance e Controle 5
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 18
Secretaria de Logística e Compras 32
Secretaria de Saúde..... 54
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 54
Secretaria de Infraestrutura..... 97
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa.... 97
Secretaria de Obras Públicas..... 99
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A..... 99
Instituto Ambiental de Maringá 100
Atos do Poder Legislativo..... 100

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0462/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Realiza o enquadramento dos servidores públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, nos termos da Lei Complementar nº 967, de 25 de novembro de 2013 e na Lei Complementar nº 980, de 20 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, Lei Complementar nº 1019/2015, os servidores detentores do cargo de Auxiliar de Creche, transformado para o cargo de Auxiliar Educacional, com fundamento nos critérios e condições estabelecidos na Lei Complementar nº 967, de 25 de novembro de 2013, na Lei Complementar nº 980, de 20 de dezembro de 2013, e na Lei Complementar nº 1213, de 6 de março de 2020.

Art. 2º O vencimento básico dos profissionais do magistério será correspondente sempre à classe e nível em que estiver posicionado.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento dos Auxiliares Educacionais no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério terão início a partir da data do protocolo do comprovante da formação do servidor, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 4º - O enquadramento, se dará na forma abaixo:

				---SUBGRUPO/NÍVEL---				
NOME	MATRICULA	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	ANTERIOR		ENQUADR.		DATA
ADRIANA DA SILVA SANTOS MARTINEZ	36435	AUXILIAR DE CRECHE	AUXILIAR EDUCACIONAL – B	I	11	B	11	13/02/2024

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/03/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/03/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430980** e o código CRC **6D4B1AB5**.

Referência: Processo nº 01.22.00035047/2024.39 SEI nº 3430980

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0468, DE 15 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 0468/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Progressão Funcional aos servidores efetivos da Administração Direta, que tiveram o interstício de avaliação de desempenho vencido nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 966/2013, regulamentada pelo Decreto nº 780/2016.

Nome	Matrícula	Cargo	Período do Interstício	Nível Anterior	Nível Enquadramento
WANESSA MICHELE MARTINS PERES	31802	ENFERMEIRA	01/01/2022 A 31/12/2023	IV 14	IV 17

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/03/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 18/03/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/03/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434049** e o código CRC **33AE4CAF**.

Referência: Processo nº 01.22.00035304/2024.84 SEI nº 3434049

DECRETO Nº 477/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 69/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 23 de dezembro de 2023, pensão a que faz jus **IRENE PACHECO DA SILVA,** pelo direito adquirido como esposa do servidor **GILBERTO GALDINO,** falecido em **23/12/2023**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º A pensão a que se refere o artigo anterior será paga a beneficiária a partir da data do óbito, **23/12/2023**, no valor mensal de **R$ 2.979,20 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**, e anual de **R$ 35.750,40 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**.

Art. 3º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 438/2024 de 13 de março de 2024.

Paço Municipal, 18 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/03/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/03/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 19/03/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440745** e o código CRC **362DD15B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000254/2024.83 SEI nº 3440745

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0165/24-GA, DE 14 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 165 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.10.00031020/2024.85,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEA, a partir de 6 de Março de 2024.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MIKAELLA APARECIDA JOVEDI FAVARAM	36894	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS
WENDY MARA SANTIAGO DE OLIVEIRA SENA	41906	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 14/03/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 14/03/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3419196** e o código CRC **BBB4D61B**.

Referência: Processo nº 01.10.00031020/2024.85 SEI nº 3419196

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0172/24-GA, DE 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 172 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.13.00032819/2024.47,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), DENISE MARANHO GOMES, matrícula 15753, a partir de 1 de Abril de 2024, da função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE DE PROTEÇÃO ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXID, símbolo FGD3, com lotação no(a) SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/03/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/03/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3436176** e o código CRC **F9C38BFC**.

Referência: Processo nº 01.13.00032819/2024.47 SEI nº 3436176

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0173/24-GA, DE 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 173 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00034386/2024.38,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), ROSARIA YUKO INOUE, matrícula 39701, a partir de 11 de Março de 2024, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/03/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/03/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3437699** e o código CRC **44F3891C**.

Referência: Processo nº 01.22.00034386/2024.38 SEI nº 3437699

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0174/24-GA, DE 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 174 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00034386/2024.38,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ROSARIA YUKO INOUE, matrícula 39701, a partir de 10 de Abril de 2024, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/03/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/03/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3438080** e o código CRC **83BCBD42**.

Referência: Processo nº 01.22.00034386/2024.38 SEI nº 3438080

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0175/24-GA, DE 18 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 175 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00024451/2024.44,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), JULIANA CRISTINA DE SALLES DESVARS, matrícula 39432, a partir de 1 de Março de 2024, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/03/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/03/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442961** e o código CRC **FC57C6EB**.

Referência: Processo nº 01.08.00024451/2024.44 SEI nº 3442961

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0178/24-GA, DE 19 DE MARÇO DE 2024

PORTARIA Nº 178 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00027804/2024.14,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), SARA ROLOFF DA SILVA BARBOSA, matrícula 44899, a partir de 3 de Março de 2024, da função gratificada de DIRETOR(A) DE UNIDADE E SERVIÇO DE GRANDE PORTE, símbolo FGD1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/03/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/03/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3448116** e o código CRC **DDE629C9**.

Referência: Processo nº 01.08.00027804/2024.14 SEI nº 3448116

SECRETARIA DE COMPLIANCE E CONTROLE

PORTARIA Nº 4/2024 - SECCOMPLIANCE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o entendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União sobre a definição da Auditoria Interna como uma atividade independente e objetiva de avaliação, desenhada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 966/2013 que dispõe sobre o plano de cargos do Município de Maringá, em especial ao cargo de Auditor de Controle Interno, cuja função compreende na participação da execução de trabalhos de auditoria, avaliando a adequação dos controles internos nos seus aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, fiscais, tributários, administrativos, operacionais e de sistemas informatizados de processamento de dados;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Compliance e Controle previstas na Lei Complementar n.º 1.318/2022 de desenvolver, implantar e coordenar mecanismos, procedimentos e atividades de auditoria interna no Município de Maringá;

CONSIDERANDO que as auditorias desenvolvidas pelos Auditores de Controle Interno da Secretaria Municipal de Compliance e Controle possuem conceitos, procedimentos e práticas padronizadas;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de um Manual de Auditoria Interna (MAI) para estabelecer e formalizar os padrões seguidos pelos Auditores de Controle Interno no desempenho de suas atividades perante o Poder Executivo do Município de Maringá;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI! n.º 01.17.00003084/2023.08, em que foi aprovado o Manual de Auditoria Interna (MAI),

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Manual de Auditoria Interna (MAI) que estabelece os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna do Poder Executivo Municipal, que será executado pelos Auditores de Controle Interno da Secretaria de Compliance e Controle do Município de Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Domingos**, **Secretário (a) de Compliance e Controle**, em 19/03/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434507** e o código CRC **830BFD13**.

Referência: Processo nº 01.17.00003084/2023.08 SEI nº 3434507



MANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Prefeitura do Município de Maringá
Núcleo de Auditoria da Secretaria Municipal de Compliance e Controle

Prefeito
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Vice-Prefeito
Edson Ribeiro Scabora

Secretário Municipal de Compliance e Controle
Mauricio Domingos

Auditores de Controle Interno
Andrew de Oliveira
Julio César da Vanzzo Anselmo
Maria Helena Macedo Lessa
Pedro Rafael Campiotto Gimenes
Vinícius Oguido

Secretaria Municipal de Compliance e Controle
Avenida XV de Novembro, 701 – Maringá, PR – CEP 87013-230
Telefone: (44) 3221-1590
www.maringa.pr.gov.br

Manual de Auditoria Interna
Versão: 2024.1

Objetivo do manual

Esse manual tem o objetivo de padronizar conceitos, procedimentos e práticas da Auditoria Interna da Prefeitura do Município de Maringá, bem como levar a toda sociedade a forma como é exercida a atividade de auditoria interna.

A Auditoria Interna

A atividade de auditoria interna está a cargo da Secretaria Municipal de Compliance e Controle, conforme definido em suas atribuições, mais especificamente, nos incisos III, XII e XVIII do art. 19 da Lei Complementar nº 1.318/2022.

> Art. 20 Será de competência da Secretaria Municipal de Compliance e controle, dentre outras definidas em leis específicas:
> III – atuação preventiva, concomitante e posteriormente aos atos administrativos, visando detectar irregularidades, erros ou falhas, por meio de auditorias comuns, de caráter contínuo, rotineiro e sistemático, previamente programadas, ou em caráter especial ou extraordinário, para apurar denúncias ou suspeitas, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e economicidade;
> XII – desenvolver e implantar mecanismos e procedimentos internos de auditoria interna, correição, ouvidoria, transparência e prevenção à corrupção, bem como o incentivo à denúncia de irregularidades;
> XVIII – coordenar as atividades de auditoria, ouvidoria, corregedoria e controle interno do município;

Essa atividade é privativa dos Auditores de Controle Interno, conforme descrição sintética do cargo contido na Lei Complementar nº 966/2013:

> Descrição sintética: Participar na execução dos trabalhos de auditoria, avaliando a adequação dos controles internos nos seus aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, fiscais, tributários, administrativos, operacionais e de sistemas informatizados de processamento de dados.

Referências utilizadas

As informações expostas nesse manual foram extraídas dos seguintes documentos:

- Instrução Normativa nº 03, de 9 de junho de 2017, que aprova o referencial técnico da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal;
- Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, da Controladoria-Geral da União – 2017;
- Manual de Auditoria Interna do Ministério Público Federal;
- Manual de Auditoria Interna do Superior Tribunal de Justiça;
- Normas de fiscalização do Tribunal de Contas da União - TCU.

Lista de siglas e abreviaturas

CGU	Controladoria-Geral da União
MAI	Manual de Auditoria Interna
NA	Nota de Auditoria
PAAI	Plano Anual de Auditoria Interna
SA	Solicitação de Auditoria
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União

Sumário

1. INTRODUÇÃO....7
1.1 Auditoria....7
1.2 Abrangência....7
2. OBJETIVOS....8
2.1 Objetivo geral....8
2.2 Objetivos específicos....8
2.3 Atualização e aprovação....8
3. PRERROGATIVAS E CONDUTAS DO AUDITOR INTERNO....9
3.1 Princípios éticos....9
3.1.1 Integridade....9
3.1.2 Proficiência....10
3.1.3 Zelo profissional....11
3.1.4 Autonomia técnica....11
3.1.5 Objetividade e independência....11
3.1.6 Sigilo profissional....12
4. AUDITORIAS....13
4.1 Aspectos Gerais....13
4.2 Quanto às origens dos trabalhos....13
4.2.1 Auditorias Programadas....13
4.2.2 Auditorias extraordinárias....13
4.3 Quanto aos tipos de auditoria....13
4.3.1 Auditoria....13
4.3.1.1 Auditoria Operacional....13
4.3.1.2 Auditoria de Conformidade....14
4.3.2 Acompanhamento....14
4.3.3 Monitoramento....14
4.3.4 Levantamento....14
5. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI)....15
6. FASES DA AUDITORIA INTERNA – TRABALHOS INDIVIDUAIS....16
6.1 Planejamento....16
6.1.1 Análise preliminar do objeto da auditoria....17
6.1.2 Definição do objetivo e escopo do trabalho de auditoria....17
6.1.3 Elaboração da Matriz de Planejamento....18
6.1.4 Elaboração do projeto de auditoria....18
6.2 Execução....20

6.2.1 Comunicação com a Unidade Auditada durante e execução....20
6.2.1.1 Solicitação de Auditoria....21
6.2.1.2 Nota de Auditoria....22
6.2.2 Coleta e análise de dados....22
6.2.3 Evidências....22
6.2.4 Achados de auditoria....23
6.2.4.1 Requisitos básicos....23
6.2.4.2 Componentes do Achado de Auditoria....23
6.3 Relatório....24
6.3.1 Tipos de relatório....27
6.3.2 Componentes do relatório....27
6.3.3 Recomendações....28
7. TÉCNICAS DE AUDITORIA....29
7.1 Inspeção Física....29
7.2 Observação....29
7.3 Análise Documental....29
7.4 Confirmação Externa (Circularização)....29
7.5 Indagação....30
7.6 Recálculo....30
7.7 Procedimentos Analíticos....30
7.8 Reexecução....31
7.9 Benchmarking....31
7.10 Amostragem....31
7.11 Rastreamento e Vouching....32
8. PAPÉIS DE TRABALHO....33
8.1 Definição e Conceito....33
8.2 Elaboração e Organização....33
8.3 Atributos dos Papéis de Trabalho....34
8.3.1 Concisão....34
8.3.2 Clareza....35
8.3.3 Completude....35
8.4 Classificação dos Papéis de Trabalho....35
8.4.1 Permanentes....35
8.4.2 Correntes....35
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS....36
10. REFERÊNCIAS....38
11. GLOSSÁRIO....39

APÊNDICE A – Lista de verificação de controle de qualidade – Comunicação de Auditoria.... 41
APÊNDICE B – Lista de verificação de controle de qualidade – Solicitação de Auditoria.... 42
APÊNDICE C – Lista de verificação de controle de qualidade – Projeto de auditoria.... 43
APÊNDICE D – Lista de verificação de controle de qualidade – Matriz de Riscos....44
APÊNDICE E – Lista de verificação de controle de qualidade – Análise Preliminar.... 45
APÊNDICE F – Lista de verificação de controle de qualidade – Matriz de Planejamento.... 46
APÊNDICE G – Lista de verificação de controle de qualidade – Fase Planejamento....47
APÊNDICE H – Lista de verificação de controle de qualidade – Nota de Auditoria.... 48
APÊNDICE I – Lista de verificação de controle de qualidade – Matriz de achados....49
APÊNDICE J – Lista de verificação de controle de qualidade – Fase execução....50
APÊNDICE K – Lista de verificação de controle de qualidade – Relatório preliminar....51
APÊNDICE L – Lista de verificação de controle de qualidade – Relatório de auditoria....52
APÊNDICE M – Comunicação de Auditoria e Apresentação da Equipe....54
APÊNDICE N – Modelo de solicitação de auditoria....55
APÊNDICE O – Modelo de relatório de análise preliminar....56
APÊNDICE P – Modelo de matriz de riscos....58
APÊNDICE Q – Modelo de matriz de planejamento....59
APÊNDICE R – Modelo de projeto de auditoria....60
APÊNDICE S – Modelo de nota de auditoria....61
APÊNDICE T – Modelo de matriz de achados.... 62

1. INTRODUÇÃO

Auditoria é o processo sistemático, documentado e independente de se avaliar objetivamente uma situação ou condição, para obter evidências em comparação a critérios técnicos, operacionais ou legais e relatar os resultados a um destinatário predeterminado, com objetivo de adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

No setor público, em decorrência dos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, a auditoria é uma técnica de controle do Estado para aferir a legalidade dos atos de gestão e combater desperdícios, a improbidade, a negligência e a omissão, garantindo a melhor alocação dos recursos públicos e a otimização dos benefícios sociais.

Em resumo, a Auditoria Interna é um processo integrado de procedimentos técnicos visando avaliar a gestão das unidades administrativas gestoras (secretarias de meio e finalísticas) quanto aos processos administrativos e resultados gerenciais, tendo como resultado relatórios de auditoria. Portanto, a Auditoria Interna deve auxiliar a organização no alcance dos objetivos estratégicos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle, e de governança corporativa.

1.1 Auditoria

É o exame objetivo da evidência obtida pelo auditor interno com o propósito de fornecer opinião ou conclusões independentes a respeito de operação, função, processo, projeto, sistema, processos de governança, gerenciamento de riscos, controles internos administrativos ou outro ponto importante.

1.2 Abrangência

As ações de fiscalização da Auditoria Interna do Município de Maringá abrangem qualquer pessoa, física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária, nos termos das disposições dos arts. 70 e 74 da Constituição Federal e arts. 113 e 118 da Lei orgânica do Município de Maringá.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Este Manual de Auditoria Interna – MAI – tem por objetivo estabelecer um modelo de diretrizes básicas para a definição de princípios, conceitos, procedimentos e práticas de Auditoria Interna, nas suas diversas áreas de atuação, buscando melhorias e atualizações contínuas em face das alterações da legislação, considerando a CGU como autoridade para a Auditoria Interna do município de Maringá.

2.2 Objetivos específicos

- Estimular o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos trabalhos de Auditoria Interna;
- Demonstrar internamente, no âmbito do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta, a forma de atuação quando da realização da Auditoria Interna;
- Padronizar a metodologia e os procedimentos a serem aplicados pela equipe de Auditoria Interna;
- Servir de instrumento de ensino, desenvolvimento, aperfeiçoamento e capacitação dos auditores internos;
- Melhorar a comunicação entre os auditores internos e destes com os gestores das secretarias e com os órgãos de controle e fiscalização;
- Aperfeiçoar os trabalhos de auditoria de modo que eles contribuam para o aprimoramento da gestão da melhor forma possível.

2.3 Atualização e aprovação

As informações contidas neste manual serão revistas, pelo menos anualmente, pela equipe de auditoria, de forma contínua, de modo a assegurar a confiabilidade das informações aqui descritas.

Este manual, sempre que a equipe de auditoria realizar alterações em seu conteúdo ou forma, deverá ser publicado por meio da norma que o instituiu. Norma esta que é aprovada e assinada pela alta administração.

Em caso de modificações no conteúdo ou na estrutura deste manual pela equipe de auditoria, é exigido que tais alterações sejam divulgadas por meio de alteração na norma que o instituiu. Esta norma, por sua vez, requer aprovação e assinatura pela alta administração.

3. PRERROGATIVAS E CONDUTAS DO AUDITOR INTERNO

Na esfera federal, a Auditoria Interna é regulamentada pela Instrução Normativa nº 03 de 09 de junho de 2017, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, já na esfera municipal a Lei nº 966/2013 define e apresenta as atribuições da Auditoria Interna no município de Maringá.

Auditoria é uma atividade independente e objetiva, com o propósito de auxiliar as organizações públicas a alcançarem seus objetivos. Deve ser realizada de forma sistemática, disciplinada e baseada em risco, devendo ser estabelecidos, para cada trabalho, objetivos que estejam de acordo com o propósito da atividade de Auditoria Interna e contribuam para o alcance dos objetivos da Unidade Auditada.

A Auditoria Interna representa legalmente o Município de Maringá perante outros órgãos da Administração Direta e Indireta, visto que as atividades de auditoria interna servem de apoio ao controle externo no cumprimento de seus objetivos.

Os membros das equipes de auditoria, no exercício de suas funções, terão as seguintes prerrogativas:

a) livre acesso às áreas funcionais das unidades auditadas para realização de trabalhos de auditoria e inspeções;
b) acesso a todos os registros, processos, documentos, propriedades físicas e informações necessários à realização de seu trabalho, inclusive a sistemas eletrônicos de processamento de dados;
c) competência para requerer, por escrito, aos responsáveis pelas unidades auditadas os documentos e informações necessários ao seu trabalho, fixando prazo razoável para atendimento;
d) autonomia para formular suas convicções e emitir suas recomendações e sugestões, observados os princípios constitucionais, os gerais da Administração Pública, as disposições legais e regulamentares e os normativos instituídos pela Prefeitura de Maringá.

3.1 Princípios éticos

3.1.1 Integridade

Os auditores internos governamentais devem servir ao interesse público e honrar a confiança pública, executando seus trabalhos com honestidade, diligência e responsabilidade, contribuindo para o alcance dos objetivos legítimos e éticos da Unidade Auditada.

Os auditores devem evitar quaisquer condutas que possam comprometer a confiança em relação ao seu trabalho e devem renunciar a quaisquer práticas ilegais

ou que possam desacreditar a sua função, ou a própria atividade de auditoria interna.

Os auditores internos governamentais devem ser capazes de lidar de forma adequada com pressões ou situações que ameacem seus princípios éticos ou que possam resultar em ganhos pessoais ou organizacionais inadequados, mantendo conduta íntegra e irreparável.

Os auditores internos governamentais devem se comportar com cortesia e respeito no trato com pessoas, mesmo em situações de divergência de opinião, abstendo-se de emitir juízo ou adotar práticas que indiquem qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

Ao executar suas atividades, os auditores internos governamentais devem observar a lei e divulgar todas as informações exigidas por lei e pela profissão.

3.1.2 Proficiência

A proficiência é um termo coletivo que diz respeito à capacidade dos auditores internos governamentais de realizar os trabalhos para os quais foram designados. Os auditores devem possuir e manter o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades individuais.

Os auditores internos governamentais, em conjunto, devem reunir qualificação e conhecimentos necessários para o trabalho. São necessários conhecimentos suficientes sobre técnicas de auditoria; identificação e mitigação de riscos; conhecimento das normas aplicáveis; entendimento das operações da Unidade Auditada; compreensão e experiência acerca da auditoria a ser realizada; e habilidade para exercer o julgamento profissional devido.

Os auditores internos governamentais devem possuir conhecimentos suficientes sobre os principais riscos de fraude, sobre riscos e controles de tecnologia da informação e sobre as técnicas de auditoria baseadas em tecnologias disponíveis para a execução dos trabalhos a eles designados.

A Auditoria Interna e os auditores internos devem zelar pelo aperfeiçoamento de seus conhecimentos, habilidades e outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo.

O auditor interno deve declinar de trabalho específico ou solicitar opinião técnica especializada por meio de prestadores de serviços externos, a exemplo de perícias e pareceres, caso os auditores internos não possuam, e não possam obter tempestiva e satisfatoriamente, os conhecimentos, as habilidades ou outras competências necessárias à realização de todo ou de parte de um trabalho de auditoria. Os

trabalhos desenvolvidos por especialistas externos devem ser apropriadamente supervisionados pela Auditoria Interna.

3.1.3 Zelo profissional

O zelo profissional se refere à atitude esperada do auditor interno na condução dos trabalhos e nos resultados obtidos. O auditor deve deter as habilidades necessárias e adotar o cuidado esperado de um profissional prudente e competente, mantendo postura de ceticismo profissional; agir com atenção; demonstrar diligência e responsabilidade no desempenho das tarefas a ele atribuídas, de modo a reduzir ao mínimo a possibilidade de erros; e buscar atuar de maneira precipuamente preventiva.

O zelo profissional se aplica a todas as etapas dos trabalhos de auditoria. O auditor interno deve considerar a adequação e a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da Unidade Auditada, a probabilidade de ocorrência de erros, fraudes ou não conformidades significativas, bem como o custo da auditoria em relação aos potenciais benefícios.

Os auditores internos governamentais devem estar alertas aos riscos significativos que possam afetar os objetivos, as operações ou os recursos da Unidade Auditada.

Entretanto, deve-se ter em mente que os testes isoladamente aplicados, mesmo quando realizados com o zelo profissional devido, não garantem que todos os riscos significativos sejam identificados.

3.1.4 Autonomia técnica

A autonomia técnica refere-se à capacidade da Auditoria Interna de desenvolver trabalhos de maneira imparcial. Nesse sentido, a atividade de auditoria interna deve ser realizada livre de interferências na determinação do escopo, na execução dos procedimentos, no julgamento profissional e na comunicação dos resultados.

O auditor interno governamental deve se reportar ao seu superior da Secretaria de Compliance e Controle, assim como, durante a execução dos trabalhos, deve se comunicar e interagir com um nível dentro da Unidade Auditada que permita à Auditoria Interna cumprir com as suas responsabilidades, seja a Alta Administração da organização, seja o conselho, se houver.

3.1.5 Objetividade e independência

Os auditores internos governamentais devem atuar de forma imparcial e isenta, evitando situações de conflito de interesses ou quaisquer outras que afetem sua objetividade, de fato ou na aparência, ou comprometam seu julgamento profissional.

Os auditores devem declarar impedimento nas situações que possam afetar o desempenho das suas atribuições e, em caso de dúvidas sobre potencial risco para a objetividade, devem buscar orientação junto aos responsáveis pela supervisão do trabalho ou à comissão de ética ou instância similar, conforme apropriado na organização.

Os auditores internos governamentais devem se abster de auditar operações específicas com as quais estiveram envolvidos, quer na condição de gestores, quer em decorrência de vínculos profissionais, comerciais, pessoais, familiares ou de outra natureza, mesmo que tenham executado atividades em nível operacional.

A Auditoria Interna não deve prestar serviços que não sejam auditoria para uma entidade auditada, quando tais serviços incluam assumir responsabilidades de gestão. Qualquer trabalho deve ser recusado caso existam potenciais prejuízos à autonomia técnica ou à objetividade.

Como pressuposto da objetividade, as comunicações decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser precisas, e as conclusões e opiniões sobre os fatos ou situações examinadas devem estar respaldadas por critérios e evidências adequados e suficientes.

3.1.6 Sigilo profissional

As informações e recursos públicos somente devem ser utilizados para fins oficiais. É vedada e compromete a credibilidade da atividade de auditoria interna a utilização de informações relevantes ou potencialmente relevantes, obtidas em decorrência dos trabalhos, em benefício de interesses pessoais, familiares ou de organizações pelas quais o auditor tenha qualquer interesse.

O auditor deve manter sigilo e agir com cuidado em relação a dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas funções. Ao longo da execução dos trabalhos, o sigilo deve ser mantido mesmo que as informações não estejam diretamente relacionadas ao escopo do trabalho.

O auditor interno não deve divulgar informações relativas aos trabalhos desenvolvidos ou a serem realizados ou repassá-las a terceiros sem prévia anuência da autoridade competente, a menos que haja algum direito ou dever legal ou profissional de divulgação.

4. AUDITORIAS

4.1 Aspectos Gerais

A equipe de auditoria exerce sua função podendo realizar auditorias em todas unidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta. As auditorias têm o objetivo de examinar a economicidade, eficiência e efetividade dos atos e da Administração Pública, bem como avaliar se estão em conformidade com as normas.

4.2 Quanto às origens dos trabalhos

4.2.1 Auditorias Programadas

Auditorias realizadas e executadas conforme o Plano Anual de Auditoria – PAAI.

4.2.2 Auditorias extraordinárias

Auditorias que não estão contidas no Plano Anual de Auditoria – PAAI, requisitadas formalmente pela Alta Administração.

4.3 Quanto aos tipos de auditoria

Os trabalhos de auditoria são divididos em: auditoria, acompanhamento, monitoramento e levantamento.

4.3.1 Auditoria

O trabalho de auditoria faz parte do rol de atividades desenvolvidas pelo núcleo de auditoria com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um determinado objeto por meio da obtenção e análise de evidências.

As características do objeto de auditoria, bem como os objetivos e a delimitação do escopo do trabalho são determinantes para a definição do tipo de auditoria que será realizada, que pode ser operacional ou de conformidade.

4.3.1.1 Auditoria Operacional

O foco é determinar se intervenções, programas e instituições estão operando em conformidade com os princípios de economicidade, eficiência e efetividade, bem como se há espaço para aperfeiçoamento. O desempenho é examinado segundo critérios adequados, e as causas de desvios desses critérios ou outros problemas também são analisadas. O objetivo é responder a questões-chave de auditoria e apresentar recomendações para aperfeiçoamento.

4.3.1.2 Auditoria de Conformidade

O foco é em determinar se um objeto está em conformidade com normas identificadas como critérios. A auditoria de conformidade é realizada para avaliar se atividades, transações financeiras e informações cumprem, em todos os aspectos relevantes, as normas que regem a entidade auditada. Essas normas podem incluir regras, leis, regulamentos, resoluções orçamentárias, políticas, códigos estabelecidos, acordos ou os princípios gerais que regem a gestão financeira responsável do setor público e a conduta dos agentes públicos.

4.3.2 Acompanhamento

O acompanhamento é um tipo de auditoria realizada de forma periódica e concomitante à execução dos atos de gestão, tendo como principal objetivo prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público, seja por se mostrarem em desacordo com os normativos vigentes, seja por não alcançarem os objetivos previstos de forma econômica, eficiente, eficaz, efetiva e equitativa.

4.3.3 Monitoramento

O monitoramento é o instrumento utilizado para verificar o cumprimento das recomendações e seus resultados. Esse tipo de auditoria tem como objetivo verificar se as causas dos problemas detectados na auditoria foram solucionados, se medidas recomendadas pela equipe de auditoria foram cumpridas e também verificar os benefícios obtidos. Os procedimentos detalhados da auditoria de monitoramento estão descritos em manual próprio.

4.3.4 Levantamento

O levantamento é um tipo de auditoria com o objetivo de:

- Conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional, incluindo fundos e demais instituições que lhe sejam jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais;
- Identificar objetos e instrumentos de auditoria; e
- Avaliar a viabilidade da realização de auditorias.

5. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI)

O PAAI é o instrumento que determina as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais e norteia o processo de seleção dos órgãos/entidades a serem auditados em cada exercício

Para a elaboração do PAAI, deve-se usar como referência o Manual de Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna baseado em riscos - CGU 2020. De acordo com este manual, existem diferentes bases que podem ser usadas para a elaboração do plano anual de auditoria baseado em riscos:

- Seleção com base na avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada;
- Seleção com base na avaliação de riscos realizada pela Auditoria Interna;
- Seleção com base em fatores de risco.

É realizada também consulta à alta administração para elencar temas prioritários para a gestão, os quais serão considerados no processo de desenvolvimento do PAAI.

Impactam ainda no Plano Anual de Auditoria Interna: o atendimento de demandas não previstas, incluindo apuração de denúncias; os trabalhos iniciados e não concluído no exercício anterior; o número de horas reservadas para capacitação da equipe de auditoria; as atividades destinadas ao aperfeiçoamento da atividade de auditoria interna e o número de auditores internos disponíveis e suas capacitações profissionais.

Por fim, o PAAI deve ser encaminhado para aprovação final pelo Secretário Municipal de Compliance e Controle e publicado no diário oficial do município, no Portal da Transparência de Maringá e no portal da Secretaria de Compliance e Controle.

6. FASES DA AUDITORIA INTERNA – TRABALHOS INDIVIDUAIS

Nesta seção, serão apresentadas as fases que compõem os trabalhos individuais de auditoria, sendo que, ao final da descrição de cada fase, será apresentado um fluxograma ilustrando a etapa.

De forma ampla, um trabalho de auditoria é composto por três fases: planejamento, execução e elaboração do relatório, conforme ilustrado no fluxo abaixo.

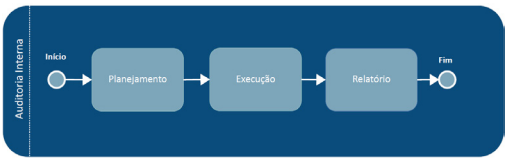


Figura 1: Fluxo de um trabalho de auditoria

Todos os trabalhos de auditoria terão um responsável pelo acompanhamento da qualidade do trabalho e do alcance do objetivo da auditoria, que utilizará como ferramenta de conferência as listas de verificação apresentadas nos apêndices deste manual. O documento deverá ser preenchido e arquivado junto aos demais papéis de trabalho.

O auditor que acompanhará a qualidade dos trabalhos será escolhido a critério da equipe de auditoria interna, e não poderá ser um integrante da equipe que está executando o trabalho de auditoria.

6.1 Planejamento

O planejamento consiste na etapa em que se dimensiona a amplitude dos procedimentos a serem executados, permitindo o direcionamento dos trabalhos, com o propósito de se alcançar os objetivos pretendidos. É um processo dinâmico e contínuo, exigindo conhecimento razoável sobre a unidade e o objeto auditado.

Para cada trabalho de auditoria deve ser realizado um planejamento específico, o qual deve estabelecer os principais pontos de orientação das análises a serem realizadas, incluindo, entre outras, informações acerca dos objetivos do trabalho, do escopo, da metodologia, das técnicas a serem aplicadas, das informações requeridas para os exames e do prazo de execução.

O planejamento da auditoria deve considerar as seguintes etapas, entre outras consideradas relevantes pela equipe, que devem ser devidamente documentadas:

a) análise preliminar do objeto da auditoria;

b) definição do objetivo e do escopo do trabalho, considerando os principais riscos encontrados na análise preliminar;

c) elaboração da matriz de planejamento;

d) elaboração do projeto de auditoria.

6.1.1 Análise preliminar do objeto da auditoria

A análise preliminar do objeto constitui uma etapa fundamental dos trabalhos de auditoria. É por meio dela que os auditores obtêm uma compressão suficiente acerca do objeto, para então ter mais clareza na definição do objetivo, do escopo, dos exames a serem realizados e dos recursos necessários para a realização da auditoria.

Essa etapa se inicia com um estudo acerca da Unidade Auditada, onde busca-se conhecer o contexto em que o objeto está inserido, além disso, é feito um amplo estudo sobre a legislação aplicável ao objeto de auditoria.

A cada auditoria, o auditor deve elaborar o relatório de análise preliminar, que conterá as principais informações coletadas por ele sobre o objeto auditado. O modelo de relatório apresentado neste manual pode ajudar o auditor a identificar quais informações ele pode coletar, não constituindo um modelo a ser obrigatoriamente seguido, uma vez que as informações reunidas poderão variar a depender da auditoria realizada.

Após a elaboração do relatório de análise preliminar, a equipe de auditoria deve elaborar a matriz de riscos.

Primeiramente, por meio de técnicas apropriadas, os riscos referentes ao objeto auditado são identificados e listados em um diagrama *bow tie*. Neste diagrama, para cada risco, são associadas suas causas e consequências, bem como os controles para evitar a ocorrência do risco ou atenuar sua consequência. Em segundo lugar, é atribuída uma nota em função do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada risco, chegando-se ao risco inerente, que, ao considerar o controle existente sobre ele, obtém-se o risco residual.

6.1.2 Definição do objetivo e escopo do trabalho de auditoria

Finalizada a análise preliminar do objeto de auditoria, a equipe deverá ter condição de definir, ainda que preliminarmente, os objetivos do trabalho de auditoria e proceder a uma primeira declaração do escopo, os quais poderão ser aprimorados após a avaliação dos riscos e dos controles associados ao objeto.

Os objetivos consistem basicamente nas questões a que a auditoria pretende responder. Devem ser descritos de modo que o propósito da auditoria fique claro; além disso, devem ser concisos, realistas e não conter termos ambíguos ou abstratos.

Como um trabalho de auditoria, geralmente, não pode abranger tudo, os auditores internos devem determinar os limites da auditoria, o que será e o que não será incluído, ou seja, o escopo.

Assim, o escopo deve apresentar uma clara declaração do foco, da extensão e dos limites da auditoria, e sua amplitude deve ser suficiente para que os objetivos da auditoria sejam atingidos. Escopo e objetivos, portanto, devem ser compatibilizados.

6.1.3 Elaboração da Matriz de Planejamento

Com base na análise preliminar realizada e na definição do objetivo e escopo da auditoria, a equipe irá definir a natureza dos testes de auditoria e os critérios que serão utilizados para o trabalho. Durante esta etapa os critérios poderão ser validados com os gestores antes do início da execução do trabalho.

As informações desta etapa deverão ser reunidas no documento chamado Matriz de Planejamento constante no apêndice Q deste manual.

6.1.4 Elaboração do projeto de auditoria

Por fim, após a análise preliminar, análise de riscos, definição do objeto e do escopo e preenchimento da matriz de planejamento, as informações devem ser reunidas em um documento chamado projeto de auditoria.

O projeto constitui um importante instrumento de planejamento e deve conter no mínimo:

a. descrição do objeto fiscalizado;
b. deliberações e razões da auditoria;
c. objetivos;
d. escopo;
e. matriz de planejamento contendo: questões, subquestões, critério, informações requeridas, fontes das informações, procedimentos de auditoria, responsável, período, possíveis achados;
f. metodologia;
g. equipe de trabalho;
h. cronograma proposto;
i. plano amostral (se for utilizado a técnica de amostragem).

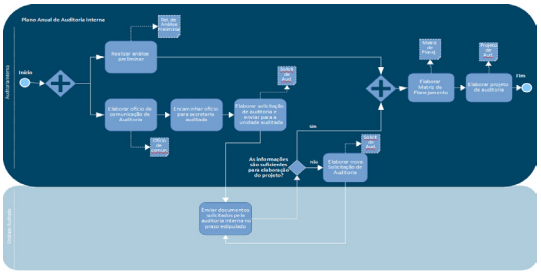


Figura 2: Fluxo do processo de planejamento de auditoria

6.2 Execução

É o momento em que serão realizados testes, por meio da ampla utilização de técnicas, de coleta e de análise de dados para fins de elaboração dos achados de auditoria. Os achados, que deverão estar devidamente fundamentados nas evidências, possibilitam a emissão de opinião por parte da Auditoria Interna sobre o objeto auditado, atendendo aos objetivos estabelecidos inicialmente para o trabalho de auditoria.

Assim como nas demais fases da auditoria, as atividades realizadas nesta etapa devem ser devidamente documentadas por meio de papéis de trabalho.

As etapas desse processo são as ilustradas no fluxo na página seguinte.

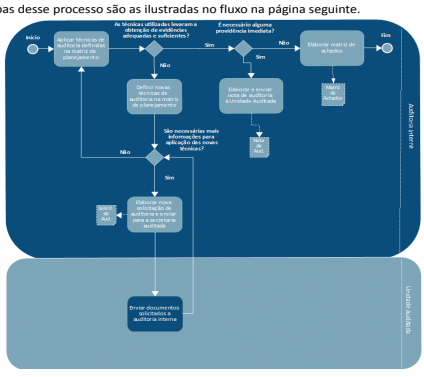


Figura 3: Fluxo do processo de execução de auditoria

6.2.1 Comunicação com a Unidade Auditada durante e execução

Durante todo o processo de auditoria, é fundamental uma boa comunicação entre a equipe de auditoria e a Unidade Auditada. Com o estabelecimento de uma boa comunicação, a equipe de auditoria pode melhorar a compreensão sobre o objeto auditado, o acesso a fontes de informação, a dados e a esclarecimentos advindos da Unidade Auditada sobre os achados ou sobre quaisquer aspectos que possam ter

influência sobre a opinião da Auditoria Interna. É imprescindível, portanto, que os auditores internos governamentais mantenham boa relação profissional com todas as partes envolvidas no processo de auditoria, promovam um fluxo de informações livre e aberto, respeitando os requisitos de confidencialidade, e conduzam discussões em um ambiente de mútuo respeito e compreensão do papel e das responsabilidades das partes envolvidas.

Destacam-se as seguintes formas de comunicação com a Unidade Auditada durante os trabalhos de auditoria, as quais não excluem outros tipos de documentos ou reuniões que, eventualmente, possam surgir:

- Comunicação de Auditoria e Apresentação da Equipe;
- Solicitação de Auditoria (SA);
- Nota de auditoria (NA);
- Relatório preliminar.

6.2.1.1 Solicitação de Auditoria

Documento enviado para a Unidade Auditada, e tem como objetivo a solicitação de documentos, informações e esclarecimentos. Pode ser emitido antes, durante e depois do desenvolvimento dos trabalhos de campo.

Deve ser estabelecido prazo para atendimento das solicitações, sendo o padrão, 5 dias úteis. No entanto, esse prazo pode ter alterações em função do volume de informações requeridas, de modo que o tempo seja suficiente para a Unidade Auditada providenciar o solicitado e para que os auditores tenham tempo para realizar posteriormente suas análises.

Deve ser estabelecido prazo para atendimento das solicitações em função do volume de informações requeridas, de modo que o tempo seja suficiente para a Unidade Auditada providenciar o solicitado e para que os auditores tenham tempo para realizar posteriormente suas análises.

Além do prazo para atendimento e do conteúdo específico a ser solicitado, algumas informações podem ser inseridas na solicitação de auditoria:

- Base legal que ampara a solicitação dos documentos e informações;
- Definição do formato que os dados deverão ser encaminhados;
- Necessidade de a Unidade Auditada comunicar à equipe, no prazo estabelecido na SA, as situações em que as informações/documentos solicitados estiverem total ou parcialmente indisponíveis;
- Contato com e-mail, endereço e telefone para que a Unidade Auditada possa entrar em contato com a equipe para esclarecimentos. No caso de não atendimento ou atendimento parcial da solicitação de auditoria, a equipe de auditoria poderá reiterar a solicitação e estabelecer um novo prazo. Caso

não haja resposta, e o documento solicitado seja indispensável para o prosseguimento da auditoria, o fato será comunicado ao superior, constituindo elemento que poderá provocar a suspensão do trabalho. Caso contrário, o trabalho será executado normalmente com o apontamento de uma limitação de auditoria.

6.2.1.2 Nota de Auditoria

É o documento emitido pela Auditoria Interna, no decorrer dos exames, nas seguintes situações:

a. Identificação de providência a ser adotada de forma imediata pela Unidade Auditada, situações que não possam aguardar o término do trabalho. Esse registro deverá ser acrescentado posteriormente ao relatório ou a outro documento de comunicação dos resultados dos trabalhos;
b. Identificação de falha meramente formal ou de baixa materialidade, que não deva constar no relatório, mas para a qual devam ser adotadas providências para saneamento.
 - A nota de auditoria deve conter no mínimo:
 - Data de elaboração;
 - Destinatário;
 - Unidade auditada;
 - Constatação;
 - Recomendação.

6.2.2 Coleta e análise de dados

A partir da execução das técnicas previstas no planejamento, a equipe de auditoria irá obter evidências que servirão de base para a opinião do auditor. Caso seja necessário utilizar técnicas não previstas na etapa de planejamento, o projeto de auditoria poderá ser alterado.

Os resultados dos testes, após serem compreendidos e interpretados pelos auditores, servirão de base para a construção dos achados e, por conseguinte, para responder às questões de auditoria, para a formação de opinião (conclusão) da equipe e para elaboração das recomendações. Portanto, se a coleta e a análise de dados apresentarem falhas, todo o trabalho de auditoria poderá ser comprometido.

6.2.3 Evidências

As evidências de auditoria são as informações coletadas, analisadas e avaliadas pelo auditor para apoiar os achados e as conclusões do trabalho de auditoria. Devem estar documentadas em papéis de trabalho e organizadas e referenciadas apropriadamente, conforme procedimentos a serem definidos formalmente pela

Auditoria Interna.

Os atributos que as evidências devem possuir são: suficiência, confiabilidade, fidedignidade, relevância e utilidade, sendo que a suficiência é uma medida de quantidade de evidência da auditoria; as demais, são medidas de qualidade (adequação).

Para reunir as evidências que atendam ao objetivo do trabalho, é imprescindível que os auditores tenham adequado conhecimento dos procedimentos de auditoria. Para avaliá-las e também para tomar decisões sobre o tipo e a quantidade de evidências a serem obtidas, o auditor deve se basear no ceticismo e no julgamento profissional.

6.2.4 Achados de auditoria

Achado é o resultado da comparação entre um critério preestabelecido pela equipe de auditoria durante a fase de planejamento e a condição real encontrada durante a realização dos exames, comprovada por evidências. Tem como objetivo responder às questões de auditoria levantadas na fase de planejamento.

6.2.4.1 Requisitos básicos

a. Ser relevante para os objetivos dos trabalhos de auditoria;
b. Estar devidamente fundamentado em evidências, as quais devem ser capazes de demonstrar que a situação registrada realmente existe ou existiu;
c. Mostrar-se convincente, ou seja, ser consistente em cada um de seus componentes, de forma que mesmo um terceiro (prudente e informado) que não tenha participado da auditoria o compreenda e o aceite.

6.2.4.2 Componentes do Achado de Auditoria

Os achados devem ser organizados através de uma Matriz de Achados, que deve conter os seguintes componentes:

a. Descrição sumária: Deve apresentar a situação encontrada de forma resumida, de modo a antecipar a leitura do fato;
b. Condição ou Situação encontrada e critério: Situação existente, identificada e documentada durante a fase de execução da auditoria. Pode ser evidenciada de diversas formas, dependendo das técnicas de auditoria empregadas;
c. Critério: É o padrão utilizado para avaliar se o objeto auditado atende, excede ou está aquém do desempenho esperado;
d. Evidências: São as informações coletadas, analisadas e avaliadas pelo auditor para apoiar os achados e as conclusões do trabalho de auditoria;
e. Informações extraídas das evidências: Breve descrição do fato material sustentado pela evidência informada. Deve demonstrar a adequação

(qualidade) e suficiência (quantidade) da evidência para sustentar o achado;
f. Manifestação da Unidade Auditada, se houver (somente no relatório de auditoria): Parte do achado onde consta possíveis esclarecimentos, avaliações ou informações adicionais enviadas pela Unidade Auditada que contribuam para o entendimento das condições verificadas ou para construção de soluções.

A manifestação da Unidade Auditada é importante para que a equipe avalie se as evidências suportam plenamente as conclusões. Constitui também oportunidade para que sejam levantadas e analisadas eventuais falhas de entendimento, erros de interpretação ou fragilidades das evidências, levando a equipe a rever seu posicionamento ou a embasá-lo de forma mais consistente. As discordâncias devem ser analisadas criteriosamente e os eventuais erros materiais, corrigidos.

g. Análise da equipe de auditoria (somente no relatório de auditoria): Nesse ponto, a equipe de auditoria deve discorrer sobre a manifestação da Unidade Auditada;
h. Conclusão (somente no relatório de auditoria): A partir da manifestação da Unidade Auditada e da análise da equipe de auditoria, nesse ponto, deve-se concluir se o achado foi mantido ou regularizado;
i. Recomendações (somente no relatório de auditoria): consistem em ações que a Auditoria Interna propõe à Unidade Auditada visando corrigir falhas ou aperfeiçoar processos;
j. Benefícios esperados (somente no relatório de auditoria): melhorias que se esperam alcançar com a implementação das recomendações. Os benefícios podem ser quantitativos e/ou qualitativos.

6.3 Relatório

A forma de comunicação dos resultados mais comumente utilizada na atividade de auditoria é o relatório. O relatório consiste em documento técnico por meio do qual a Auditoria Interna comunica os objetivos do trabalho, a extensão dos testes aplicados, as conclusões obtidas e as recomendações emitidas.

Após a elaboração da matriz de achados, a equipe de auditoria providenciará a emissão do Relatório Preliminar, que será encaminhado à Unidade Auditada para conhecimento. A Unidade Auditada terá a oportunidade de se manifestar acerca do relatório preliminar, observando o prazo estabelecido pela Auditoria Interna.

Se a Unidade Auditada se recusar a responder os questionamentos da equipe ou não conseguir fazê-lo no prazo acordado, a equipe de auditoria poderá emitir o relatório sem esses comentários. A equipe de auditoria poderá optar por elaborar somente o relatório de auditoria, sem a necessidade da manifestação da Unidade

Auditada.

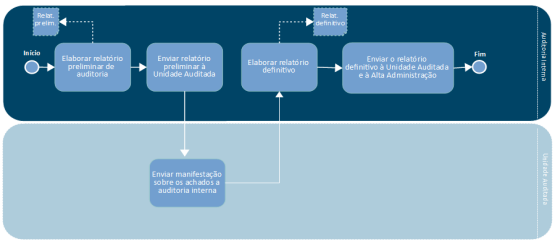


Figura 4: Fluxo do processo de elaboração do relatório de auditoria

6.3.1 Tipos de relatório

Os Relatórios emitidos pela Auditoria Interna poderão ser:

a. Relatório Preliminar: destinado a informar as constatações verificadas durante a execução da auditoria e oportunizar a apresentação de justificativas e/ou a adoção de providências anteriormente à emissão do relatório de auditoria;
b. Relatório de Auditoria: destinado a informar a conclusão dos trabalhos de auditoria, contendo as análises realizadas acerca das justificativas apresentadas ou providências adotadas, e as recomendações.

6.3.2 Componentes do relatório

Embora o conteúdo dos relatórios possa variar, os seguintes componentes são esperados para cada tipo de relatório:

Conteúdo mínimo do relatório de auditoria		
Conteúdo	Relatório preliminar	Relatório definitivo
Resumo		●
Introdução		●
Visão geral do objeto		●
Objetivo	●	●
Questões de auditoria		●
Metodologia		●
Escopo	●	●
Achados de auditoria	●	●
Descrição sumária	●	●
Condição	●	●
Critério	●	●
Evidências	●	●
Manifestação da unidade auditada		●
Análise e Conclusão da equipe de auditoria		●
Recomendações		●
Benefícios esperados		●
Conclusão do relatório		●
Proposta de encaminhamento		●
Assinaturas	●	●

Tabela 1: Conteúdo mínimo do relatório de auditoria

6.3.3 Recomendações

As recomendações consistem em ações que a Auditoria Interna solicita às Unidades Auditadas que adotem com a finalidade de corrigir falhas e aperfeiçoar processos. Não fazem parte dos achados, mas decorrem desses registros e são fundamentais para que a Auditoria Interna atinja seu propósito de agregar valor à gestão.

O alcance dos objetivos de uma auditoria interna é mensurado por meio dos benefícios obtidos pela gestão com a implementação das recomendações. É imprescindível, portanto, que a Auditoria Interna elabore adequadamente as recomendações e realize o seu monitoramento, pois, sem ele, não é possível se certificar de que os benefícios decorrentes do trabalho de auditoria foram de fato alcançados.

Para a definição das recomendações a serem monitoradas a equipe de auditoria seleciona as que poderiam maximizar a relação entre o provável benefício da ação de controle e o seu custo total.

As recomendações devem se pautar preferencialmente em "o quê" necessita ser feito ou qual resultado precisa ser alcançado. Em algumas situações, é possível que a recomendação direcione também a forma, como no caso de elaboração de normativos, por exemplo.

As recomendações podem focar na causa, na condição, na consequência e eventualmente até no critério. É fortemente recomendado que haja atenção especial ao tratamento da causa do problema identificado, tendo em vista que a correção da situação encontrada, por si só, não elide a causa do problema. Quando se atua na causa raiz ou na causa mais próxima possível dela, é possível eliminar ou reduzir, consideravelmente, a probabilidade de reincidência da situação negativa encontrada, contribuindo para o aprimoramento da gestão.

6.3.3.1 Características desejáveis das recomendações

a. Ser monitorável;
b. Atuar na causa raiz;
c. Ser viável;
d. Ter bom custo-benefício;
e. Ser direta.

7. TÉCNICAS DE AUDITORIA

7.1 Inspeção Física

Consiste na verificação de registros, de documentos ou de ativos, que proporcionará ao auditor a formação de opinião sobre a existência física do item examinado. Através dessa técnica o auditor deve verificar, através de exame visual, se um item realmente existe; se é fidedigno; apurar a quantidade real existente; apurar o estado de conservação, prazo de validade e tipos de materiais utilizados.

A inspeção física não existe por si só, é uma técnica complementar que ajuda o auditor a se certificar de que há fidedignidade entre a realidade e os registros da Unidade Auditada.

7.2 Observação

Consiste no exame de processo ou de procedimento executado por outros, normalmente empregados/servidores da Unidade Auditada, com a finalidade de averiguar se o item sob exame opera em conformidade com os padrões (critérios) definidos.

Com essa técnica o auditor observa o servidor/empregado realizando suas tarefas, porém deve se atentar ao fato de que pela presença do auditor pode haver nuances, tendo em vista ser natural que, quando observado o indivíduo tende a agir de forma diferente da normalidade.

7.3 Análise Documental

A análise documental visa à comprovação das transações que, por exigências legais, comerciais ou de controle, são evidenciadas por documentos, a exemplo de faturas, notas fiscais, certidões, portarias, declarações, etc.

Na análise o auditor irá verificar a autenticidade do documento, se está de acordo com as normas, se foram aprovados por pessoa autorizada, se os campos foram preenchidos corretamente, tais como data e destinatários, e em casos de documentos oficiais, se existe o registro em órgão competente, etc.

Essa técnica envolve o exame de dois tipos de documentos: internos, produzidos pela própria Unidade Auditada, e externos, produzidos por terceiros.

7.4 Confirmação Externa (Circularização)

É a técnica utilizada para a obtenção de declaração formal e independente de partes externas (pessoas, empresas, órgãos fiscalizadores etc.) a respeito de fatos ligados às operações da Unidade Auditada. Serve também para a verificação, junto a fontes externas à Unidade Auditada, da fidedignidade das informações obtidas

internamente.

A evidência de auditoria obtida pelo auditor como resposta de terceiro deve se apresentar na forma escrita (impressa, eletrônica ou em outra mídia). A depender das circunstâncias, pode ser mais confiável do que a evidência gerada internamente pela Unidade Auditada, haja vista provir de fonte independente.

7.5 Indagação

A indagação escrita ou oral (entrevista) consiste na formulação de perguntas com a finalidade de obter informações, dados e explicações que contribuam efetivamente para o alcance dos objetivos do trabalho de auditoria. Normalmente é utilizada para obter informações complementares ou para compreender fatos que não puderam ser esclarecidos por meio de outras técnicas de auditoria.

Pode ser utilizada interna ou externamente à Unidade Auditada e é recomendada quando há muitos aspectos a serem esclarecidos, porque facilita e agiliza o fluxo de informações.

Há diferentes tipos de entrevista:

a. Livre ou não estruturada – realizada sem roteiro prévio ou roteiro simplificado, permitindo que sejam formuladas questões no momento;
b. Semiestruturada – realizada mediante um roteiro previamente estabelecido com perguntas fechadas e algumas abertas;
c. Estruturada – realizada mediante roteiro fixo, com perguntas bem definidas.

7.6 Recálculo

A conferência de cálculos, também chamada de recálculo, é uma técnica simples, porém bastante completa. É amplamente utilizada, tendo em vista que grande parte das operações das Unidades Auditadas envolvem valores, números, quantidades e estão sujeitas, portanto, a erro ou a fraude.

Essa técnica consiste na verificação da exatidão matemática de cálculos efetuados pela própria Unidade Auditada ou por terceiros. Pode ser realizada de forma manual ou eletrônica.

O auditor deve estar atento ao fato de que a conferência dos cálculos prova apenas a exatidão matemática das operações; para determinar a validade dos algarismos que compõem as bases examinadas, são necessários outros tipos de testes.

7.7 Procedimentos Analíticos

Constituem uma técnica por meio da qual o auditor avalia informações contábeis (montantes financeiros, quantidades físicas, índices ou percentuais) mediante comparação com parâmetros ou expectativas identificados ou desenvolvidos pelo

auditor. Para tanto, poderá utilizar-se de métodos simples a técnicas estatísticas avançadas.

Os procedimentos analíticos contribuem para a identificação de:

a. diferenças inesperadas;
b. ausência de diferenças quando esperadas;
c. erros em potencial;
d. possíveis fraudes ou atos ilícitos;
e. outras transações ou eventos incomuns ou não recorrentes.

São exemplos de procedimentos analíticos:

a. a comparação de informações do período corrente com as expectativas baseadas nas informações de períodos anteriores;
b. o estudo das relações entre informações financeiras e não financeiras (por exemplo: gastos registrados com a folha de pagamento comparados com alterações na média de número de funcionários);
c. a comparação de determinada informação com expectativas baseadas em informação similar de outra unidade organizacional.

7.8 Reexecução

Consiste na execução independente pelo auditor de procedimentos ou controles que foram originalmente realizados como parte do controle interno da Unidade Auditada.

De acordo com essa técnica, o auditor executa novamente procedimentos, cálculos, atividades de controle, a fim de testar os sistemas, processos e controles internos, confirmando, assim, a veracidade, a correção e a legitimidade dos atos/fatos registrados.

7.9 *Benchmarking*

A técnica consiste basicamente em comparar algum aspecto do desempenho de uma organização com o de outra organização, ou mesmo com outra área da própria organização, cujo desempenho positivo possa ser considerado uma referência. Para tanto, é necessário analisar o desempenho das unidades comparadas quantitativa e qualitativamente e medir a diferença entre o desempenho de uma e outra. Em seguida, é preciso identificar as principais ações que contribuem para a diferença de desempenho, que, normalmente, consistem em boas práticas de gestão e, na sequência, as oportunidades de melhoria.

7.10 Amostragem

A amostragem é uma técnica que consiste na obtenção de informações a respeito

de um determinado conjunto de elementos a partir da investigação de apenas uma parte do mesmo. O objetivo da utilização de amostragem é obter informações sobre uma parte do conjunto de elementos e fazer afirmações válidas a respeito de suas características. É bastante útil em situações onde a execução do censo é inviável ou antieconômica e a informação obtida da amostra é suficiente para atender aos objetivos pretendidos.

7.11 Rastreamento e *Vouching*

Consistem basicamente em verificar a correspondência entre lançamentos contábeis e a documentação que lhe serve de base. São executadas, entretanto, em sentido oposto: no rastreamento, o auditor primeiramente seleciona documentos que representam transações e, posteriormente verifica se aquelas transações foram de fato registradas no sistema contábil; no *vouching*, o auditor seleciona primeiramente as transações e, em seguida, verifica se existe de fato a documentação que lhe serve de base e, por conseguinte, se aquela transação de fato ocorreu.

8. PAPÉIS DE TRABALHO

8.1 Definição e Conceito

Consideram-se papéis de trabalho aqueles preparados pelo auditor, pela Unidade Auditada ou por terceiros, tais como, planilhas, formulários, questionários preenchidos, fotografias, arquivos de dados, de vídeo ou de áudio, ofícios, portarias, memorandos, documentos originais ou cópias de contratos ou de termos de convênios, confirmações externas, programas de trabalho de auditoria e registros de sua execução.

Os papéis de trabalho, preparados pelo auditor, serão preferencialmente assinados de forma digital com o uso de certificados emitidos no âmbito da ICP-Brasil, para garantir sua autenticidade e integridade.

Devem ser documentadas em papéis de trabalho as análises realizadas e as evidências produzidas ou coletadas pelos auditores internos governamentais em decorrência dos exames. As evidências devem estar organizadas e referenciadas apropriadamente e constituir informações suficientes, confiáveis, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a suportar as conclusões expressas na comunicação dos resultados dos trabalhos.

Devem ter abrangência e grau de detalhe suficiente para propiciar a compreensão do planejamento, da natureza e da extensão do trabalho, bem como para suportar as conclusões alcançadas. A Auditoria Interna tem posse e uso exclusivo dos papéis de trabalho, que não serão disponibilizados ou publicados, salvo quando houver obrigação legal ou judicial a fazê-lo.

8.2 Elaboração e Organização

O auditor é responsável pelos papéis de trabalho relativos às atividades que lhes forem atribuídas no trabalho de auditoria.

A documentação deve ser levantada e organizada ainda durante a realização da auditoria, pois tende a ser mais precisa e completa do que aquela elaborada posteriormente.

A organização dos papéis de trabalho deve ser realizada de acordo com os procedimentos formalmente definidos pela equipe de auditoria. Eles irão estabelecer os procedimentos relacionados à estrutura e organização, bem como a política de armazenamento.

Os papéis de trabalho devem ser organizados de forma a permitir a identificação dos responsáveis por sua elaboração e revisão. Sua revisão deve ser realizada com a finalidade de assegurar que o trabalho foi desenvolvido com consistência técnica, que seguiu o planejamento estipulado e que as conclusões e os resultados da

auditoria estão adequadamente documentados.

Existe um padrão para o arquivamento e organização dos papéis de trabalho das auditorias, onde cada arquivo possui uma codificação de modo a facilitar sua identificação e a qual fase do trabalho ele pertence, o padrão segue a seguinte estrutura:

1. Pasta Permanente

1.1. Leis, normas e manuais

1.2. Trabalhos de auditoria de outros órgãos

1.3. Outros documentos permanentes

2. Pasta Corrente

2.1. Planejamento

2.1.1 Análise Preliminar

2.1.2. Planejamento de auditoria

2.2. Execução

2.2.1. Matriz de achados

2.2.2. Questões de auditoria

2.3. Relatório

2.3.1. Relatório preliminar de auditoria

2.3.2. Relatório de auditoria

A estrutura descrita acima pode sofrer alterações de acordo com as características de cada trabalho de auditoria.

Independente do meio utilizado para a guarda dos papéis de trabalho, devem ser asseguradas a preservação e a rastreabilidade desses registros.

8.3 Atributos dos Papéis de Trabalho

8.3.1 Concisão

Os papéis de trabalho não devem conter mais informações do que o necessário, e o auditor deve ter em mente que nem todos os assuntos precisam ser documentados.

O preenchimento de arquivos com material supérfluo, por exemplo, irá desviar a equipe do objetivo do trabalho e levar ao uso ineficiente do tempo destinado à auditoria. É importante que os auditores internos governamentais não confundam papel de trabalho com simples cópias de documentos. Essas, para se constituírem em papéis de trabalho, deverão ensejar observações e sustentar as evidências

obtidas ao longo do processo de auditoria.

8.3.2 Clareza

É quando os documentos de auditoria são facilmente compreendidos e utilizados, especialmente na supervisão e na etapa de revisão do trabalho. A clareza é reforçada, por exemplo, quando os documentos de auditoria apresentam uma lista de abreviaturas e um glossário com os principais termos utilizados.

8.3.3 Completude

A documentação deve suportar todas as informações contidas no relatório de auditoria, ou em outra forma de comunicação dos resultados, além de indicar o que foi realizado e até mesmo o que não foi abordado no contexto dos trabalhos.

Uma boa prática consiste em os auditores prepararem e manterem, como parte da documentação de auditoria, um resumo que descreva os assuntos significativos identificados durante a auditoria e como eles foram tratados. Tal resumo pode facilitar a supervisão e a revisão dos papéis de trabalho.

8.4 Classificação dos Papéis de Trabalho

Os papéis de trabalho se classificam em permanente e corrente. Essa classificação facilita a organização, o arquivamento e a futura utilização desses documentos.

8.4.1 Permanentes

Os papéis de trabalho do tipo permanente contêm informações de natureza perene, passíveis de serem utilizadas em mais de um trabalho de auditoria e constituem documentos para consulta acerca da unidade ou do objeto auditado.

8.4.2 Correntes

Os papéis de trabalho do tipo corrente constituem um conjunto de informações suficientes para evidenciar o adequado planejamento, a execução e a comunicação dos trabalhos de auditoria, bem como para embasar as conclusões obtidas. Ao contrário dos papéis de natureza permanente, os papéis de trabalho correntes têm relação direta com o período e com o objeto dos exames.

O auditor pode instituir a diferenciação dos papéis de trabalho em permanentes e correntes de modo a racionalizar tanto a pesquisa quanto a guarda das informações. Para maior eficiência, os papéis de trabalho do tipo permanentes não devem ser duplicados nos arquivos relativos aos papéis de trabalho correntes, devendo ser conservados em um único local. Referências cruzadas adequadas tornarão tais duplicações desnecessárias.

Para padronizar os procedimentos de auditoria, foram criados modelos de

documentos a serem utilizados durante as etapas do trabalho. Os modelos são de uso obrigatório por parte dos Auditores Internos Governamentais, podendo este, efetuar alterações de acordo com sua necessidade, tais modelos estão apresentados na seção de apêndices deste manual.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na elaboração deste Manual de Auditoria a equipe de Auditoria Interna não teve a pretensão de esgotar os assuntos aqui abordados. Dessa forma, os princípios, conceitos e procedimentos expostos neste manual não limitam a atuação do auditor interno, podendo este se utilizar de outros aspectos desde que siga as orientações das normas.

Este manual destina-se a descrever os procedimentos de auditoria utilizados pela Auditoria Interna do Município de Maringá. Em situações em que questões não abordadas ou lacunas de informação surgirem durante a aplicação deste manual deve-se usar o Manual de Auditoria Interna Governamental da CGU de forma subsidiária.

O MAI permanecerá acessível a quaisquer interessados e passará por manutenções evolutivas sempre que a equipe de auditoria verificar a necessidade, buscando melhorias e atualizações em face de alterações na legislação aplicável.

10. REFERÊNCIAS

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. *Resolução n. 309 de 11 de março de 2020. Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário.* 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3289>. Acesso em: 26 de março de 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU. *Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017.* **Diário Oficial da União**, Poder Executivo. Brasília, DF, 12 jun. 2017. Edição: 111, Seção: 1, Página: 50.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU. *Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal***.** 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual-de-orientacoes-tecnicas-1.pdf>. Acesso em: 26 de março de 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS. *Manual de Auditoria Interna Governamental.* 2019. Disponível em: < https://www.cge.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/10/Manual_de_Auditoria_Interna_Governamental.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – MPU. Manual de Auditoria. 2020. Disponível em: <https://auditoria.mpu.mp.br/documentos-audin-mpu/manuais-e-cartilhas/manuais-da-audin-mpu/audin/manuais-e-cartilhas/manuais-da-audin-mpu/manual-de-auditoria/manual-de-auditoria-audin-mpu.pdf>. Acesso em: 20 de janeiro de 2023.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ. Manual de Auditoria Interna. 2016. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/mai/article/view/3185/3098>. Acesso em: 24 de janeiro de 2023

11. GLOSSÁRIO

Auditoria baseada em riscos: é a auditoria realizada através da medição e priorização de riscos para possibilitar a focalização nas áreas auditáveis mais significativas.

Auditor interno governamental ou auditor interno: servidor público que exerce atividades de auditoria interna, em uma Unidade de Auditoria Interna Governamental. Indivíduo que opera independentemente da gestão para oferecer avaliação e conhecimentos sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos (incluindo controle interno).

Ceticismo profissional: postura que inclui uma mente questionadora e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude e uma avaliação crítica das evidências de auditoria.

Critérios: são parâmetros utilizados para embasar os trabalhos de auditoria. Trata-se da legislação, dos regulamentos, das cláusulas contratuais, de convênios e de outros ajustes, das normas, da jurisprudência, do entendimento doutrinário ou ainda, no caso de auditorias operacionais, dos referenciais aceitos e/ou tecnicamente validados para o objeto sob análise, como padrões e boas práticas que o auditor compara com a situação encontrada. É um referencial a partir do qual o auditor faz seus julgamentos em relação à situação ou condição existente. Reflete como deveria ser a gestão. A eventual discrepância entre a situação existente e o critério originará o achado de auditoria.

Compliance: significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou um pedido, ou seja, estar em compliance é estar em conformidade com leis e regulamentos externos e internos.

Escopo: é a delimitação estabelecida para atender aos objetivos da auditoria e deve considerar como parâmetros a relevância, o risco e a materialidade (matriz de riscos).

Evidências: elementos de comprovação da discrepância (ou não) entre a situação ou condição encontrada e o critério de auditoria.

Gestão: indivíduos, equipes e funções de apoio atribuídas para oferecer produtos e/ou serviços aos clientes da organização.

Julgamento profissional: é a aplicação do treinamento, conhecimento e experiência relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

Metodologia: é a indicação da forma como os dados serão levantados e a técnica de auditoria a ser utilizada. Por exemplo, indicação do modelo que será utilizado para

avaliar o controle interno (Coso); da técnica de obtenção de dados (grupo focal, pesquisa, análise documental, aplicação de testes de validação, entrevistas etc.).

Objetivo de Auditoria: é o propósito da auditoria, sendo o seu principal elemento de referência em todas as fases (planejamento, execução, relatório e monitoramento). É o que determina o tipo de auditoria que será realizada (conformidade, operacional, financeira ou integrada), condicionando o escopo e a metodologia a ser adotada (por que e para que auditar?).

Objeto de Auditoria: é o órgão, unidade, função, subfunção, programa, ação (projetos, atividades e operações especiais), área, processo, ciclo operacional, serviço ou sistema que se pretende auditar (o que auditar?).

Organização: um grupo organizado de atividades, recursos e pessoas que trabalham em direção a objetivos compartilhados.

Órgão de governança: indivíduos responsáveis perante os *stakeholders* pelo sucesso da organização.

Processo documentado: o processo de auditoria deve ser fundado em documentos e padronizado por meio de procedimentos específicos, de modo a assegurar a sua revisão e a manutenção das evidências obtidas. Isso implica que a entidade de auditoria deve formalizar um método para executar suas auditorias, estabelecendo os padrões que elas deverão observar, incluindo regras claras quanto à documentação.

Processo independente: a auditoria deve ser realizada por pessoas com independência em relação às entidades auditadas, aos programas, aos processos, às atividades, aos sistemas e aos objetos examinados para assegurar a objetividade e a imparcialidade dos julgamentos.

Processo sistemático: a auditoria é um processo de trabalho planejado e metódico, pautado em avaliações e finalizado com a comunicação de seus resultados.

Questões de auditoria: são perguntas que o auditor formula para facilitar o alcance dos objetivos do trabalho. São necessárias para direcionar os trabalhos para os resultados que se pretende atingir.

Situação ou condição: o estado ou a situação existente do objeto da auditoria encontrado pelo auditor durante a execução do trabalho de auditoria.

Unidade Auditada: secretaria ou órgão Municipal para qual a Auditoria Interna realiza um trabalho de auditoria.

APÊNDICE A – Lista de verificação de controle de qualidade – Comunicação de Auditoria

Nº do processo no SEI				
Objeto da auditoria				
Auditor responsável pela auditoria				
Auditor responsável pelo preenchimento da lista de verificação				
Data de preenchimento				
Objetivo Geral:				
Fase	Requisito	Sim	Não	N/A
Comunicação de Auditoria e Apresentação da Equipe	O documento foi enviado à Unidade Auditada?			
	O documento está apresentando toda a equipe que irá realizar a auditoria?			
	O documento menciona o objetivo do trabalho de auditoria?			
	O documento possui prazo e a forma de resposta para a indicação de pessoa responsável de atender às solicitações da equipe?			
Observações				

APÊNDICE B – Lista de verificação de controle de qualidade – Solicitação de Auditoria

Nº do processo no SEI				
Objeto da auditoria				
Auditor responsável pela auditoria				
Auditor responsável pelo preenchimento da lista de verificação				
Data de preenchimento				
Objetivo Geral:				
Fase	Requisito	Sim	Não	N/A
Solicitação de Auditoria	A Solicitação contém o destinatário?			
	A Solicitação contém base legal que ampara a solicitação dos documentos e informações?			
	A solicitação define por qual meio os dados deverão ser encaminhados?			
	A Solicitação possui o contato da equipe de auditoria?			
	A Solicitação possui prazo definido para que a Unidade Auditada atenda às exigências?			
Observações				

APÊNDICE C – Lista de verificação de controle de qualidade – Projeto de auditoria

Nº do processo no SEI	
Objeto da auditoria	
Auditor responsável pela auditoria	
Auditor responsável pelo preenchimento da lista de verificação	
Data de preenchimento	
Objetivo Geral:	

Fase	Requisito	Sim	Não	N/A
Projeto de auditoria	O projeto de auditoria contém as razões da auditoria?			
	O projeto de auditoria especifica o objetivo do trabalho?			
	O projeto de auditoria contém as questões de auditoria?			
	O projeto de auditoria contém as subquestões de auditoria?			
	O projeto de auditoria contém o escopo do trabalho?			
	O projeto de auditoria contém a metodologia do trabalho?			
	O projeto descreve a equipe de trabalho?			
	O projeto contém o cronograma proposto?			
	O projeto contém a matriz de planejamento?			
	A matriz contém os critérios de avaliação?			
	A matriz contém as informações requeridas?			
	A matriz contém as fontes das informações?			
	A matriz contém os procedimentos de auditoria a serem aplicados?			
	A matriz contém o nome do responsável pela execução de cada procedimento?			
	Os procedimentos escolhidos são adequados para obtenção da evidência desejada?			
	A matriz contém o período de execução dos procedimentos?			
	A matriz contém os possíveis achados de auditoria?			
	O projeto contém a assinatura do responsável por sua elaboração?			

Observações

APÊNDICE D – Lista de verificação de controle de qualidade – Matriz de Riscos

Nº do processo no SEI	
Objeto da auditoria	
Auditor responsável pela auditoria	
Auditor responsável pelo preenchimento da lista de verificação	
Data de preenchimento	
Objetivo Geral:	

Fase	Requisito	Sim	Não	N/A
Matriz de Riscos	Foram realizadas técnicas para identificação de riscos? (Ex. Bow-Tie)			
	Foram realizadas a identificação e análise dos riscos?			
	Foram identificadas as possíveis causas, consequências e controles previstos para cada risco?			
	Foi elaborada a matriz de riscos e controles?			
	Foram dadas as notas de impacto e probabilidade para cada risco?			
	Foi realizada a avaliaçao preliminar dos controles para os respectivos riscos?			
	Foi elaborada a conclusão do auditor sobre a priorização de cada risco?			
	Foram elaboradas as questões de auditoria?			
	Cada papel de trabalho da matriz de riscos foi assinado?			

Observações

APÊNDICE E – Lista de verificação de controle de qualidade – Análise Preliminar

Nº do processo no SEI	
Objeto da auditoria	
Auditor responsável pela auditoria	
Auditor responsável pelo preenchimento da lista de verificação	
Data de preenchimento	
Objetivo Geral:	

Fase	Requisito	Sim	Não	N/A
Análise Preliminar	Foi elaborado o Relatório de Análise Preliminar do objeto?			
	O relatório contém a descrição do objeto auditado?			
	O relatório contém os riscos e controles associados ao objeto?			
	O relatório contém os normativos relacionados ao objeto auditado?			
	O relatório está assinado ?			

Observações

APÊNDICE F – Lista de verificação de controle de qualidade – Matriz de Planejamento

Nº do processo no SEI	
Objeto da auditoria	
Auditor responsável pela auditoria	
Auditor responsável pelo preenchimento da lista de verificação	
Data de preenchimento	
Objetivo Geral:	

Fase	Requisito	Sim	Não	N/A
Matriz de Planejamento	A matriz possui a unidade auditada e o objetivo da auditoria?			
	A matriz possui as questões de auditoria?			
	A matriz possui as subquestões de auditoria?			
	A matriz possui o critério?			
	A matriz possui as informações requeridas?			
	A matriz possui a fonte das informações?			
	A matriz possui o procedimento de auditoria?			
	A matriz possui o responsável pela execução do procedimento?			
	A matriz possui o período ?			
	A matriz possui os possíveis achados?			
	A matriz está assinada?			

Observações

APÊNDICE G – Lista de verificação de controle de qualidade – Fase Planejamento

Nº do processo no SEI	
Objeto da auditoria	
Auditor responsável pela auditoria	
Auditor responsável pelo preenchimento da lista de verificação	
Data de preenchimento	
Objetivo Geral:	

Fase	Requisito	Sim	Não	N/A
Planejamento	Foi elaborado o relatório de análise preliminar?			
	Foi elaborada a matriz de riscos?			
	Foi elaborada a Comunicação de Auditoria e Apresentação da Equipe			
	Foi elaborada a solicitação de auditoria ?			
	Foi elaborado o documento contendo o objetivo e escopo da auditoria?			
	Foi elaborado o cronograma do trabalho de auditoria?			
	Foi elaborada a matriz de planejamento?			
	Foi elaborado o projeto de auditoria?			

Observações

APÊNDICE H – Lista de verificação de controle de qualidade – Nota de Auditoria

Nº do processo no SEI	
Objeto da auditoria	
Auditor responsável pela auditoria	
Auditor responsável pelo preenchimento da lista de verificação	
Data de preenchimento	
Objetivo Geral:	

Fase	Requisito	Sim	Não	N/A
Nota de auditoria	A nota de auditoria contém a data de elaboração?			
	A nota de auditoria contém o destinatário?			
	A nota de auditoria contém a Unidade Auditada?			
	A nota de auditoria contém a constatação?			
	A nota de auditoria contém a recomendação?			
	A nota de auditoria está assinada pelo auditor responsável?			

Observações

APÊNDICE I – Lista de verificação de controle de qualidade – Matriz de achados

Nº do processo no SEI	
Objeto da auditoria	
Auditor responsável pela auditoria	
Auditor responsável pelo preenchimento da lista de verificação	
Data de preenchimento	
Objetivo Geral:	

Fase	Requisito	Sim	Não	N/A
Matriz de achados	A matriz de achados contém a descrição sumária do achado?			
	A matriz de achados contém a condição ou situação encontrada?			
	A matriz de achados contém o critério?			
	A matriz de achados contém evidências?			
	A matriz de achados contém as informações extraídas das evidências?			
	A matriz de achados contém as causas?			
	A matriz de achados contém os efeitos?			
	A matriz de achados contém as recomendações?			
	A matriz de achados contém os benefícios esperados pelas recomendações?			
	Os achados são apresentados de forma objetiva e estão devidamente fundamentados em evidências?			
	Os achados apresentam consistência de modo que sejam convincentes para quem não participou dos trabalhos?			
	A matriz de achados está assinada?			

Observações

APÊNDICE J – Lista de verificação de controle de qualidade – Fase execução

Nº do processo no SEI	
Objeto da auditoria	
Auditor responsável pela auditoria	
Auditor responsável pelo preenchimento da lista de verificação	
Data de preenchimento	
Objetivo Geral:	

Fase	Requisito	Sim	Não	N/A
Execução	Foram elaborados os papéis de trabalho do teste de auditoria?			
	Os testes contém a respectiva questão de auditoria ?			
	Os testes contém as subquestões de auditoria?			
	Os testes contém os documentos que foram analisados?			
	Os testes contém os procedimentos realizados?			
	Os testes contém o tipo do procedimento realizado?			
	Os testes contém o resultado?			
	Os testes estão assinados?			
	As evidências estão nos papéis de trabalho?			
	Foi elaborada nota de auditoria?			
	Foi elaborada a matriz de achados?			
	A matriz de achados está assinada?			

Observações

APÊNDICE K – Lista de verificação de controle de qualidade – Relatório preliminar

Nº do processo no SEI	
Objeto da auditoria	
Auditor responsável pela auditoria	
Auditor responsável pelo preenchimento da lista de verificação	
Data de preenchimento	
Objetivo Geral:	

Fase	Requisito	Sim	Não	N/A
Relatório preliminar de auditoria	O relatório contém informações relativas:			
	ao ato originário?			
	à Unidade Auditada?			
	ao objeto da fiscalização?			
	ao escopo			
	aos objetivos?			
	ao resumo dos achados			
	O relatório contém os achados de auditoria, com:			
	a descrição sumária?			
	a condição?			
	as evidências?			
	o critério?			
	O relatório está datado e assinado?			
	O relatório preliminar foi enviado ao superior para ciência?			

Observações

APÊNDICE L – Lista de verificação de controle de qualidade – Relatório de auditoria

Nº do processo no SEI	
Objeto da auditoria	
Auditor responsável pela auditoria	
Auditor responsável pelo preenchimento da lista de verificação	
Data de preenchimento	
Objetivo Geral:	

Fase	Requisito	Sim	Não	N/A
Relatório de auditoria	O relatório contém capa?			
	O relatório contém informações relativas:			
	ao ato originário?			
	à secretaria auditada?			
	ao objeto da fiscalização?			
	O relatório contém resumo?			
	O relatório contém lista de figuras?			
	O relatório contém lista de tabelas?			
	O relatório contém sumário?			
	O relatório contém a visão geral do objeto auditado?			
	O relatório contém os objetivos e as questões de auditoria?			
	O relatório contém a metodologia utilizada?			
	O relatório contém o escopo?			
	O relatório contém os achados de auditoria, com:			
	a descrição sumária?			
	a situação encontrada?			
	as evidências?			
	o critério?			
	a manifestação da Unidade Auditada?			
	a análise da equipe de auditoria?			
	a conclusão?			
	as recomendações?			
	os benefícios esperados ?			
	O relatório contém a conclusão sobre a auditoria?			
	A conclusão responde ao objetivo e às questões de auditoria?			
	A conclusão está fundamentada nos achados?			
	O relatório contém a proposta de encaminhamento?			
	O relatório está datado e assinado?			
	O relatório de auditoria foi enviado ao superior para ciência?			

Observações

APÊNDICE M – Comunicação de Auditoria e Apresentação da Equipe

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Compliance e Controle
Superintendência da Secretaria de Compliance e Controle
Núcleo de Auditoria da Compliance
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1666 - www2.maringa.pr.gov.br

COMUNICAÇÃO DE AUDITORIA E APRESENTAÇÃO DE EQUIPE

Maringá, __ de _____ de 20__.

Destinatários:

Objeto da auditoria:

Senhor [cargo],

Venho por meio desta, em razão do dever conferido pela Lei Complementar nº 1.318/2022, artigo 20, incisos III, VIII e XVIII, comunicar Vossa Senhoria que o Núcleo de Auditoria dará início aos trabalhos com o objetivo de _____ seguindo o cronograma previsto no Plano Anual de Auditoria Interna 20__.

A equipe de auditoria será composta pelos servidores [Nome do Servidor, Cargo e Matrícula] e [Nome do Servidor, Cargo e Matrícula].

Para um bom desenvolvimento dos trabalhos, solicita-se, por gentileza, a adoção das seguintes providências:

- Divulgação interna da fiscalização e a imprescindível colaboração dos setores envolvidos, colocando à disposição da nominada equipe de fiscalização;

A equipe de auditoria estará disponível para prestar esclarecimentos relativos à condução dos trabalhos durante toda a fase de execução da auditoria. Da mesma forma, é importante que os interlocutores da secretaria mantenham interação com a equipe de auditoria apresentando tempestivamente documentos, manifestações e/ou esclarecimentos relativos aos assuntos que venham a ser levantados ao longo dos trabalhos por meio das Solicitações e Notas de Auditoria a serem expedidas.

Solicita-se que, no prazo de __ dias úteis, contados do recebimento deste documento, seja informado através deste processo, o nome, e-mail, telefone e unidade no SEI da pessoa designada para atender às solicitações da equipe.

Contamos com a valorosa colaboração, informando que a auditoria tem o intuito primordial de prevenir erros e/ou irregularidades priorizando a melhora da execução das políticas públicas.

Atenciosamente,

APÊNDICE N – Modelo de solicitação de auditoria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Compliance e Controle
Superintendência da Secretaria de Compliance e Controle
Núcleo de Auditoria da Compliance
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1666 - www2.maringa.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA

Maringá, __ de _____ de 20__.

Destinatários:

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.318/2022, artigo 20, incisos III, VIII, XII e XVIII e com vistas a subsidiar os trabalhos de auditoria que estão sendo realizados nessa unidade, solicitamos o seguinte:

1. [Descrever a solicitação];
2. [Descrever a solicitação].

A equipe de auditoria estará disponível para prestar quaisquer esclarecimentos em relação aos itens solicitados tanto pessoalmente, como também através do e-mail [colocar e-email] ou pelo telefone 3221-____.

Atenciosamente,

APÊNDICE O – Modelo de relatório de análise preliminar

ANÁLISE PRELIMINAR

Objeto auditado:

Unidade auditada:

1. Aspectos gerais da unidade auditada

1.1 Objetivo estratégico da unidade

1.2 Missão e visão da unidade

1.3 Meios pelos quais a unidade monitora seu desempenho

1.4 Política de gestão de riscos da unidade auditada

2. Aspectos gerais do objeto de auditoria

2.1 Descrição do objeto

2.2 Objetivos, riscos e controles associados ao objeto

2.3 Relação do objeto com missão, visão e objetivos estratégicos da unidade

2.4 Estrutura de governança, gerenciamento de riscos e controles do objeto de auditoria

3. Processos e recursos relacionados ao objeto de auditoria

3.1 Fluxograma(s) (mapa do processo) do macroprocesso/processo avaliado Departamento(s) envolvido(s)

3.2 Pontos críticos de controle

3.3 Indicadores de desempenho relacionados ao processo/área auditados, com metas físicas e financeiras

3.4 Responsável(is) pelo objeto (macroprocesso/processo) avaliado

3.5 Quantidade/lotação/perfil da força de trabalho envolvida (inclusive terceirizados)

3.6 Principais insumos utilizados (energia, equipamentos, matéria-prima, etc.)

3.7 Sistemas informatizados utilizados

4. Normativos relacionados

4.1 Leis e regulamentos

4.2 Normas, orientações, manuais e procedimentos internos

5. Trabalhos anteriores

5.1 Histórico de achados

1

5.2 Recomendações da Secretaria de Compliance e Controle e de outras instâncias de controle pendentes de atendimento

5.3 Estudos já realizados sobre o objeto de auditoria

6. Aspectos orçamentários

6.1 Programas/ações orçamentários envolvidos

6.2 Materialidade dos recursos (em R$)

6.3 Informações por exercício avaliado:

6.4 Recursos inicialmente solicitados pelo gestor

6.5 Execução planejada - físico, financeiro e cronograma

6.6 Avaliação sumária sobre o planejamento

7. Política pública relacionada

7.1 Políticas-chave

7.2 Partes interessadas e suas expectativas

7.3 Beneficiários e critérios de seleção

[Nome]
Auditor de Controle Interno
Matrícula:

[Nome]
Auditor de Controle Interno
Matrícula:

APÊNDICE P – Modelo de matriz de riscos

Matriz de Riscos e Controles														
ID	Objetivo-Chave	Risco-Chave	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (RI)		Avaliação preliminar dos Controles e do Risco de Controle (RC)			Risco Residual (RR)		Tipo de Teste	Conclusão do auditor	Questão de Auditoria

APÊNDICE Q – Modelo de matriz de planejamento

Matriz de Planejamento								
Unidade Auditada:								
Objetivo Geral:								
Questões de auditoria	Subquestões de Auditoria	Critério	Informações requeridas	Fontes das Informações	Procedimento de Auditoria	Responsável	Período	Possíveis Achados
Questão 1	Subquestão 1.1							
	Subquestão 1.2							
Questão 2	Subquestão 2.1							
	Subquestão 2.2							

APÊNDICE R – Modelo de projeto de auditoria

1	Projeto de Auditoria	[Objeto da auditoria]

PROJETO DE AUDITORIA

Maringá, __ de [mês] de 20__

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO FISCALIZADO

Unidade Auditada:
Objeto:

2. DELIBERAÇÃO E RAZÕES DA AUDITORIA

3. OBJETIVOS

4. ESCOPO

5. QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão 1
Subquestão 1.1
Subquestão 1.2

6. METODOLOGIA

7. PLANO AMOSTRAL

8. EQUIPE DE TRABALHO

9. CRONOGRAMA PROPOSTO

10. MATRIZ DE PLANEJAMENTO

[Nome]
Auditor de Controle Interno
Matrícula: 43719

[Nome]
Auditor de Controle Interno
Matrícula: 43754

1/1

APÊNDICE S – Modelo de nota de auditoria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Compliance e Controle
Superintendência da Secretaria de Compliance e Controle
Núcleo de Auditoria da Compliance
Av. XV de Novembro, 701, 2º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1666 - www2.maringa.pr.gov.br

NOTA DE AUDITORIA

Maringá, __ de _____ de 20__.

Destinatários:

Unidade Auditada:

Em decorrência da execução dos trabalhos de auditoria, foram identificados os eventos descritos abaixo. Tais eventos causam ou podem vir a causar danos ao erário ou outro prejuízo ao interesse público em virtude de sua materialidade, gravidade ou relevância e requerem regularização imediata por meio de ação corretiva, providências ou correção de falhas formais.

Constatação

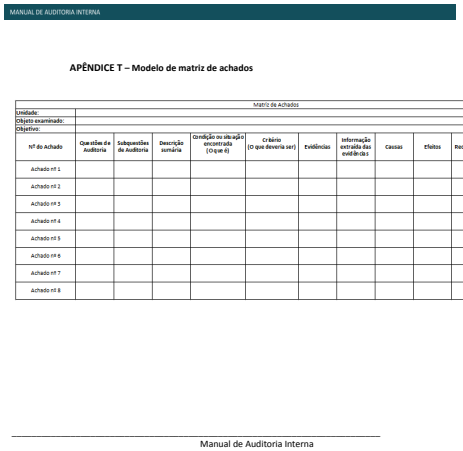
[Descrição da constatação de auditoria – falha, irregularidade ou situação de risco que requer adoção de providências imediatas para reparar, mitigar ou evitar prejuízo maior à instituição auditada, a pessoas e ao erário, com a fundamentação legal/normativa pertinente]; [OU]

[Identificação de falha meramente formal ou de baixa materialidade que não deva constar no relatório mas para a qual devam ser adotadas providências para saneamento, indicando, se for o caso, a normativa pertinente.]

Recomendação

[Descrição da recomendação – deve ser consistente com a constatação observada, ser formulada com clareza, objetividade e simplicidade no estilo. A recomendação deve vir sempre em seguida à constatação a qual se refere.]

Atenciosamente,



MANUAL DE AUDITORIA INTERNA

APÊNDICE T – Modelo de matriz de achados

Matriz de Achados											
Unidade:											
Objeto examinado:											
Objetivo:											
Nº do Achado	Questões de Auditoria	Subquestões da Auditoria	Descrição sumária	Condição ou situação encontrada (O que é)	Critério (O que deveria ser)	Evidências	Informação extraída das evidências	Causas	Efeitos	Recomendações	Benefícios esperados
Achado nº 1											
Achado nº 2											
Achado nº 3											
Achado nº 4											
Achado nº 5											
Achado nº 6											
Achado nº 7											
Achado nº 8											

Manual de Auditoria Interna Pág. 62/62

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 52/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo de Sindicância, para apurar a responsabilidade funcional, conforme informado através do Processo SEI nº 01.13.00107166/2023.96, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância III, nomeada pela Portaria nº 926/2023 - GAPRE, integrada pelos servidores, Acácio Martins Ferraz Leles, matrícula 33099, Rosa Maria Aguilar Puzzi, matrícula 35292, Adriana Braga Cioffi, matrícula 31811, e suplente Caroline Santin Benan, matrícula 35102, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 24 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3275386** e o código CRC **08F1EA7D**.

Referência: Processo nº 01.22.00022164/2024.38 SEI nº 3275386

PORTARIA Nº 96/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o servidor Wenderson Pino Perez, matrícula nº 20232, cargo: Auxiliar Administrativo, CPF nº 031.021.939-60, RG nº 72462203-SSPPR, para exercer a função de suplente na fiscalização do contrato de prestação de serviços nº 1248/2023, processo SEI nº 01.22.00003749/2023.24 - Dispensa de Licitação nº 168/2023, em substituição à servidora Silvana de Queiroz Garcia Muniz, matrícula nº 50638.

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal, 18 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439055** e o código CRC **43A73544**.

Referência: Processo nº 01.22.00003749/2023.24 SEI nº 3439055

PORTARIA Nº 97/2024 - SECSEGEP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I. Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar a responsabilidade funcional, conforme informado através do Processo SEI nº 01.03.00107596/2023.74, consoante ao disposto da Lei Complementar nº 239/98, Lei Complementar nº 348/2000, Decreto nº 1200/2006, Decreto nº 566/2010, Decreto nº 1239/2016, e Decreto nº 1404/2021.

II. Atribuir à Comissão Permanente de Sindicância III, nomeada pela Portaria nº 926/2023 - GAPRE, integrada pelos servidores, Acácio Martins Ferraz Leles, matrícula 33099, Rosa Maria Aguilar Puzzi, matrícula 35292, Adriana Braga Cioffi, matrícula 31811, e suplente Caroline Santin Benan, matrícula 35102, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal, 18 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3442896** e o código CRC **6577B733**.

Referência: Processo nº 01.22.00035974/2024.36 SEI nº 3442896

PORTARIA Nº 617 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00011759/2024.71,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
BRUNA DE SOUZA SANTOS	37213	01/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3177404** e o código CRC **BDD98A15**.

Referência: Processo nº 01.09.00011759/2024.71 SEI nº 3177404

PORTARIA Nº 618 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00011759/2024.71,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
BRUNA DE SOUZA SANTOS	40358	01/02/2024
BRUNA DE SOUZA SANTOS	37213	01/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3177656** e o código CRC **85ADEB9B**.

Referência: Processo nº 01.09.00011759/2024.71 SEI nº 3177656

PORTARIA Nº 619 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00011759/2024.71,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
BRUNA DE SOUZA SANTOS	40358	09.05.0270	09.03.0001	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ODILON TULIO VARGAS - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		
BRUNA DE SOUZA SANTOS	37213	09.05.0270	09.03.0001	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ODILON TULIO VARGAS - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3177665** e o código CRC **1C57672F**.

Referência: Processo nº 01.09.00011759/2024.71 SEI nº 3177665

PORTARIA Nº 620 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00011759/2024.71,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Coordenação ou Assessoria pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, possuindo direito a uma Gratificação de 20%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão de 20 horas, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
BRUNA DE SOUZA SANTOS	40358	01/02/2024	20,00	PROFESSOR 20 HS	ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
BRUNA DE SOUZA SANTOS	37213	01/02/2024	20,00	PROFESSOR 20 HS	ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3177683** e o código CRC **EA4789D8**.

Referência: Processo nº 01.09.00011759/2024.71 SEI nº 3177683

PORTARIA Nº 626 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000118/2024.69,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
JOSE CARLOS DE PAULA	14948	12/02/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3179628** e o código CRC **8B0177F0**.

Referência: Processo nº 03.31.00000118/2024.69 SEI nº 3179628

PORTARIA Nº 637 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00148143/2023.20,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
PAULA CRISTINA FIGUEIREDO ROCHA GOMES	38343	01/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3179966** e o código CRC **7043E270**.

Referência: Processo nº 01.09.00148143/2023.20 SEI nº 3179966

PORTARIA Nº 642 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00007959/2024.98,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
RAFAEL VICTOR DE BARROS	35944	08.09.0035	08.09.0015	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DIRETORIA DE PRONTO ATENDIMENTO DA CRIANÇA (PAC)		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA - ZONA SUL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 26/02/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3182865** e o código CRC **3F4ED218**.

Referência: Processo nº 01.08.00007959/2024.98 SEI nº 3182865

PORTARIA Nº 806 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00008275/2024.31,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
INGRID NAYARA ESTEVAM FRANCISQUETTI	46081	13.03.0604	31.05.0021	01/02/2024
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS		**Para:** SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES - SEJUC DIRETORIA DE AÇÕES VOLTADAS À CIDADANIA CENTRO DE APRENDIZAGEM E QUALIFICAÇÃO JOVEM		
SANDRA SOARES MENDES	34522	31.05.0021	13.03.0604	01/02/2024
De: SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES - SEJUC DIRETORIA DE AÇÕES VOLTADAS À CIDADANIA CENTRO DE APRENDIZAGEM E QUALIFICAÇÃO JOVEM		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220766** e o código CRC **100FB58A**.

Referência: Processo nº 01.13.00008275/2024.31 SEI nº 3220766

PORTARIA Nº 911 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00008275/2024.31,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
INGRID NAYARA ESTEVAM FRANCISQUETTI	46081	01/02/2024	15,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	31	- SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES - SEJUC
Divisão:	05	- DIRETORIA DE AÇÕES VOLTADAS À CIDADANIA
Seção:	0021	- CENTRO DE APRENDIZAGEM E QUALIFICAÇÃO JOVEM
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3253232** e o código CRC **3472FDC4**.

Referência: Processo nº 01.13.00008275/2024.31 SEI nº 3253232

PORTARIA Nº 921 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00008275/2024.31,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
SANDRA SOARES MENDES	34522	01/02/2024	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0604	- ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3255459** e o código CRC **8DC2A0B5**.

Referência: Processo nº 01.13.00008275/2024.31 SEI nº 3255459

PORTARIA Nº 931 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00019120/2024.77,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ELZA MANCHINI	19867	02/02/2024	15,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	04	- GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção:	0018	- C.M.E.I - MARIA DONA FERRAZ
Cargo:	001215000001	- AUXILIAR OPERACIONAL

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3257438** e o código CRC **9F3C4F7E**.

Referência: Processo nº 01.09.00019120/2024.77 SEI nº 3257438

PORTARIA Nº 929 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00019120/2024.77,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
LIDIA REGINA GONCALVES COSTA CLEMENTE	41179	02/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/02/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3256838** e o código CRC **E3CE49D8**.

Referência: Processo nº 01.09.00019120/2024.77 SEI nº 3256838

PORTARIA Nº 1187 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00019097/2024.19,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
NELIA BARBOSA ROSA TEIXEIRA	41691	09.04.0326	09.04.0370	01/03/2024
		De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - AFONSO VIDAL CESAR - FUNDEB	**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ETELVINA MATOS SILVA - FUNDEB	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/02/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3318919** e o código CRC **1CCA347D**.

Referência: Processo nº 01.09.00019097/2024.19 SEI nº 3318919

PORTARIA Nº 1615 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00035129/2024.66,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
NATALINA GARCIA VIEIRA	32638	1º Titular
KATIA APARECIDA BELAO NUNHES	50025	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440432** e o código CRC **364E63CC**.

Referência: Processo nº 01.22.00035791/2024.30 SEI nº 3440432

PORTARIA Nº 1433 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000216/2024.42,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
LILIAN GATTO	30198	05/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3389616** e o código CRC **7B7E79B0**.

Referência: Processo nº 03.31.00000216/2024.42 SEI nº 3389616

PORTARIA Nº 1241 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00006855/2024.90,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
JEAN CARLOS TOLOMEOTTI	35025	01/03/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3334341** e o código CRC **A5D60EA6**.

Referência: Processo nº 01.27.00006855/2024.90 SEI nº 3334341

PORTARIA Nº 1435 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000213/2024.26,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
ANA PAULA GANEM RILLO	17919	06/03/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3389836** e o código CRC **7B7A607B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000213/2024.26 SEI nº 3389836

PORTARIA Nº 1441 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000214/2024.96,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	16793	29/03/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3391676** e o código CRC **915F035A**.

Referência: Processo nº 03.31.00000214/2024.96 SEI nº 3391676

PORTARIA Nº 1442 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo Sei nº 01.09.00031792/2024.52,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
MARA LUCIA AGOSTINI PASTORELLI	19592	1º Titular
MARIA APARECIDA DA SILVA CINQUE	38995	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3391724** e o código CRC **95E21451**.

Referência: Processo nº 01.22.00031871/2024.43 SEI nº 3391724

PORTARIA Nº 1443 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 03.31.00000215/2024.69,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
NELY FERNANDES DE OLIVEIRA	17351	08/01/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3391823** e o código CRC **A84780BB**.

Referência: Processo nº 03.31.00000215/2024.69 SEI nº 3391823

PORTARIA Nº 1446 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00026009/2024.23,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CLEUSA RIBEIRO GONCALVES	40765	01/03/2024	15,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	04	- GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL
Seção:	0084	- C.M.E.I - INTEGRADO UEM
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3393270** e o código CRC **4999793B**.

Referência: Processo nº 01.09.00026009/2024.23 SEI nº 3393270

PORTARIA Nº 1449 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00029534/2024.58,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MICHELE DE PAULA PEIXOTO	39625	01/03/2024 a 01/03/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 12/03/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3394942** e o código CRC **EEE02E04**.

Referência: Processo nº 01.08.00029534/2024.58 SEI nº 3394942

PORTARIA Nº 1464 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00032580/2024.19,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
ROSA ELICE DE BRITO DA SILVA	18348	1º Titular
ENISLEY JULIANA NEGRI XAVIER	18650	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3405054** e o código CRC **C775CDE8**.

Referência: Processo nº 01.22.00033016/2024.71 SEI nº 3405054

PORTARIA Nº 1451 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo Sei nº 01.09.00031843/2024.33,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
NICIELMA APARECIDA FERNANDES FERRARI	31599	1º Titular
ELISANGELA APARECIDA DE LIMA	32185	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3396326** e o código CRC **2FC08AD0**.

Referência: Processo nº 01.22.00032265/2024.75 SEI nº 3396326

PORTARIA Nº 1525 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00032200/2024.94,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
JULIA GRACIELA RUCKS DA SILVA	31620	1º Titular
EDDA UCELI OTA DE OLIVEIRA	32578	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3415701** e o código CRC **9A793C99**.

Referência: Processo nº 01.22.00033837/2024.20 SEI nº 3415701

PORTARIA Nº 1526 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00032139/2024.92,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
VANUSA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	12438	1º Titular
VANDA REGINA MILOCH FERREIRA	43187	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3416556** e o código CRC **169B1B3A**.

Referência: Processo nº 01.22.00033898/2024.22 SEI nº 3416556

PORTARIA Nº 1536 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00033817/2024.85,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
KAREN CRISTINA CHICATI	19524	1º Titular
SUELENA RODRIGUES VIEIRA DA COSTA	18186	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3421993** e o código CRC **3E475D60**.

Referência: Processo nº 01.22.00034330/2024.95 SEI nº 3421993

PORTARIA Nº 1531 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00033867/2024.93,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
PATRICIA APARECIDA SOARES DA COSTA	43161	1º Titular
THAIS DA SILVA DOS SANTOS	41068	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3418692** e o código CRC **10A0B52A**.

Referência: Processo nº 01.22.00034055/2024.51 SEI nº 3418692

PORTARIA Nº 1538 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00032690/2024.56,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
SUSANA MARIA DOS REIS VEIGA	20203	1º Titular
VALDIRENE DE ARAUJO PERACCINI	19599	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3422150** e o código CRC **E6D524E4**.

Referência: Processo nº 01.22.00034347/2024.24 SEI nº 3422150

PORTARIA Nº 1542 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00032223/2024.55,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
LILIAN RIBEIRO	38823	1º Titular
ELAINE SOUZA LEITE MATHIAS	37915	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3423551** e o código CRC **1D711495**.

Referência: Processo nº 01.22.00034452/2024.02 SEI nº 3423551

PORTARIA Nº 1546 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00032876/2024.78,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
WALDIRENE DE ALMEIDA DA SILVA	37957	1º Titular
NELCI SCHMIDT	31661	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3424460** e o código CRC **65279CD8**.

Referência: Processo nº 01.22.00034534/2024.19 SEI nº 3424460

PORTARIA Nº 1545 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00032755/2024.47,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
NOEMY SACRAMENTO	19784	1º Titular
PATRICIA PACHEGA DA SILVA	41079	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3424343** e o código CRC **FEE1D111**.

Referência: Processo nº 01.22.00034527/2024.14 SEI nº 3424343

PORTARIA Nº 1552 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00033192/2024.82,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
JULIANO CORREIA DE CAMARGO	19525	1º Titular
PATRICIA MYSZAK XAVIER	19235	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3424979** e o código CRC **EAACB086**.

Referência: Processo nº 01.22.00034556/2024.07 SEI nº 3424979

PORTARIA Nº 1553 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00033129/2024.37,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
SUELY MARTINS GOMES DE OLIVEIRA	16622	1º Titular
LUCIANA VELOSO DOS SANTOS	18179	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3425101** e o código CRC **9C3EEB15**.

Referência: Processo nº 01.22.00034569/2024.44 SEI nº 3425101

PORTARIA Nº 1555 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00032790/2024.72,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
NILZA MARA DO NASCIMENTO SILVA	17245	1º Titular
FRANCIELE SANCHES REINO TEZOLIN	32163	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3425297** e o código CRC **50B98C87**.

Referência: Processo nº 01.22.00034584/2024.27 SEI nº 3425297

PORTARIA Nº 1554 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00033357/2024.89,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
ANA JULIA DE AZEVEDO GOMES	35888	1º Titular
MARIA INES FRANCA	16309	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3425214** e o código CRC **279391DF**.

Referência: Processo nº 01.22.00034579/2024.65 SEI nº 3425214

PORTARIA Nº 1561 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00033393/2024.87,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
NEUSA TAVEIRA DA SILVA CAMARGO	35124	1º Titular
ANGELA MARIA LIGEIRO TESCARO	20786	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3426295** e o código CRC **47D5B5F8**.

Referência: Processo nº 01.22.00034664/2024.98 SEI nº 3426295

PORTARIA Nº 1562 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00031733/2024.93,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
MARGARETE SANDRA MARTINELLI DE LIVIO	19996	1º Titular
EDNEIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	31616	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3426569** e o código CRC **8ECFF654**.

Referência: Processo nº 01.22.00034691/2024.48 SEI nº 3426569

PORTARIA Nº 1563 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00033517/2024.37,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
ELIZABETE CATABRIGA BEVILAQUA	31671	1º Titular
HINAYARA ALESSANDRA BERALDO DE FRANCA	20235	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3426615** e o código CRC **F6C997B0**.

Referência: Processo nº 01.22.00034696/2024.10 SEI nº 3426615

PORTARIA Nº 1567 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00033487/2024.71,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
DELMA SOCORRO ARIZA DOS SANTOS	38827	1º Titular
ROSEMEIRE OLIVEIRA DE MACEDO	38801	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427399** e o código CRC **43D42C2E**.

Referência: Processo nº 01.22.00034748/2024.61 SEI nº 3427399

PORTARIA Nº 1568 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00034079/2024.92,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
EDINEIA LAVANDOSKI BUENO	41141	1º Titular
SANDRA FERREIRA SERGIO SANTANA	37660	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427951** e o código CRC **325FAB89**.

Referência: Processo nº 01.22.00034789/2024.21 SEI nº 3427951

PORTARIA Nº 1574 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00034137/2024.78,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
VERA LUCIA CAVALARO DA SILVA	19842	1º Titular
HERICA CAVALCANTE MARQUES LUIZ	17868	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430384** e o código CRC **6BF74873**.

Referência: Processo nº 01.22.00034995/2024.85 SEI nº 3430384

PORTARIA Nº 1575 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00034010/2024.15,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
LUCIANE PAIA DE SOUZA	38020	1º Titular
PATRICIA SAMBINELLI YANAKA	18151	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430445** e o código CRC **56C5A950**.

Referência: Processo nº 01.22.00035003/2024.63 SEI nº 3430445

PORTARIA Nº 1587 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00034152/2024.61,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
JULIANA DE PAULA MONTI	20440	1º Titular
SIMARLEY SOARES DO NASCIMENTO FRIGO	20211	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3433889** e o código CRC **DD5F9C4F**.

Referência: Processo nº 01.22.00035289/2024.04 SEI nº 3433889

PORTARIA Nº 1591 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00034220/2024.68,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
CLAUDIA VALERIA DE MELO FREITAS ALVES	35287	1º Titular
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	19912	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434382** e o código CRC **26EA7112**.

Referência: Processo nº 01.22.00035332/2024.07 SEI nº 3434382

PORTARIA Nº 1592 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00034202/2024.69,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
ALESSANDRA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	30514	1º Titular
ALINE APARECIDA VIANA	37519	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434490** e o código CRC **17E0B209**.

Referência: Processo nº 01.22.00035342/2024.28 SEI nº 3434490

PORTARIA Nº 1600 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00034942/2024.71,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
FABIANA RACHEL GONCALVES MENDES	31654	1º Titular
BIANCA ANTUNES DE CASTRO	33048	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3437493** e o código CRC **4A6C68F9**.

Referência: Processo nº 01.22.00035544/2024.06 SEI nº 3437493

PORTARIA Nº 1603 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00033833/2024.41,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
OSMAR DIAS DE GODOY	20605	1º Titular
ANDRE BASTOS LIMA	20002	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3438203** e o código CRC **390AE285**.

Referência: Processo nº 01.22.00035601/2024.19 SEI nº 3438203

PORTARIA Nº 1605 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00034741/2024.66,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
MIRIAN FABIANO ALVES	18317	1º Titular
ROSANGELA LOPES DE SANTANA	18331	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3438478** e o código CRC **77A28DE8**.

Referência: Processo nº 01.22.00035622/2024.34 SEI nº 3438478

PORTARIA Nº 1607 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00034918/2024.40,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
ILCA CHAGAS MACHADO	32181	1º Titular
MARILANA NARADIA GUERRA MOREIRA	30537	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3438669** e o código CRC **BA1BA1D7**.

Referência: Processo nº 01.22.00035637/2024.17 SEI nº 3438669

PORTARIA Nº 1609 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00034954/2024.38,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAVIN	12003	1º Titular
MARISELMA SANTANA DA SILVA	19836	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3438985** e o código CRC **7A849F16**.

Referência: Processo nº 01.22.00035662/2024.21 SEI nº 3438985

PORTARIA Nº 1611 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00035118/2024.72,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
MIRIAM MIRTES BORTOLOSSI YONAMINI	35122	1º Titular
CLEUZA APARECIDA PEREIRA	38819	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439206** e o código CRC **354C7DAF**.

Referência: Processo nº 01.22.00035685/2024.79 SEI nº 3439206

PORTARIA Nº 1612 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00035077/2024.15,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
SIONEIA VICENTE EMIDIO RAMPAZZO	20684	1º Titular
SANDRA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	17041	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439528** e o código CRC **325B9D83**.

Referência: Processo nº 01.22.00035710/2024.83 SEI nº 3439528

PORTARIA Nº 1616 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00035204/2024.78,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
JOSIETE CALIM DE PIERRI	37968	1º Titular
OSANA PAULA SIRINO RODRIGUES	20815	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3440540** e o código CRC **46CA17FF**.

Referência: Processo nº 01.22.00035799/2024.08 SEI nº 3440540

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Normatiza a abertura de Processo Administrativo de Servidores em Estágio Probatório por Incapacidade Física e/ou Mental e lançamento/homologação de Licença para Tratamento de Saúde após a declaração de Inaptidão em Processo de Estágio Probatório por Perícia Médica da Saúde Ocupacional, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Maringá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a abertura de Processo Administrativo de Servidores em Estágio Probatório por Incapacidade Física e/ou Mental e o lançamento/homologação de Licença para Tratamento de Saúde após a declaração de Inaptidão em Processo de Estágio Probatório por Perícia Médica da Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º A instauração de Processo Administrativo de Servidores em Estágio Probatório por Incapacidade Física e/ou Mental e o lançamento/homologação de Licença para Tratamento de Saúde dos agentes públicos ativos, que respondem Processo de Estágio Probatório para averiguação de Incapacidade Física e/ ou Mental, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, obedecerão ao disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Quanto a abertura de processo, a Coordenadoria de Estágio Probatório encaminhará o pedido à Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas, que remeterá o pedido para a Diretoria da Saúde Ocupacional que fará a avaliação de abertura do procedimento administrativo, subsidiando a decisão quanto a abertura do procedimento pelo Secretário de Gestão de Pessoas, que é a autoridade competente para a abertura do procedimento.

Art. 3º Ao ser aberto Processo Administrativo de Estágio Probatório, o processo será encaminhado para a Saúde Ocupacional, a fim de que o servidor público em Estágio Probatório passe por perícia médica presencial da Saúde Ocupacional.

Parágrafo único. Somente médico pertencente à Saúde Ocupacional ou que seja contratado para a realização de perícia médica junto à Saúde Ocupacional poderá declarar/lançar/homologar atestado médico.

Art. 4º Ao ser declarada a Inaptidão do servidor que responder Processo de Estágio Probatório por Perícia Médica da Saúde Ocupacional, caberá aos médicos que declararam a inaptidão realizar o lançamento de Licença para Tratamento de Saúde até a finalização do respectivo Processo.

Art. 5º Esse lançamento inicialmente pode ser feito por prazo indeterminado, a fim de aguardar a finalização do Processo Administrativo, porém, após depoimento do servidor denunciado, na Defesa Prévia e após Defesa Final, o processo, caso apresente fato novo (novo laudo, declarando a aptidão do servidor denunciado, com análise de seu tratamento bem como prognóstico médico), poderá ser novamente encaminhado para perícia médica da Saúde Ocupacional.

Parágrafo único. No caso da nova perícia realizada pela perícia médica da Saúde Ocupacional, considerar o servidor Apto, o médico que homologou e lançou a Licença para Tratamento de Saúde, comunicará o servidor denunciado de sua aptidão e da necessidade do retorno ao trabalho, de forma documentada, entregará também documentação para ser entregue à chefia quanto a liberação ao retorno ao trabalho, bem como revogará o restante da Licença para Tratamento de Saúde que estiver no sistema.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/03/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434631** e o código CRC **B361BE25**.

Referência: Processo nº 01.99.00118754/2023.46 SEI nº 3434631

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Considerando todo o contido no processo tipo 132, n.º 2/2022, instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa, e pelas razões do recurso hierárquico, DECIDO por motivação da Decisão Administrativa (fl. 351) e Relatório final PAR n.º 2/2022 não acolher o recurso hierárquico interposto pela empresa TANGO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.304.697/0001-08, entendendo-se razoável a manutenção da penalidade de Multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no art. 5º, §4º, da Lei 12.846/2023, bem como a restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a administração pública, com fulcro nos artigos 22 e seguintes da Lei 12.846/2013, nos artigos 24 c/c 48 e seguintes do Decreto Municipal 1452/2020, como também o artigo 88, II da Lei 8.666/1993, inerente ao Processo Licitatório n.º: 1500/2017 – Pregão n.º: 272/2017– Ata de Registro de Preços n.º: 82/2018.

Notifique-se a contratada TANGO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.304.697/0001-08, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), 14 de março 2024.

PAULO SERGIO LARSON CARSTENS
Secretário Municipal de Logística e Compras

II ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 110/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e o LAR ESCOLA DA CRIANÇA DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 79.127.312/0001-10, com sede na Rua Martin Afonso, n° 1441, Jardim Novo Horizonte, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO: A alteração do Termo de Colaboração n° 110/2022, Processo n° 4325/2021 – Inexigibilidade de Licitação n° 174/2021. VALOR:- Fica autorizado o acréscimo no valor contratual de R$ 21.582,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois reais), procedentes do reajuste contratual da per capita, que tinha como valor R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), com o reajuste passou a ser R$286,99 (duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme demanda apresentada pela Instituição, em atenção ao Plano de Trabalho. Insta destacar que os referidos valores não compreende ampliação de recursos, referem-se ao reajuste contratual.

- Fica autorizado a utilização do reajuste contratual no montante de R$ 21.582,00 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e dois reais), sendo destinado valor de R$5.000,00 (cinco mil reais) para a rubrica 3.3.90.30.22–Material de limpeza e produtos de higienização, o valor de R$ 3.632,80 (três mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) para a rubrica 3.3.90.30.23–Uniformes, tecidos e aviamentos, e o valor de R$ 12.949,20 (doze mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) para a rubrica 3.1.90.11.01–Vencimentos e Salários, conforme descrito no Plano de Trabalho.
- Fica autorizado o remanejamento do valor de R$ 4.162,58 (quatro mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) da rubrica 3.3.90.30.14–Material Educativo e Esportivo e o valor de R$ 3.288,00 (três mil duzentos e oitenta e oito reais) da rubrica 3.3.90.30.21-Material de Copa e Cozinha, totalizando o montante de R$7.450,58 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), sendo destinado a rubrica 3.3.90.30.22–Material de limpeza e produtos de higienização, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Fica autorizado o remanejamento do valor de R$ 4.660,00 (quatro mil seiscentos e sessenta reais) da rubrica 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica, para a rubrica 3.3.90.30.07–Gênero Alimentícios, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Fica autorizado a utilização do valor de R$ 22.404,28 (vinte e dois mil quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos), do Rendimento Líquido da Aplicação Financeira, sendo destinado o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para a rubrica 3.3.90.30.07–Gênero Alimentícios, o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a rubrica 3.3.90.30.17–Material de Processamento de dados e o valor de R$ 3.904,28 (três mil e novecentos e quatro reais e vinte e oito centavos, para a rubrica 3.3.90.30.23 – Uniforme tecidos e aviamentos, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autorizo a exclusão dos itens: ¨Calças, Shorts, Shorts-saia, Mochila, Máscara com sublimação, Toalha de mão, Zíper, Cadarço, Macacão TNT¨, na rubrica 3.3.90.30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Fica autorizado a utilização do saldo existente, na consecução do objeto proposto, em atenção ao Plano de Trabalho.

- Autorizo a alteração de Plano do Trabalho e no Plano de Aplicação, referente aos valores destinados as referidas rubricas, para atender até o término da vigência do Termo de colaboração nº 110/2022.

FIRMADO EM, 12 de março de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Fátima Elaine Romão Iwata
Representante Legal

Maringá, 20 de março de 2024.

II ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 149/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e o RECANTO ESPÍRITA SOMOS TODOS IRMÃOS – RESTI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.641.439/0001-28, com sede na Rua José Moreno Júnior, N° 725, Jardim Aclimação, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO: A alteração do Termo de Colaboração n° 149/2022, Processo n° 4325/2021 – Inexigibilidade de Licitação n° 174/2021. VALOR:- Fica autorizado do acréscimo no valor contratual de R$10.071,60 (dez mil e setenta e um reais e sessenta centavos), procedentes do reajuste contratual da per capita, que tinha como valor R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), com o reajuste passou a ser R$286,99 (duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme demanda apresentada pela Instituição, em atenção ao Plano de Trabalho. Insta destacar que os referidos valores não compreende ampliação de recursos, referem-se ao

reajuste contratual.

- Fica autorizado a utilização do reajuste contratual no montante de R$ 10.071,60 (dez mil e setenta e um reais e sessenta centavos), sendo destinado valor de R$ 6.042,96 (seis mil quarenta e dois reais e noventa e seis centavos, para a rubrica 3.1.90.30.01 – Vencimentos e Salários, o valor R$ 3.000,00 (três mil reais), para a rubrica 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios e o valor de R$ 1.028,64 (mil e vinte e oito reais e sessenta e quadro centavos), para a rubrica de Material de Cama, Mesa e Banho, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autoriza o remanejamento do montante de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reis) da rubrica 3.1.90.11.01 – Vencimentos e salários, sendo destinado o valor de R$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), para a rubrica 3.1.90.11.43 - 13º salário, e o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para a rubrica 3.1.90.13.01-FGTS, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autoriza o remanejamento do valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) da rubrica 3.1.90.11.45 – Férias/Abono constitucional, para a rubrica 3.1.90.13.01-FGTS, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autoriza o remanejamento do montante de R$ 12.000,00 (doze mil reais) da rubrica 3.3.90.39.43 - Serviços de Energia Elétrica, sendo destinado o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para a rubrica 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto, o valor de R$ 3.000,00(três mil reais) para a rubrica 3.3.90.30.14 - Material Educativo e Esportivo, o valor de R$ 3.000,00(três mil reais), para a 3.3.90.3.0.07–Gêneros Alimentícios, e o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para a rubrica 3.3.90.30.99 - Outros materiais de consumo, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autoriza o remanejamento do valor de R$ 2.000,00 (dois mil reis) da rubrica 3.3.90.39.05 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Serviços Contábeis, para a rubrica 3.3.90.30.01 – Gêneros Alimentícios, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autoriza a Inclusão das rubricas: 3.1.90.13.01 – FGTS; 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho e 3.3.90.30.22 –Material de limpeza e produtos de higienização, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- A Organização fica autorizada a utilizar o saldo existente, na consecução do objeto proposto, em atenção ao Plano de Trabalho.

- Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação, referente aos valores destinados as referidas rubricas, para atender até o término da vigência do Termo de Colaboração nº 149/2022.

FIRMADO EM, 12 de março de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Cilso Nunes Benedito
Representante Legal

Maringá, 20 de março de 2024.

II ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 159/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e o ENCONTRO FRATERNO LINS DE VASCONCELLOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.878.061/0001-03, com sede na Avenida Franklin Delano Roosevelt, n° 5485, Conjunto Residencial Guaiapó, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO: A alteração do Termo de Colaboração n° 159/2022, Processo n° 4325/2021 – Inexigibilidade de Licitação n° 174/2021.

VIGÊNCIA:- Autoriza a prorrogação da vigência da parceria de 01 de abril de 2023 até 31 de março de 2024.
VALOR:- Fica autorizado o acréscimo no valor contratual de R$ R$ 2.826,00 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais), procedentes do reajuste contratual da per capita, que tinha como valor R$ 180,00 (cento oitenta reais), com o reajuste passou a ser R$187,85 (cento oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme demanda apresentada pela Instituição, em atenção ao Plano de Trabalho. Insta destacar que os referidos valores não compreende ampliação de recursos, referem-se ao reajuste contratual.

- Fica autorizado a utilização do Reajuste Contratual no montante de R$ 2.826,00 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais), sendo destinado o valor de R$1.000,00 (mil reais), para rubrica 3.3.90.99.04 - “Outros Materiais de Consumo (Artesanato), e o valor de R$ 1.826,00, (mil oitocentos e vinte e seis reais) para a rubrica 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Fica autorizado a utilização do valor de R$ 2.627,59 (dois mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), do Rendimento Líquido da Aplicação Financeira para ser destinado o valor de R$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais), para a rubrica 3.1.90.11.43 – 13º Salário, o valor de R$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais), para a rubrica 3.1.90.11.45 – Férias – Abono Constitucional, e o valor de R$ 1.363,59 (mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para a rubrica 3.3.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização conforme descritos no Plano de Trabalho.

- Autoriza o remanejamento do valor de R$ 20,21 (vinte reais e vinte e um centavos) da rubrica 3.3.90.30.23 – Uniformes, tecidos e aviamentos, e o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), da rubrica 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, totalizando o valor de R$ 2.020,21, (dois mil e vinte reais e vinte e um centavos), sendo destinado a rubrica 3.3.90.30.07 – Gêneros alimentícios, conforme descritos no Plano de Trabalho.

- Fica autorizado a inclusão dos seguintes itens: bacon un., adoçante un., goiaba kg, fermento em pó un., pepino na rubrica 3.3.90.3.0.07 – Gênero Alimentícios; inseticida un., limpa forno., alvejante un., água sanitária un., na rubrica 3.3.90.30.22 – Material de limpeza e produtos de higienização, conforme descritos no Plano de Trabalho.

- A Organização fica autorizado a utilização do saldo existente, na consecução do objeto proposto, em atenção ao Plano de Trabalho.
- Autoriza a alteração do Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação, referente aos valores destinados as referidas rubricas, para atender até o término da vigência do Termo de Colaboração nº 159/2022..

FIRMADO EM, 12 de março de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº

8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Cezar Eduardo Ivantes
Representante Legal

Maringá, 20 de março de 2024.

II ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 160/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e o ENCONTRO FRATERNO LINS DE VASCONCELLOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.878.061/0001-03, com sede na Avenida Franklin Delano Roosevelt, n° 5485, Conjunto Residencial Guaiapó, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO: A alteração do Termo de Colaboração n° 160/2022, Processo n° 4325/2021 – Inexigibilidade de Licitação n° 174/2021.

VALOR:- Fica autorizado o acréscimo no valor contratual de R$ R$ R$ 24.459,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta reais, procedentes do reajuste contratual da per capita, que tinha como valor R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), com o reajuste passou a ser R$286,99 (duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme demanda apresentada pela Instituição, em atenção ao Plano de Trabalho. Insta destacar que os referidos valores não compreende ampliação de recursos, referem-se ao reajuste contratual.

- Fica autorizado a utilização do Reajuste Contratual no montante de R$ 24.459,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), sendo destinado o valor de R$ 1.393,00 (mil trezentos e noventa e três reais), para rubrica 3.3.90.30.01 – Combustível e lubrificantes automotivos, o valor de R$ 5.200,60 (cinco mil e duzentos reais e sessenta centavos), para a rubrica 3.3.90.30.07- Gêneros de Alimentação, o valor de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) para a rubrica 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo, o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a rubrica 3.3.90.30.16 – Material de Expediente, o valor de R$ 7.460,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta reais), para a rubrica 3.3.90.30.17 – Material de Processamento de Dados, o valor de R$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais) para a rubrica 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização, o valor de R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais), para a rubrica 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos, e o valor de R$ 1.300,00 (mil trezentos reais), para a rubrica 3.3.90.39.14 – Locação de Bens e Outras Naturezas e Intangível, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Fica autorizado a inclusão da rubrica 3.3.90.39.14 – Locação de Bens e Outras Naturezas e Intangível, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Fica autorizado a utilização do valor de R$ 22.779,29 (vinte e dois mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), do Rendimento Líquido da Aplicação Financeira para ser destinado integralmente na rubrica 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, conforme descritos no Plano de Trabalho.

- Autoriza o remanejamento do valor de R$ 16.376,24 (dezesseis mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) da rubrica 3.1.90.11.01 – Vencimento e Salários, sendo destinado o valor de R$ 4.845,93 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), para a rubrica 3.1.90.11.43-13º Salário, e o valor de R$ 11.530,31 (onze mil quinhentos e trinta reais e trinta e um centavos), para a rubrica 3.1.90.11.45 - Férias/ Abono Constitucional, conforme descritos no Plano de Trabalho.
- Autoriza o remanejamento do valor de R$ 12.355,00 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais), da rubrica 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica, sendo destinado o valor de R$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais) para a rubrica 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais, o valor de R$ 1.791,00 (mil setecentos e noventa e um reais), para a rubrica 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, o valor de R$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais), para a rubrica 3.3.90.39.44 – Serviços de Água e Esgoto, e o valor de R$ 2.252,00 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais), para a rubrica 3.3.90.39.58 – Serviços de Telecomunicações, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autoriza o remanejamento do valor de R$ 10.440,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais), da rubrica 3.3.90.39.43 – Serviço de Energia Elétrica, sendo destinado integralmente para a rubrica 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Fica autorizado a inclusão dos seguintes itens na rubrica 3.3.90.3.0.07 – Gênero Alimentícios; na rubrica 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização; na rubrica 3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos e na rubrica 3.3.90.30.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, conforme descritos no Plano de Trabalho.

- A Organização a autorização para utilização do saldo existente, na consecução do objeto proposto, em atenção ao Plano de Trabalho.

- Fica autorizado a alteração do Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação, referente aos valores destinos as referidas rubricas, para atender até o término da vigência do Termo de Colaboração nº 160/2022.

FIRMADO EM, 12 de março de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Cezar Eduardo Ivantes
Representante Legal

Maringá, 20 de março de 2024.

III ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 105/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE SIÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.111.669/0001-13, com sede na Rua Pioneira Ana Cordeiro Dias, n° 1228, Parque Residencial Cidade Nova, Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO: A alteração do Termo de Colaboração n° 105/2022, Processo n° 4325/2021 – Inexigibilidade de Licitação n° 174/2021.

VALOR:- Fica autorizado a utilização do valor de R$ 10.791,00(dez mil setecentos e noventa e um reais) referente ao reajuste contratual da per capita, que tinha como valor R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), com o reajuste passou a ser R$286,99 (duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), conforme demanda apresentada pela Instituição, em atenção ao Plano de Trabalho. Insta destacar que os referidos valores não compreende ampliação de recursos, referem-se ao reajuste contratual.

- Fica autorizado a utilização do reajuste contratual no montante de R$ 10.791,00 (dez mil setecentos e noventa e um reais), sendo destinado o valor de R$ 3.098,60 (três mil noventa e oito reais e sessenta centavos), para a rubrica 3.1.90.11.01-Vencimento e Salários, o valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a rubrica 3.1.90.13.01 – FGTS, o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para a rubrica 3.3.90.30.23-Uniformes, tecidos e aviamentos, o valor de R$ 2.912,40 (dois mil novecentos e doze reais e quarenta centavos), para a rubrica 3.3.90.39.43 – serviços de energia elétrica, o valor de R$ 370,00 (trezentos setenta reais) para a rubrica de 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto, e o valor de R$ 910,00(novecentos e dez reais) para 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicação, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autoriza o remanejamento do valor de R$ 3.000,00(três mil reais), da rubrica 3.1.90.11.45 - Feria Abono Constitucional, para a rubrica 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários, o valor de R$ 2.981,10 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos) da rubrica 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo, para a rubrica 3.3.90.39.44 – Serviço de Água e Esgoto, conforme descrito no Plano de Trabalho.

-Autoriza o remanejamento do montante de R$ 3.565,00 (três mil quinhentos e sessenta e cinco reais) da rubrica 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha, sendo destinado o valor de R$ 3.205,00 (três mil duzentos e cinco reais) a rubrica 3.3.90.39.43 – Serviço de Energia Elétrica, o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para a rubrica 3.3.90.39.77 – Vigilância Ostensiva/Monitorada, conforme descrito no Plano de Trabalho.

-Fica autorizado a inclusão da rubrica 3.3.90.30.04 – Gás e outros materiais engarrafados, para fazer a recargas de gás GLP 13 kg e extintores contra incêndios, conforme descrito no Plano de Trabalho.

-Autoriza o remanejamento do montante de R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais) da rubrica 3.3.90.39.45 – Serviço de Gás, sendo destinado o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para a rubrica 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene, o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) para a rubrica 3.3.90.39.44 - Serviço de Água e Esgoto, o valor de R$ 1.450,00 (mil e quatrocentos e cinquenta reais), para a rubrica 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autoriza o remanejamento do valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) da rubrica 3.3.90.30.20 - Material de Cama, Mesa e Banho, para a rubrica 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autoriza o remanejamento do valor de R$ 4.855,42 (quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), do saldo de Rendimento de Aplicação Financeira para serem destinados a rubrica 3.1.90.11.01 – Vencimentos e Salários, conforme descritos no Plano de Trabalho.

- Fica autorizado a alteração da carga horária semanal de uma Zeladora – CBO 514320 - 7 horas para 12 horas semanais com vencimento de R$ 630,96 (seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos) e a inclusão no quadro de funcionários os cargos: uma Zeladora – CBO 514320 - 24 horas semanais com vencimentos R$ 1.070,00 (mil e setenta reais) e o um Auxiliar Administrativo – CBO 411010 – 24 horas semanais com vencimentos de R$ 1.551,00 (mil quinhentos e cinquenta e um reais), conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Fica autorizado a inclusão de itens na rubrica 3.3.90.30.14 - Material Educativos e Esportivos; na rubrica 3.3.90.30.07 - Gêneros Alimentícios; e na rubrica 3.3.90.30.16 - Material de Expediente, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autoriza a autorização para utilização do saldo existente, na consecução do objeto proposto, em atenção ao Plano de Trabalho.

- Fica autorizado alteração do Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação, referente aos valores destinos as referidas rubricas, para atender até o término da vigência do Termo de Colaboração nº 105/2022.

FIRMADO EM, 12 de março de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Vilma Aparecida Merotti
Representante Legal

Maringá, 20 de março de 2024.

III ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 161/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Administração Pública, e o ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE SIÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.111.669/0001-13, com sede na Rua Pioneira Ana Cordeiro Dias, n° 1228, Parque Residencial Cidade Nova, em Maringá-PR, doravante denominada Organização da Sociedade Civil.

OBJETO: A alteração do Termo de Colaboração n° 161/2022, Processo n° 4325/2021 – Inexigibilidade de Licitação n° 174/2021. VALOR:- Fica autorizado de acréscimo no valor contratual de R$ R$ 3.768,00 (três mil setecentos e sessenta e oito reais), procedentes do reajuste contratual da per capita, que tinha como valor R$ 180,00 (cento oitenta reais), com o reajuste passou a ser R$187,85 (cento oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme demanda apresentada pela Instituição, em atenção ao Plano de Trabalho. Insta destacar que os referidos valores não compreende ampliação de recursos, referem-se ao reajuste contratual.

- Fica autorizado a utilização do reajuste contratual no montante de R$ R$ 3.768,00 (três mil setecentos e sessenta e oito reais), sendo destinado o valor de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) para a rubrica 3.1.90.11.01 - Vencimento e Salários, o valor de R$ 100,00 (cem reais) para a rubrica 3.3.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos e o valor de R$ 1.508,00 (mil quinhentos e oito reais) para a rubrica 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autoriza o remanejamento do valor de R$ 2.829,00 (dois mil oitocentos e vinte e nove reais), da rubrica 3.1.90.11.45-Feria Abono Constitucional, sendo destinado o valor de R$ 286,00 (duzentos oitenta e seis reais) para a rubrica 3.1.90.13.01-FGTS, o valor de R$ 2.543,00 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais) para rubrica 3.1.90.11.01– Vencimentos e Salários, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autoriza o remanejamento do valor de R$ 40.00 (quarenta reais) da rubrica 3.1.90.13.01-Contribuição para o PIS/PAS, e o valor de R$ 130,00 (cento trinta reais) da rubrica 3.1.90.11.43 – 13ºsalário, totalizando o montante de R$ 170,00 (cento e setenta reais), sendo destinado a rubrica 3.1.90.11.01–Vencimentos e Salários, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autoriza o remanejamento do valor de R$ 445,10 (quatrocentos quarenta e cinco reais e dez centavos) da rubrica 3.3.90.30.04 - Serviços de Gás e Outros materiais engarrafados, para a rubrica para a rubrica 3.3.90.39.77-Vigilância Ostensiva/Monitorada, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autoriza o remanejamento do valor de R$ 668,33 (seiscentos sessenta e oito reais e trinta e três centavos), da rubrica 3.3.90.30.14 - Material Educativo e Exportivo para 3.3.90.30.023 - Uniformes, tecidos e aviamentos, o valor de R$ 750,00(setecentas e cinquenta reais), da rubrica 3.3.90.39.43-Serviços de Energia Elétrica, sendo destinado o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) para a rubrica 3.3.90.30.16 - Material de Expediente, e o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para a rubrica 3.3.90.30.023-Uniformes, tecidos e aviamentos, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autoriza o remanejamento do valor de R$ 1.293,86 (mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), do saldo de Rendimento de Aplicação Financeira, sendo destinado o valor de 884,71 (oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), para a rubrica 3.1.90.11.01–Vencimentos e Salários, e o valor de R$ 409,15 (quatrocentos e nove reais e quinze centavos, para a rubrica 3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios, conforme descritos no Plano de Trabalho.

- Fica autorizado a alteração da carga horária semanal a Assistente Social – CBO 251605 - 10 horas para 15 horas semanais com vencimento de R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) e de uma Zeladora – CBO 514320 - 11 horas semanais, para 25 horas semanais com vencimentos R$ 1.028,00 (mil e vinte e oito reais), conforme descritos no Plano de Trabalho.

- Autoriza a inclusão de itens na rubrica 3.3.90.30.16 - Material de Expediente, conforme descrito no Plano de Trabalho.

- Autoriza a autorização para utilização do saldo existente, na consecução do objeto proposto, em atenção ao Plano de Trabalho.

- Fica autorizado alteração do Plano de Trabalho e no Plano de Aplicação, referente aos valores destinos as referidas rubricas, para atender até o término da vigência do Termo de Fomento nº 161/2022.

FIRMADO EM, 12 de março de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Vilma Aparecida Merotti
Representante Legal

Maringá, 20 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3463141/2024

Processo nº 01.27.00022972/2024.73

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SIGLA DA SECRETARIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS E OBRAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.093.567/0001-09, estabelecida à Rua Primavera, nº. 111 - Sala 02, Residencial Veneza, na cidade de Cianorte/PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e capina em meio-fio e sarjeta, nos bairros e distritos de Maringá - PR, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB, em conformidade com os documentos que instruem o Processo SEI nº 01.27.00022972/2024.73 – Dispensa de Licitação n.º 040/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste contrato.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o contratante pagará ao contratado o valor de R$ 3.105.000,00 (três milhões, cento e cinco mil reais).

FIRMADO EM, 20 de março de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Natália Emília Pereira Macedo
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana

Francislaine Batista Mendes Auerbach
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 20/03/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3463141** e o código CRC **D193586D**.

Referência: Processo nº 01.27.00022972/2024.73 SEI nº 3463141

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3447471/2024

Processo nº 01.13.00009096/2024.77

TERMO DE FOMENTO Nº 158/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGÁ - APAE DE MARINGÁ, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.191.848/0001-32, com sede na Av. Prefeito Sincler Sambatti, nº 8.973, no Jardim Bertioga, em Maringá/PR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente de Inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto contratação de recursos humanos, serviços de terceiros pessoa jurídica e custeio, que compreende (um motorista 30hs semanais, um monitor de transporte com 30hs semanais, aquisição de vale-alimentação, combustível e a manutenção do veículo); para a realização das atividades com idosos com deficiência intelectual e múltipla, conforme detalhado no Plano de Trabalho. O objeto deste Termo de Fomento não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas da administração pública. Fica vinculado ao cumprimento do objeto o cumprimento da meta pactuada, que corresponde ao atendimento de 08 beneficiados por mês.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá vigência de 12(doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Maringá/PR.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão fixados em R$98.000,00 (noventa e oito mil reais).

FIRMADO em 18 de março de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas

Secretário Municipal de Governo

Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social

Evandro Ricardo de Castro
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/03/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3447471** e o código CRC **1C93546C**.

Referência: Processo nº 01.13.00009096/2024.77 SEI nº 3447471

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3448137/2024

Processo nº 01.14.00006645/2024.47

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PAULO CESAR CAMPAGNOLO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.077.799/0001-70, sediada à Rua João de Matos Alberto, nº 218, na Vila Santa Izabel, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa visando a realização de 47 (quarenta e sete) exibições de filmes para o projeto Convite ao Cinema no período de fevereiro à dezembro de 2024 cujas demais especificações constam no Termo de Referência (SEI nº 3110812) e demais documentos do Processo nº 01.14.00006645/2024.47 – Inexigibilidade de Licitação nº 053/2024-PMM.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até o dia 31 de dezembro do corrente ano (31/12/2024), contados da assinatura deste contrato.

VALOR: Pelo objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 45.825,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte cinco reais), sendo o valor unitário de R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), incluídos os tributos incidentes sobre a transação, fretes e demais despesas para a execução do contrato, não cabendo ao CONTRATANTE nenhum outro ônus.

FIRMADO em 15 de março de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Paulo Cesar Campagnolo
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/03/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3448137** e o código CRC **2AFF1C22**.

Referência: Processo nº 01.14.00006645/2024.47 SEI nº 3448137

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3451269/2024

Processo nº 01.14.00094446/2023.06

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 095/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, e, como Agente Cultural, a empresa FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO FADEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.897.432/0001-86, sediada na Av. Colombo, nº 5.790, na Zona 07, em Maringá/PR.

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural *"SALA CINE UEM: aprimoramento de espaço de exibição para produções audiovisuais"*, contemplado conforme Processo nº 01.14.00094446/2023.06 - Inexigibilidade de Licitação nº 230/2023-PMM.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de sua assinatura, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

FIRMADO em 19 de março de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Pereira Ribeiro
Agente Cultural

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/03/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3451269** e o código CRC **9887981E**.

Referência: Processo nº 01.14.00094446/2023.06 SEI nº 3451269

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3451884/2024

Processo nº 01.08.00010819/2024.90

VI ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 390/2019

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.151.312/0001-56, estabelecida na Av. Colombo, nº 5.790, em Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 390/2019.

VALOR: Fica reajustado o valor do contrato no importe total de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) e mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme Art. 2º da Portaria GM/MS Nº 1.924, de 17 de novembro de 2023, no componente Média e Alta Complexidade Ambulatorial, com efeitos financeiros a partir da competência de janeiro de 2024. Deste modo, com o reajuste, o contrato passará ao valor mensal estimado em R$ 52.169,59 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo R$ 30.800,00 mensais repassado pelo Ministério da Saúde aos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, quando cumprida a produtividade mínima mensal de procedimentos de acordo com a Portaria nº 1.464/2011; R$ 20.260,95 mensais referente à produção da Clínica Odontológica, Clínica de Ortodontia e do Laboratório de Próteses da UEM e R$ 1.108,64 mensais referente a incentivo financeiro do PMAQ-CEO denominado Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), repassados de acordo com a Portaria nº 307/2020.

FIRMADO em 18 de março de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Paulo Sergio Munhoz
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/03/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3452033** e o código CRC **530B8A6C**.

Referência: Processo nº 01.14.00107858/2023.80 SEI nº 3452033

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

Processo nº 01.13.00012244/2024.53

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 324** (SEI nº 3375939), a contratação de **SAULO DE BRITO COELHO ME**, CNPJ nº. 06.788.803/0001-39, com sede na Avenida Montreal, 632 - Jardim Panorama, na cidade de Sarandi/PR, no valor de **R $** 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), referente à Contratação de empresa para locação de torre transformadora para atender a demanda de carga elétrica do evento Festa da Canção em atendimento a Secretaria de Assistência Social, Política sobre Drogas e Pessoa Idosa, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº**. (**01.13.00012244/2024.53**).

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e devidamente processada através da Plataforma Compras.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 19/03/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/03/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3453717** e o código CRC **AF3321D0**.

Referência: Processo nº 01.13.00012244/2024.53 SEI nº 3453717

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2024

Processo nº 01.08.00001180/2024.92

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 301** (SEI nº 3331651), a contratação de **ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.,** CNPJ nº. 21.921.393/0003-08, com sede na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, nº. 500 - Armazém 3 - Parte 3K, Itaipava, na cidade de Itajaí/SC, no valor estimado de **R$3.009.109,30** (três milhões, nove mil, cento e nove reais e trinta centavos), para aquisição de reagentes de bioquímica, por meio de emprego de metodologia Química Seca, com comodato de 4 (quatro) equipamentos, para os laboratórios municipais de Maringá/PR, para o período de 12 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.08.00001180/2024.92.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 18 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 19/03/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/03/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/03/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3437968** e o código CRC **20DDDEF1**.

Referência: Processo nº 01.08.00001180/2024.92 SEI nº 3437968

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2024

Processo nº 01.11.00147326/2023.51

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 284** (SEI nº 3312529), a contratação de **DATAPROM - EQUIP. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA,** CNPJ nº. 80.590.045/0001-00, com sede na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº. 470, Hauer, na cidade de Curitiba/PR, no valor de **R$22.350,00** (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), para prestação de serviço de manutenção de laboratório em componentes e equipamentos do sistema semafórico do Município de Maringá-PR, destinado à Gerência de Semáforo e Fiscalização Eletrônica pertencente à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.11.00147326/2023.51.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 18 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 18/03/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 19/03/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3441052** e o código CRC **7C0BC08E**.

Referência: Processo nº 01.11.00147326/2023.51 SEI nº 3441052

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2024

Processo nº 01.14.00027738/2024.23

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 350** (SEI nº 3421507), a contratação de **MARIA APARECIDA DA SILVA MEI,** CNPJ nº. 36.389.564/0001-05, com sede na Rua Afonso Pena, nº. 364 - Apto. 34, Bom Retiro, na cidade de São Paulo/SP, no valor de **R$6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), para a realização de palestra seguida de uma roda de conversa intitulada "Literatura e Enfrentamento do Racismo", visando compor a programação da Semana de Combate ao Racismo, por solicitação da Diretoria de Eventos da Secretaria de Cultura, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.14.00027738/2024.23.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 20 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário (a) de Cultura**, em 20/03/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/03/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3456640** e o código CRC **55FF7320**.

Referência: Processo nº 01.14.00027738/2024.23 SEI nº 3456640

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 062/2024

Processo nº 01.14.00029726/2024.85

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 354** (SEI nº 3424228), a contratação de **SARA DE JESUS ARAUJO,** CPF nº. 271.283.128-46, residente na Rua Clementina Basseto, nº. 412 - Apto. 41, Zona 07, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$600,00** (seiscentos reais), para prestação de serviços na forma de intervenção artístico-literária para o evento SEMANA DE COMBATE AO RACISMO, por solicitação da Diretoria de Eventos Artísticos da Secretaria de Cultura, acrescido do valor de **R$120,00** (cento e vinte reais)**,** para o pagamento junto ao **I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL** pela execução do trabalho acima mencionado, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.14.00029726/2024.85.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 20 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário (a) de Cultura**, em 20/03/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/03/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3457081** e o código CRC **A285D38C**.

Referência: Processo nº 01.14.00029726/2024.85 SEI nº 3457081

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2024

Processo nº 01.14.00029708/2024.86

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 382** (SEI nº 3444197), a contratação de **ELAINE APARECIDA RODRIGUES CAMPOS,** CPF nº. 045.505.469-05, residente na Rua Agnel Canno, nº. 79, |Zona 05, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$600,00** (seiscentos reais), para realização de uma Palestra e mediação intitulada "Literatura e Enfrentamento do Racismo", por solicitação da Diretoria de Eventos Artísticos da Secretaria de Cultura de Maringá, acrescidos do valor de **R$120,00** (cento e vinte reais), referente ao pagamento junto ao **I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL** pela execução do trabalho acima mencionado, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.14.00029708/2024.86**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 20 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário (a) de Cultura**, em 20/03/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 20/03/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3460940** e o código CRC **89F5940A**.

Referência: Processo nº 01.14.00029708/2024.86 SEI nº 3460940

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.05.00124773/2023.43

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2024 - PE Nº. 357/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, considerando a não assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024-PMM,** lavrada em 05 de março de 2024 com validade até **04 de março de 2025**, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 357/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00124773/2023.43-PMM**, realizado em 16/01/2024 para a *"Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carne e Frios - Parte 2) incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito neste Processo Administrativo, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, para a Demanda 2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, conforme segue.

Considerando o esgotamento do prazo estabelecido em Edital para que o vencedor promova a assinatura da Ata de Registro de Preços e, uma vez que o mesmo deixou de providenciar a respectiva assinatura:

- SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 24.142.114/0001-34

Notifica-se o fornecedor, nesta oportunidade, **para que imediatamente assine a Ata disponibilizada através deste Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no prazo de até** no prazo de **48 horas a contar do envio desta Notificação.**

Ressalte-se que, conforme Edital e Lei 14.133/93 (Art. 90), a recusa quanto à assinatura da Ata de SRP e/ou retirada de instrumento contratual poderá ensejar a caracterização de descumprimento da obrigação assumida, com sujeição às penalidades editalícias e legais (Art. 155, VI), sem prejuízo da convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

Maringá, 18 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Agente Administrativo (a)**, em 18/03/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3444115** e o código CRC **E827D777**.

Referência: Processo nº 01.05.00124773/2023.43 SEI nº 3444115

ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS
XII ADITIVO À ATA DE RP Nº 83/2023-PMM – PE Nº 01/2023-PMM
PEDIDO DE REALINHAMENTO

Processo nº 01.05.00079072/2022.36

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº. 8.666/93, atendendo ao pedido formulado pela empresa **CEREALISTA FEIJÃO DE OURO LTDA. - CNPJ nº 77.934.503/0001-69,** através do Protocolo nº. 01.05.00003766/2024.75 de 10/01/2024, de realinhamento para o fornecimento do LOTE citado abaixo, **TORNA PÚBLICO** que o pedido de reequilíbrio registrado do referido lote constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00079072/2022.36-PMM,** realizado em 02/03/2023 para "*Aquisição de alimentos não perecíveis, (achocolatado em pó, açúcar mascavo, amido de milho, arroz integral, atum ralado, azeitonas, canjicas, chá mates, etc), incluindo a logística de entrega, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG"*, e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 83/2023-PMM**, lavrada em 04 de maio de 2023, **com validade até 03 de maio de 2024. DEFERIDO PELA DIRETORIA DE COMPRAS**

Fornecedor: **CEREALISTA FEIJÃO DE OURO LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 77.934.503/0001-69, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Pioneira Maria Cavalcante Ruy, nº 1257, Parque Industrial, CEP 87.065-090, fone/fax (44)3266-1066, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Quant	Und	Especificação	Marca	Vlr Unit. Registrado	Vlr. Unit. Realinhado	Vlr. Total Realinhado
3	1	200658	26.965	PCTE	Arroz integral tipo 1, produto que contenha laudo de classificação, proveniente de grãos integrais, de coloração marrom clara, com odor e sabor característico do produto, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Em pacote lacrado e rotulado, conforme legislação, de 1 kg e, posteriormente, em fardos de até 30 kg. Não deverá ser parboilizado.	GRÃO DE OURO	4,22	7,15	79007,45

Maringá, 15 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 15/03/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427042** e o código CRC **4B403C5F**.

Referência: Processo nº 01.05.00079072/2022.36 SEI nº 3427042

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

IV ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2023-PMM

PE Nº 214/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00083848/2023.91

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 209/2023-PMM**, lavrada em 21 de setembro de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.29.00031485/2024.06 de 18/03/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Deivid da Silva Lira, Agente Administrativo, matrícula nº. 45.970 e Suplente Guilherme Jacovozzi Neves, Agente Administrativo, matrícula nº. 44839, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 19 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 19/03/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3450792** e o código CRC **13FE08BB**.

Referência: Processo nº 01.05.00083848/2023.91 SEI nº 3450792

ADITIVO DE TROCA DE FISCAL DE CONTRATO

VI ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2023-PMM

PE Nº 255/2023-PMM - TROCA DE FISCAL

Processo nº 01.05.00071986/2023.71

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 238/2023-PMM**, lavrada em 06 de novembro de 2023, para a inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.11.00025340/2024.35 de 19/03/2024.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Paulo Ricardo de Sales Prestello, Agente Municipal de Trânsito/Gerente de Operações de Trânsito e matrícula nº. 33921 e Suplente Douglas Raphael dos Santos Belarmino, Agente Administrativo/Chefe de Serviço e matrícula nº. 43481, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Amós Rodrigues Medina Golin, Agente Municipal de Trânsito e matrícula nº. 36285 e Suplente Douglas Raphael dos Santos Belarmino, Agente Administrativo/Chefe de Serviço e matrícula nº. 43481, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 19 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 19/03/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3446383** e o código CRC **EC1BF465**.

Referência: Processo nº 01.05.00071986/2023.71 SEI nº 3446383

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

VII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2023-PMM

PE Nº 250/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00095042/2023.08

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 253/2023-PMM**, lavrada em 21 de novembro de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.11.00024653/2024.57, de 19/03/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Paulo Ricardo de Sales Prestello, Agente Municipal de Trânsito e matrícula nº. 33921 e Suplente Amós Rodrigues Medina Golin, Agente Municipal de Trânsito e matrícula nº. 36285, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 19 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 19/03/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3446107** e o código CRC **1AE9BFAD**.

Referência: Processo nº 01.05.00095042/2023.08 SEI nº 3446107

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

IV ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024-PMM

PE Nº 294/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00059668/2023.44

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 03/2024-PMM**, lavrada em 05 de janeiro de 2024, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.29.00031818/2024.36, de 18/03/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Deivid da Silva Lira, Agente Administrativo, matrícula nº. 45.970 e Suplente Carla Azolini Campos, Médico Veterinário, matrícula nº. 45.419, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 19 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 19/03/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3450698** e o código CRC **07CD0565**.

Referência: Processo nº 01.05.00059668/2023.44 SEI nº 3450698

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 95/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00088547/2022.97-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 25/05/2023 À 24/05/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: CADARÇO SARJADO, COLETORES DE URINA, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras- SELOG:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	221317	UND	Caneta texta fine 700 (marcador de pele).	TEXTA	39,50
1	29	102881	KIT	Conjunto de placa e bolsa para urostomia, placa de 57 a 60 mm recortável convexa, com micropore, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose); bolsa transparente, drenável, com sistema anti refluxo, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com haste para cinto, com revestimento protetor não aderente e não tecido que permita secagem rápida, com válvula de drenagem que permita acoplagem à bolsa coletora de urina sistema fechado. Este produto deve permanecer na pele humana por um tempo médio de 7 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, ata fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	49,00

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	92211	UND	Dispositivo para infusão múltiplo com 4 vias, estéril. Tubo em PVC, flexível, sem efeito de memória, transparente, atóxico, apirogênico, com todos os conectores distais tipo luer fêmea de encaixe universal e que não apresente vazamento, com protetor para cada luer fêmea tipo cone Luer, adaptador em Y, conector proximal luer lock com protetor, sem rebarbas. Com clamp de fechamento rápido em todas as vias. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	BIOSANI	2,39
1	24	104176	UND	Estadiômetro compacto, tipo trena, para fixação em parede, com mola retrátil fabricada em aço inoxidável, com fita em aço, com escala de medição gravada em tinta resistente ao uso, com faixa de medição máxima de 200 a 220 cm úteis, de fácil higienização. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm, com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Visor frontal. Medição na posição ereta e vertical. Cor predominante branca. Caixa protetora da trena deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede. Equipamento deverá ser acompanhado de estojo para proteção e transporte.	BALMAK	104,99
1	26	243747	UND	Estadiômetro vertical portátil, transportável, material desmontável que se encaixem com precisão mantendo-se estável durante o uso, com base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento, com escala de medição gravada em tinta resistente ao uso, com faixa de medição máxima de 200 a 220 cm úteis, de fácil higienização. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm, com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. Deve acompanhar bolsa para facilitar o transporte.	BALMAK	408,99

CIRÚRGICA ÔNIX LTDA. - EPP - CNPJ nº. 20.419.709/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	102951	UND	Especulo vaginal estéril, lubrificado, tamanho médio, tipo collins, confeccionado em material plástico transparente, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta. Valvas anatômicas de contornos lisos, regulares e sem rebarbas. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	KOLPLAST	1,356

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. - CNPJ nº. 55.309.074/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	92950	RL	Cadarço sarjado nº 10, enrolado em carretel plástico, rolo com 50 metros comprimento x 1 cm de largura. Constituído de 90% algodão e 10% de poliéster.	SONI	13,35

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. - CNPJ nº. 04.063.331/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	1395	UND	Caneta 0,5, para registro em eletrocardiógrafo da marca dixtal/ EP3, tinta molhada, a base de água, ponta em aço inox 0,5. (Na cor preta).	PILOT	21,97

DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA. - ME - CNPJ nº. 08.435.077/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	28	250638	UND	Sonda vesical de demora 2 vias, descartável, estéril nº 20, confeccionada em 100% em silicone antialérgico, com cuff, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade. Ponta arredondada com orifício na extremidade. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	MEDIX	6,98

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1731	UND	Cânula de Guedel nº 0, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX	1,99
1	5	92953	UND	Cânula de Guedel nº 5, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX	2,19
1	16	87903	UND	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, adulto, disco em espuma e adesivo hipoalergênico, gel sólido, com pino de aço inox e contra pino de prata. Embalagem aluminizada, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,19
1	17	90223	UND	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, pediátrico, disco em espuma e adesivo hipoalergênico, gel sólido, com pino de aço inox e contra pino de prata. Embalagem aluminizada, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,25

J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 84.972.926/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	25	104177	UND	Estadiômetro vertical para fixação em parede, em alumínio, com escala de medição gravada em tinta resistente ao uso, com faixa de medição máxima de 200 a 220 cm úteis, de fácil higienização. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm, com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica.	BALMAK EST222	422,50

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	21	102950	UND	Especulo vaginal estéril, lubrificado, tamanho pequeno, tipo collins, confeccionado em material plástico transparente, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta. Valvas anatômicas de contornos lisos, regulares e sem rebarbas. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	CRAL	1,29

M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR LTDA. - ME - CNPJ nº. 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	102933	UND	Dispositivo masculino para incontinência urinária com extensão nº5, descartável, em látex hipoalergênico, com formato anatômico sem emendas que prejudiquem o fluxo urinário, que se desenrole sobre o órgão genital masculino como um preservativo comum. Extremidade proximal com borda com bainha, sua ponta deve ser tipo funil com um prolongamento de látex de no mínimo 3 cm que se adapte no pino/bocal do coletor de urina aberto. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	1,92
1	11	102934	UND	Dispositivo masculino para incontinência urinária com extensão nº6, descartável, em látex hipoalergênico, com formato anatômico sem emendas que prejudiquem o fluxo urinário, que se desenrole sobre o órgão genital masculino como um preservativo comum. Extremidade proximal com borda com bainha, sua ponta deve ser tipo funil com um prolongamento de látex de no mínimo 3 cm que se adapte no pino/bocal do coletor de urina aberto. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	1,87
1	13	1786	UND	Dispositivo masculino para incontinência urinária nº 05, descartável, em látex hipoalergênico, com formato anatômico sem emendas que prejudiquem o fluxo urinário, que se desenrole sobre o órgão genital masculino como um preservativo comum. Extremidade proximal com borda com bainha, sua ponta deve ser tipo funil com um prolongamento de látex de no mínimo 3 cm que se adapte no pino/bocal do coletor de urina aberto. Embalagem, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	0,99
1	14	1787	UND	Dispositivo masculino para incontinência urinária nº06, descartável, em látex hipoalergênico, com formato anatômico sem emendas que prejudiquem o fluxo urinário, que se desenrole sobre o órgão genital masculino como um preservativo comum. Extremidade proximal com borda com bainha, sua ponta deve ser tipo funil com um prolongamento de látex de no mínimo 3 cm que se adapte no pino/bocal do coletor de urina aberto. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	0,95

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	95192	UND	Coletor de urina descartável, tipo saco, de polietileno, transparente, não estéril, graduado de 0 a 2.000 ml, com escala de graduação em cor escura, selagem que garanta 100% de vedação. Com sistema de fechamento do coletor através de um cordão fixado na abertura. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	LETOMED	0,31
1	8	89121	UND	Coletor de urina e secreções, tipo garrafa, sistema aberto, capacidade para 1000 a 1200 ml, transparente, com prolongamento, com mangueira conectora para dispositivo para incontinência tipo uripen, devendo apresentar uma pinça corta fluxo. Deve apresentar no coletor plástico dispositivo de fixação no leito e o prolongamento deve ter sua extremidade distal conector universal para sondas. Embalagem unitária. Registro no ministério da saúde.	UROMED	2,68
1	9	89114	UND	Coletor de urina sistema aberto, unissex, infantil, plástico transparente, com capacidade de 100ml, não estéril, graduado, com adesivo hipoalergênico. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	LETOMED	0,25

RS MED LTDA. - EPP - CNPJ nº. 03.840.189/0001-19

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	6059	UND	Espaçador valvulado adulto, capacidade volumétrica entre 200ml e 250ml, espaçador constituído de válvulas em silicone, câmara inquebrável, sem carga eletrostática, com encaixe universal para spray aerossol, acompanhado com bocal, máscara anatômica, flexível, atóxica, transparente. Lavável, com possibilidade de abertura para higienização completa. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MAXX CHAMBER	24,00
1	19	98919	UND	Espaçador valvulado infantil, capacidade volumétrica entre 100ml e 150ml, espaçador constituído de válvulas em silicone, câmara inquebrável, sem carga eletrostática, com encaixe universal para spray aerossol, acompanhado com bocal, máscara anatômica, flexível, atóxica, transparente. Lavável, com possibilidade de abertura para higienização completa. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde. (Para uso em bebês de 0 a 2 anos. As máscaras deverão ser para crianças de até 2 anos).	MAXX CHAMBER	24,64

V P - MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 73.318.693/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	93096	UND	Dispositivo masculino para incontinência urinária nº 04, descartável, em látex hipoalergênico, com formato anatômico sem emendas que prejudiquem o fluxo urinário, que se desenrole sobre o órgão genital masculino como um preservativo comum. Extremidade proximal com borda com bainha, sua ponta deve ser tipo funil com um prolongamento de látex de no mínimo 3 cm que se adapte no pino/bocal do coletor de urina aberto. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	0,95

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429990** e o código CRC **D810272C**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 96/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00071438/2022.29-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 477/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 25/05/2023 À 24/05/2024

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda das unidades dos Centros Esportivos e Complexo Vila Olímpica, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALLPER COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 24.547.906/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	204337	Unid.	Tatame em EVA: placas de tatame em EVA. Espessura de 40 mm. Dimensões 1 m x 1 m. Película texturizada e siliconada. Possibilidade de encaixe entre as placas. Cores azul e amarela.	EVASOLA	84,99

BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. - ME
CNPJ nº. 04.002.498/0001-82

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	27	91010	Par	Palmar anatômico de piscina Modelo utilizado para os 4 estilos: borboleta; costa; peito; crawl; Utilizado para correção e trabalhos de força em treinamento. Palmar de natação tam P 1(um) par.Medidas 16x14cm com espessura de 3mm. Aceitas variações de até 5%.	PALMAR PARA NATAÇÃO/FF ESPORTES	36,95

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA. - CNPJ nº. 41.227.145/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	264762	Unid.	Raquete para chute: Raquete de chute com cabo reforçado e alças para impedir que caia no chão na hora do treinamento, confeccionada em couro sintético super-resistente e com costuras duplas, enchimento de borracha de eva e espuma proporcionando maior absorção de impacto.	FHERAS	37,70
1	11	234971	Unid.	Suporte para rede de tênis de mesa Suporte Tipo L para Rede Tênis Material: Ferro Pintado Dimensões Externas: 1,87 x 1,08 x 0,78m Peso aproximado do Produto: 680 gramas Itens Inclusos: 1x Par de suportes de Rede de Tênis de Mesa	BELFIX	37,05
1	19	104667	Unid.	Boia Espaguete Macarrão Flutuador Para Piscina: Macarrão de ethafoan. Para realização de alguns exercícios de hidroginástica e natação. Medidas aproximadas: Comprimento 1,65 a 1,70m, Diâmetro: 6,5 cm, Peso: 170 g, Flutuabilidade: 85 Kg, Cores: Sortidas.	ITAPEX	6,00
1	21	249023	Unid.	Flutuador perna e.v.a: Dimensões de tamanho: Altura 14cm / Comprimento 24cm / Largura 14cm. Modelo anatômico. Confeccionada em EVA injetado, recortado e lixado.	1FIT	28,50
1	22	216177	Par	Halteres para hidroginástica: Modelo – Triangular – Material: Espuma E.V.A. - Medidas: 22cm X 11cm, Vão de Apoio: 10,5 cm – Par de Halter 1 a 2kg.	DUCALLE	33,25
1	23	268063	Par	Halteres para hidroginástica: Modelo – Triangular – Material: Espuma E.V.A. - Medidas: Comprimento 27,5 cm, Diâmetro 10,5 cm, Espessura: 8,5 cm, Vão de Apoio: 10,5 cm – Par de Halter 2 a 3 Kg	DUCALLE	43,00
1	25	104424	Unid.	Prancha EVA grande: a prancha EVA grande é ótima para ajudar o iniciante na natação a aprender a movimentação correta. Feito em EVA, material durável, é fácil de lavar, é leve, durável e lavável. Medidas: Altura: 40 cm, Largura: 28 cm, Espessura: 3 cm.	DUCALLE	24,36
1	29	247389	Unid.	Bola para Beach Tennis: Estagio 2, Material, Feltro externo e borracha interna. Cor amarelo e laranja	PENALTY	11,00
1	30	272246	Unid	Raquete para Beach Tennis: Frame: Carbono; Face: Fibra de vidro; Furos: 14 a 28 furos; Grip: 4 ⅜ polegadas; Comprimento da raquete total: 50cm +-; Comprimento do punho: 15cm; Largura da raquete: 23 a 24cm; Espessura: 2 a 2,5 cm; Peso: de 310 a 330 gramas	JOMA	250,00
1	31	272247	Kit	Faixas de demarcação para Beach Tennis: Medidas: 16x8m; Largura da faixa: 5cm +-; Material: nylon com pontas reforçadas e furos para fixação na areia; Ganchos de fixação em metal; Medidas dos ganchos: entre 15 a 20cm	DUNK	100,00

G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA. - ME - CNPJ nº. 26.290.146/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	249022	Unid.	Rede de Tênis com saque duplo profissional: confeccionada em fio 2,5 mm trançado na cor preta em Polipropileno – 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V). Malha: 4,5x4,5cm de diâmetro entre nós no formato quadrado. Lona de PVC superior. Impermeável dublada com tripla costura e 6cm de largura na cor branca. Saque Duplo: 33 cm de altura em toda extensão. Dimensões mínimas: 1,08 Metro de Altura por 12,80 Metros de Comprimento.	DUNKSPORTS	450,00
1	6	238035	Unid.	Rede de voleibol de quadra: oficial, especificações mínimas da CBV, com 2 faixas; na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal com 7 cm de largura, feita em lona em algodão na cor branca e costurada ao longo da extensão da rede e com reforço nas extremidades; na parte inferior da rede deverá haver uma faixa horizontal com 5 cm de largura, feita em lona em algodão na cor branca e costurada ao longo da extensão da rede e com reforço nas extremidades; em cada extremidade desta faixa também deverá haver uma abertura (ilhós metálicos), dentro da qual poderá se passar uma corda para sustentá-la e esticá-la; em cada extremidade desta faixa também deverá haver um reforço de lona, A lona superior nos dois lados deve ser personalizada com a logomarca a cada 30 cm, A logomarca a ser enviada pela secretaria tera as medidas de 10cmx5cm. Tamanho Oficial 9,5 x 1,00m, Parte interna Fio 4mm, tecido mmpp (estilo SEDA). Deverá acompanhar suporte (fita de fixação) para as antenas.	DUNKSPORTS	140,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	238035	Unid.	Rede de voleibol de quadra: oficial, especificações mínimas da CBV, com 2 faixas; na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal com 7 cm de largura, feita em lona em algodão na cor branca e costurada ao longo da extensão da rede e com reforço nas extremidades; na parte inferior da rede deverá haver uma faixa horizontal com 5 cm de largura, feita em lona em algodão na cor branca e costurada ao longo da extensão da rede e com reforço nas extremidades; em cada extremidade desta faixa também deverá haver uma abertura (ilhós metálicos), dentro da qual poderá se passar uma corda para sustentá-la e esticá-la; em cada extremidade desta faixa também deverá haver um reforço de lona, A lona superior nos dois lados deve ser personalizada com a logomarca a cada 30 cm, A logomarca a ser enviada pela secretaria tera as medidas de 10cmx5cm. Tamanho Oficial 9,5 x 1,00m, Parte interna Fio 4mm, tecido mmpp (estilo SEDA). Deverá acompanhar suporte (fita de fixação) para as antenas.	DUNKSPORTS	140,00
1	7	5140	Par	Rede Futebol Suíço Oficial: especificações mínimas: em nylon. Medidas Oficiais 5 m x 2,30 m x 2 m. Fio 8 mm.	DUNKSPORTS	422,50
1	8	5139	Par	Rede Futsal Oficial, especificações mínimas: Medidas Oficiais 3,20m x 2,10m x 1,00m. Fio 6mm em Seda	DUNKSPORTS	289,20
1	10	209920	Par	Rede para trave de futsal oficial, fio 4mm, em nylon malha 12, em pares, Medidas Oficiais 3,20m x 2,10m x 1,00m	DUNKSPORTS	155,00
1	14	245373	Unid.	Saco para Bola, Bolsa Para Transporte De Bolas, a peça é confeccionada em poliéster podendo comportar de 7 a 9 bolas de futebol, vôlei, basquete entre outros esportes. Com uma alça que para auxiliar em seu transporte e um fechamento em sua parte superior através de cordão. Medidas aproximadas de: 20 cm Comprimento x 40 cm Largura x 65 cm Altura.	DUNKSPORTS	19,00
1	28	260931	Unid.	Rede para Beach Tennis: 4 faixas: parte superior, parte inferior e laterais. Medidas 8,40m x 0,80m, Fio 2mm. Malha 5x5cm.	DUNKSPORTS	295,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	242517	Unid.	Raquete de Tênis quadra: recomendada para crianças de 09 a 12 anos. Especificações: Composição: Alumínio. Área aproximada da cabeça: 95 pol2. Peso aproximado com corda: 225 gr. Comprimento aproximado : 25 pol = 63,50 cm. Padrão de encordoamento (V x H): 16x19. Empunhadura aproximada: 3 7/8 (única). Para as aulas nos Centros Esportivos. Marca de referência: *Wilson US Open* 25 infantil ou similar com as mesmas características	WILSON	192,00
1	3	7761	Unid.	Raquete para tênis de campo: empunhadura l3 largura 28 comprimento, 70 conteúdos da embalagem, 1 raquete, 1 capa cabeça 723 cm² empunhadura emborrachada encordoada sim faixa etária adulto garantia do fornecedor contra defeito de fabricação	WILSON	199,00
1	13	260927	Unid.	Rolo de espuma, treinamento de pilates: Material e EVA, Medidas em 90x15 cm, cor azul, superfície texturizada.	LIVEUP	190,00

MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 11.358.329/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	251499	Par	Trave de Futsal/Handebol: Trave de handebol oficial confeccionada em tubos quadrados de aço carbono de 80 x 80mm, modelo monobloco de apoio de superfície, com medidas internas de 3,00 x 2,00m com requadro.Quant. 01 par.	MAGNUM	2.599,00
1	20	91160	Rolo	Corda PP trançada. Especificações Mínimas: Corda trançada de polipropileno (PP) torcido, cor branca (multifilamento), carretéis de 220 m, resistência à abrasão moderada, flutuabilidade excelente, pouca absorção de água. Diâmetro da corda (polegada) de 1/4", diâmetro de 6 mm, resistência (kgf) de 550, metros p/ kg: 58,8, kg p/carretel: 4,5. Aceitas variações de até 5%.	MAGNUM	216,00

RBM ESPORTES LTDA. - CNPJ nº. 45.819.743/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	227306	Unid.	Rede tênis de mesa oficiais - rede confeccionada em nylon, segue rigorosamente as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa. Características: • Material: Nylon • Cor: Azul Dimensões • Altura: 14,50 cm • Comprimento: 177 cm	PISTA E CAMPO	29,43

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Ser** 15/03/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisó 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430** código CRC **297D94D5**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 97/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00009049/2023.27-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 29/05/2023 À 28/05/2024

OBJETO: Aquisição de insumos de informática, carcaças de toners e chips, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. - ME - CNPJ nº. 07.703.592/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	266365	UND	Carcaça HP CF 512A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CF512A	22,00
17	1	266366	UND	Carcaça HP CF 513A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CF513A	22,00
19	1	242600	UND	Chip de toner CE 251	APEX CE251	2,30
20	1	203114	UND	Chip de toner CE253	APEX CE253	2,30
21	1	203538	UND	Chip de toner CE400X	APEX CE400X	2,30
22	1	203537	UND	Chip de toner CE401A	APEX CE401A	2,30
23	1	112434	UND	Chip de toner CE402A	APEX CE402A	2,30
24	1	203510	UND	Chip de toner CE403A	APEX CE403A	2,30
25	1	112438	UND	Chip de toner HP CE410	APEX CE410	2,30
26	1	112436	UND	Chip de toner HP CE412	APEX CE412	2,30
27	1	112435	UND	Chip de toner HP CE413	APEX CE413	2,30
28	1	203513	UND	Chip de toner CE250X	APEX CE250X	2,29
29	1	242601	UND	Chip de toner CE 252	APEX CE252	2,30
30	1	203540	UND	Chip de toner HP CE310	APEX CE310	2,29
31	1	203541	UND	Chip de toner HP CE313	APEX CE313	2,29
32	1	238907	UND	Chip de toner CE320A	APEX CE320A	2,29
33	1	238908	UND	Chip de toner CE321A	APEX CE321A	2,29

S & K INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 03.655.629/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	264490	UND	Cera automotiva com silicone e carnaúba	MUNDIAL PRIME	27,99

SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº. 43.299.151/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266360	UND	Carcaça HP CF 258A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CF258A	95,00
2	1	266367	UND	Carcaça HP W 2020A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP W2020A	95,00
3	1	266368	UND	Carcaça HP W 2021 Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP W2021A	95,00
4	1	266369	UND	Carcaça HP W 2022A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP W2022A	95,00
5	1	266370	UND	Carcaça HP W 2023A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP W2023A	95,00
6	1	266360	UND	Carcaça HP CF 258A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CF258A	95,00
7	1	266367	UND	Carcaça HP W 2020A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP W2020A	95,00
8	1	266368	UND	Carcaça HP W 2021 Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP W2021A	95,00
9	1	266369	UND	Carcaça HP W 2022A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP 2022A	95,00
10	1	266370	UND	Carcaça HP W 2023A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP W2023A	95,00
11	1	266353	UND	Carcaça HP CE 251A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CE251A	29,00
12	1	266358	UND	Carcaça HP CF 237X Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CF237X	95,00
13	1	266362	UND	Carcaça HP CF 283A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CF283A	15,00
14	1	266363	UND	Carcaça HP CF 510A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CF510A	28,00
15	1	266364	UND	Carcaça HP CF 511A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CF511A	25,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430708** e o código CRC **AF67123E**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00009067/2023.26-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/05/2023 À 29/05/2024

OBJETO: Aquisição de Cilindros de Toners, Chips, Cilindros de Toners, Estopa,Pó de Toners e outros, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 44.219.136/0001-62

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
26	1	1664	CX	Luva de látex 100% natural para procedimentos, tamanho médio, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, resistente á tração, atóxica, hipoalergenica, não estéril, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministerio da saúde. Com CA e lote descritos no punho de cada unidade.	MEDIX	15,10
27	1	89119	CX	Luva de látex 100% natural para procedimentos, tamanho pequeno, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, resistente á tração, atóxica, hipoalergenica, não estéril, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministerio da saúde. Com CA e lote descritos no punho de cada unidade.	MEDIX	15,10

BRUNO L. FERNANDES BRITO - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ nº. 29.707.534/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
21	1	266290	UND	Cilindro para toner HP CF219A. Marca de Referência: High Fusion ou superior	High Fusion	7,59
25	1	226890	UND	Lâmina dosadora CC364A	Kora	6,99
33	1	266298	UND	Rolo de carga PCR HP CF226A	Kora	9,19

ECOPLANET PRINT LTDA. - CNPJ nº. 37.867.192/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	250004	UND	Cilindro de toner CF226A	High Fusion	7,90
5	1	250004	UND	Cilindro de toner CF226A. Marca de Referência: High Fusion ou superior	High Fusion	7,90
9	1	112437	UND	Chip de toner HP CE311	High Fusion	4,60
11	1	250059	UND	Cilindro de toner CE314. Marca de Referência: High Fusion ou superior	High Fusion	9,70
15	1	96384	UND	Cilindro para cartucho Q2612A. Marca de Referência: High Fusion ou superior	High Fusion	5,48
17	1	203521	UND	Cilindro para toner CE250X. Marca de Referência: High Fusion ou superior	High Fusion	11,46
29	1	250027	UND	Magnético de toner HP CE505A	High Fusion	6,20
31	1	266299	UND	Rolo de carga PCR HP CC364A	High Fusion	5,15

INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA. - ME - CNPJ nº. 07.703.592/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	104448	KG	Pó de toner black, hp3525. Marca de Referência: High Fusion ou superior	HIGH FUSION	180,00
4	1	247627	UND	Cilindro de toner HP CF410. Marca de Referência: High Fusion ou superior	HIGH FUSION	7,00
6	1	104448	KG	Pó de toner black, hp3525. Marca de Referência: High Fusion ou superior	HIGH FUSION	180,00
8	1	247627	UND	Cilindro de toner HP CF410. Marca de Referência: High Fusion ou superior	HIGH FUSION	7,00
10	1	219002	UND	Chip de toner HP CE312	APEX	2,35
12	1	246992	UND	Cilindro de toner CE255. Marca de Referência: High Fusion ou superior	HIGH FUSION	12,00
14	1	250009	UND	Cilindro de toner HP CB540/410/320. Marca de Referência: High Fusion ou superior	HIGH FUSION	7,00
16	1	112231	UND	Cilindro para toner CB435A. Marca de Referência: High Fusion ou superior	HIGH FUSION	5,00
18	1	112230	UND	Cilindro para toner CC364X. Marca de Referência: High Fusion ou superior	HIGH FUSION	10,50
20	1	251017	UND	Cilindro HP CF237A. Marca de Referência: High Fusion ou superior	HIGH FUSION	25,00
22	1	250029	UND	Doctor Blade HP Q7551	HIGH FUSION	4,00
24	1	203508	UND	Lâmina dosadora HP CB435A	KUROKI	1,50
28	1	266300	UND	Magnético do Toner HP CC 364A	KUROKI	10,00
30	1	112217	UND	PCR para impressora CB436A	KUROKI	3,28
32	1	266297	UND	Rolo de carga PCR HP CF 410A	KUROKI	9,40
34	1	94065	UND	PCR Q2612A para cartucho a laser	KUROKI	4,00

S & K INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº. 03.655.629/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
23	1	108575	KG	Estopa branca para polimento	TIBAGI	14,00

SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº. 43.299.151/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	104446	KG	Pó de toner ciano, hp 3525. Marca de Referência: High Fusion ou superior	HIGH FUSION	180,00
7	1	104446	KG	Pó de toner ciano, hp 3525. Marca de Referência: High Fusion ou superior	HIGH FUSION	180,00
13	1	250016	UND	Cilindro de toner HP Q7551. Marca de Referência: High Fusion ou superior	KORA	9,90
19	1	112235	UND	Cilindro para toner CE505X. Marca de Referência: High Fusion ou superior	KORA	6,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430741** e o código CRC **22302254**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00060395/2022.12-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 31/05/2023 À 30/05/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte, incluindo os trabalhos de carga e descarga, com veículo(s) próprio(s) adequado(s), visando o Serviço de distribuição e entrega de materiais de uso comum (Alimentos, materiais de Expediente e Papelaria, Produtos de limpeza), oriundos do Almoxarifado Central de Maringá - SELOG, para diversos setores vinculados direta ou indiretamente à administração do poder executivo da cidade de Maringá, Paraná, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG :

MACALE TRANSPORTE E COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ nº. 19.018.615/0001-73

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	272620	KM	Prestação de serviço: Transporte de Carga. (Conforme Memorial Descritivo no anexo VIII do edital).	20,88

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3430924** e o código CRC **9B1E8538**.

Referência: Processo nº 01.05.00060395/2022.12 SEI nº 3430924

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00020010/2023.27-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 01/06/2023 À 31/05/2024

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), sendo, Gás a Granel, Recarga de Botijão de 13 kg, Recarga de Cilindro de 45 kg, Vasilhame tipo Botijão de 13 kg, Vasilhame tipo Cilindro de 45 kg, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S./A. - CNPJ nº. 03.237.583/0099-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	113415	KG	Gás liquefeito de petróleo (a Granel)	LIQUIGAS	6,02

SUL COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - CNPJ nº. 02.886.374/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	204932	Und	Vasilhame (botijão) Novo para Gás-GLP - capacidade para 13 kg.	LIQUIGAS	210,00
1	5	203775	Und	Vasilhame (cilindro) para recarga de gás, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), capacidade para 45 KG	LIQUIGAS	602,00

VALTER ORCEZE & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 01.769.471/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	220543	Und	Recarga de gás (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo), para botijão de 13 kg.	SUPERGAS-BRAS	86,90
1	3	221109	Und	Recarga de gás, GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para botijões/cilindros de 45 kg.	SUPERGAS-BRAS	273,10

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3431118** e o código CRC **AAEA81E2**.

Referência: Processo nº 01.05.00020010/2023.27 SEI nº 3431118

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00048947/2022.66-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 368/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 01/06/2023 À 31/05/2024

OBJETO: Aquisição de bicicleta, materiais de educação física e fisioterapia, para as necessidades da Secretaria de Educação – SEDUC, Secretaria de Esporte e Lazer – SESP e Secretaria de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	271391	UND	Bicicleta aro 26, mountain bike *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	HOUSTON FO-XER HAMMER	575,00

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA. - CNPJ nº. 41.227.145/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	240780	UND	Bola de basquete infantil *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MAGUSSY	55,80
5	1	240784	UND	Bola de Borracha nº 10 *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	SILME	14,75
6	1	240783	UND	Bola de Borracha nº 12 *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	SILME	21,90
7	1	240782	UND	Bola de borracha nº 14 *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	SILME	28,90
8	1	271393	UND	Bola de borracha n° 8 *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	SILME	10,00
9	1	202160	Embal	Bola de tênis de quadra/campo *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	WILSON	47,50
11	1	271400	UND	Kit de tênis de mesa *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	BIG	800,00
13	1	271403	UND	Rede para mini-tênis *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PISTA E CAMPO	340,00
15	1	271405	UND	Tourna Grip *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	HIPER	34,00
16	1	242688	UND	Venda para olhos *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	CONCEITO	9,90
22	1	251067	UND	Bola de Futsal Max 100 *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PENALTY	131,00
23	1	251070	UND	Bola de futsal Max 1000 *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PENALTY	225,00
24	1	251068	UND	Bola de Futsal Max 200 *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PENALTY	139,00
26	1	240463	UND	Bola de tênis de mesa *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	STARFLEX	2,40
27	1	108479	UND	Bola de vôlei de praia *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PENALTY	215,00
28	1	104419	UND	Bola de voleibol *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PENALTY	285,00
29	1	249950	UND	Bola feijão 90 x 45 cm *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	VOLLO	91,00
30	1	242532	UND	Bola de handebol feminino *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	KEMPA	211,00

G.A. DA COSTA - ESPORTES LTDA. - ME - CNPJ nº. 26.290.146/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	238035	UND	Rede de voleibol de quadra *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	DUNK	113,40

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	97644	UND	Jogo de bets *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	SILME	19,90

MAGNUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 11.358.329/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	209920	PAR	Rede para trave de futsal *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MAGNUM	158,00

PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ nº. 34.386.298/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
21	1	217570	UND	Bola de futebol de campo *(conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	PENALTY	183,97

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3431925** e o código CRC **BF3116F0**.

Referência: Processo nº 01.05.00048947/2022.66 SEI nº 3431925

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00093540/2022.19-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 95/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 01/06/2023 À 31/05/2024

OBJETO: Aquisição de Impressos Gráficos em Geral, (Cartilhas, Flyers, Crachás, Agendas, Etc.(II - III)), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. - ME - CNPJ nº. 11.383.230/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	273587	UND	Crachá em PVC - ISO CR80 E CORDÃO - Com formato 0,76mm x 86mm x 54mm, cores 4x4, laminado, acabamento arredondado, Frente com dados dos servidores (Nome, cargo, matricula, foto…), verso com logo do município e nome da secretaria de educação. Com cordão de pescoço acetinado e personalizado com 20mm x 80cm. A arte dos itens será enviada junto ao empenho.	MARCA PRÓPRIA	5,80

AVOHAI EVENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 08.804.604/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	209754	UND	Calendário escolar (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AVOHAI	3,50

CARLETTO VENDAS EM GERAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 45.640.803/0001-49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	231146	UND	Confecção (Cartazes) em formato 4 (F4) medindo 460 x 310mm, 01 lâmina em couchê brilho, gramatura de 115g/m², 4x0 cores.	MARCA PRÓPRIA	0,90
11	1	207050	UND	Certificado impresso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MARCA PRÓPRIA	0,54
12	1	7729	UND	Crachás impressos, formato 32 (F32), em papel triplex 250 g/m², 4x0 cores, com acabamento de dois furos e cordão.	MARCA PRÓPRIA	0,57

EDERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.780.913/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	278	UND	Pasta em L para eventos (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	EDER-GRAF	2,90

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 13.919.051/0001-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	242055	UND	FLYERS (Material gráfico simples - impresso promocional), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MARCA PRÓPRIA	0,13

GRÁFICA C S LTDA. - EPP - CNPJ nº. 10.651.441/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	213646	UND	Caderno de Prova - Formato aberto (altura x lado) 29,7 x 41cm Formato fechado (altura x lado) 29,7 x 21cm Impressa em papel sulfite 75gr. Grampeada (4x4 cores). Para cada ano será solicitado um bloco de matemática e um bloco de Língua Portuguesa. 1º ano - 1 caderno com 12 páginas (6 folhas), impressas ventre e verso + capa (4x0 cores). 2º ano - 1 caderno com 14 páginas (7 folhas), impressas ventre e verso + capa (4x0 cores). 3º ano - 1 caderno com 12 páginas (6 folhas), impressas ventre e verso + capa (4x0 cores). 4º ano - 1 caderno com 12 páginas (6 folhas), impressas ventre e verso + capa (4x0 cores). Serão solicitados 16 layouts diferentes no decorrer do ano.	MARCA PRÓPRIA	1,19
6	1	265144	UND	Impressão e Encadernação de Caderno de Provas e do Gabarito (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MARCA PRÓPRIA	2,95
7	1	273584	UND	Caderno de Prova (EJA) - Formato aberto (Altura x lado) 29,7 x 41cm - formato fechado: (Altura x lado) 29,7 x 21cm, Impressa em papel sulfite 75gr. grampeada, contendo entre 06 e 12 folhas (4x4cores), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MARCA PRÓPRIA	4,96
8	1	273585	UND	Caderno de Sondagem (Educação infantil) - formato aberto (Altura x lado) 29,7 x 41cm - formato fechado: (Altura x lado) 29,7 x 21cm, Impressa em papel sulfite 75gr, grampeada, contendo de 05 a 07 folhas (4x4) cores. Infantil 4 1 caderno com 5 folhas (10 páginas), impressas frente e verso + capa 4x0 cores. Infantil 5 - 1 caderno com 5 folhas (10 páginas), impressas frente e verso + capa 4x0 cores. Serão solicitado (2) layouts diferentes em cada trimestre. Serão solicitados (2) layouts diferentes em cada trimestre, sendo solicitados durante o ano, o total em 3 etapas.	MARCA PRÓPRIA	1,25
15	1	273586	UND	Livro anuário - Capa em papel supremo 250g, 4x0 cores padrão CMYK (ciano, magenta, amarelo e preto) pantone, com orelhas/abas, medida 20,5 x 27,5cm. Miolo em papel polén soft 120g, 4x4 cores padrão CMYK(ciano, magenta, amarelo e preto) pantone, 20,5x27,5cm. Com 250 a 300 páginas. Largura da lombada e formato final a ser calculada pela gráfica e lombo colado. Orelhas no padrão 7cmX27,5cm. A contracapa seguirá o tamanho da capa. Acabamento da capa e laminação BOPP brilhante. Impressão definitiva somente com a prévia autorização do editorial e aprovação da peça piloto. Será Utilizado um único layout.	MARCA PRÓPRIA	28,76

PERUZZO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.460.642/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	111705	UND	Caderno capa dura para agenda do professor - personalizada, formato fechado 21 x 31cm, em formato de caderno, capa dura, com montagem artesanal, duas lâminas por jogo de 150 gramas, 4x0 cores, tinta, escala, com aplicação de verniz UV ou plastificação e revestimento interno, em sulfite 75 gramas, três envelopes em pvc, gramatura 0,15g/m² após a capa, fotolito inclusivo, miolo com 260 páginas no formato, 1x1 cor, com mensagens personalizadas e bordas diferenciadas nas páginas de papel sulfite 75 gramas, sendo 06 páginas 4x4 cores, acabamento perfurado com espiral duplo em arame com trave. Quantidade Mínima para cada aquisição 2.600 unidades.	PERUZZO	17,40

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 14.292.313/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	234583	UND	Pasta Individual do Aluno - Formato 4 (F4) especial (36x55), papel triplex 350 g/m², com 2 vincos e 2 dobras, impressão frente em 1 cor. Quantidade Mínima para cada aquisição 5.000 unidades.	MARCA PRÓPRIA	1,39

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432047** e o código CRC **732D530F**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00005148/2023.12-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 01/06/2023 À 31/05/2024

OBJETO: Aquisição de Impressos Gráficos em Geral, (Cartilhas, Flyers, Crachás, Agendas, Etc.(II - III)), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, Demanda 2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. - ME - CNPJ nº. 11.383.230/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	273587	UND	Crachá em PVC - ISO CR80 E CORDÃO - Com formato 0,76mm x 86mm x 54mm, cores 4x4, laminado, acabamento arredondado, Frente com dados dos servidores (Nome, cargo, matricula, foto…), verso com logo do município e nome da secretaria de educação. Com cordão de pescoço acetinado e personalizado com 20mm x 80cm. A arte dos itens será enviada junto ao empenho.	MARCA PRÓPRIA	5,80

AVOHAI EVENTOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 08.804.604/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	209754	UND	Calendário escolar (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	AVOHAI	3,50

CARLETTO VENDAS EM GERAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 45.640.803/0001-49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	231146	UND	Confecção (Cartazes) em formato 4 (F4) medindo 460 x 310mm, 01 lâmina em couchê brilho, gramatura de 115g/m², 4x0 cores.	MARCA PRÓPRIA	0,90
11	1	207050	UND	Certificado impresso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MARCA PRÓPRIA	0,54
12	1	7729	UND	Crachás impressos, formato 32 (F32), em papel triplex 250 g/m², 4x0 cores, com acabamento de dois furos e cordão.	MARCA PRÓPRIA	0,57

EDERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.780.913/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	278	UND	Pasta em L para eventos (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	EDER-GRAF	2,90

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 13.919.051/0001-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	242055	UND	FLYERS (Material gráfico simples - impresso promocional), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MARCA PRÓPRIA	0,13
5	1	242055	UND	promocional), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MARCA PRÓPRIA	0,13

GRÁFICA C S LTDA. - EPP - CNPJ nº. 10.651.441/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	213646	UND	Caderno de Prova - Formato aberto (altura x lado) 29,7 x 41cm Formato fechado (altura x lado) 29,7 x 21cm Impressa em papel sulfite 75gr. Grampeada (4x4 cores). Para cada ano será solicitado um bloco de matemática e um bloco de Língua Portuguesa. 1º ano - 1 caderno com 12 páginas (6 folhas), impressas ventre e verso + capa (4x0 cores). 2º ano - 1 caderno com 14 páginas (7 folhas), impressas ventre e verso + capa (4x0 cores). 3º ano - 1 caderno com 12 páginas (6 folhas), impressas ventre e verso + capa (4x0 cores). 4º ano - 1 caderno com 12 páginas (6 folhas), impressas ventre e verso + capa (4x0 cores). Serão solicitados 16 layouts diferentes no decorrer do ano.	MARCA PRÓPRIA	1,19
6	1	265144	UND	Impressão e Encadernação de Caderno de Provas e do Gabarito (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MARCA PRÓPRIA	2,95
7	1	273584	UND	Caderno de Prova (EJA) - Formato aberto (Altura x lado) 29,7 x 41cm - formato fechado: (Altura x lado) 29,7 x 21cm, Impressa em papel sulfite 75gr. grampeada, contendo entre 06 e 12 folhas (4x4cores), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MARCA PRÓPRIA	4,96
8	1	273585	UND	Caderno de Sondagem (Educação infantil) - formato aberto (Altura x lado) 29,7 x 41cm - formato fechado: (Altura x lado) 29,7 x 21cm, Impressa em papel sulfite 75gr, grampeada, contendo de 05 a 07 folhas (4x4) cores. Infantil 4 1 caderno com 5 folhas (10 páginas), impressas frente e verso + capa 4x0 cores. Infantil 5 - 1 caderno com 5 folhas (10 páginas), impressas frente e verso + capa 4x0 cores. Serão solicitado (2) layouts diferentes em cada trimestre. Serão solicitados (2) layouts diferentes em cada trimestre, sendo solicitados durante o ano, o total em 3 etapas.	MARCA PRÓPRIA	1,25
15	1	273586	UND	Livro anuário - Capa em papel supremo 250g, 4x0 cores padrão CMYK (ciano, magenta, amarelo e preto) pantone, com orelhas/abas, medida 20,5 x 27,5cm. Miolo em papel polén soft 120g, 4x4 cores padrão CMYK(ciano, magenta, amarelo e preto) pantone, 20,5x27,5cm. Com 250 a 300 páginas. Largura da lombada e formato final a ser calculada pela gráfica e lombo colado. Orelhas no padrão 7cmX27,5cm. A contracapa seguirá o tamanho da capa. Acabamento da capa e laminação BOPP brilhante. Impressão definitiva somente com a prévia autorização do editorial e aprovação da peça piloto. Será Utilizado um único layout.	MARCA PRÓPRIA	28,76

PERUZZO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.460.642/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	111705	UND	Caderno capa dura para agenda do professor - personalizada, formato fechado 21 x 31cm, em formato de caderno, capa dura, com montagem artesanal, duas lâminas por jogo de 150 gramas, 4x0 cores, tinta, escala, com aplicação de verniz UV ou plastificação e revestimento interno, em sulfite 75 gramas, três envelopes em pvc, gramatura 0,15g/m² após a capa, fotolito inclusivo, miolo com 260 páginas no formato, 1x1 cor, com mensagens personalizadas e bordas diferenciadas nas páginas de papel sulfite 75 gramas, sendo 06 páginas 4x4 cores, acabamento perfurado com espiral duplo em arame com trave. Quantidade Mínima para cada aquisição 2.600 unidades.	PERUZZO	17,40

POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 14.292.313/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	234583	UND	Pasta Individual do Aluno - Formato 4 (F4) especial (36x55), papel triplex 350 g/m², com 2 vincos e 2 dobras, impressão frente em 1 cor. Quantidade Mínima para cada aquisição 5.000 unidades.	MARCA PRÓPRIA	1,39

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432284** e o código CRC **14F27F16**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 108/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00009485/2023.89-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/06/2023 À 04/06/2024

OBJETO: Aquisição de detergente automotivo, desengraxante e desincrustante, em atendimento à Gerência de Oficina da Secretária Municipal de Infraestrutura - SEINFRA e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB - SELOG:

BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA – EIRELI - CNPJ nº. 29.530.767/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	496	Litro	Detergente concentrado - Shampoo levemente alcalino biodegradável; (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	STRONG DT	2,39
1	2	242781	Litro	Detergente concentrado, desengraxante alcalino biodegradável; (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	STRONG DT	2,44
1	3	242782	Litro	Detergente concentrado, desincrustante ácido biodegradável. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	STRONG DT	2,39

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432739** e o código CRC **5F24F8A2**.

Referência: Processo nº 01.05.00009485/2023.89 SEI nº 3432739

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00006456/2023.04-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 98/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/06/2023 À 04/06/2024

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização de perícias especializadas para servidores municipais (com regime estatutário) e empregados públicos (com regime CLT), avaliações clínicas admissionais, avaliações clínicas periódicas e demissionais no caso de empregados públicos na Prefeitura Municipal de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas - Diretoria de Saúde Ocupacional, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CENTRO DE SAÚDE EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ nº. 95.642.526/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
4	1	273015	Unid.	Perícia Médica Funcional – Afastamento - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	75,75
4	2	273016	Unid.	Perícia Médica Funcional – Restrição - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	75,75
4	3	273017	Unid.	Perícia Médica Funcional - Redução de carga horária - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	75,75
4	4	273018	Unid.	Perícia Médica Funcional - Processo de estágio probatório - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	75,75
4	5	273019	Unid.	Perícia Médica Funcional - Avaliação para abertura de processo em estágio probatório - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	75,75
4	6	273020	Unid.	Perícia Médica Funcional - Processo administrativo - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	75,75
4	7	273021	Unid.	Perícia Médica Funcional - Progressão de avaliação histórico funcional - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	75,75
4	8	273022	Unid.	Perícia Médica Documental - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	75,75
6	1	273024	Unid.	Perícia Médica para conversão de tempo especial em comum - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	87,50

HOSPITAL MEMORIAL UNINGÁ LTDA., - CNPJ nº. 79.119.269/0001-41

Lote	Item	Cód.	Unid.	Especificação	Valor Unit.
1	1	250949	UND	Perícia com psiquiatra para servidores - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	300,00
1	2	266577	UND	Perícia médica por especialista - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	183,33
2	1	266573	UND	Avaliação clínica periódica - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	19,00
2	2	273011	UND	Avaliação Clínica Demissional – CLT - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	22,00
2	3	273012	UND	Avaliação de retorno ao trabalho - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	19,85
2	4	273013	UND	Avaliação de reintegração ao trabalho - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	130,00
2	5	273014	UND	Perícia de Medicina do trabalho CAT - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	130,00
3	1	266572	UND	Avaliação clínica admissional - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	17,00
5	1	273023	UND	Perícia Médica em junta tríplice para avaliação de aposentadoria por invalidez - (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	650,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3432851** e o código CRC **B7943C74**.

Referência: Processo nº 01.05.00006456/2023.04 SEI nº 3432851

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00071422/2022.73-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 487/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 05/06/2023 À 04/06/2024

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda das unidades dos Centros Esportivos e Complexo Vila Olímpica, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. - CNPJ nº. 37.981.540/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	248061	Unid.	Boneco Sparring – com material em PU, com medidas de, no mínimo, 1,65 de altura e, no mínimo, de 20 kg.	FRED HARD	542,00
1	20	242528	Unid.	Skate completo com shape maple, possuindo pelo menos 7.8'', truck alumínio 137 mm, roda 52 mm 101-A, rolamento Abec 03 e lixa emborrachada.	HONDAR	300,00
1	21	242529	Unid.	Capacete para prática de skate, com casco: ABS, enchimento, fecho e espuma de PU; fitas em nylon. Capacete com regulagem.	HONDAR	66,00
1	22	252281	Kit	Kit de proteção completo para prática de esportes, contendo protetor de mão/stiguard (par), cotoveleiras (par) e joelheiras (par) c/ regulagem em velcro e casquilho em PVC.	GETIT WELL	84,00

BRUNA ALVES DE SOUZA – ME - CNPJ nº. 26.176.661/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1746	Par	Halter de 1 kg, emborrachado, produzido em ferro fundido, com revestimento em borracha.	ANILHA MINAS/OFICIAL	19,00
1	6	216162	Par	Halter de 2 kg, emborrachado, produzido em ferro fundido, com revestimento em borracha.	ANILHA MINAS/OFICIAL	43,00
1	7	216163	Par	Halter de 3 kg, emborrachado, produzido em ferro fundido, com revestimento em borracha.	ANILHA MINAS/OFICIAL	64,00
1	8	249573	Par	Halter de 4 kg, emborrachado, produzido em ferro fundido, com revestimento em borracha.	ANILHA MINAS/OFICIAL	85,00
1	9	1747	Par	Halter de 5 kg, emborrachado, produzido em ferro fundido, com revestimento em borracha.	ANILHA MINAS/OFICIAL	99,00
1	10	268055	Par	Halter de 6 kg, emborrachado, produzido em ferro fundido, com revestimento em borracha.	ANILHA MINAS/OFICIAL	125,00
1	11	268056	Par	Halter de 7 kg, emborrachado, produzido em ferro fundido, com revestimento em borracha.	ANILHA MINAS/OFICIAL	150,00
1	12	268057	Par	Halter de 8 kg, emborrachado, produzido em ferro fundido, com revestimento em borracha.	ANILHA MINAS/OFICIAL	170,00
1	13	268058	Par	Halter de 9 kg, emborrachado, produzido em ferro fundido, com revestimento em borracha.	ANILHA MINAS/OFICIAL	190,00
1	14	249951	Par	Halter de 10 kg, emborrachado, produzido em ferro fundido, com revestimento em borracha.	ANILHA MINAS/OFICIAL	210,00

FÊNIX DO BRASIL SPORTS LTDA. - CNPJ nº. 41.227.145/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266144	Unid.	Anilha de 1 kg, emborrachada, produzida em ferro fundido, com emborrachamento injetado. Furo central de 30 a 33 mm. Sendo compatíveis com barras e aparelhos padrões do mercado. Indicador de peso gravado no ferro, garantindo fácil identificação do seu peso. Possui duas pegadas, facilitando o manuseio da colocação da anilha na barra ou equipamentos.	SELLER	14,10
1	2	266145	Unid.	Anilha de 2 kg, emborrachada, produzida em ferro fundido, com emborrachamento injetado. Furo central de 30 a 33 mm. Sendo compatíveis com barras e aparelhos padrões do mercado. Indicador de peso gravado no ferro, garantindo fácil identificação do seu peso. Possui duas pegadas, facilitando o manuseio da colocação da anilha na barra ou equipamentos.	SELLER	27,80
1	3	266146	Unid.	Anilha de 3 kg, emborrachada, produzida em ferro fundido com emborrachamento injetado. Furo central de 30 a 33 mm. Sendo compatíveis com barras e aparelhos padrões do mercado. Indicador de peso gravado no ferro, garantindo fácil identificação do seu peso. Possui duas pegadas, facilitando o manuseio da colocação da anilha na barra ou equipamentos.	SELLER	40,00
1	4	266147	Unid.	Anilha de 5 kg, emborrachada, produzida em ferro fundido com emborrachamento injetado. Furo central de 30 a 33 mm. Sendo compatíveis com barras e aparelhos padrões do mercado. Indicador de peso gravado no ferro, garantindo fácil identificação do seu peso. Possui duas pegadas, facilitando o manuseio da colocação da anilha na barra ou equipamentos.	SELLER	72,00
1	15	260925	Unid.	Kettlebell de 4 kg, emborrachado, fundição em peça única, com revestimento em borracha, trazendo total resistência, com numeração gravada no ferro, proporciona fácil identificação do seu equipamento.	SELLER	60,00
1	16	260924	Unid.	Kettlebell de 6 kg emborrachado, fundição em peça única, com revestimento em borracha, trazendo total resistência, com numeração gravada no ferro, proporciona fácil identificação do seu equipamento.	SELLER	90,00
1	17	246565	Unid.	Kettlebell de 8 kg emborrachado, fundição em peça única, com revestimento em borracha, trazendo total resistência, com numeração gravada no ferro, proporciona fácil identificação do seu equipamento.	SELLER	123,00

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	242512	Unid.	Aparadores de treinamento de kickboxing: aparador de chute (escudo grande): em material sintético (poliuretano) de alta resistência, com forro de lona; medida aproximada: 60 cm comp. x 40 cm larg. x 20 cm espessura. Enchimento interno polilux e espuma para absorver os impactos. Com um pegador em cima e duas tiras atrás, permitindo adaptações para golpes; pegador com costuras e pregado com rebite, permitindo maior durabilidade.	PULSER FIGHT	263,39

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3433133** e o código CRC **99DDB32F**.

Referência: Processo nº 01.05.00071422/2022.73 SEI nº 3433133

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 114/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00017526/2023.68-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/06/2023 À 06/06/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	90949	FRASCO	Beclometasona dipropionato, spray oral 250mcg/dose, frasco doseador com bocal aerogador com 200 doses	GLENMARK	17,00

ELFA MEDICAMENTOS S./A. - CNPJ nº. 09.053.134/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	249253	Fr-amp	Micafungina 100 mg em pó liofilizado para solução injetável	ASTELLAS	323,75

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	4891	FRASCO	Cloreto de Sódio + Cloreto de Benzalcônio, 0,9% + 0,01%, solução nasal, frasco com no mínimo 30 mL	NASONEX GOTAS/ AIRELA	0,97

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S./A. - CNPJ nº. 05.912.018/0001-83

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1388	COMPR.	Isossorbida, sal dinitrato 5 mg, sub-lingual comprimido	ISORDIL	0,3283

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1471	COMPR.	Bisacodil 5 mg comprimido	PLESONAXBRAINFAR-MA	0,17
1	14	1324	COMPR.	Doxiciclina 100 mg comprimido	SANDOZ	0,40

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3433244** e o código CRC **E551A611**.

Referência: Processo nº 01.05.00017526/2023.68 SEI nº 3433244

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00005238/2023.07-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/06/2023 À 13/06/2024

OBJETO: Aquisição de autoclaves em atendimento às necessidades da Rede Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria da Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.
CNPJ nº. 44.239.382/0001-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	90500	UND	AUTOCLAVE horizontal de 100 litros (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	PRÓPRIA/MODELO 39205	76.500,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

4ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3433333** e o código CRC **86C7A30B**.

Referência: Processo nº 01.05.00005238/2023.07 SEI nº 3433333

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00048874/2023.94-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 07/08/2023 À 06/08/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação visual (Placas em ACM, Letras caixa, Placas em PVC, Banner e faixas em lona, Placa com estrutura metálica e chapa galvanizada, Adesivos, Películas de proteção solar, Placas de homenagem, Placas de Inauguração, Placas de "Proibido jogar lixo", Etiquetas patrimoniais, etc), Anel para corrimão, Placa tátil para corrimão e Fita adesiva antiderrapante fotoluminescente, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá:

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. - ME - CNPJ nº. 11.383.230/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	264711	Mil	ETIQUETA PATRIMONIAL em poliéster colorida, cor prata escovado, tamanho 45 x 20 mm, adesivo de alta performance, com números e código de barras sequencial, verniz de proteção e cantos arredondados. A sequência de números será informada na nota de empenho.	PRÓPRIA	264,40

GIF PRINT SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. - ME - CNPJ nº. 44.272.638/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	203612	m²	BANNER E FAIXAS EM LONA, impressão digital com resolução de no máximo 720DPIS, com acabamento em madeira e ponteira, cordão, com arte de até 4 x 4 cores, ou acabamento em ILHÓS.	PROPRIA	28,00

IBIPORÃ ADESIVOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 45.005.979/0001-29

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	250616	m²	ADESIVO PERFURADO GRAMATURA 0,13 mm COM IMPRESSÃO DIGITAL. Adesivo com impressão digital 1440dpi, 4x0 cores, película perfurada com gramatura 0,13 mm para uso externo. Material de referência 3M.	INFLEX AVERY	87,00
7	2	248681	m²	Prestação de Serviço de Instalação de adesivo perfurado, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação.	PROPRIA	47,64
8	1	244285	m²	ADESIVO em vinil 0,10 mm de uso EXTERNO, com corte especial, impressão serigráfica com tinta resistente ao tempo vinílica ou UV	INFLEX AVERY	64,00
8	2	248681	m²	Prestação de Serviço de Instalação de adesivo em vinil, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação.	PROPRIA	37,05
10	1	212463	m²	PLOTAGEM, adesivo recorte, impressão digital com 1440 dpi's de resolução mínima em vinil auto-adesivo fosco, recorte eletrônico de vinil autoadesivo em cores instalados em superfícies lisas (paredes, vidros, madeiras).	INFLEX AVERY	78,32
10	2	248681	m²	Prestação de Serviço de Instalação. instalação em superfície lisa (parede, vidro, madeiras), inclusa ainda a retirada de adesivos já existentes nos locais de instalação (quando houver) para posterior aplicação do novo adesivo.	PROPRIA	42,00

IMPRIME CV LTDA. - CNPJ nº. 21.526.639/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	203612	m²	BANNER E FAIXAS EM LONA, impressão digital com resolução de no máximo 720DPIS, com acabamento em madeira e ponteira, cordão, com arte de até 4 x 4 cores, ou acabamento em ILHÓS.	PRÓPRIA	28,00

MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES – LTDA. - ME - CNPJ nº. 21.883.166/0001-73

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	96263	und	CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM, em aço escovado, gravado em baixo-relevo, tamanho mínimo: 16 x 23 cm. A placa deverá estar acondicionada em estojo revestido de veludo. Obs. A arte será entregue à empresa licitante após a emissão da nota de empenho.	MBP	97,85

MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES – LTDA. - ME - CNPJ nº. 21.883.166/0001-73

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	96263	und	CONFECÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM, em aço escovado, gravado em baixo-relevo, tamanho mínimo: 16 x 23 cm. A placa deverá estar acondicionada em estojo revestido de veludo. Obs. A arte será entregue à empresa licitante após a emissão da nota de empenho.	MBP	97,85

MULTFILM COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULAS LTDA. - ME
CNPJ nº. 23.014.842/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	251409	m²	PELÍCULA TIPO INSULFILM, termo refletiva (espelhada), não tintada, com energia rejeitada de 60% - Instalada. A película deverá ter luz visível de 5.5% a 6%, bloqueio infravermelho de 93% a 97%, bloqueio UV de 99% ou maior.	NEXFIL	63,70
9	2	248681	m²	Prestação de Serviço - de Instalação de película tipo Isulfilm, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação inclusa, ainda, a mão de obra de retirada do adesivo já existente em cada veículo, porta, janela, etc, (quando houver) para posterior aplicação do novo adesivo.	MULTIFILM	28,69
13	1	237442	m²	PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR p/ utilização em janelas de vidro, com energia rejeitada de 60%. A película deverá transmitir luz visível de 38% a 40%, a reflexão da luz visível no interior de 10% a 15% e exterior de 15% a 20%, com rejeição UV de no mínimo 99%, redução do brilho 55 a 60%, a energia solar total deverá ser rejeitada em 60%. Película do tipo insulfilme fumê, de forma que guarde a privacidade dos usuários atendidos.	NEXFIL	69,50
13	2	248681	m²	Prestação de Serviço de Instalação de película, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação, inclusa, ainda, a mão de obra de retirada do adesivo já existente em cada veículo, porta, janela, etc., (quando houver) para posterior aplicação do novo adesivo.	MULTIFILM	26,15
18	1	4012	m²	Película tipo insulfilm jateada leitosa	NEXFIL	48,88
18	2	248681	m²	Prestação de Serviço - Instalação da película tipo insulfilm jateada leitosa com fornecimento dos materiais necessários para a instalação inclusa, ainda, a mão de obra de retirada do adesivo já existente em cada porta, janela, etc., (quando houver) para posterior aplicação do novo adesivo.	MULTIFILM	22,54

SOLY PRINT IMPRESSÕES ELETRÔNICAS LTDA. - ME - CNPJ nº. 02.292.149/0001-17

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	241105	m²	ADESIVO EM VINIL, em até 4 cores, para utilização ou aplicação em ambientes externos, inclusive de veículos. Adesivo a ser licitado por metro quadrado desta forma as medidas ou formatos dos adesivos serão informados na ocasião em que for emitida a nota de empenho, dependendo da ocasião, a empresa deverá fazer a aplicação do adesivo.	PRÓPRIA	47,60
11	2	248681	m²	Prestação de Serviço de Instalação de adesivo em vinil em superfície lisa (parede, vidro, madeiras), inclusa ainda a retirada de adesivos já existentes nos locais de instalação (quando houver) para posterior aplicação do novo adesivo.	PRÓPRIA	37,00
12	1	262893	und	Placa Proibido Jogar Lixo – Placas de identificação (PROIBIDO JOGAR LIXO), medindo 0,50 x 0,90 cm, confeccionadas em (ACM) Alumínio Composto Manufaturado 3 mm de espessura, pintura no verso com tinta sintética preto fosco e na face principal com cor predominante verde bandeira. Com detalhes nas bordas superior e inferior em ambos os lados que serão em verde limão. Na face principal a cor predominante (verde bandeira) deverá ser sintética brilhante assim como nas bordas em ambos os lados. Todas as placas deverão vir com suporte de sustentação em madeira plástica ecológica tubo quadrado e vazado, comprimento de 2,50 cm x 0,9 cm x 0,9 cm, espessura de parede. Com adensamento de componentes anti raios UV, impermeável, atóxico, antifungos, imune a praga e rígido. Vazado para propiciar menor peso e auxiliar na "ancoragem" e "travamento", com cantos chanfrados. Pintura com fundo selador para plástico, tampa na parte superior do tubo, em borracha com cola adesiva para plástico. Todas as informações e/ou símbolos deverão ser na cor branca, em letras maiúsculas em itálico, com os dizeres: *"PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO SUJEITO A MULTA E APREENSÃO, LEI 258/98. DISQUE DENÚNCIA 156 OUVIDORIA DA PMM".*	PRÓPRIA	399,16
16	1	967	und	ADESIVO EM VINIL EXTERNO PARA VEÍCULOS – 4 cores (A x L) 18 x 11 cm, com corte.	PRÓPRIA	20,40
16	2	962	und	Prestação de Serviço de Instalação de adesivo em vinil, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação.	PRÓPRIA	8,52

SUPEREXPEDIENTES LTDA. - EPP - CNPJ nº. 11.355.566/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266744	m²	PLACA EM ACM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL. Placa em chapa de alumínio composto "ACM", montada em estrutura metálica com aplicação de adesivo, (materiais e mão de obra inclusos), material utilizado deverá ser de ótima qualidade, impresso por meio digital de alta resolução e durabilidade, acabamento com aplicação de verniz UV.	PRÓPRIA	390,00
1	2	248681	m²	Prestação de Serviço de Instalação de placa em ACM, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação.	PRÓPRIA	52,83
4	1	266745	m²	PLACA EM PVC 2MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL. Placa em PVC 2 mm com aplicação de adesivo com impressão digital 1440dpi, 4x0 cores película com gramatura 0,08 mm - para uso externo, acabamento com aplicação de verniz UV.	PRÓPRIA	159,64
4	2	248681	m²	Prestação de Serviço de Instalação de placa em PVC, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação.	PRÓPRIA	10,00
5	1	101171	m²	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS EM PVC, PARA IDENTIFICAÇÃO – placa de PVC 3 mm, para sinalização de ambientes, com aplicação de adesivos 3M, com impressão digital.	PRÓPRIA	141,30
5	2	248681	m²	Prestação de Serviço de Instalação de placas para identificação, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação.	PRÓPRIA	10,00
6	1	266746	m²	PLACA COM ESTRUTURA METÁLICA E CHAPA GALVANIZADA. Chapa 0,60 mm, com tubo de 0,20x0,30mm, adesivada com acabamento em alumínio.	PRÓPRIA	230,00
6	2	248681	m²	Prestação de Serviço de Instalação de placa com estrutura metálica, com fornecimento dos materiais necessários para a instalação.	PRÓPRIA	88,98

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Se** 15/03/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provis 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3428445** e o código CRC **F4B2461D**.

Referência: Processo nº 01.05.00048874/2023.94 SEI nº 3428445

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00021362/2023.92-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/08/2023 À 09/08/2024

OBJETO: Aquisição de Mudas de Plantas, Flores e Materiais para atendimento das necessidades do Viveiro Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

COOPERATIVA DE ECONOMIA POPULAR SOLIDARIA VIVEIRO DE FLORES PIATÃ
CNPJ nº. 44.031.696/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	266469	UND	Aspargo Pluma (Asparagus densiflorus) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIA	8,67
4	1	245840	UND	Sunpatiens (Sunpatiens) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contento no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 22 cm e máxima de 28 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	PROPRIA	3,72
5	1	266463	UND	Abacaxi roxo (Tradescantia Spadothea) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIA	3,06
8	1	273029	UND	Clorofito (Chlorophytum comosum) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contento no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 22 cm e máxima de 28 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIA	3,26
9	1	273047	UND	Singonio (Syngonium-angustatum) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIA	3,28

MERCADO DAS FLORES LTDA. - CNPJ nº. 46.161.009/0001-85

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266469	UND	Aspargo Pluma (Asparagus densiflorus) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	6,00
6	1	273025	UND	Barba-de-Serpente (Ophiopogon jaburan) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	2,80
16	1	273059	UND	Ixora (Ixora coccinea L. Compacta) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	3,30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	266519	UND	Lírio da paz mini (Spathiphyllum wallisii) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	9,90
18	1	273064	UND	Lírio do Vento (Zephyranthes candida) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	3,00
19	1	101726	UND	Lobélia (Lobelia erinus) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	2,60
20	1	218509	UND	Vinca cora (Catharanthus roseus) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contento no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 22 cm e máxima de 28 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	FM	2,80
24	1	273066	UND	Sapatinho de Judia (Thunbergia mysorensis) - As mudas deverão vir com altura mínima de 80 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	16,50
25	1	273068	UND	Sete-léguas (Podranea-ricasoliana) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	17,00
26	1	273069	UND	Tumbergia (Thunbergia-erecta) - As mudas deverão vir com altura mínima de 80 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	17,00
27	1	273070	UND	Tumbérgia alata (Thunbergia alata Bojer ex Sims) - As mudas deverão vir com altura mínima de 80 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	17,00
28	1	252269	UND	Tumbérgia azul (Thunbergia erecta (Benth.) T. - As mudas deverão vir com altura mínima de 80 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	17,00
29	1	273082	UND	Tumbérgia trepadeira (Thunbergia grandiflora Roxb.) T. - As mudas deverão vir com altura mínima de 80 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	FM	17,00

PINK GARDEN LTDA. - CNPJ nº. 28.348.292/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
23	1	273062	UND	Lírio da paz gigante (Spathiphyllum ortgiesi Regel 'Sensation) - As mudas deverão vir com altura mínima de 60 cm, em balde de 11 litros em substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (3 a 4 meses, formulação 14-14-14), com folhas saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	PROPRIA	40,00

VIVEIRO IRMÃOS PINHO LTDA. - CNPJ nº. 11.093.509/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	245840	UND	Sunpatiens (Sunpatiens) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contento no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 22 cm e máxima de 28 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	CWP	3,39
7	1	273028	UND	Cinerária (Senecio douglasii) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	2,21
10	1	273050	UND	Alho Social (Tulbaghia violacea) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	3,80
11	1	273052	UND	Barléria (Barléria-Cristata) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	3,80
12	1	266479	UND	Bulbine (Bulbine frutescens) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	3,80
13	1	273054	UND	Escudo persa (Strobilanthes dyeriana) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	3,80
14	1	273056	UND	Hemerocális (Hemerocallis x hybrida) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	3,99
15	1	273058	UND	Impatiens (Impatiens walleriana) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	CWP	1,61
21	1	273798	UND	Antúrio (Anthurium andraenum Linden) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contento no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 22 cm e máxima de 28 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento. As cores serão solicitadas conforme a necessidade do órgão competente.	CWP	18,00
22	1	273799	UND	Bromélia (Guzmania blasii Rauh) - As plantas deverão vir exclusivamente em vaso/pote 15, contendo no mínimo 900ml de substrato agrícola a base de casca de pinus, vermiculita e adubo de liberação lenta (Formulação 14-14-14), planta com altura mínima de 25 cm e máxima de 30 cm, ter no mínimo 04 (quatro) hastes florais saudáveis e viçosas, livres de pragas e doenças que possam prejudicar seu desenvolvimento.	CWP	33,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3428620** e o código CRC **CD0E675B**.

Referência: Processo nº 01.05.00021362/2023.92 SEI nº 3428620

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 186/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00054225/2023.50-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/08/2023 À 17/08/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Seringas preenchida, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - CNPJ nº. 21.551.379/0021-41

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	262054	Und	Seringa preenchida 10 ml com solução estéril de cloreto de sódio a 0,9%, pronta para uso, transparente, bico central luer-lock, com tampa protetora, indicada somente para permeabilização de dispositivos de administração de soluções intravenosas. Êmbolo com rolha de borracha atóxica para redução do refluxo após a desconexão com a seringa. Produto de uso único. Embalada individualmente, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Registro no ministério da saúde. Deverá atender a recomendação da ANVISA sobre Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, item 4.1.6 Flushing e manutenção do cateter periférico	BD PosiFlush Salina 10mL	2,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	262053	Und	Seringa preenchida 5 ml com solução estéril de cloreto de sódio a 0,9%, pronta para uso, transparente, bico central luer-lock, com tampa protetora, indicada somente para permeabilização de dispositivos de administração de soluções intravenosas. Diâmetro equivalente a seringa de 10 ml para distribuição homogênea da pressão do fluxo da solução. Êmbolo com rolha de borracha atóxica para redução do refluxo após a desconexão com a seringa. Produto de uso único. Embalada individualmente, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Registro no MS. Deverá atender a recomendação da ANVISA sobre Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, item 4.1.6 Flushing e manutenção do cateter periférico	BD PosiFlush™ Salina 5mL	1,95

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429227** e o código CRC **DF8E30DF**.

Referência: Processo nº 01.05.00054225/2023.50 SEI nº 3429227

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00066820/2023.67-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/08/2023 À 20/08/2024

OBJETO: Aquisição de CARGAS de OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO e DIÓXIDO de CARBONO, com comodato de cilindros, para os Serviços das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas, Central de Transporte de pacientes, CAPs, Hospital Municipal e demais serviços da Secretária de Saúde de Maringá, visando ao atendimento integral à saúde, conforme previsto na Lei nº. 8080/88 que rege o SUS (Sistema Único de Saúde), por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 00.331.788/0041-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	205130	M³	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 0,4 a 1 m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	95,99
1	2	205131	M³	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 1,4 a 2,5 m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	73,99
1	4	205133	M³	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 06 a 10 m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	AIR LIQUIDE	19,87
1	5	246074	Kg	Dióxido de carbono (CO2) medicinal, comprimido, liquefeito, super seco, com grau de pureza mínima de 99,5%, para cilindros.	AIR LIQUIDE	66,64

IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. - CNPJ nº. 67.423.152/0001-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	205132	M³	Recarga de oxigênio gasoso medicinal em cilindros de 3 a 4 m³, com concentração de O² igual ou maior que 99%.	IBG/IBG	36,00

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429464** e o código CRC **ABA689A7**.

Referência: Processo nº 01.05.00066820/2023.67 SEI nº 3429464

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00055559/2023.19-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 22/08/2023 À 21/08/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, para uso no H.M.M e UPAs, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº. 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	262757	UND	Tubo endotraqueal nasal, em PVC siliconizado, descartável, nº 6.5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura anatômica, com diâmetro uniforme do tubo, com fio radiopaco e apresentando marcação de graduação. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	BCI	3,95
25	1	262758	UND	Tubo endotraqueal nasal, em PVC siliconizado, descartável, nº 7.0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura anatômica, com diâmetro uniforme do tubo, com fio radiopaco e apresentando marcação de graduação. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	BCI	3,95
26	1	262759	UND	Tubo endotraqueal nasal, em PVC siliconizado, descartável, nº 7.5, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura anatômica, com diâmetro uniforme do tubo, com fio radiopaco e apresentando marcação de graduação. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica.	BCI	3,95

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
23	1	262756	UND	Tubo endotraqueal nasal, em PVC siliconizado, descartável, nº 6.0, com balão, estéril, atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura anatômica, com diâmetro uniforme do tubo, com fio radiopaco e apresentando marcação de graduação. Embalagem individual que possibilite abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	MEDIX	3,09
30	1	87950	UND	Sonda nasogástrica curta, descartável, estéril nº 08, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	0,68
31	1	92804	UND	Sonda uretral, descartável, estéril nº 18, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	0,80

GOLD CARE - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP
CNPJ nº. 26.685.436/0001-55

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	92990	UND	Sonda de sengstaken blakemore para hemorragia digestiva nº 21, estéril, com extremidade proximal arredondada, com orifício central e lateral, com 2 balões de controle e 3 vias. Embalagem unitária em invólucro apropriado contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	CREATE	382,00

HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ nº. 66.437.831/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	263335	KIT	Cateter duplo J, tamanho 6Fr x 28 cm, composto de poliuretano a prova de dobras, revestido com camada hidrofílica, radiopaco, com marcas radiopacas e orifícios de drenagem ao longo do corpo e posicionador; acompanhado de Fio Guia Hidrofílico. Embalagem individual com invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e registro no MS.	TIANK MEDICAL	114,70

JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S./A. - CNPJ nº. 78.742.491/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	250639	UND	Sonda endo bronquial, estéril, nº 35 de duplo lúmen, tipo robertshaw sem gancho de carina, para intubação bronquial seletiva esquerda, em PVC descartável, transparente termossensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, graduado. Embalagem individual contendo 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários, 1 intermediário em Y e mandril, com dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	126,66
13	1	250640	UND	Sonda endo bronquial, estéril, nº 37 de duplo lúmen, tipo robertshaw sem gancho de carina, para intubação bronquial seletiva esquerda, em PVC descartável, transparente termossensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, graduado. Embalagem individual contendo 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários, 1 intermediário em Y e mandril, com dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	126,66
14	1	250641	UND	Sonda endo bronquial, estéril, nº 39 de duplo lúmen, tipo robertshaw sem gancho de carina, para intubação bronquial seletiva esquerda, em PVC descartável, transparente termossensível, linha radiopaca contínua e marcação adicional do balão, balão traqueal incolor de baixa pressão, graduado. Embalagem individual contendo 2 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador da aspiração, 2 intermediários, 1 intermediário em Y e mandril, com dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	VITALGOLD	126,66

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429713** e o código CRC **94B72717**.

Referência: Processo nº 01.05.00055559/2023.19 SEI nº 3429713

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 195/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00017357/2023.72-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/08/2023 À 29/08/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no transporte Intermunicipal/Interestadual para atender a demanda da Secretaria de Esportes e Lazer – SESP , através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº. 20.102.044/0001-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
5	1	249276	KM	Contratação de Transporte Intermunicipal/ Interestadual (Veículo Micro-ônibus (Categoria M2), com ar-condicionado, bancos individuais e recliváveis, CD Player, televisão, DVD com capacidade mínima de 15 passageiros	6,00
5	2	240129	DIARIA	Contratação de Transporte Intermunicipal/ Interestadual (Veículo Micro-ônibus (Categoria M2), e transporte dentro da cidade de Maringá, com ar-condicionado, bancos individuais e recliváveis, CD Player, televisão, DVD com capacidade mínima para 15 passageiros.	1.039,17

RODRIGUES E COUTO LTDA. - ME - CNPJ nº. 02.492.735/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	203440	KM	Contratação de Transporte Intermunicipal/ Interestadual (micro-ônibus(M3)), com poltronas recliváveis, som ambiente, televisão, DVD, frigobar com água mineral, com capacidade de, no mínimo 18 passageiros.	6,39
3	1	957	KM	Contratação de Transporte Intermunicipal/ Interestadual (ônibus (M3)), com poltronas recliváveis, som ambiente, televisão, DVD, frigobar com água mineral, ar-condicionado e banheiro, com capacidade mínima de 42 passageiros.	7,29
3	2	107312	DIARIA	Contratação de Transporte Intermunicipal/ Interestadual (Ônibus), com poltronas recliváveis, som ambiente, televisão, DVD, frigobar com água mineral, ar-condicionado e banheiro, com capacidade mínima de 42 passageiros.	1.740,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429814** e o código CRC **06B3BB3B**.

Referência: Processo nº 01.05.00017357/2023.72 SEI nº 3429814

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00067365/2023.96-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 30/08/2023 À 29/08/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: perfurocortantes, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 37.778.759/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	248035	Und	Pá de Eletrodo descartável, multifuncional, Infantil, autoadesivo, constituído por 02 (duas) peças, com multifunção: desfibrilação, estimulação cardíaca, monitorização e cardioversão. Perfeitamente adaptável ao Monitor HeartStart MRx/PHILIPS. Embalagem unitária contendo informações sobre o produto, número de modelo, modo de utilização, lote, validade e Registro na Anvisa.	BLUEPAD	349,99

DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. - ME - CNPJ nº. 10.692.852/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	527	Und	Coletor para perfuro cortante capacidade para 13 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte, adequadas à capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote.	DESCARBOX	3,70
1	2	5724	Und	Coletor para perfuro cortante capacidade para 7 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequada à capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote.	DESCARBOX	2,50
1	3	89122	Und	Coletor para perfuro cortante, capacidade para 3 litros, de papelão na cor amarela, revestido com cinta de papelão couro, com fundo extra de proteção contra perfurações, com bandeja coletora de resíduos, saco plástico que funcione como impermeabilizante que forre toda área interna da caixa envolvendo a cinta de papelão couro em toda sua altura. Impressão na caixa de papelão dos símbolos internacionais de produto infectante, alças resistentes para transporte adequada à capacidade do produto. Na caixa deverá ter uma linha visível delimitando o ponto máximo de preenchimento. Deve apresentar descrição da montagem do produto. Deve atender norma NBR 13853. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote.	DESCARBOX	1,70

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3429877** e o código CRC **1B3F0E45**.

Referência: Processo nº 01.05.00067365/2023.96 SEI nº 3429877

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00093263/2023.26-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 248/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 25/10/2023 À 24/10/2024

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 82.225.947/0001-65

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	250116	FCO	Cloridrato de oximetazolina 0,5 mg/mL solução nasal frasco 30 mL.	EMS	4,9996

CIRÚRGICA PARANAVAÍ LTDA. - CNPJ nº. 30.766.874/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	30	1577	CAPS	Nitrofurantoína 100 mg cápsula.	TEUTO/NITROFEN	0,2999

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº. 67.729.178/0005-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	248682	AMP.	Bupivacaína (cloridrato) 0,5% + Glicose Anidra Pesada, ampola 4mL, em estojos esterilizados.	CRISTÁLIA	7,40

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0022-86

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	1361	Fr-amp	Anfotericina B, 50 mg, injetável, intravenosa frasco ampola.	CRISTÁLIA	31,99

DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 16.970.999/0001-31

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	31	1298	FCO	Amoxicilina 50 mg + clavulanato de potássio 12,5 mg/mL pó para suspensão oral, frasco com no mínimo 75 mL.	SANDOZ	35,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1386	COMPR	Isossorbida mononitrato 20 mg comprimido.	ZYDUS BRASIL	0,17
1	46	275194	Fr-amp	Cefoxitina Sódica 1 g Injetável Frasco ampola.	BLAU	8,47

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1364	BISN.	Miconazol Nitrato 2% (20 mg/g), creme vaginal, bisnaga com 80 g, com 14 aplicadores.	PRATI DONADUZI	6,97
1	6	1463	FCO	Glicerol (Solução glicerinada) 12% clíster frasco 500 mL.	JP	9,02
1	22	1528	FCO	Valproato de sódio 57,624 mg/mL (equivalente a 50 mg/mL a ácido valproico) suspensão oral, frasco com no mínimo 100 mL.	HIPOLABOR	4,55
1	23	3965	FCO	Dimeticona 75 mg/mL, suspensão oral, gotas, frasco com no mínimo 10 mL.	HIPOLABOR	1,53

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ nº. 46.381.269/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	34	1580	ENV	Poliestirenossulfonato de cálcio 900 mg/g em pó envelope c/ 30 g.	EUROFARMA	24,55

PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 29.032.903/0001-36

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	1311	Fr-amp	Cefalotina Sódica 1 g, IV/IM, frasco ampola.	BLAU	3,79
1	38	261947	Bolsa	Levofloxacino 5 mg/mL, solução injetável, IV, sistema fechado, bolsa 150 mL.	HALEXSTAR	22,00

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 04.355.394/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	244024	FCO	Dexmedetomidina, cloridrato 200 mcg/ 2 mL injetável frasco ampola 2 mL.	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA/VOLPHARMA/GENÉRICO	6,60

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	1630	AMP.	Ácido Ascórbico 100 mg/mL, IV/IM, ampola 5 mL.	FARMACE/VITAMINA C INJETÁVEL	1,08
1	9	274430	FCO	PROXIMETACAÍNA CLORIDRATO, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML.	ANESTALCON/ NEOLAB	8,88
1	12	90445	FCO	Permetrina 10 mg/mL, loção frasco com no mínimo 60 mL.	PERMENATI/NATIVITA	2,14
1	16	264055	Fr-amp	Triancinolona, sal hexacetonida 20 mg/ml, suspensão injetável frasco ampola 1 ml.	TRIANCIL/APSEN FARMACEUTICA	19,39
1	39	103192	COMPR	Cloridrato de tioridazina 100 mg comprimido revestido.	UNITIDAZIN/UNIÃO QUÍMICA	1,60
1	47	247864	CAPS	Gabapentina 300 mg cápsula.	EMPAK/BIOLAB	0,28

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	1289	FCO	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL, sem corante, solução oral, frasco com no mínimo 100 mL.	POLARAX/ AIRELA	1,84
1	11	4879	COMPR	Verapamil Cloridrato 80 mg, comprimido revestido.	EMS	0,26
1	26	97977	AMP.	Deslanosídeo injetável 0,2 mg/mL ampola 2 mL.	UNIÃO QUÍMICA	1,85

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 14/03/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3425626** e o código CRC **231C4B19**.

Referência: Processo nº 01.05.00093263/2023.26 SEI nº 3425626

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00088322/2023.58-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 233/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/11/2023 À 13/11/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos (lâmpadas, luva eletroduto, cabo flexível, etc., lâmpadas de LED e reator para lâmpadas, luminárias, poste metálico, conjunto de poste cilíndrico e conjunto de poste e luminária cônica), para manutenção dos Próprios Públicos, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALLUME SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. - CNPJ nº. 43.081.244/0001-59

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	204951	UND	Eletroduto 1" x 3,00 m, galvanizado a quente, parede espessura mínima de 2,65 mm, com uma luva roscável e um protetor de rosca.	ELECON/ 1"	78,00
24	1	99846	UND	Bucha de fixação em nylon S-10, com parafuso.	CISER/10/ 5.5X10	0,46

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
26	1	220062	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha 1".	PERFILAÇO	0,75

COMERCIAL SPONCHIADO LTDA. - CNPJ nº. 13.338.681/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
25	1	70	UND	Soquete de porcelana, E-40.	DECORLUX	7,65
28	1	220060	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha ½".	MONTEC	0,74

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 37.227.550/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	265345	UND	Lâmpada tubular fluorescente T5 14 W, soquete G-5 de 5000 a 6400K, luz branca fria 56 cm, bivolt.	OSRAM COOL WHITE	10,00
17	1	241549	UND	Canaleta fechada em PVC com divisória, 20x10x2000 mm, cor marfim, com fita adesiva, exceto da linha econômica.	ENERBRAS	4,05

ECOLUMEN SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. - CNPJ nº. 43.118.032/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	243089	UND	Lâmpada vapor metálica, 400Wx220V, base E-40, posição universal de trabalho, com fluxo luminoso igual ou superior a 35.000 lumens, vida média igual ou superior a 15.000h, temperatura de cor entre 4.500 a 5.500 K, compatível com o padrão de acendimento HQI e Ignitor (Pulso 2,8 – 4,5kV).	WLUX/MHT400W	19,04

EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ nº. 26.503.796/0001-99

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	268376	UND	Luminária LED, tipo bloco autônomo para iluminação de emergência com 2 cabeças articuláveis, montada em estrutura de policarbonato, LEDS montados em placa de circuito impresso, Tensão 100-240V, com bateria de lítio li-íon recarregável, potência mínima de 16 Watts, fluxo luminoso mínimo 2000 LM, temperatura de cor mínima 6500 Kelvin. Autonomia mínima de 6 horas.	BLUMENAU	110,53

ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANÁ LTDA. - CNPJ nº. 05.874.566/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	265674	UND	Lâmpada tubular de led T5 18 W temperatura da cor 6500K; fluxo luminoso 1.850 lum Eficiência 97 lm/w IRC >80.	LUMANTI	15,98
7	1	265674	UND	Lâmpada tubular de led T5 18 W temperatura da cor 6500K; fluxo luminoso 1.850 lum Eficiência 97 lm/w IRC >80.	LUMANTI	15,98
18	1	204966	UND	Abraçadeira universal para fixar caixa AN/CN. Padrão Copel.	THELMMAR	17,25
21	1	107859	UND	Borne de ligação, tipo sak, para cabo 10 mm.	SCHUMA-CHER	8,56
23	1	242619	UND	Plug macho, 2P+T, padrão brasileiro, 20A, com presnsa cabo e com selo INMETRO.	MARGIRIUS	4,46
27	1	220063	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha 1" ¼".	AIEDEM	1,38
29	1	220064	UND	Abraçadeira galvanizada tipo D com cunha 2".	AIEDEM	2,29

ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS – EIRELI - CNPJ nº. 05.609.481/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	151	UND	Reator para lâmpada vapor de sódio 250W/220V, interno, afp, com capacitor e iguinitor, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24 W; ?t máximo 65°C; Tw máximo 130°C; com selo Procel, identificado no produto o mês e o ano de fabricação.	IDEAL	39,00
4	1	204986	UND	Poste metálico duplo curvo em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10 m, e 1 m para engaste, com diâmetro mínimo na base de 114,3 mm e no topo de 57 mm, com peso total mínimo de 75 kg.	OLIVO	1.100,00
5	1	103323	UND	Poste metálico reto em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10 m, e 1 m para engaste, com diâmetro mínimo de base 114,3 mm e no topo de 60,3 mm, com peso total mínimo de 75 kg.	OLIVO	930,00
8	1	151	UND	Reator para lâmpada vapor de sódio 250W/220V, interno, afp, com capacitor e iguinitor, com fator de potência mínimo de 0,94; perda máxima de 24W; ?t máximo 65°C; Tw máximo 130°C; com selo Procel, identificado no produto o mês e o ano de fabricação.	IDEAL	39,00
9	1	204986	UND	Poste metálico duplo curvo em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10 m, e 1 m para engaste, com diâmetro mínimo na base de 114,3 mm e no topo de 57 mm, com peso total mínimo de 75 kg.	OLIVO	1.100,00
10	1	103323	UND	Poste metálico reto em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10 m, e 1 m para engaste, com diâmetro mínimo de base 114,3 mm e no topo de 60,3 mm, com peso total mínimo de 75 kg.	OLIVO	930,00
14	1	220894	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 250W/220V, interno, afp, com capacitor e iguinitor, que atenda a NBR 14305 da ABNT.	IDEAL	39,00
19	1	204988	UND	Suporte para fixação de pétalas de luminárias com núcleo em aço galvanizado para fixação em topo de poste com diâmetro externo de 60,3 mm, com 04 braços em forma de "X" de comprimento de 380 mm galvanizados e soldados ao núcleo, para fixação de luminárias com encaixe de diâmetro de 60,3 mm; com 5º de inclinação do braço em relação ao núcleo; Com no mínimo três parafusos de 3/8" x 1" de cabeça sextavada, galvanizados para fixação do núcleo ao poste. Para a confecção do núcleo e dos braços, a espessura mínima da chapa deverá ser de 2,25 mm. O suporte deverá ter tampão em alumínio repuxado.	FIBROMETAL	90,00
20	1	204990	UND	Suporte para fixação de pétalas de luminárias com núcleo em aço galvanizado para fixação em topo de poste com diâmetro externo de 88,90 mm, com 04 braços em forma de "X" galvanizados e soldados ao núcleo, para fixação de luminárias com encaixe (48,3) mm; com 5º de inclinação do braço em relação ao núcleo; Com no mínimo três parafusos de 3/8" x 1" de cabeça sextavada, galvanizados para fixação do núcleo ao poste. Para a confecção do núcleo e dos braços, a espessura mínima da chapa deverá ser de 2,25 mm. O suporte deverá ter tampão em alumínio repuxado.	FIBROMETAL	125,00

PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 10.014.233/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	265492	UND	Lâmpada tubo LED T5 com driver integrado; fluxo luminoso no mínimo 3900; temperatura de cor no minino 6500; tipo de cor branco fria; eficiência lum 150; Angulo de abertura 150; Potência no mínimo 26W; tensão 127/220; fator de potência no mínimo 0,95; Comprimento 1150 mm; IRC >80; indice de proteção IP 20; expectativa de vida 25.000hrs.; certificado do LED LM80; com selo Procel.	INTRAL/07604	61,60
6	1	265492	UND	Lâmpada tubo LED T5 com driver integrado; fluxo luminoso no mínimo 3900; temperatura de cor no mínimo 6500; tipo de cor branco fria; eficiência lum 150; Angulo de abertura 150; Potência no mínimo 26W; tensão 127/220; fator de potência no mínimo 0,95; Comprimento 1150 mm; IRC >80; indice de proteção IP 20; expectativa de vida 25.000hrs.; certificado do LED LM80; com selo Procel.	INTRAL/07604	61,60

RF COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº. 40.913.078/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	243088	UND	Lâmpada vapor metálica, 250Wx220V, base E-40, posição universal de trabalho, com fluxo luminoso igual ou superior a 20.000 lumens, vida média igual ou superior a 15.000h, temperatura de cor entre 4.500 a 5.500 K, compatível com o padrão de acendimento HQI e Ignitor (Pulso 2,8 – 4,5kV).	DEMAPE	19,40

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 14/03/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3425754** e o código CRC **894D028D**.

Referência: Processo nº 01.05.00088322/2023.58 SEI nº 3425754

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 256/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00095185/2023.27-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 283/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 24/11/2023 À 23/11/2024

OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviço de Fresagem descontínua a frio, incluindo carga, descarga e transporte para descarte, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria de Logística e Compras - SELOG:

LIOTTO OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA. - CNPJ nº. 72.074.024/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	266016	M3	Prestação de serviço: Fresagem descontínua a frio, incluindo carga, descarga e transporte para descarte em local apropriado CPU 002 (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	304,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 14/03/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3425813** e o código CRC **8E046535**.

Referência: Processo nº 01.05.00095185/2023.27 SEI nº 3425813

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 259/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00096663/2023.85-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 288/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 08/12/2023 À 07/12/2024

OBJETO: Demanda global de ar-condicionado e climatizadores para atendimento às Secretarias e Entidades vinculadas ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria de Logística e Compras - SELOG:

BAGATOLI COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 00.897.750/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	274982	UND	Aparelho de ar condicionado 9.000 BTUS, ciclo HI-Wall com gás R410a 220v 60hz Bifásico frio	TCL/ TAC09 CSA1	1.856,00
1	2	274983	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 9.000 BTUS, ciclo HI-Wal		459,21
2	1	275001	UND	Aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS ciclo frio HI-Wall com gás R410a 220v 60hz Bifásico	TCL/ TAC12 CSA1	1.849,85
2	2	275002	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 12.000 BTUS ciclo frio HI-Wall		250,00
3	1	275007	UND	Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS ciclo frio HI-Wall com gás R410a 220v 60hz Bifásico	TCL/ TAC18 CSA1	2.729,79
3	2	275003	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS ciclo frio HI-Wall		270,00
4	1	275008	UND	Aparelho de ar condicionado 24.000 BTUS ciclo frio HI-Wall com gás R410a 220v 60hz Bifásico	TCL/ TAC24 CSA1	3.499,96
4	2	275004	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 24.000 BTUS ciclo frio HI-Wall		300,00

DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. - CNPJ nº. 11.319.557/0003-78

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	275009	UND	Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUS ciclo frio HI-Wall com gás R410a 220v 60hz Bifásico	AGRATTO- ECO-ECS30FI-R4// ECS30FE-R4	3.793,00
5	2	275005	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUS ciclo frio HI-Wall		707,00
8	1	275012	UND	Aparelho de ar condicionado 60.000 BTUS ciclo frio piso - teto com gás R410a 3n 220v 60hz Trifásico.	ELGIN- PEFC60-B3NCCB	9.900,00
8	2	275021	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 60.000 BTUS ciclo frio piso - teto.		1.168,00

ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICO EIRELI – EPP
CNPJ nº. 16.779.255/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	275010	UND	Aparelho de ar condicionado 36.000 BTUS ciclo frio Piso Teto com gás R410a 3n 220v 60hz Trifásico	ELGINPEF36000	7.850,00
6	2	275006	UND	Prestação de Serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 36.000 BTUS ciclo frio Piso Teto.		927,72
7	1	275011	UND	Aparelho de ar condicionado 48.000 BTUS ciclo frio piso - teto com gás R410a 3n 220v 60hz Trifásico.	ELGIN PEF48000	9.578,00
7	2	275020	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 48.000 BTUS ciclo frio piso - teto.		984,43
9	1	275013	UND	Aparelho de ar condicionado 80.000 BTUS ciclo frio piso - teto com gás R410a 220v 60hz Trifásico	ELGIN PEF80000	11.700,00
9	2	275022	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 80.000 BTUS ciclo frio piso - teto.		2.266,00
10	1	275014	UND	Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS ciclo frio tipo cassete com gás R410a 220v 60hz bifásico	ELGIN KPF18000	6.100,00
10	2	275023	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 18.000 BTUS ciclo frio tipo cassete		1.349,50
11	1	275015	UND	Aparelho de ar condicionado 24.000 BTUS ciclo frio tipo cassete com gás R410a 220v 60hz bifásico	ELGIN KPF24000	6.940,00
11	2	275024	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 24.000 BTUS ciclo frio tipo cassete		1.559,50
12	1	275016	UND	Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUS ciclo frio tipo cassete com gás R410a 220v 60hz bifásico	ELGIN KPF36000	9.579,50
12	2	275025	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 30.000 BTUS ciclo frio tipo cassete		1.000,00
13	1	275017	UND	Aparelho de ar condicionado 36.000 BTUS ciclo frio tipo cassete com gás R410a 220v 3n 60hz Trifásico	ELGIN KPF36000	10.747,00
13	2	275026	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 36.000 BTUS ciclo frio tipo cassete		1.752,50
14	1	275018	UND	Aparelho de ar condicionado 48.000 BTUS ciclo frio tipo cassete com gás R410a 3n 220v 60hz Trifásico	ELGIN KPF48000	10.880,00
14	2	275027	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 48.000 BTUS ciclo frio tipo cassete		1.819,61
15	1	275019	UND	Aparelho de ar condicionado 60.000 BTUS ciclo frio tipo cassete com gás R410a 3n 220v 60hz Trifásico	ELGIN KPF60000	13.150,00
15	2	275028	UND	Prestação de serviço - instalação de Aparelho de ar condicionado 60.000 BTUS ciclo frio tipo cassete		2.049,50

REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - CNPJ nº. 45.769.285/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	4555	UND	Climatizador de ar ambiente - industrial portátil deve apresentar as seguintes características mínimas: Voltagem de 110v ou bivolt; Potência elétrica de 200 W; Vazão de 5000 m³/h; Ruído de 50 dB; reservatório com capacidade de 70 litros; Sistema com 3 velocidades; Direcionador de ar vertical automático; Direcionador de ar horizontal manual; Sistema evaporativo tipo colmeia; Filtro removível e lavável; 4 rodízios para movimentação do aparelho; Indicador do nível de água; Abastecimento de água manual e contínuo (ligação a rede hidráulica); Bomba de água com sistema de desligamento automático no caso de falta de água; Homologado no Inmetro;	VENTISOL/ CLI70 PRO2 CLI70-PRO2-01	2.599,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3428137** e o código CRC **22581B6B**.

Referência: Processo nº 01.05.00096663/2023.85 SEI nº 3428137

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 262/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00107394/2023.87-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 303/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/12/2023 À 11/12/2024

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Revitalização de Gramado dos Campos de Futebol e dos Espaços Esportivos Municipais, com Fornecimento da Grama, para atender a demanda da Secretaria de Esportes e Lazer , através da Secretaria de Logística e Compras - SELOG :

GRASSTECNO - GRAMADOS, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 01.112.643/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	108111	M²	Prestação de serviços (serviços de revitalização dos gramados dos campos de futebol, incluindo o fornecimento da grama tipo mato grosso, e de todos os produtos, maquinários e materiais necessários para execução dos serviços) - *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	9,53
1	2	108115	M²	Prestação de serviços (serviços de revitalização dos gramados dos campos de futebol, e espaços esportivos, incluindo o fornecimento da grama tipo bermuda, e de todos os produtos, maquinários e materiais necessários para execução dos serviços) - *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	10,08
1	3	248678	M²	Prestação de serviços (serviços de revitalização dos gramados dos campos de futebol, e espaços esportivos, incluindo o fornecimento da grama tipo esmeralda, e de todos os produtos maquinários e materiais necessários para execução dos serviços) - *(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).*	8,76

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3428258** e o código CRC **B3EEBA89**.

Referência: Processo nº 01.05.00107394/2023.87 SEI nº 3428258

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 263/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00071807/2023.54-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 212/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 12/12/2023 À 11/12/2024

OBJETO: Aquisição de Eletrocardiógrafo para atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Prontos Atendimento da Criança e Hospital Municipal de Maringá Dra Thelma Villanova Kasprowicz, por Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SESA, através da Secretaria de Logística e Compras - SELOG:

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
CNPJ nº. 95.433.397/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	6197	UND	Eletrocardiógrafo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	BIONET/ CARDIO 7 DICOM/ 80070219019	15.900,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

2ª Publicação em 20/03/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 15/03/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3428312** e o código CRC **542EF164**.

Referência: Processo nº 01.05.00071807/2023.54 SEI nº 3428312

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Saúde
Gerência de Zoonoses e Vetores

Notificação - 31982/2024

Data de Emissão: 23/02/2024 13:51:53

Prazo para regularização: 7 dias

Irregularidade: DETERMINAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 1246/2020

Irregularidades cometidas:

- Não manter a(s) piscina(s) em uso com água tratada. Não manter a(s) piscina(s) que não estão em uso, cobertas ou vazias, com o cuidado constante para que não acumulem água (Art. 4º Inciso IV LC 1246/2020);
- Não manter em imóveis desocupados, piscinas, espelhos d'água, fontes e chafarizes permanentemente esvaziados, mesmo em obras interrompidas por qualquer natureza (Art. 4º Inciso IV LC 1246/2020);
- Não conservar a limpeza do quintal ou terreno, mantendo-o livre de entulhos e outros materiais que possam ser propícios para o acúmulo de água, tais como restos de materiais de construção, pneus, lonas, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes em geral, não mantendo-os secos e abrigados da chuva; (Art. 4º Inciso I LC 1246/2020);
- Não manter o imóvel permanentemente isento de coleções hídricas em recipientes e estruturas que possam servir de criadouro do mosquito Aedes aegypti (Art. 1º, Art. 4º, Art. 5º, Art. 6º LC 1246/2020);
- Não eliminar todo e quaisquer recipientes e estruturas que possam servir de criadouros para o Aedes aegypti (Art. 1º, Art. 4º, Art. 5º, Art. 6º LC 1246/2020);

Cadastro: 29002700
Zona: 29 - **Quadra:** 000A - **Lote:** 004 - **Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA VITORIA, 45, Vila Esperança, MARINGÁ - PR

Valor: R$ (zero)

A integra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 023/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor RAFAEL DOS SANTOS MARTINS – matrícula 32861 – Agente Municipal de Trânsito – cargo de Gerente de Educação de Trânsito, CPF: 059.990.839-40, RG:9014163 -5, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 65/2023 – Processo Sei nº 01.05.00071433/2022.67 Pregão Eletrônico nº 482/2022, referente ao período de 13/03/2024 à 05/04/2024;

Art. 2º -Nomear o servidor HEDER BUENO CASTELAR – matrícula 34571 – Agente Municipal de Trânsito, CPF: 058.340.759-59, RG:10012756-5 para suplente da Ata de Registro de Preço nº 65/2023 – Processo Sei nº 01.05.00071433/2022.67 Pregão Eletrônico nº 482/2022, referente ao período de 13/03/2024 à 05/04/2024;

Art. 3º – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 13 de março de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 19/03/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3415285** e o código CRC **1CE67670**.

Referência: Processo nº 01.11.00033805/2024.12 SEI nº 3415285

PORTARIA Nº 024/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Considerando a publicação da Lei Complementar nº. 1.439/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Maringá nº. 4304 no dia 14 de março de 2024, onde fica concedido o percentual de 4,5% (quatro e meio por cento) a título de revisão geral anual aos subsídios e remunerações do Poder Executivo do Município de Maringá;

Art. 2º- Considerando disposto no § 2º do Artigo 5º da Lei 10.887/2019, o qual faz alusão que o valor por sessão a ser pago a cada membro da CADA, terá reajuste anual de acordo com o mesmo índice e na mesma data da revisão geral anual dos servidores públicos municipais;

Art. 3º- Reajustar em 4,5% (quatro e meio por cento) o valor a ser pago por sessão a cada membro da Comissão, ou seja, passará dos R$184,63 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para R$ 192,94 (cento e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 15 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 18/03/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434732** e o código CRC **4A429A4A**.

Referência: Processo nº 01.11.00034993/2024.43 SEI nº 3434732

PORTARIA Nº 025/2024 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora JANAÍNA FERREIRA – matrícula 35560 – Orientador de Estacionamento Rotativo, Cargo de Gerente do Estacionamento Rotativo, CPF: 041.164.399-16, RG: 89334233, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 25/2024, Pregão Eletrônico nº 349/2023 – Processo Sei nº 01.05.00074747/2023.20, referente ao período de 18/03/2024 à 31/01/2025;

Art. 2º Nomear o servidor NIVAIR ZANUTO – matrícula 19129 – Orientador de Estacionamento Rotativo, CPF: 026.140.919-01, RG:7397631-6, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 25/2024, Pregão Eletrônico nº 349/2023 – Processo Sei nº 01.05.00074747/2023.20, referente ao período de 18/03/2024 à 31/01/2025;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 117 da Lei 14133/2021: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 18 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur**, **Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 19/03/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3444658** e o código CRC **2A149874**.

Referência: Processo nº 01.11.00036102/2024.73 SEI nº 3444658

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 22/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAY8817	276910Y001499998	16/12/2023	74550	
ABK1939	276910Y001500150	16/12/2023	74550	
ABL6364	276910T000546587	13/12/2023	72340	
ABN0A93	276910Y001499978	16/12/2023	74550	
ABR9E46	276910Y001499438	15/12/2023	74550	6942052104
ABV8818	276910Y001499585	15/12/2023	74550	
ABW4999	276910Y001498250	14/12/2023	74550	
ACS6H94	276910Y001498111	14/12/2023	74550	2554043975
AFE2805	276910Y001499593	16/12/2023	74550	
AFZ5F65	276910T000558226	14/12/2023	73400	
ago/98	276910Y001498982	15/12/2023	74550	
AHB5B30	276910Y001498124	14/12/2023	74550	
AHC6183	276910W000147600	14/12/2023	74550	
AHI4519	276910Y001498133	14/12/2023	74550	
AIO9229	276910Y001498881	15/12/2023	74550	4676544431
AIX4J99	276910Y001500351	16/12/2023	74550	
AJH3474	276910Y001500596	16/12/2023	74550	
AJI1750	276910T000543142	15/12/2023	73232	
AJI5G78	276910Y001500599	16/12/2023	74550	
AJO6D64	276910T000550697	13/12/2023	55500	
AKA4D95	276910Y001499834	16/12/2023	74550	4037301555
AKA9D28	276910W000147856	14/12/2023	74550	
AKC1J53	276910Y001498936	14/12/2023	74550	
AKC6D14	276910W000147945	15/12/2023	74550	
AKD6323	276910Y001499448	16/12/2023	74550	
AKD8254	276910Y001499469	16/12/2023	74550	
AKL5E77	276910Y001499906	16/12/2023	74550	
AKN5G11	276910Y001499611	16/12/2023	74550	
AKP5F16	276910Y001498660	14/12/2023	74550	
AKQ9545	276910Y001500655	16/12/2023	74550	
AKT9C29	276910W000147828	14/12/2023	74550	573290502
AKU8245	276910W000148346	16/12/2023	74550	
ALA4A77	276910W000147807	14/12/2023	74550	
ALK6B43	276910Y001498417	14/12/2023	74550	
AMB9157	276910T000530585	14/12/2023	67690	
AME5J79	276910Y001500118	16/12/2023	74550	
AMH0809	276910T000383958	13/12/2023	55500	
AML6087	276910W000148269	16/12/2023	74550	
AMQ2273	276910W000148148	16/12/2023	74550	
AMQ3876	276910T000396793	15/12/2023	73400	
AMU7148	276910Y001499076	15/12/2023	74550	
AMV8407	276910Y001500556	16/12/2023	74550	
AMX3683	276910T000520198	13/12/2023	73400	
ANI0307	276910W000148175	16/12/2023	74550	
ANR2C87	276910Y001498707	14/12/2023	74550	
ANV4931	276910Y001499664	16/12/2023	74550	
ANV8407	276910Y001499866	15/12/2023	74550	
ANW5I18	276910Y001499217	15/12/2023	74550	
ANY9E49	276910Y001500642	16/12/2023	74550	
AOB0272	276910Y001499083	15/12/2023	74550	
AOB1B90	276910Y001498367	14/12/2023	74550	
AOD5741	276910Y001500135	16/12/2023	74550	6193710907
AOF5A63	276910Y001499182	15/12/2023	74550	
AOK5H75	276910Y001499984	16/12/2023	74550	
AOL1993	276910Y001498649	14/12/2023	74550	
AON6F28	276910Y001499262	15/12/2023	74550	
AOS9H24	276910Y001498725	14/12/2023	74550	3576141179
AOW6F28	276910Y001499697	16/12/2023	74550	
APB1169	276910Y001499868	16/12/2023	74550	
APB4498	276910Y001498477	14/12/2023	74550	6265522980
APD6B72	276910Y001499463	15/12/2023	74550	
APK8J03	276910Y001500015	16/12/2023	74550	
APN3968	276910Y001498398	14/12/2023	74550	
APP6E75	276910Y001499649	15/12/2023	74550	7742645423
APQ5820	276910Y001498746	15/12/2023	74550	3983527142
APW5743	276910Y001498406	14/12/2023	74550	
APX9E46	276910Y001499051	15/12/2023	74550	4547778814
APY8B14	276910W000148313	16/12/2023	74550	7341138584
APZ0G60	276910T000558212	13/12/2023	73400	
AQG2C43	276910Y001498913	15/12/2023	74550	
AQL5230	276910Y001499374	15/12/2023	74550	
AQP9037	276910Y001500380	16/12/2023	74550	
AQQ7E05	276910Y001499989	15/12/2023	74550	
AQS7B40	276910Y001500509	16/12/2023	74550	
AQU0B55	276910Y001500049	16/12/2023	74550	
AQX2H95	276910Y001499704	16/12/2023	74550	
ARB6730	276910T000530604	15/12/2023	67690	
ARE3462	276910W000147603	14/12/2023	74550	
ARJ7J53	276910W000148227	16/12/2023	74550	
ARP2143	276910Y001500019	16/12/2023	74550	5320804697
ARP7063	276910Y001500640	16/12/2023	74550	
ARR5G75	276910Y001497457	14/12/2023	74550	
ART3E75	276910Y001499248	15/12/2023	74550	
ARW0911	276910T000510598	15/12/2023	72340	
ARX7F59	276910Y001500387	16/12/2023	74550	
ARY8A71	276910Y001499981	16/12/2023	74550	
ASD1585	276910W000148081	16/12/2023	74550	
ASF7548	276910Y001499042	15/12/2023	74550	5021894707
ASN6J71	276910Y001500660	16/12/2023	74550	7007027343
ASN7284	276910Y001500438	16/12/2023	74550	7496025967
ASN9D34	276910Y001499514	15/12/2023	74550	
ASU1628	276910Y001498222	14/12/2023	74550	
ASY8448	276910Y001498664	14/12/2023	74550	4248480734
ASZ5D78	276910Y001499347	15/12/2023	74550	
ATB2B47	276910Y001498160	14/12/2023	74550	2396288926
ATD6113	276910W000148305	16/12/2023	74550	
ATF2E46	276910Y001499287	15/12/2023	74550	
ATF8036	276910W000147851	14/12/2023	74550	
ATH1662	276910Y001499471	15/12/2023	74550	
ATL0B53	276910Y001500484	16/12/2023	74550	
ATO4D95	276910Y001499883	16/12/2023	74550	
AUC1B38	276910T000383951	13/12/2023	55500	
AUC8G82	276910Y001497919	14/12/2023	74550	
AUF6811	276910Y001499841	15/12/2023	74550	606027813
AUG1565	276910Y001499715	16/12/2023	74550	
AUH8892	276910Y001499626	16/12/2023	74550	
AUK6A78	276910W000147889	15/12/2023	74550	
AUL1B80	276910Y001498108	14/12/2023	74550	4963947987
AUL4107	276910Y001498657	14/12/2023	74550	
AUM8F93	276910Y001500312	16/12/2023	74550	
AUM9784	276910Y001498343	14/12/2023	74550	
AUN4J79	276910W000148049	16/12/2023	74550	
AUR2234	276910Y001498797	15/12/2023	74550	
AUV7849	276910Y001499878	16/12/2023	74550	
AVB0404	276910W000147782	14/12/2023	74550	

AVE3377	276910Y001500553	16/12/2023	74550	
AVF2871	276910W000148151	15/12/2023	74550	
AVH3200	276910Y001499786	15/12/2023	74550	
AVI7J55	276910W000148275	16/12/2023	74550	
AVN8054	276910T000557145	13/12/2023	55500	
AVP2589	276910Y001499837	15/12/2023	74550	5365514654
AVW4D24	276910W000148219	16/12/2023	74550	
AVX9675	276910W000148033	16/12/2023	74550	
AVZ0G82	276910Y001500479	16/12/2023	74550	
AWE1102	276910W000148343	16/12/2023	74550	
AWF0284	276910Y001500608	16/12/2023	74550	
AWG7E41	276910Y001498568	14/12/2023	74550	
AWM1B49	276910Y001499537	16/12/2023	74550	
AWM5704	276910Y001500189	16/12/2023	74550	
AWX6021	276910T000558231	14/12/2023	67690	
AXD5J59	276910Y001499665	16/12/2023	74550	3596010036
AXE1669	276910W000148014	15/12/2023	74550	7463933324
AXE5G17	276910W000147693	14/12/2023	74550	
AXK7A97	276910Y001500594	16/12/2023	74550	
AXM7193	276910Y001499523	16/12/2023	74550	
AXN5H00	276910Y001499601	16/12/2023	74550	
AXO3242	276910Y001500462	16/12/2023	74550	
AXQ8945	276910Y001498806	15/12/2023	74550	1487673937
AXT6G28	276910Y001498788	15/12/2023	74550	
AXU1252	276910W000147833	14/12/2023	74550	6941168135
AYJ5B79	276910Y001500545	16/12/2023	74550	
AYK2897	276910W000148318	16/12/2023	74550	
AYL6C46	276910Y001500476	16/12/2023	74550	
AYM1I83	276910Y001499141	15/12/2023	74550	
AYR8511	276910Y001499867	16/12/2023	74550	
AYS5G80	276910Y001500433	16/12/2023	74550	
AYT3173	276910Y001499091	15/12/2023	74550	6448774654
AYV5A49	276910Y001498533	14/12/2023	74550	6341053092
AYW5G02	276910W000148068	16/12/2023	74550	7608789109
AYW7J67	276910Y001499960	15/12/2023	74550	
AYY6D58	276910Y001500419	16/12/2023	74550	
AZC5I07	276910T000532550	14/12/2023	54600	
AZD2457	276910Y001498584	14/12/2023	74550	
AZF1765	276910Y001499967	15/12/2023	74550	
AZI2B93	276910Y001499629	15/12/2023	74550	4192184186
AZL8I23	276910Y001499188	15/12/2023	74550	
AZO0545	276910Y001499606	15/12/2023	74550	6837096646
AZR7A11	276910Y001499279	15/12/2023	74550	
AZT9I09	276910Y001499310	15/12/2023	74550	
AZW5C92	276910Y001499372	15/12/2023	74550	2072656203
BAA5G92	276910Y001499094	15/12/2023	74550	
BAB9661	276910W000148024	15/12/2023	74550	349006803
BAE9049	276910Y001498289	14/12/2023	74550	6387164280
BAG6H84	276910Y001500059	16/12/2023	74550	
BAG7636	276910Y001498405	14/12/2023	74550	
BAJ4D51	276910Y001498353	14/12/2023	74550	
BAK0163	276910Y001499386	15/12/2023	74550	
BAK4563	276910Y001500421	16/12/2023	74550	
BAL6H82	276910Y001498794	15/12/2023	74550	
BAO1376	276910Y001500003	15/12/2023	74550	
BAP2458	276910Y001499095	15/12/2023	74550	
BAS8H14	276910W000148118	16/12/2023	74550	3961317914
BAU6H54	276910Y001499427	16/12/2023	74550	2228184203
BAV1J94	276910Y001500252	16/12/2023	74550	
BBC4C07	276910Y001498735	15/12/2023	74550	
BBD5408	276910T000558218	13/12/2023	73400	6124524333
BBG1912	276910Y001499415	16/12/2023	74550	

BBJ5D21	276910Y001499938	16/12/2023	74550	6461095445
BBM0111	276910W000147915	15/12/2023	74550	
BBR4263	276910Y001499256	15/12/2023	74550	
BBR8260	276910Y001498645	14/12/2023	74550	5157911654
BBT5J56	276910Y001499572	16/12/2023	74550	
BBU8C80	276910W000147718	14/12/2023	74550	
BBV1J82	276910Y001498560	14/12/2023	74550	2908621410
BBV1J82	276910Y001500220	16/12/2023	74550	
BCB9051	276910Y001498777	15/12/2023	74550	
BCC5025	276910T000383955	13/12/2023	55500	6274865638
BCE4041	276910Y001500007	16/12/2023	74550	6276250259
BCE6861	276910Y001498791	15/12/2023	74550	
BCG8C35	276910W000148069	16/12/2023	74550	
BCH6C94	276910Y001499069	14/12/2023	74550	
BCH9I31	276910Y001499156	15/12/2023	74550	
BCI1B41	276910Y001498316	14/12/2023	74550	
BCJ5942	276910W000148019	15/12/2023	74550	2907530440
BCN5702	276910Y001499641	15/12/2023	74550	5336332350
BCN8F01	276910Y001498174	14/12/2023	74550	
BCN8G92	276910Y001498627	14/12/2023	74550	1533268410
BCQ7D75	276910W000147685	14/12/2023	74550	2819514338
BCU4C92	276910Y001498170	14/12/2023	74550	
BCX3C74	276910Y001498679	14/12/2023	74550	
BCX4I97	276910W000148150	16/12/2023	74550	
BDA2I26	276910Y001499703	15/12/2023	74550	
BDF6A21	276910Y001498651	14/12/2023	74550	3245580430
BDF7B01	276910W000147845	14/12/2023	74550	253160268
BDH0C42	276910Y001499140	15/12/2023	74550	1613111478
BDH3B30	276910Y001500156	16/12/2023	74550	
BDI3B85	276910Y001499098	15/12/2023	74550	5121284163
BDJ0G68	276910Y001498876	15/12/2023	74550	
BDK6A59	276910Y001499916	16/12/2023	74550	2596196683
BDK9H48	276910Y001499296	15/12/2023	74550	2989385533
BDL5B20	276910Y001498224	14/12/2023	74550	
BDM3A25	276910Y001499439	15/12/2023	74550	
BDO5D19	276910Y001498868	14/12/2023	74550	
BDP1E56	276910Y001500056	16/12/2023	74550	
BDQ7J25	276910T000557142	13/12/2023	55920	4438098298
BDR4J65	276910W000147919	15/12/2023	74550	
BDS5I97	276910Y001499067	15/12/2023	74550	752385473
BDS7I67	276910Y001498963	15/12/2023	74550	5920578180
BDT3F47	276910Y001498500	14/12/2023	74550	
BDT5C59	276910W000148165	16/12/2023	74550	
BDU6E80	276910Y001498215	14/12/2023	74550	
BDW2I70	276910Y001498131	14/12/2023	74550	7959040523
BDZ9C81	276910Y001499962	16/12/2023	74550	7743811058
BEA1474	276910Y001500230	16/12/2023	74550	
BEA8G51	276910Y001498546	14/12/2023	74550	
BEH5B39	276910Y001499029	15/12/2023	74550	
BEI7B62	276910W000148075	15/12/2023	74550	
BEI9I02	276910W000148359	16/12/2023	74550	
BEM4043	276910W000147742	14/12/2023	74550	
BEQ6J26	276910W000147841	14/12/2023	74550	5624549540
BER6C86	276910Y001497565	14/12/2023	74550	
BEV9G07	276910Y001498778	15/12/2023	74550	4024204584
BEW8J42	276910W000147710	14/12/2023	74550	
BMK9634	276910Y001500581	16/12/2023	74550	3385667539
BRT1J99	276910Y001497674	14/12/2023	74550	
BWO6D06	276910Y001497571	14/12/2023	74550	1725106335
BZI4H73	276910Y001498557	14/12/2023	74550	440968562
CNU1I00	276910Y001500627	16/12/2023	74550	
CPV3C34	276910Y001498566	14/12/2023	74550	4238589014

CRO5A91	276910Y001498975	14/12/2023	74550	
CRY8F13	276910Y001500539	16/12/2023	74550	
CZL2D48	276910Y001498304	14/12/2023	74550	
DAN0890	276910Y001499532	15/12/2023	74550	
DAN0890	276910Y001499400	15/12/2023	74550	3903261866
DCE0838	276910Y001498369	14/12/2023	74550	
DGN4122	276910Y001498510	14/12/2023	74550	
DGW2998	276910Y001498362	14/12/2023	74550	990226448
DIM8262	276910Y001499783	15/12/2023	74550	
DKG7596	276910Y001498374	14/12/2023	74550	
DKP1452	276910W000148190	16/12/2023	74550	
DNU4010	276910Y001499865	16/12/2023	74550	
DNY6385	276910Y001498596	14/12/2023	74550	
DPB2H49	116100T001378855	14/12/2023	53800	
DQN3049	276910T000530601	15/12/2023	67690	
DQV2981	276910Y001499185	15/12/2023	74550	
DSB6F59	276910Y001500172	16/12/2023	74550	
DSZ1H92	276910Y001500032	16/12/2023	74550	
DTP4131	276910Y001500225	16/12/2023	74550	
DTP9J64	276910Y001498128	14/12/2023	74550	
DUJ9J47	276910Y001500499	16/12/2023	74550	
DWA4D77	276910Y001498498	14/12/2023	74550	
DWR9G57	276910Y001500041	16/12/2023	74550	
DXZ4H51	276910Y001500390	16/12/2023	74550	
DYA5863	276910T000530603	15/12/2023	67690	
DZI5418	276910Y001500658	16/12/2023	74550	
DZK5G20	276910Y001499678	15/12/2023	74550	
DZY5B03	276910Y001500110	16/12/2023	74550	
EDP4B17	276910W000147897	15/12/2023	74550	
EFW7F75	276910Y001498810	15/12/2023	74550	
EGO0287	276910Y001499923	16/12/2023	74550	
EJO8E51	276910W000148162	15/12/2023	74550	
EKY1153	276910Y001498277	14/12/2023	74550	4460173170
EPR9B77	276910Y001499539	15/12/2023	74550	
ERL6J13	276910Y001499863	15/12/2023	74550	
ETT8J93	276910Y001500199	16/12/2023	74550	
EUE9E73	276910Y001500037	16/12/2023	74550	
EUY7E86	276910Y001499644	15/12/2023	74550	
EVA2700	276910Y001499244	15/12/2023	74550	
EVH7075	276910W000147722	14/12/2023	74550	
EWV1434	276910Y001499616	15/12/2023	74550	
EWX1E07	276910T000497438	15/12/2023	72340	2273531740
EXR6E34	276910Z000872916	13/12/2023	56732	7059796552
EXT4280	276910T000530592	14/12/2023	67690	
EZQ8C00	276910Y001499450	16/12/2023	74550	
FBO9J70	276910Y001499693	16/12/2023	74550	
FCP5C25	276910Y001498949	15/12/2023	74550	1598904161
FCR7A47	276910Y001499028	15/12/2023	74550	7604444998
FFG0I39	276910Y001498974	15/12/2023	74550	1690079887
FFK4903	276910T000530594	15/12/2023	67690	
FGM3A80	276910Y001498105	14/12/2023	74550	
FHL0759	276910Y001500169	16/12/2023	74550	
FIK0E38	276910W000148231	16/12/2023	74550	
FJV1A02	276910Y001499818	15/12/2023	74550	
FLC3J16	276910Y001499724	16/12/2023	74550	
FLX8176	276910Y001498911	15/12/2023	74550	
FOP1F65	276910Y001498149	14/12/2023	74550	
FRC9C83	276910Y001500503	16/12/2023	74550	
FRM9107	276910Y001500242	16/12/2023	74550	3602787769
FRY8C38	276910Y001498610	14/12/2023	74550	4997125837
FUF6958	276910Y001499592	16/12/2023	74550	
FXB7C18	276910Y001500259	16/12/2023	74550	

FYU2D11	276910Y001499919	15/12/2023	74550	
GAR2B27	276910Y001498146	14/12/2023	74550	
GGF5F90	276910W000148241	16/12/2023	74550	
GIA2C43	276910Y001498755	15/12/2023	74550	
GIN8B06	276910T000383950	13/12/2023	55500	4750209935
GJE2B24	276910Y001500313	16/12/2023	74550	
GKX9815	276910Y001500624	16/12/2023	74550	
GTI5I20	276910W000148146	16/12/2023	74550	
GWV0974	276910Y001498908	15/12/2023	74550	
HDT6157	276910W000147737	14/12/2023	74550	4784811218
HSI3E70	276910W000148312	16/12/2023	74550	
HSU1933	276910W000147750	14/12/2023	74550	
HTG0E83	276910Y001498508	14/12/2023	74550	
HTO0E45	276910W000148028	15/12/2023	74550	
HTQ2602	276910Y001500145	16/12/2023	74550	
IPU2F00	276910W000147795	14/12/2023	74550	
IQC8F87	276910T000550700	13/12/2023	55500	1887239401
IRW4H33	276910Y001499446	16/12/2023	74550	
ITP4H63	276910Y001498123	14/12/2023	74550	
IXL9F04	276910Y001499154	15/12/2023	74550	
JPV7A34	276910Y001498738	15/12/2023	74550	343829400
JZC0J04	276910Y001500328	16/12/2023	74550	1591960804
KCX7785	276910Y001499937	16/12/2023	74550	
KJG9C11	276910W000148218	16/12/2023	74550	
KKY1676	276910W000148384	16/12/2023	74550	
KYK2C75	276910Y001499670	16/12/2023	74550	
LNZ4A15	276910Y001498473	14/12/2023	74550	
LOX9159	276910T000530576	13/12/2023	67690	
LSI2G25	276910Y001498849	15/12/2023	74550	
LYX9J55	276910Y001498765	15/12/2023	74550	7816752080
MEL1B69	276910W000147931	15/12/2023	74550	
MFF3C23	276910W000148249	16/12/2023	74550	6385993138
MKD6A45	276910Y001500468	16/12/2023	74550	6136006164
NDH0C03	276910Y001498411	14/12/2023	74550	
NRQ4H24	276910Y001500289	16/12/2023	74550	
NSA3D28	276910Y001499059	15/12/2023	74550	1934125856
OAF8543	276910Y001500309	16/12/2023	74550	
OEI4B16	276910Y001499631	16/12/2023	74550	
OOX9A41	276910Y001498320	14/12/2023	74550	
OWG1B33	276910Y001499858	15/12/2023	74550	
PAB0B83	276910Y001499339	15/12/2023	74550	
PVO0H47	276910Y001498604	14/12/2023	74550	
PYQ7D32	276910Y001497938	14/12/2023	74550	
PZD7807	276910W000148123	15/12/2023	74550	1914822510
QAD6E22	276910Y001498952	15/12/2023	74550	
QAK4C34	276910Y001498315	14/12/2023	74550	
QBN7I54	276910W000147747	14/12/2023	74550	
QHS3673	276910Y001498242	14/12/2023	74550	
QIQ8H73	276910W000147714	14/12/2023	74550	4692620366
QIW4J13	276910W000148047	15/12/2023	74550	
QKQ5D28	276910W000148254	16/12/2023	74550	4547057345
QNZ7J92	276910T000547382	14/12/2023	54600	4579651080
QOS4D96	276910Y001500382	16/12/2023	74550	
QQG8D03	276910F000006131	13/12/2023	58511	
QWX8F05	276910W000148299	16/12/2023	74550	
RHC3E65	276910Y001500466	16/12/2023	74550	
RHC7H52	276910W000148206	16/12/2023	74550	
RHH6C71	276910W000147946	15/12/2023	74550	
RHI5D40	276910T000527592	15/12/2023	54600	4460167664
RHJ6A75	276910Y001499966	16/12/2023	74550	1751765057
RHP2H14	276910Z000872914	13/12/2023	56732	
RHU7A00	276910Y001499759	15/12/2023	74550	

RHZ2B43	276910Y001499751	15/12/2023	74550	
RHZ2F11	276910W000148283	16/12/2023	74550	
RMD2F04	276910Y001499009	15/12/2023	74550	
RYD7E47	276910W000148274	16/12/2023	74550	
SDS7C81	276910Y001500283	16/12/2023	74550	6356181491
SDV2G00	276910Y001498186	14/12/2023	74550	448789301
SDZ0E33	276910Y001499035	15/12/2023	74550	
SDZ3B70	276910Y001499844	15/12/2023	74550	
SDZ7F77	276910Y001499351	15/12/2023	74550	
SED3H09	276910Y001498897	15/12/2023	74550	
SED8D87	276910T000490358	15/12/2023	73400	
SED9J52	276910Y001498638	14/12/2023	74550	3723815681
SEF0H68	276910Y001499942	16/12/2023	74550	
SEG5F37	276910Y001500323	16/12/2023	74550	6044276780
SEK3E74	276910W000147937	15/12/2023	74550	
SEK6A38	276910Y001498396	14/12/2023	74550	
SEM5A54	276910W000147823	14/12/2023	74550	590313660
SEM7H03	276910Y001498544	14/12/2023	74550	
SEN1H28	276910W000148085	16/12/2023	74550	7580004045
SEO6B99	276910Y001499526	15/12/2023	74550	
SEP6D53	276910Y001499718	16/12/2023	74550	
SES4I42	276910Y001498197	14/12/2023	74550	
SEU3B08	276910W000148051	16/12/2023	74550	5422104707
SEW1B93	276910Y001499920	16/12/2023	74550	
SEY7D25	276910Y001498384	14/12/2023	74550	4607544725
SEZ2I34	276910Y001500391	16/12/2023	74550	
SEZ5E24	276910Y001500423	16/12/2023	74550	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 26/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA5B83	276910W000149310	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AAA6162	276910Y001506308	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AAB2779	276910S000028805	17/08/2023	60503	R$ 293.47
AAH0A74	276910W000149738	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AAH7H66	276910Y001504247	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AAI5871	276910W000134553	11/10/2023	74550	R$ 130.16
AAJ6910	276910Y001505698	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AAK1202	276910Y001506013	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AAK2185	276910Y001503547	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AAK6573	276910Y001504490	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AAK6573	276910Y001503911	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AAK6573	276910Y001503666	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AAK6573	276910Y001506097	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AAK7728	276910Y001504638	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AAQ7722	276910W000149578	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ABD6I88	276910Y001506856	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ABG0232	276910Y001506696	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ABG0232	276910Y001506231	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ABH6022	276910Y001504740	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ABK0515	276910Y001504596	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ABK4C70	276910T000528392	03/09/2023	61220	R$ 293.47
ABK9167	276910Y001505098	23/12/2023	74710	R$ 880.41
ABL8B87	276910Y001506703	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ABM5I02	276910Y001505619	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ABM9D02	276910Y001506624	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ABP2892	276910Y001503745	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ABP7998	276910Y001506858	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ABR9B85	276910Y001443505	14/10/2023	74550	R$ 130.16
ABS0D89	276910Y001506864	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ABW0517	276910W000149191	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ABW7945	276910Y001504804	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ABY4216	276910Y001504722	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ABY8821	276910W000149627	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ACB5808	276910Y001443277	14/10/2023	74550	R$ 130.16
ACB7818	276910W000149603	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ACF8600	276910Y001506386	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ACI2751	276910Y001504736	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ACS2771	276910Y001505997	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ACS2771	276910Y001506301	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ACU3G98	276910W000149045	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ACX1C88	276910Y001505058	22/12/2023	75870	R$ 293.47
ACZ5I90	276910Y001506034	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ACZ6677	276910Y001504917	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ADA8C22	276910Y001505641	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ADD0645	276910Y001504203	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ADK5A18	276910Y001504548	22/12/2023	74630	R$ 195.23
ADY2256	276910Y001505640	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ADY2256	276910W000149533	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ADY2256	276910Y001504591	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ADY2256	276910Y001506090	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AEA0H18	276910Y001442202	12/10/2023	74550	R$ 130.16
AEE5A94	276910Y001443506	14/10/2023	74550	R$ 130.16
AEE8G95	276910W000149590	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AEI5D35	276910W000149734	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AEN4D68	276910Y001441107	12/10/2023	74550	R$ 130.16
AEP0928	276910W000149574	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AEP0928	276910W000149584	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AEQ0755	276910Y001504828	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AER4G46	276910Y001506649	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AER4G46	276910Y001504974	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AEX0B87	276910Y001503730	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AEX1035	276910Y001504586	22/12/2023	74710	R$ 880.41
AEX1035	276910Y001504867	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AEX1035	276910Y001505106	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AEX1035	276910Y001505430	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AFC0B62	276910Y001506737	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AFC2529	276910Y001504299	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AFC9629	276910Y001506306	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AFE0667	276910Y001505563	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AFE9844	276910Y001506139	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AFG9I69	276910Y001505369	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AFG9I69	276910Y001504074	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AFI2898	276910Y001504078	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AFI7021	276910Y001505644	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AFJ5441	276910E000279924	25/08/2023	55412	R$ 195.23
AFJ6994	276910Y001506282	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AFL7796	276910Y001505872	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AFL7796	276910Y001506184	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AFL7796	276910Y001506300	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AFL7796	276910Y001506305	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AFL7796	276910Y001505877	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AFL8426	276910Y001505988	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AFN1091	276910Y001504447	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AFQ8678	276910W000149259	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AFQ8678	276910Y001505981	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AFR0629	276910Y001507008	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AFR7903	276910Y001506420	23/12/2023	74550	R$ 130.16

AFR8E69	276910Y001506871	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AFV2I81	276910Y001503532	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AFV4B97	276910Y001507069	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AFV4B97	276910Y001507067	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AFV4B97	276910Y001506874	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AGB8034	276910Y001503595	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AGD0A49	276910Y001506780	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AGD1456	276910Y001504484	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AGD1456	276910Y001506890	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AGD1456	276910Y001504417	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AGD1456	276910Y001504100	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AGD1456	276910Y001506576	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AGD4809	276910Y001506670	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AGD4809	276910Y001506837	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AGH4574	276910Y001506960	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Y001504747	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AGL1286	276910Y001504583	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AGM5J98	276910Y001503946	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AGM5J98	276910W000149054	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AGO8C28	276910Y001506583	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AGP2J94	276910W000149572	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AGP6035	276910Y001505924	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AGP6035	276910Y001506189	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AGP6035	276910Y001506194	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AGY9F38	276910Y001506941	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AGY9F38	276910Y001506156	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AGY9F38	276910Y001505812	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AGY9F38	276910W000149308	23/12/2023	74710	R$ 880.41
AGZ0G56	276910Y001504783	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AGZ9E77	276910Y001505965	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AHA2097	276910Y001506233	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AHA6A21	276910Y001505743	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AHB5028	276910Y001506435	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AHB9034	276910Y001504924	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AHC9H56	276910Y001506332	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AHD6621	276910Y001505922	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AHD6621	276910Y001503727	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AHD6621	276910Y001503966	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AHF3365	276910Y001504594	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AHF3D99	276910Y001506949	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AHH7E64	276910Y001504533	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AHK2847	276910Y001504893	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AHK2847	276910Y001504224	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AHL7384	276910Y001507070	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AHO1991	276910Y001506906	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AHQ5881	276910Y001504079	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AHR5815	276910Y001506892	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AHS0343	276910Y001505854	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AHU3987	276910W000149506	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AHV4747	276910Y001506893	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AHW4617	276910Y001505461	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AHW6834	276910Y001442671	13/10/2023	74550	R$ 130.16
AHX5D00	276910Y001441945	12/10/2023	74550	R$ 130.16
AHY1440	276910Y001505724	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AIA5F22	276910W000149201	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AIA5F22	276910W000149136	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AIA5J11	276910Y001506700	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AIA7E48	276910Y001504378	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AIB0023	276910Y001505738	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AIB0023	276910Y001505719	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AIE0G12	276910Y001503735	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AIF7507	276910Y001505921	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AIF7507	276910Y001506417	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AIF7755	276910W000149570	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AIK7555	276910Y001504418	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AIK8C02	276910Y001506601	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AIL6J16	276910Y001504619	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AIS9I82	276910Y001506562	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AIV6E55	276910Y001506842	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AIX0022	276910Y001505276	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AIY4H53	276910Y001504380	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AIY8210	276910Y001504537	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AIY8210	276910Y001504861	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AIY8210	276910Y001504988	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AIY8210	276910Y001504176	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AIY8210	276910Y001503672	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AJC6263	276910Y001503883	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AJD0184	276910Y001503933	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AJD0184	276910Y001503681	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AJE2865	276910Y001503964	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AJE2865	276910Y001504481	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AJE5471	276910Y001504205	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AJE7483	276910Y001506621	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AJG1C56	276910W000149021	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AJG9613	276910Y001503565	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AJI4413	276910Y001506175	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AJI7855	276910W000149691	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AJK4486	276910Y001442279	13/10/2023	74550	R$ 130.16
AJK8204	276910Y001504155	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AJK8204	276910Y001504090	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AJK8204	276910Y001504304	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AJK8204	276910Y001504088	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AJK8204	276910Y001504068	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AJM4731	276910Y001506924	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AJM8408	276910Y001505608	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AJM9718	276910W000149466	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AJN6D60	276910Y001506074	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AJP7278	276910Y001504245	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AJT2204	276910W000149463	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AJT2204	276910W000149222	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AJT2204	276910W000149522	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AJT2204	276910Y001505579	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AJT2204	276910W000149531	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AJT2204	276910Y001504794	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AJT3D27	276910W000149037	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AJV4189	276910Y001506405	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AJV4189	276910W000149542	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AJV4189	276910Y001506783	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AJV6141	276910Y001507065	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AJV7C89	276910Y001441023	12/10/2023	74550	R$ 130.16
AJW4506	116100T001447822	23/12/2023	54525	R$ 195.23
AJX5E33	276910Y001506513	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AJZ2236	276910Y001506872	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AJZ2236	276910Y001506667	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AJZ6258	276910Y001506933	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AKA1G36	276910W000149446	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AKC1741	276910Y001506766	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AKD4101	276910Y001504967	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AKD7346	276910Y001505315	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AKD7B47	276910Y001506088	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AKD9B55	276910W000149577	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AKE6377	276910Y001506163	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AKG9766	276910Y001506279	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AKH9126	116100T001447807	23/12/2023	54525	R$ 195.23

AKJ8931	276910Y001506980	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AKK2606	276910Y001503806	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AKK2G39	276910Z000858094	02/09/2023	60503	R$ 293.47
AKK2G39	276910Z000859462	10/09/2023	60503	R$ 293.47
AKK2G39	276910S000029093	25/08/2023	60503	R$ 293.47
AKK2G39	276910S000029648	08/09/2023	60503	R$ 293.47
AKK2G39	276910Z000858072	02/09/2023	60503	R$ 293.47
AKK2G39	276910Z000857078	23/08/2023	60503	R$ 293.47
AKK2G39	276910Z000858505	01/09/2023	60503	R$ 293.47
AKK2I01	276910Y001505728	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AKK2I01	276910Y001505524	23/12/2023	74710	R$ 880.41
AKK2I01	276910Y001504448	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AKK2I01	276910Y001505826	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AKL2D96	276910Y001505689	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AKL5H50	276910W000149309	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AKL5H50	276910W000149312	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AKM7179	276910Y001505678	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AKO5449	276910Y001506383	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AKO5E39	276910W000149020	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AKQ2913	276910Y001504201	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AKQ2913	276910Y001503803	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AKR6292	276910Y001505130	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AKS8F52	276910Y001504141	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AKU4693	276910Y001504715	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AKU4693	276910Y001504344	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AKV1909	276910W000149644	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AKV6E01	276910Y001506126	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AKV6E01	276910Y001504109	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AKW3E82	276910Y001504648	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AKW6584	276910W000149645	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AKW8D89	276910Y001505479	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AKX4C22	276910W000149496	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AKX5J14	276910T000348806	24/08/2023	76331	R$ 293.47
AKX9271	276910Y001504839	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AKZ3156	276910Y001506423	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AKZ5A10	276910Y001505847	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AKZ9J43	276910Y001505391	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ALA7406	276910Y001503805	21/12/2023	74630	R$ 195.23
ALA7406	276910Y001504115	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ALA7406	276910W000149737	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ALA8682	276910Y001503677	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ALB0735	276910Y001506595	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ALB6801	276910Y001504742	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ALC4562	276910W000149033	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ALF8302	276910Y001504081	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ALG0E82	276910Y001506005	22/12/2023	74630	R$ 195.23
ALG0E82	276910Y001505802	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ALH0C46	276910Y001506399	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ALH2E32	276910W000149667	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ALI5895	276910Y001503862	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ALJ5004	276910Y001507005	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ALJ5543	276910Y001505669	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ALJ5543	276910Y001505248	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ALJ5543	276910Y001505712	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ALK5929	276910Y001503815	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ALK7450	276910Y001506453	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ALM3265	276910Y001441815	12/10/2023	74550	R$ 130.16
ALM3265	276910Y001442026	12/10/2023	74550	R$ 130.16
ALM3265	276910Y001441700	11/10/2023	74550	R$ 130.16
ALM3265	276910W000134762	12/10/2023	74550	R$ 130.16
ALM8C94	276910Y001506724	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ALN4744	276910Y001504973	22/12/2023	74630	R$ 195.23
ALN8520	276910Y001503875	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ALO1C25	276910Y001505400	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ALO1C25	276910Y001504075	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ALO1C25	276910Y001505107	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ALO1C25	276910Y001506188	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ALO1C25	276910Y001504589	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ALO1C25	276910Y001505538	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ALO1C25	276910Y001503901	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ALO1C25	276910Y001506526	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ALO1C25	276910Y001506613	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ALO1C25	276910Y001507039	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ALO1C25	276910Y001505968	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ALO1C25	276910Y001504830	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ALQ0I59	276910W000149285	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ALR0494	276910Y001506242	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ALR1588	276910W000149239	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ALR1588	276910W000149332	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ALR9176	276910Y001506187	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ALR9820	276910Y001505977	22/12/2023	74710	R$ 880.41
ALS4507	276910Y001506580	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ALS4507	276910Y001505151	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ALT5B74	276910Y001506134	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ALT6B16	276910Y001443094	14/10/2023	74550	R$ 130.16
ALT8C75	276910Y001505092	23/12/2023	75870	R$ 293.47
ALT8C75	276910Y001505062	22/12/2023	75870	R$ 293.47
ALV2217	276910Y001505653	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ALW2455	276910Y001506438	22/12/2023	74630	R$ 195.23
ALW6C25	276910Y001505933	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ALY0119	276910Y001505212	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ALY5D59	276910Y001506063	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ALY7J19	276910Y001504172	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ALY7J19	276910Y001504022	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ALY7J19	276910Y001506607	24/12/2023	74710	R$ 880.41
ALZ0745	276910Y001504231	21/12/2023	74630	R$ 195.23
ALZ0745	276910Y001506950	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ALZ0745	276910W000149414	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ALZ7E15	276910Y001504857	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ALZ7E15	276910Y001504552	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMA4J92	276910Y001503563	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AMA6904	276910Y001506784	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AMA6904	276910Y001506661	24/12/2023	74710	R$ 880.41
AMA6904	276910Y001503552	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AMA6904	276910Y001503530	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AMA6904	276910Y001506269	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMA9643	276910Y001505948	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AMB3330	276910W000149269	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMB7032	276910Y001503545	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AMC2032	276910Y001504792	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AME5168	276910Y001507061	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AMG4A69	276910W000149253	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMG4A69	276910Y001504508	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMG4A69	276910W000149265	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AMG4A69	276910Y001505982	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMG4A69	276910Y001505911	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AMG8256	276910Y001506278	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMH3057	276910Y001506241	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMH9474	276910Y001503817	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AMH9474	276910Y001503688	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AMH9474	276910W000149705	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AMH9474	276910Y001505138	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AMH9648	276910W000149237	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMI9279	276910Y001506836	24/12/2023	74550	R$ 130.16

AMJ6968	276910Y001506246	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AMK7346	276910Y001504851	22/12/2023	74710	R$ 880.41
AMK7346	276910W000149303	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMK7346	276910Y001506112	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMK7346	276910W000149295	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AMK7346	276910W000149304	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AMK7346	276910Y001504873	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMK7346	276910W000149479	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AMK7346	276910W000149467	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AMK7346	276910Y001503521	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AMK7346	276910Y001503626	21/12/2023	74710	R$ 880.41
AMK7346	276910Y001506166	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMK9792	276910Y001504673	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMK9792	276910Y001504767	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMK9792	276910Y001506637	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AMM3190	276910Y001503848	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AMO1276	276910Y001505342	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AMO3781	276910Y001506787	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AMO5B62	276910E000281294	01/09/2023	55412	R$ 195.23
AMP4154	276910Y001505701	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AMP7559	276910Y001505790	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMP8556	276910Y001503613	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AMQ8F91	276910Y001504276	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AMR5224	276910Y001503891	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AMR5224	276910Y001504026	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AMR5224	276910Y001504185	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AMS8206	276910W000149316	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AMS8206	276910Y001504750	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AMS8206	276910Y001505023	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMT5514	276910Y001504657	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AMU9139	276910W000149118	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AMV0419	276910Y001506814	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AMV8545	276910Y001504086	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AMV8545	276910Y001506358	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMX7C91	276910Y001504711	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMY8207	276910Y001506222	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AMZ0196	276910W000149586	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AMZ9448	116100T001447809	23/12/2023	54525	R$ 195.23
AMZ9F00	276910Y001504860	22/12/2023	74630	R$ 195.23
ANB1F98	276910Y001506011	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ANB7173	276910W000134602	12/10/2023	74550	R$ 130.16
ANC2E28	276910Y001506366	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ANC2E28	276910Y001505234	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ANC5282	276910Y001503929	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AND9083	276910Y001503772	21/12/2023	74630	R$ 195.23
ANE3669	276910Y001506775	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ANE5C10	276910Y001503580	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ANE9068	276910Y001507053	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ANE9287	276910Y001505071	22/12/2023	75870	R$ 293.47
ANE9287	276910W000149177	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Y001506552	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ANF2C02	276910Y001505049	22/12/2023	75870	R$ 293.47
ANF2C02	276910Y001505839	22/12/2023	74630	R$ 195.23
ANF6346	276910Y001505690	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ANG0F97	276910Y001506171	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ANH6A23	276910Y001503958	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ANH8671	276910Y001506777	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ANI0I26	276910Y001505934	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ANI4H15	276910Y001506785	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ANI7I19	276910W000149672	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ANI9998	276910W000149664	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ANI9998	276910W000149659	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ANJ5584	276910Y001504352	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ANJ6539	276910Y001504407	22/12/2023	74630	R$ 195.23
ANJ7B89	276910Y001507033	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ANJ9008	276910E000279076	08/08/2023	55412	R$ 195.23
ANJ9432	276910Y001503537	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ANK1769	276910Y001506017	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ANM4557	276910Y001506177	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ANN0906	276910Y001503760	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ANN5984	276910Y001504878	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ANO6064	276910Y001503879	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ANO6A52	276910Y001504065	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ANO6B28	276910Y001505054	22/12/2023	75870	R$ 293.47
ANP0A64	276910Y001504975	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ANP4219	276910Y001440548	11/10/2023	74550	R$ 130.16
ANP4219	276910Y001505556	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ANP6E66	276910Y001506512	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ANQ4136	276910W000149673	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ANQ4136	276910W000149692	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ANR0349	276910Y001504838	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ANR2592	276910Y001503765	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ANR2592	276910Y001504470	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ANR2592	276910Y001506641	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ANR2592	276910Y001506271	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ANS0222	276910Y001504099	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ANT1A30	276910Y001506203	22/12/2023	74630	R$ 195.23
ANT2H95	276910Y001506609	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ANT7I43	276910Y001506527	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ANT8441	276910Y001505361	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ANT8441	276910Y001504914	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ANV1425	276910Y001505245	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ANV1425	276910Y001505999	22/12/2023	74630	R$ 195.23
ANV8407	276910Y001504955	21/12/2023	74630	R$ 195.23
ANV8407	276910Y001506229	22/12/2023	74630	R$ 195.23
ANV9346	276910W000149174	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ANW4870	276910Y001506099	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ANX0A16	276910W000149679	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ANX9D49	276910Y001505736	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ANZ1C50	276910Y001504603	21/12/2023	74630	R$ 195.23
ANZ7933	276910W000149275	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AOA7811	276910Y001505411	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AOA7811	276910W000149011	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AOA7811	276910W000149192	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AOA7811	276910W000149264	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AOB3G30	276910Y001505871	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AOC8437	276910Y001504602	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Y001506975	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Y001504146	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Y001503490	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Y001505246	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Y001506748	24/12/2023	74710	R$ 880.41
AOD0D82	276910Y001442435	13/10/2023	74550	R$ 130.16
AOD2A38	276910W000149324	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AOD6630	276910Y001504902	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AOD8760	276910Y001506531	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AOE0D05	276910Y001505893	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AOE7B81	276910Y001505896	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AOE8548	276910Y001504869	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AOF2E89	276910Y001503994	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AOF3665	116100T001447806	23/12/2023	54525	R$ 195.23
AOF5F06	276910Y001505681	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AOG9498	276910Y001504076	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AOG9498	276910Y001503767	21/12/2023	74550	R$ 130.16

AOH4D10	276910Y001505390	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AOI0810	276910Y001506690	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AOI8642	276910Y001505396	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AOJ2102	276910Y001441894	12/10/2023	74550	R$ 130.16
AOJ7040	276910Y001505377	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AOJ7040	276910W000149247	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AOJ7040	276910W000149319	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AOJ7040	276910W000149739	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AOJ9805	276910Y001505123	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AOJ9805	276910Y001506215	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AOL3883	276910Y001505360	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AOL9H42	276910Y001504613	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AOM7B35	276910W000149263	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AOM9D97	276910Y001505047	22/12/2023	75870	R$ 293.47
AON2A44	276910W000149245	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AOO6G36	276910Y001506604	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AOP7E92	276910W000149660	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AOQ1A02	276910Y001504754	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AOQ8I33	276910Y001503719	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001503755	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001505803	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001506080	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001504515	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AOS7J73	276910Y001504151	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AOS8596	276910Y001506168	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AOT1D37	276910Y001504097	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AOT2F34	276910Y001506347	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AOU8122	276910Y001506343	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AOV1156	276910Y001504987	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AOV1796	276910W000149015	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AOV2516	276910Y001506920	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AOV2516	276910Y001504512	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AOV2I45	276910Y001506108	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AOV5B00	276910Y001506209	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AOW4D61	276910Y001505305	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AOW7J98	276910Y001505892	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AOX9198	276910Y001506590	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AOY0C56	276910Y001504701	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AOY0C56	276910Y001504565	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AOY8B88	276910Y001504609	22/12/2023	74550	R$ 130.16
APA3126	276910Y001503712	21/12/2023	74550	R$ 130.16
APB0G39	276910Y001507062	24/12/2023	74550	R$ 130.16
APB2A05	276910Y001504242	21/12/2023	74550	R$ 130.16
APB6A65	276910Y001504780	21/12/2023	74630	R$ 195.23
APB8526	276910Y001505311	23/12/2023	74550	R$ 130.16
APD2589	276910Y001503894	21/12/2023	74550	R$ 130.16
APG3C99	276910Y001504991	22/12/2023	74550	R$ 130.16
APG3C99	276910Y001506092	22/12/2023	74550	R$ 130.16
APG3C99	276910Y001505758	23/12/2023	74550	R$ 130.16
APG9087	276910Y001503501	21/12/2023	74550	R$ 130.16
APH4234	276910Y001503522	21/12/2023	74550	R$ 130.16
API4890	276910Y001505055	22/12/2023	75870	R$ 293.47
APJ0H65	276910Y001504474	21/12/2023	74550	R$ 130.16
APJ3902	276910Y001506853	24/12/2023	74630	R$ 195.23
APJ3902	276910Y001505243	23/12/2023	74550	R$ 130.16
APJ4954	276910Y001504735	22/12/2023	74630	R$ 195.23
APJ7G70	276910Y001503507	21/12/2023	74550	R$ 130.16
APK2425	276910Y001504402	22/12/2023	74550	R$ 130.16
APK6G94	276910Y001505317	23/12/2023	74550	R$ 130.16
APK9821	276910Y001503593	21/12/2023	74550	R$ 130.16
APL3F31	276910Y001504517	22/12/2023	74710	R$ 880.41
APN8I74	276910Y001443417	14/10/2023	74550	R$ 130.16

APO2292	276910Y001505432	23/12/2023	74550	R$ 130.16
APP2369	276910Y001504999	22/12/2023	74550	R$ 130.16
APR4505	276910Y001507088	24/12/2023	75870	R$ 293.47
APR5058	276910Y001506912	24/12/2023	74550	R$ 130.16
APS0187	276910Y001505443	23/12/2023	74630	R$ 195.23
APS2655	276910Y001504491	22/12/2023	74550	R$ 130.16
APT7274	276910W000149338	21/12/2023	74550	R$ 130.16
APU1H86	276910W000149688	24/12/2023	74550	R$ 130.16
APU7358	276910W000149188	22/12/2023	74550	R$ 130.16
APU7358	276910W000149444	23/12/2023	74550	R$ 130.16
APU7358	276910Y001503799	21/12/2023	74630	R$ 195.23
APU7398	276910Y001504676	22/12/2023	74550	R$ 130.16
APU7398	276910Y001505897	23/12/2023	74550	R$ 130.16
APU7J95	276910Y001506505	24/12/2023	74550	R$ 130.16
APV0E39	276910Y001506162	22/12/2023	74630	R$ 195.23
APY3403	276910Y001504938	22/12/2023	74550	R$ 130.16
APZ3154	276910Y001503729	21/12/2023	74550	R$ 130.16
APZ3154	276910Y001503813	21/12/2023	74550	R$ 130.16
APZ8943	276910W000149748	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AQA6680	276910Y001506490	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AQA6680	276910Y001505568	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AQB1839	276910Y001506328	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AQB6760	276910Y001506380	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AQB6760	276910Y001505810	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AQC1134	276910Y001504983	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AQD4597	276910Y001506210	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AQE0275	276910Y001504080	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AQE0275	276910Y001504766	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AQE7F00	116100T000299450	31/08/2023	53800	R$ 130.16
AQF0862	276910Y001505279	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AQG4E22	276910W000149143	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AQH1D39	276910Y001506932	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AQI1539	276910Y001506367	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AQI1B88	276910W000149254	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AQJ5731	276910Y001503987	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AQJ9335	276910Y001503618	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AQJ9335	276910Y001503577	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AQK3833	276910W000149599	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AQK4267	276910Y001503575	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AQK8154	276910Y001506939	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AQL6750	276910Y001506953	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AQL6750	276910Y001506729	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AQM0030	276910Y001506344	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AQM3805	276910Y001505574	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AQM8C00	276910Y001504137	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AQM9377	276910Y001505155	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AQM9377	276910Y001505204	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AQN7125	276910Y001505994	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AQO1D31	276910W000149629	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AQO9D00	276910Y001506559	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AQP6A36	276910Y001506205	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AQP9439	276910Y001504527	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AQQ0399	276910Y001503776	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AQQ7B75	276910Y001503635	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001506004	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AQR7582	276910Y001506408	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AQR7582	276910Y001504831	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001506142	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AQR7582	276910Y001505989	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AQR7582	276910Y001504802	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001505970	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910W000149526	22/12/2023	74550	R$ 130.16

AQR7582	276910Y001503558	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001505935	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AQR7582	276910Y001506431	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AQT2303	276910Y001442178	11/10/2023	74550	R$ 130.16
AQT3497	276910Y001506341	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AQT8310	116100T001447810	23/12/2023	54525	R$ 195.23
AQT9135	276910Y001505328	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AQU4I60	276910Y001505211	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AQU6I04	276910Y001506170	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AQV4D43	276910Y001506071	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AQV9340	276910Y001506881	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AQW0B95	276910Y001505487	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AQW4911	276910Y001507035	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AQW5848	276910W000149286	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AQY4B53	276910Y001505344	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AQY5346	276910Y001504634	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ARA1219	276910Y001503885	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ARA1219	276910Y001506528	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ARA3J61	276910Y001506930	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ARA3J61	276910Y001506474	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ARB9H61	276910Y001505629	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ARC0854	276910Y001506135	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ARD2880	276910Y001506827	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ARD2880	276910Y001505801	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ARD3I08	276910Y001506763	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ARD7H62	276910Y001505551	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ARE2499	276910Y001505010	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ARF8033	276910Y001505160	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ARF8033	276910Y001505770	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ARG0J80	276910Y001503711	21/12/2023	74630	R$ 195.23
ARH0G34	276910W000149125	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ARH4H24	276910W000149363	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ARH4H80	276910Y001505502	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ARJ0D42	276910Y001505066	22/12/2023	75870	R$ 293.47
ARK4J81	276910Y001503492	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ARM3B51	276910W000149656	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001503557	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001504584	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001503578	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001503645	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ARN0H80	276910Y001505171	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ARN5091	276910Y001504015	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ARO4A08	276910Y001505642	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ARP1I96	276910Y001504972	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ARP6225	276910W000149412	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ARP6G22	276910W000149229	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ARQ3J64	276910Y001505444	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ARS1E97	276910Y001503943	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ARU1318	276910Y001505548	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ARV5113	276910W000149139	22/12/2023	74630	R$ 195.23
ARV7691	276910W000149305	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ARW3104	276910Y001505916	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ARW6879	276910Y001506136	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ARW6E20	276910E000280839	28/08/2023	55412	R$ 195.23
ARW8923	276910Y001506226	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ARY5513	276910Y001506674	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ARY6931	276910Y001505782	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ARZ0766	276910Y001506544	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ARZ0846	276910Y001506514	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ARZ4893	276910Y001505674	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ASA3151	276910Y001506963	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ASA6C58	276910Y001506969	24/12/2023	74550	R$ 130.16

ASC2H04	276910Y001505157	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ASC5G14	276910Y001505671	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ASC5G14	276910Y001505582	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ASC5G14	276910Y001505163	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ASD4823	276910Y001504725	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ASD4823	276910Y001503659	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ASD5257	276910Y001504599	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ASE5972	276910Y001386360	24/08/2023	74550	R$ 130.16
ASE8200	276910Y001506599	24/12/2023	74710	R$ 880.41
ASE8200	276910Y001506852	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ASF5J12	276910Y001503840	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ASF5J12	276910Y001504105	21/12/2023	74630	R$ 195.23
ASF6G30	276910T000473475	19/10/2023	52311	R$ 130.16
ASF7H29	276910Y001440997	12/10/2023	74550	R$ 130.16
ASG5184	276910Y001503855	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ASG5321	276910Y001504007	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ASG5726	276910Y001503978	21/12/2023	74630	R$ 195.23
ASG5726	276910Y001503725	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ASG5726	276910Y001504670	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ASG5726	276910Y001504067	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ASG5726	276910Y001503780	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ASG5726	276910W000149052	21/12/2023	74630	R$ 195.23
ASG5726	276910W000149219	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ASG5726	276910Y001504167	21/12/2023	74630	R$ 195.23
ASG5938	276910Y001505014	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ASG5D66	276910Y001504697	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ASG9474	276910Y001504606	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ASH8799	276910Y001506127	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ASI2D72	276910Y001504717	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ASJ0103	276910Y001506265	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ASK6891	276910Y001505518	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ASK7897	276910Y001506414	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ASL0F05	276910W000149658	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Y001504327	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ASL9502	276910Y001505178	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910Y001506657	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910Y001506244	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ASM0651	276910Y001503487	21/12/2023	74630	R$ 195.23
ASM0651	276910W000149340	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910Y001506878	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ASM0651	276910W000149726	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ASM0651	276910Y001504908	22/12/2023	74710	R$ 880.41
ASM1366	276910Y001505754	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ASN8809	276910Y001503624	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ASN9168	276910Y001506865	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ASN9168	276910Y001505891	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ASN9168	276910Y001506458	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ASN9D68	276910W000149422	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ASO8478	276910W000149013	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ASP5171	276910Y001504992	21/12/2023	74630	R$ 195.23
ASS2346	276910Y001506073	22/12/2023	74630	R$ 195.23
ASS6535	276910Y001504212	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AST4E95	276910Y001505920	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ASY3760	276910Y001505078	22/12/2023	75870	R$ 293.47
ASY6E39	276910W000149694	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ASY6E39	276910Y001506626	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ASY9434	276910Y001442290	13/10/2023	74550	R$ 130.16
ASZ3441	276910Y001506709	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001503582	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ASZ8133	276910Y001506340	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910W000149024	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ATA6595	276910Y001505535	23/12/2023	74550	R$ 130.16

ATA6595	276910Y001506287	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATA6595	276910Y001503517	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ATA8J08	276910Y001506255	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910W000149377	22/12/2023	74630	R$ 195.23
ATB5E64	276910Y001504337	21/12/2023	74630	R$ 195.23
ATB5E64	276910Y001506717	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910W000149713	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ATC5316	276910Y001504806	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATC9C16	276910Y001503756	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ATD0768	276910Y001504365	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATD0E73	276910Y001505089	23/12/2023	75870	R$ 293.47
ATD0E73	276910Y001507089	23/12/2023	75870	R$ 293.47
ATD7D33	276910Y001504366	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATD7E53	276910Y001503834	21/12/2023	74630	R$ 195.23
ATE0524	276910Y001506455	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATF7E49	276910Y001505167	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ATH7J87	276910Y001506808	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ATH7J87	276910Y001505780	23/12/2023	74710	R$ 880.41
ATH7J87	276910Y001505424	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ATI8E44	276910W000149061	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ATI9495	276910Y001506523	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ATJ0894	276910Y001504348	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATJ0I84	276910Y001506659	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ATJ2009	276910Y001505993	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910Y001506981	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910W000149557	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ATL2343	276910Y001506447	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910Y001506870	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ATL2343	276910W000149561	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910Y001506298	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910Y001505647	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ATL2343	276910Y001504558	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910W000149614	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910Y001504499	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910W000149743	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ATL2343	276910Y001505134	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910Y001506109	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ATL2343	276910W000149661	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910Y001504444	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910W000149375	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910W000149596	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ATL2343	276910Y001504674	22/12/2023	74630	R$ 195.23
ATL2343	276910Y001506542	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910W000149081	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910Y001504103	21/12/2023	74630	R$ 195.23
ATL2343	276910Y001506439	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ATL2343	276910Y001504681	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910W000149050	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910Y001505980	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ATL2343	276910W000149666	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ATL2343	276910Y001506664	24/12/2023	74710	R$ 880.41
ATM2096	276910Y001504331	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001503601	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001506756	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ATM6826	276910Y001505913	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001506832	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001506682	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001504703	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001506903	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ATN0F63	276910Y001506396	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910W000149314	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910W000149524	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATN0F63	276910Y001505773	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ATN3I77	276910Y001504400	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATO6064	276910Y001506310	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATO9986	116100T001447820	23/12/2023	54525	R$ 195.23
ATQ2I00	276910Y001506304	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATQ4037	276910Y001504354	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATQ5E91	276910Y001504531	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATR8271	276910Y001503969	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ATU1658	276910W000149540	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATV6756	276910Y001503590	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ATV8647	276910Y001503491	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ATW2291	276910Y001504493	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATW4110	276910Y001504101	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ATW4110	276910Y001505316	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ATW5I26	276910Y001505523	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ATY0728	276910Y001505050	23/12/2023	75870	R$ 293.47
ATZ4H06	276910Y001505420	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ATZ7C97	276910W000149199	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ATZ7I83	276910Y001504064	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AUA3101	276910Y001503523	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AUB2H94	276910Y001504412	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AUC7I47	276910Y001507091	24/12/2023	75870	R$ 293.47
AUD0H03	276910W000149452	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AUD3426	276910W000149405	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AUE3J00	276910Y001505811	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AUF0156	276910Y001504916	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AUF0156	276910Y001503896	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AUF2853	276910W000149744	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AUG0J16	276910Y001504216	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AUH2D02	276910Y001506412	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AUH3H42	276910Y001506973	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AUI7434	276910Y001504689	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AUI7A16	276910Y001504028	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AUI7A16	276910Y001503871	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AUI7A16	276910Y001504206	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AUI7A16	276910Y001504575	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AUI7A16	276910Y001504114	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AUI9G58	276910Y001506635	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AUI9G58	276910Y001507016	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AUJ5001	276910W000149523	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AUK5785	276910W000149702	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AUK5785	276910Y001504870	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AUK5785	276910S000028643	13/08/2023	60503	R$ 293.47
AUK5785	276910S000029208	28/08/2023	60503	R$ 293.47
AUK5785	276910S000030868	06/10/2023	60503	R$ 293.47
AUK5785	276910Y001505374	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AUK5785	276910Z000856724	18/08/2023	60503	R$ 293.47
AUK5785	276910S000028909	20/08/2023	60503	R$ 293.47
AUK5785	276910Z000855696	13/08/2023	60503	R$ 293.47
AUK5785	276910S000029067	25/08/2023	60503	R$ 293.47
AUK5785	276910Y001505700	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AUK5C50	276910Y001506245	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AUK8E00	276910Y001505863	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AUK8E00	276910Y001503598	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AUK9J71	276910Y001505022	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AUK9J71	276910Y001504608	22/12/2023	74710	R$ 880.41
AUM7880	276910Z000859239	07/09/2023	60503	R$ 293.47
AUM8B35	276910Y001504840	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AUM8C36	276910Y001503686	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AUN1I05	276910Y001506985	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AUO1216	276910W000149168	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AUP0498	276910Y001505601	23/12/2023	74550	R$ 130.16

AUP2193	276910Y001506704	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AUP4685	276910Y001506389	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AUQ2220	276910Y001506434	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AUQ5D72	276910Y001505053	22/12/2023	75870	R$ 293.47
AUR0083	276910Y001504301	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AUR1241	276910Y001506059	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AUR2H00	276910Y001505604	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AUR3028	276910Y001505848	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AUR9G51	276910Y001506146	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AUS9D98	276910Y001505929	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AUT7I49	276910Y001505059	22/12/2023	75870	R$ 293.47
AUT7I49	276910Y001505070	23/12/2023	75870	R$ 293.47
AUT7I49	276910Y001506966	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AUT7I49	276910Y001506497	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AUU5503	276910W000149640	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AUU5986	276910Y001507082	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AUU6639	276910Y001506961	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910Y001504921	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AUW9377	276910W000149733	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AUX0J55	276910Y001504796	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AUX7267	276910Y001504957	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AUY5485	276910Y001503722	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AUY5H53	276910Y001503657	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AUZ0692	276910W000149064	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AUZ2605	276910Y001505090	23/12/2023	75870	R$ 293.47
AVA8056	276910Y001505363	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AVA8J63	276910Y001503738	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AVB0404	276910Y001504048	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AVB4E61	276910Y001504907	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVB8625	276910Y001504534	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVC5739	276910Y001506249	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVC7229	276910Y001505101	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AVD9D85	276910W000149597	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVF0302	276910Y001506940	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AVF0302	276910Y001506602	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AVG3456	276910Y001504779	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVH1J98	276910Y001506708	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AVH6I41	276910Y001503584	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AVH7708	276910W000149220	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVI5C22	276910Y001503870	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AVI9497	276910W000149252	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVJ0E06	276910Y001504555	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVJ8B05	276910Y001504644	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVK7A51	276910Y001504144	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AVK9F99	276910W000149047	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AVL3729	276910Y001505602	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AVL6244	276910Y001504498	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVL6244	276910Y001504633	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVL8I82	276910W000149541	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AVM3A20	276910Y001506615	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AVN5F87	276910Y001506374	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AVN5G78	276910Y001505713	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AVN7J55	276910W000149187	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVN9865	276910Y001503609	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AVN9865	276910Y001503801	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AVP8G35	276910Y001506459	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AVQ2773	276910Y001506538	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AVQ9307	276910Y001504376	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVR2D38	276910Y001506896	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AVR2D38	276910Y001504793	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVR9A54	276910Y001505696	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AVT1976	276910Y001504728	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVT5G75	116100T001036167	25/12/2023	56222	R$ 88.38
AVU0807	276910Y001506070	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVU9I61	276910Y001504134	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AVV7J97	276910W000149580	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AVV7J97	276910W000149552	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AVW2566	276910Y001506849	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AVW2566	276910Y001506732	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AVW6D36	276910Y001506363	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AVW9J11	276910Y001506478	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AVW9J11	276910Y001505833	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AVX5469	276910Y001504865	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVY0B55	276910Y001504963	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVY4065	276910W000149449	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AVY6445	276910Y001506227	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVY6445	276910Y001505976	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AVY6445	276910Y001505103	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AVY6G29	276910W000149200	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AVZ1G01	276910Y001505281	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AWA5765	276910W000149158	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWA6H15	276910Y001504492	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWB2554	276910W000149530	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWB2641	276910Y001504042	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AWB3E40	276910Y001504929	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AWB8J47	276910Y001506997	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AWC5558	276910W000149030	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AWC6831	276910Y001504698	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWC6831	276910Y001504439	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AWC6831	276910Y001506339	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AWC6831	276910Y001504381	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AWC7486	276910W000149079	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AWC7486	276910Y001503718	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AWE7I18	276910Y001506800	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AWE8A32	276910Y001385756	25/08/2023	74550	R$ 130.16
AWE8E30	276910W000149208	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWF0307	276910W000149626	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AWF2H92	276910Y001442565	13/10/2023	74550	R$ 130.16
AWF2H92	276910Y001442057	12/10/2023	74550	R$ 130.16
AWF2H92	276910Y001442774	13/10/2023	74550	R$ 130.16
AWF3A74	276910Y001504131	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AWG6431	276910Y001506743	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AWH4I10	276910Y001505820	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWH5891	276910W000149048	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910W000149293	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWI4330	276910Y001507052	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AWI4330	276910Y001506612	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AWJ0C76	276910Y001505112	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AWJ1G99	276910Y001506630	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AWJ9631	276910Y001503779	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AWK8143	276910Y001506951	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AWK9273	276910Y001506776	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AWK9273	276910Y001506789	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AWK9J84	276910Y001503908	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AWL2C03	276910Y001506647	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AWL3833	276910W000149638	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AWL3833	276910W000149668	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AWL3833	276910Y001506534	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AWL3833	276910W000149038	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AWL3833	276910W000149341	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AWM1258	276910Y001506587	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AWM9381	276910Y001504374	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWM9645	276910W000149556	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AWN9155	276910Y001505600	23/12/2023	74630	R$ 195.23

AWP1G29	276910Y001504688	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWP4693	276910Y001504787	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWP4I00	276910W000149072	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AWP6933	276910W000149109	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AWP8B24	276910Y001505553	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AWQ5B00	276910Y001503742	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AWQ6484	276910Y001504658	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWQ6484	276910Y001503634	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AWQ8B84	276910Y001505127	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AWQ8F11	276910Y001506984	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AWR8755	276910W000149216	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AWT0924	276910Y001506645	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AWT9750	276910Y001506840	24/12/2023	74710	R$ 880.41
AWT9I22	276910Y001506663	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AWV1J27	276910Y001506351	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AWW5C65	276910Y001506046	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWW5C65	276910Y001506114	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWW6B19	276910Y001503821	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AWW9286	276910Y001505635	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AWX0403	276910Y001504951	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWX0403	276910Y001506943	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AWX6957	276910Y001506378	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWX8H54	276910W000149138	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWY0B99	276910W000149167	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWY5J02	276910Y001506844	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AWZ3A88	276910W000149613	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AWZ6I07	276910Y001505494	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXA5129	276910Y001503703	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AXB3357	276910Y001506740	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AXC3H29	276910Y001505421	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXC9512	276910Y001503665	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AXD0876	276910Y001504319	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AXE1A73	276910Y001505830	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXE2348	276910Y001505410	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXE5G44	276910Y001503741	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AXE6B14	276910Y001504406	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AXF3H76	276910Y001506493	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AXF8I18	276910Y001506539	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AXG1J54	276910W000149678	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AXH0633	276910Y001505824	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AXH8223	276910Y001504621	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AXI0447	276910Y001504110	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AXI2196	276910Y001504597	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AXI6965	276910W000149039	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AXI6F31	276910Y001503985	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AXJ0708	276910Y001507022	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AXJ6H85	276910Y001506376	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AXJ6H85	276910Y001504072	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AXK0916	276910Y001505064	23/12/2023	75870	R$ 293.47
AXK0923	276910Y001505567	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXK4E24	276910Y001506427	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXL4J47	276910Y001504120	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AXL6829	276910Y001503690	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AXL8503	276910W000149126	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AXL9A23	276910Y001505661	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AXM1F32	276910Y001504389	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AXM2539	276910Y001506067	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AXM2539	276910Y001505937	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AXM3G53	276910W000149055	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AXN1B56	276910Z000856705	20/08/2023	60503	R$ 293.47
AXN2515	276910Y001503596	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AXN2515	276910Y001505751	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXN2588	276910Y001503882	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AXO2A38	276910Y001506387	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AXO2D71	276910Y001504518	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AXO8H84	276910W000149408	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXP0J82	276910W000149036	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AXP3511	276910Y001442254	13/10/2023	74550	R$ 130.16
AXP5E87	276910Y001506684	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AXP8G38	276910Y001504998	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AXQ4027	276910Y001505867	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXQ4027	276910Y001506257	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXQ8959	276910Y001505277	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXR2E87	276910Y001505634	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXR6434	276910Y001505580	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXS0955	276910W000149025	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AXS3469	276910Y001505857	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXT4650	276910Y001507074	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AXU1242	276910Y001506640	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AXU4643	276910Y001505819	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXU5G55	276910Y001505145	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXU6I73	276910Y001505399	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXU9876	276910Y001507086	24/12/2023	75870	R$ 293.47
AXV2759	276910Y001504253	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AXV2C38	276910NIC0349361	19/09/2023	50020	R$ 260.32
AXV2D79	276910Y001506334	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXV5I17	276910Y001504300	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AXW4776	276910Y001504769	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AXW5302	276910Y001506037	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AXW8J42	276910Y001504310	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910Y001504819	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910W000149411	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001506660	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001504132	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910W000149468	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910Y001506095	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910Y001505726	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001503610	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910Y001506813	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001506483	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910W000149141	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910W000149133	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910W000149185	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001506345	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001505798	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001506357	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AXX9426	276910Y001503766	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AXY4B05	276910Y001506879	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AYA1090	276910Y001505864	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYA1090	276910Y001506027	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYB0B03	276910Y001505270	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYB1C67	276910Y001505037	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AYC0475	276910Y001506826	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AYC0A53	276910Y001505465	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYC7478	276910Y001504815	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYD0E63	276910Y001506259	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AYD3C68	116100T000480147	26/12/2023	55680	R$ 195.23
AYD3I54	276910Y001504582	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYE7I10	276910Y001505499	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AYF5436	276910F000042013	30/08/2023	50100	R$ 880.41
AYG3B30	276910W000149258	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001504246	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910W000149322	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001503555	21/12/2023	74630	R$ 195.23

AYG3B30	276910W000149528	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001506110	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AYG3B30	276910W000149165	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001503807	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001503945	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001503816	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001503488	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001504373	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001505215	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910W000149257	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001504989	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910W000149267	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AYG3B30	276910Y001505314	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AYG3B30	276910W000149251	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001504383	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001506335	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910W000149260	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AYG3B30	276910Y001505587	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001504442	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AYG3B30	276910Y001505860	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910W000149170	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001504971	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001503793	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001505668	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AYG3B30	276910Y001506049	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AYG3B30	276910Y001503788	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001506403	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001506041	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AYG8029	276910Y001506830	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AYH0I54	276910Y001506571	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AYH4E33	276910Y001505807	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AYH6334	276910Y001505992	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AYI3A98	276910W000149728	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AYI3A98	276910Y001504798	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001504592	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001505679	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AYI3A98	276910Y001504646	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001503796	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001505537	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001505778	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001504588	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001505118	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001504016	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910W000149283	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AYI3A98	276910Y001505011	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001506128	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001504574	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYJ5413	276910Y001440372	11/10/2023	74550	R$ 130.16
AYK0F39	276910W000149156	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYK5C38	276910Y001503984	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYL2263	276910Y001505401	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AYN0650	276910Y001505006	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910W000149513	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001506185	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001506228	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001506181	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910W000149587	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910W000149605	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYO0F28	276910Y001503850	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYO2101	276910Y001505491	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYO2101	276910Y001503906	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYO6272	276910W000149084	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYO8C04	276910Y001503546	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYP3A75	276910Y001506919	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AYR0B45	276910Y001503658	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYR1F13	276910Y001505961	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYR4B72	276910Y001505557	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYR5I11	276910W000149509	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYR5J03	276910Y001506201	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYR5J64	276910Y001507055	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AYS2A40	276910W000149565	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYS4H44	276910Y001505065	22/12/2023	75870	R$ 293.47
AYT2207	276910W000149241	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AYT5636	276910Y001506496	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AYT5684	276910Y001504211	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYT5684	276910Y001504194	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYT9155	116100T001447812	23/12/2023	54525	R$ 195.23
AYV6583	276910W000149012	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYV6583	276910Y001503526	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYV8F68	276910W000149480	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYW2J70	276910Y001507017	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AYW3158	276910Y001505113	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYW3158	276910Y001503863	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYW3661	276910W000149681	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AYX5981	276910Y001504195	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AYX5I74	276910Y001505082	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYY5893	276910W000149032	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AYY5A19	276910Y001505162	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AYY8573	276910Y001505309	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AYZ5850	276910W000149214	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AZA2640	276910Y001506994	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AZA3C49	276910Y001504542	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AZB1313	276910Y001503810	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AZC2A29	276910W000149209	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AZD2008	276910W000149210	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AZE0B97	276910Y001503652	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AZE4243	276910Y001506568	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AZE4243	276910Y001506873	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AZE7464	276910W000149437	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AZF1944	276910Y001506120	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AZF3049	276910Z000856424	18/08/2023	60503	R$ 293.47
AZF3J79	276910Y001507050	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AZF6467	276910Y001506560	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AZF9358	276910W000149735	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AZF9358	276910W000149255	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AZF9358	276910W000149298	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AZG4J00	276910Y001506536	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AZH2231	276910Y001504965	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AZH8B70	276910W000149119	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AZI3371	276910Y001503837	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AZI5292	276910W000149635	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AZJ4358	276910Y001506905	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AZJ4358	276910Y001505561	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AZJ4358	276910Y001505172	23/12/2023	74630	R$ 195.23
AZK0034	276910Y001504257	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AZK3355	276910Y001505320	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AZK5638	276910Y001409927	06/09/2023	75870	R$ 293.47
AZK8J46	276910Y001505117	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AZM6798	276910Y001504485	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AZM7590	276910Y001505767	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AZM8022	276910Y001505654	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AZM8022	276910Y001504270	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AZM9184	276910Y001504427	21/12/2023	74630	R$ 195.23
AZN2508	276910Y001504385	22/12/2023	74550	R$ 130.16

AZN7684	276910Y001504422	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AZN8G52	276910Y001503981	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AZN9D29	276910Y001441507	12/10/2023	74550	R$ 130.16
AZO6731	276910Y001504684	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AZP1347	276910Y001506745	24/12/2023	74630	R$ 195.23
AZP4C00	276910Y001505800	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AZQ4863	276910Y001443228	14/10/2023	74550	R$ 130.16
AZR1149	276910Y001505200	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AZS5J13	276910Y001505958	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AZS8314	276910Y001506297	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AZT2865	276910Y001504308	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AZT4025	276910Y001504228	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AZT4025	276910Y001506032	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AZU1H50	276910Y001504770	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AZU4398	276910Y001504772	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AZU5404	276910Y001506764	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AZU9J18	276910Y001503902	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AZV4B79	276910Y001504466	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AZV4B79	276910Y001506258	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AZV5E26	276910Y001504293	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AZW6F78	276910Y001505718	23/12/2023	74550	R$ 130.16
AZX2519	276910W000149687	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AZX5250	276910Y001505853	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AZX7F32	276910Y001506543	24/12/2023	74550	R$ 130.16
AZX9850	116100T001447808	23/12/2023	54525	R$ 195.23
AZX9975	276910Y001504330	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AZY2D68	276910Y001506211	22/12/2023	74550	R$ 130.16
AZY6A50	276910Y001506225	22/12/2023	74630	R$ 195.23
AZZ6055	276910Y001504943	21/12/2023	74550	R$ 130.16
AZZ6055	276910Y001504605	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BAA4965	276910Y001504981	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAA8H57	276910W000149417	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BAC3D60	276910Y001504040	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BAC3D62	276910Y001506224	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAC9770	276910Y001400388	26/08/2023	74550	R$ 130.16
BAD2I64	276910Y001505408	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BAE0732	276910Y001505946	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAF2H72	276910W000134456	11/10/2023	74550	R$ 130.16
BAF2H72	276910W000134528	11/10/2023	74550	R$ 130.16
BAF6I20	276910Y001505919	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAF7872	276910Y001505995	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BAG5H78	276910Y001507025	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BAG9644	276910Y001504277	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BAG9644	276910Y001503739	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BAG9644	276910W000149043	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BAG9644	276910Y001504874	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAH1I46	276910Y001506087	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BAH1I46	276910Y001504388	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAH1I46	276910Y001504483	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAH4830	276910Y001504866	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAI1863	276910Y001503509	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BAI3556	276910Y001505735	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BAJ0675	276910T000535997	11/09/2023	58191	R$ 880.41
BAJ0C56	276910Y001506472	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BAJ7A82	276910Y001505930	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAJ7E48	276910Y001504249	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BAK1E83	276910Y001505630	23/12/2023	74630	R$ 195.23
BAK6H91	276910Y001505075	22/12/2023	75870	R$ 293.47
BAK6H91	276910Y001505051	22/12/2023	75870	R$ 293.47
BAK8760	276910T000516391	25/08/2023	55680	R$ 195.23
BAM8583	276910Y001506565	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BAM8E55	276910Y001505149	23/12/2023	74550	R$ 130.16

BAN1A61	276910Y001505643	23/12/2023	74630	R$ 195.23
BAN7H71	276910Y001504563	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAO0D79	276910Y001506646	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BAO0D79	276910W000149567	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAO0D79	276910Y001504617	22/12/2023	74630	R$ 195.23
BAO0D79	276910W000149101	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BAO4G12	276910Y001505330	23/12/2023	74630	R$ 195.23
BAP3C10	276910Y001503642	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BAP5940	276910Y001506413	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAQ2A98	276910W000149166	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAQ8H00	276910Y001506401	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAR2D76	276910Y001505482	23/12/2023	74630	R$ 195.23
BAR4575	276910Y001504595	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAR4C28	276910Y001505940	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAR4C28	276910Y001504576	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAR4J76	276910Y001504029	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BAR8H97	276910Y001506549	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BAR8H97	276910Y001505384	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BAT5439	276910Y001503566	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BAU5B15	276910Y001506048	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BAV0H40	276910W000134500	11/10/2023	74550	R$ 130.16
BAV9E32	276910Y001506236	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BAW5D82	276910W000149110	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BAW5I11	276910Y001503564	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BAX0C24	276910Y001506897	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BAX4692	276910Y001505991	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BAX4692	276910Y001506172	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BAX6B62	276910Y001506736	24/12/2023	74630	R$ 195.23
BAX9H19	276910Y001505717	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BAY4F66	276910Y001506633	24/12/2023	74630	R$ 195.23
BAY8J93	276910Y001505617	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BAZ3872	276910Y001503872	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBA7645	276910Y001504160	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBA9868	276910Y001505516	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BBC3704	276910Y001506317	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BBC4397	276910Y001506642	24/12/2023	74630	R$ 195.23
BBD4D39	276910Y001505019	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBD6B11	276910Y001505230	23/12/2023	74630	R$ 195.23
BBD7A48	276910Y001504055	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBE1209	276910Y001504311	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBE4132	276910Y001503784	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBF0067	276910Y001506359	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBF6D05	276910Y001503922	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBG1D50	276910Y001505722	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BBG8042	276910Y001504651	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBG8H56	276910Y001505039	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBH5G53	276910Y001506585	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BBH6673	276910Y001506861	24/12/2023	74630	R$ 195.23
BBI2327	276910Y001506296	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBI4578	276910W000149564	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BBI6207	276910E000280202	24/08/2023	55412	R$ 195.23
BBI6914	276910Y001506964	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BBJ5105	276910Y001505186	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BBJ6846	276910Y001504856	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBJ8170	276910Y001440284	11/10/2023	74550	R$ 130.16
BBK5F65	276910Y001503895	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBK6C07	276910Y001442088	12/10/2023	74550	R$ 130.16
BBK8495	276910Y001504837	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBL0825	276910Y001505067	22/12/2023	75870	R$ 293.47
BBM5J47	276910Y001504092	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBM5J47	276910Y001507013	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BBM8E34	276910Y001504944	22/12/2023	74550	R$ 130.16

BBN1587	276910Y001442752	13/10/2023	74550	R$ 130.16
BBO6H54	276910Y001506039	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBO7E53	276910Y001505549	23/12/2023	74630	R$ 195.23
BBP1H43	276910Y001505072	21/12/2023	75870	R$ 293.47
BBP1H43	276910Y001505547	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BBP1H43	276910Y001503504	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBP1H43	276910Y001506443	22/12/2023	74710	R$ 880.41
BBP1H43	276910Y001505144	23/12/2023	74630	R$ 195.23
BBP1H43	276910Y001506066	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBP1H43	276910Y001503957	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBP2J78	276910Y001506991	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BBR1A42	276910Y001506062	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBR4J90	276910Y001505842	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBR6D31	276910Y001503849	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBR8A05	276910Y001506290	22/12/2023	74630	R$ 195.23
BBS3E38	276910Y001504572	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBS6B69	276910Y001503786	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBS7F72	276910Y001506507	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BBS7G81	276910Y001505063	22/12/2023	75870	R$ 293.47
BBS8470	276910Y001504117	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBT6608	276910Y001504706	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBU3495	276910Y001506398	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BBV1E21	276910Y001503502	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBV1E21	276910Y001504695	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBV2B99	276910Y001504343	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBV6362	276910Y001504359	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBV6C36	276910Y001503835	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBV8205	276910Y001503541	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBV8H56	276910Y001503693	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBX2J95	276910Y001506578	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BBX4470	276910Y001505590	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BBX9D33	276910NIC0348894	15/09/2023	50020	R$ 260.32
BBX9G40	276910W000149535	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBY2E06	276910Y001504472	21/12/2023	74630	R$ 195.23
BBY2E06	276910Y001504297	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BBY8548	276910Y001504486	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBZ1C72	276910Y001504580	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBZ5206	276910Y001504691	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBZ5206	276910Y001504685	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BBZ5610	116100T001036165	23/12/2023	56143	R$ 195.23
BCA5F73	276910Y001505026	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCA8585	276910Y001506990	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BCB4029	276910Y001503617	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCB6E12	276910Y001506755	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BCC6B18	276910Y001504797	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCD2583	276910Y001505926	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCD3790	276910W000149325	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCD6557	276910Y001505849	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCD6557	276910Y001505841	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCD9445	276910Y001506767	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BCE3J28	276910Y001506045	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCE3J75	276910Y001505858	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCE4962	276910Y001506679	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BCE4C49	276910E000278673	12/08/2023	55412	R$ 195.23
BCE5101	276910Y001505639	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCE7851	276910Y001503910	21/12/2023	74630	R$ 195.23
BCE8380	116100T001447823	23/12/2023	54525	R$ 195.23
BCF1445	276910Y001505318	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCF3164	276910Y001506415	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCF3374	276910Y001506860	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BCF7243	276910W000149347	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCG5260	276910Y001504624	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCH5018	276910Y001505910	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCH6855	276910Y001504346	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCH6F25	276910Y001505990	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCI4G00	276910Y001503679	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCI5322	276910Y001503938	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCJ6293	276910W000149742	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BCJ7C65	276910W000149575	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCJ8D90	276910W000149071	21/12/2023	74630	R$ 195.23
BCJ9694	276910Y001441705	11/10/2023	74550	R$ 130.16
BCK2561	276910Y001505882	22/12/2023	74630	R$ 195.23
BCK2561	276910Y001505687	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCK2561	276910Y001505996	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCK2561	276910Y001504403	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCK4536	276910Y001505115	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCK4537	276910Y001506372	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCK4G88	276910Y001505721	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCK7319	276910W000149097	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCK9I11	276910Y001506382	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCL3139	276910Y001506124	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCL5989	276910T000558062	27/09/2023	65992	R$ 293.47
BCL7125	276910M000003006	27/12/2023	54526	R$ 195.23
BCL8F54	276910Y001503867	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCN0967	276910W000149471	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCN2I37	276910Y001505954	22/12/2023	74630	R$ 195.23
BCN8420	276910Y001504457	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCN8436	276910Y001505552	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCO1G17	276910Y001506681	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BCO2F22	276910Y001505194	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCO7732	276910Y001503820	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCP9G77	276910Y001506148	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCQ1I03	276910Y001505699	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCQ2756	276910Y001506875	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BCQ4779	276910W000149189	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCR4E80	276910Y001505501	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCR5C73	276910Y001504625	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCR6I07	276910Y001506140	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCS5A27	276910Y001503494	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCS9E59	276910Y001506904	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BCT5F43	276910Y001503602	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCU0J14	276910W000149212	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCU1E15	276910Y001506293	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCV0G24	276910W000149120	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCV1E84	276910Y001504034	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCV1G76	276910Y001505746	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCW2E08	276910Y001506914	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BCW3G74	276910Y001507073	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BCX1A96	276910W000149087	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCX3B70	276910Y001507015	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BCX4I38	276910Y001505028	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCX4I38	276910Y001504521	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCX8090	276910Y001504577	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCY2D66	276910Y001504002	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCY7I46	276910Y001442641	13/10/2023	74550	R$ 130.16
BCY8A20	276910Y001504332	21/12/2023	74630	R$ 195.23
BCY8C34	276910W000149589	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCZ2A72	276910Y001503540	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCZ2A72	276910Y001504200	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCZ4A07	276910Y001504033	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCZ5G11	276910Y001506303	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BCZ5G11	276910Y001504520	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BCZ8G99	276910Y001505274	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BCZ8I14	276910E000278979	09/08/2023	55412	R$ 195.23

BCZ9E36	276910Y001505035	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BDA5I50	276910T000516396	29/08/2023	54522	R$ 195.23
BDA7C65	276910Y001506765	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BDA9B93	276910Y001505727	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDB6J20	276910Y001507024	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BDB8D35	276910Y001505455	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDC1711	276910Y001506342	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDC3I72	276910Y001504978	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BDC4C23	276910Y001506711	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BDC7C35	276910W000149429	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDC7D78	276910Y001505175	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDC7I08	276910Y001504749	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BDC9D94	276910Y001504003	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BDD4D51	276910Y001505757	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDD7A34	276910Y001505048	23/12/2023	75870	R$ 293.47
BDE5G15	276910Y001505945	22/12/2023	74630	R$ 195.23
BDE6D88	276910Y001506252	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BDE8D23	276910Y001506956	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BDE8J46	276910Y001504506	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BDE9J03	276910Y001506653	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BDF1E57	276910Y001504123	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BDF2J77	276910Y001505576	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDF3B04	276910Y001504169	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BDG1F69	276910T000516374	20/08/2023	58191	R$ 880.41
BDG4F88	276910Y001506891	24/12/2023	74630	R$ 195.23
BDG4F88	276910Y001506851	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BDG4H36	276910Y001503556	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BDG5F56	276910Y001503847	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BDG7F02	276910Y001505366	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDI9D64	276910W000149240	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDJ1C74	276910Y001506803	24/12/2023	74630	R$ 195.23
BDJ1E15	276910W000149716	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BDJ4F29	276910Y001504181	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BDK2D63	276910W000149395	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDK4D41	276910W000149720	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BDK4G20	276910Y001504465	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BDK6C88	276910Y001504445	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BDK6J09	276910W000149498	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDK6J09	276910Y001505667	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDL6F33	276910Y001506008	23/12/2023	74630	R$ 195.23
BDL9F45	276910Y001503561	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BDM2A36	276910Y001507001	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BDN5G45	276910Y001505525	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDN8A39	276910Y001388143	27/08/2023	74550	R$ 130.16
BDO2H56	276910Y001504459	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BDO2J19	276910W000149142	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BDO7C49	276910Y001505093	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDO9F37	276910Y001503567	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BDP6B12	276910Y001506057	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDQ6A49	276910Y001506876	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BDQ6B38	276910Y001505120	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDQ6D62	276910Y001504927	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BDR4D44	276910Y001503997	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BDR8F26	276910Y001506750	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BDR9D61	276910Y001505680	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDT6B14	276910Y001504037	21/12/2023	74630	R$ 195.23
BDU6F53	276910Y001504091	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BDU6J67	276910Y001443552	14/10/2023	74550	R$ 130.16
BDU9B21	276910Y001506020	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BDU9E96	276910Y001506811	24/12/2023	74630	R$ 195.23
BDV6F18	276910Y001504500	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BDW1A82	276910Y001504628	21/12/2023	74630	R$ 195.23
BDW9D76	276910Y001504667	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BDX2D99	276910W000149169	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BDX4E13	276910Y001505752	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDX7G95	276910Y001507028	24/12/2023	74630	R$ 195.23
BDY0D56	276910Y001503674	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BDY1D88	276910Y001505626	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDY1I24	276910W000149719	24/12/2023	74630	R$ 195.23
BDY4A66	276910Y001507059	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BDY6F71	276910Y001505213	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BDY8B51	276910Y001503750	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BDY8D55	276910Y001504419	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BDZ7D14	276910Y001506186	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001504054	21/12/2023	74630	R$ 195.23
BEA4J11	276910W000149234	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001503881	21/12/2023	74630	R$ 195.23
BEA4J11	276910Y001505673	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001505692	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001505539	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001504468	22/12/2023	74630	R$ 195.23
BEA4J11	276910Y001504168	21/12/2023	74630	R$ 195.23
BEA4J11	276910Y001504773	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001504932	22/12/2023	74630	R$ 195.23
BEA4J11	276910Y001504611	22/12/2023	74630	R$ 195.23
BEA9E09	276910Y001504543	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEB0907	276910Y001506050	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEB2F91	276910Y001504057	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEB8J61	276910W000149029	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEB9A60	276910Y001504192	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEB9F65	276910Y001504891	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEC1722	276910Y001505923	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEC1B49	276910Y001504953	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEC6A38	276910W000149631	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BEC8D99	276910Y001504202	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEC9H33	276910Y001503486	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BED2F78	276910Y001503829	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BED3F73	276910Z000856354	17/08/2023	60503	R$ 293.47
BED6A54	276910Y001506395	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEE1A39	276910Y001503499	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEE5D60	276910Y001506295	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEF0B08	276910Y001505282	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEF1I46	276910Y001504643	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEF1I46	276910Y001504289	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEF3G16	276910W000149610	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEF4E78	276910Y001505223	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEF6H07	116100T001447821	23/12/2023	54525	R$ 195.23
BEG4J27	276910Y001505530	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEG4J27	276910Y001505124	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEG5J02	276910Y001505474	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEG8G40	276910Y001505889	22/12/2023	74630	R$ 195.23
BEG8J15	276910Y001504238	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEH2D32	276910Y001503495	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEH8B78	276910Y001504112	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEH9E99	276910W000149077	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEI1A68	276910Y001505486	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEI4B78	276910Y001506863	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BEI7A53	276910Y001506820	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BEJ0I24	276910Y001505469	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEJ1C48	276910Y001503844	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEJ3C85	276910Y001505666	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEJ6E69	276910Y001507083	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BEK1307	276910Y001504193	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEK4D82	276910Y001507077	24/12/2023	74550	R$ 130.16

BEK7E94	276910Y001503934	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEK8D06	276910Y001506501	24/12/2023	74630	R$ 195.23
BEK8J96	276910Y001506141	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEL2155	276910Y001504952	22/12/2023	74630	R$ 195.23
BEL7D09	276910Y001504845	22/12/2023	74630	R$ 195.23
BEL7F04	276910Y001505188	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEM4E50	276910Y001504757	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEM8D45	276910W000149722	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BEM8D45	276910Y001505034	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEM8E46	276910Y001506774	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BEM9F08	276910Y001504994	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEO0H71	276910Y001507049	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BEO1A39	276910Y001440608	11/10/2023	74550	R$ 130.16
BEO2E33	276910W000149510	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEO3C99	276910Y001506381	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEP3C39	276910Y001506155	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEP5A30	276910Y001505429	23/12/2023	74630	R$ 195.23
BEP5A30	276910Y001503752	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEQ3H47	276910Y001506428	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BER6E14	276910Y001503597	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BER9H88	276910Y001505610	23/12/2023	74630	R$ 195.23
BES2E13	276910W000149494	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BES5E05	276910Y001505908	23/12/2023	74630	R$ 195.23
BES5G89	276910Y001506038	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEU5H59	276910Y001503843	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEU9D16	276910Y001505631	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEV5I71	276910Y001503629	21/12/2023	74630	R$ 195.23
BEV5I71	276910Y001504106	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEV6G41	276910Y001505843	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEW2C27	276910Y001505742	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEW4J63	276910Y001504189	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEX0G78	276910Y001504825	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEX2E62	276910Y001505729	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEX4G02	276910Y001504306	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEX5B78	276910Y001504765	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEX7E95	276910Y001504513	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BEX8H98	276910Y001443354	14/10/2023	74550	R$ 130.16
BEX9J25	276910Y001504307	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEY6C40	116100T001447805	23/12/2023	54525	R$ 195.23
BEY6D66	276910Y001503682	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BEY8C60	276910W000149321	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEY8C63	276910Y001505339	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEZ2E42	276910Y001506388	22/12/2023	74630	R$ 195.23
BEZ2E42	276910Y001505613	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BEZ5H90	276910Y001506106	23/12/2023	74630	R$ 195.23
BHJ9630	276910Y001506771	24/12/2023	74630	R$ 195.23
BHQ9666	276910W000149618	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BIY1001	276910Y001506699	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BJF5E73	276910Y001505425	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BJP0180	276910Y001505475	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BLJ0J45	276910Y001504256	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BLJ0J45	276910Y001506419	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BMI6027	276910Y001441086	12/10/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910W000149287	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001505367	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001506815	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001506323	22/12/2023	74630	R$ 195.23
BMQ8923	276910W000149315	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001506889	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910W000149277	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BMW8D06	276910Y001506214	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BNC7720	276910Y001506572	24/12/2023	74550	R$ 130.16

BND3103	276910Y001505987	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BNH0429	276910Y001505122	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BNV8H51	276910Y001503893	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BQI4351	276910Y001505484	23/12/2023	74550	R$ 130.16
BQI4351	276910Y001505533	23/12/2023	74630	R$ 195.23
BRY3B66	276910Y001506404	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BVW3F14	276910W000149617	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BWD3J83	276910Y001507018	24/12/2023	74550	R$ 130.16
BXN7737	276910Y001506143	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BXO2C91	276910Y001504824	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BXZ2B13	276910Y001506218	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BYF5A17	276910Y001503876	21/12/2023	74630	R$ 195.23
BYR4I47	276910Y001503991	21/12/2023	74550	R$ 130.16
BYS1654	276910Y001504997	22/12/2023	74550	R$ 130.16
BYS1654	276910Y001503515	21/12/2023	74550	R$ 130.16
CAN7375	276910Y001504738	22/12/2023	74550	R$ 130.16
CBB4134	276910W000149434	23/12/2023	74550	R$ 130.16
CBB7588	276910Y001505931	23/12/2023	74550	R$ 130.16
CBN3288	276910Y001506616	24/12/2023	74550	R$ 130.16
CCJ5540	276910W000149622	24/12/2023	74550	R$ 130.16
CDD4279	276910Y001505779	23/12/2023	74550	R$ 130.16
CDL9758	276910W000149401	23/12/2023	74550	R$ 130.16
CDL9758	276910Y001505586	23/12/2023	74550	R$ 130.16
CEM3537	276910Y001504884	22/12/2023	74550	R$ 130.16
CFG4338	276910Y001506989	24/12/2023	74550	R$ 130.16
CFN3277	276910Y001505765	23/12/2023	74550	R$ 130.16
CGB1935	276910Y001504395	22/12/2023	74550	R$ 130.16
CGC9183	276910Y001506193	22/12/2023	74550	R$ 130.16
CHF0778	276910Y001504179	21/12/2023	74550	R$ 130.16
CIG3J01	276910Y001503570	21/12/2023	74550	R$ 130.16
CIO7627	276910Y001504875	22/12/2023	74550	R$ 130.16
CIP4997	276910W000149715	24/12/2023	74630	R$ 195.23
CJA9D32	276910Y001506262	22/12/2023	74550	R$ 130.16
CJA9D32	276910Y001506462	22/12/2023	74550	R$ 130.16
CJQ5395	276910Y001506054	22/12/2023	74550	R$ 130.16
CJT3J09	276910Y001505191	23/12/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001503600	21/12/2023	74630	R$ 195.23
CJW4970	276910Y001505951	22/12/2023	74630	R$ 195.23
CJW4970	276910Y001505797	22/12/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001504836	21/12/2023	74630	R$ 195.23
CJW4970	276910Y001505702	23/12/2023	74630	R$ 195.23
CJW4970	276910Y001504812	21/12/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001504739	21/12/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001506608	23/12/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001506022	22/12/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001505814	22/12/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001505625	23/12/2023	74630	R$ 195.23
CJW4970	276910Y001506895	23/12/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001503585	21/12/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001506272	22/12/2023	74550	R$ 130.16
CNG7058	276910Y001505136	23/12/2023	74550	R$ 130.16
CNW0B85	276910Y001505832	23/12/2023	74550	R$ 130.16
CNZ6388	276910Y001506314	23/12/2023	74550	R$ 130.16
CNZ6388	276910Y001506132	23/12/2023	74630	R$ 195.23
CQH6A68	276910Y001504227	21/12/2023	74550	R$ 130.16
CQP1846	276910Y001503630	21/12/2023	74630	R$ 195.23
CQP2260	276910Y001504578	21/12/2023	74550	R$ 130.16
CRD3A46	276910Y001506593	24/12/2023	74550	R$ 130.16
CRE3064	276910Y001506237	22/12/2023	74630	R$ 195.23
CRK0494	276910Y001504476	22/12/2023	74550	R$ 130.16
CRM0805	276910Y001505439	23/12/2023	74630	R$ 195.23
CRX4E35	276910Y001504618	22/12/2023	74550	R$ 130.16

CRX4E35	276910Y001506720	24/12/2023	74550	R$ 130.16
CSA2791	276910W000149092	21/12/2023	74550	R$ 130.16
CTB6690	276910Y001505292	23/12/2023	74550	R$ 130.16
CTB8811	276910Y001506998	24/12/2023	74550	R$ 130.16
CUM2J21	276910Y001505464	23/12/2023	74550	R$ 130.16
CVC2B25	276910W000149708	24/12/2023	74550	R$ 130.16
CWQ7B68	276910Y001505595	23/12/2023	74550	R$ 130.16
CXN1423	276910Y001506532	24/12/2023	74630	R$ 195.23
CYW9376	276910Y001505953	22/12/2023	74550	R$ 130.16
CZK8958	276910Y001503853	21/12/2023	74550	R$ 130.16
CZQ6519	276910W000149481	23/12/2023	74550	R$ 130.16
CZZ2B44	276910Z000861942	24/09/2023	60503	R$ 293.47
DAL5592	276910Y001506510	24/12/2023	74550	R$ 130.16
DAT3715	276910W000149246	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DAT3715	276910Y001506520	24/12/2023	74550	R$ 130.16
DBT0944	276910Y001506391	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DBT0944	276910Y001503534	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DBT0944	276910Y001504250	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DBT0944	276910Y001503615	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DBT0944	276910Y001506685	24/12/2023	74630	R$ 195.23
DBT0944	276910Y001506702	24/12/2023	74630	R$ 195.23
DBT0944	276910Y001505197	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DCU7E25	276910Y001506217	22/12/2023	74550	R$ 130.16
DDN3I85	276910Y001504184	21/12/2023	74630	R$ 195.23
DDO0708	276910W000149235	22/12/2023	74630	R$ 195.23
DDS4I34	276910Y001505283	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DDZ6431	276910Y001505763	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DEG2724	276910Y001503592	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DEN7H39	276910Y001506546	24/12/2023	74630	R$ 195.23
DES8G96	276910Y001505768	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001504454	22/12/2023	74550	R$ 130.16
DFV9C13	276910W000149306	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DFZ4186	276910Y001505605	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DGH4397	276910Y001506909	24/12/2023	74550	R$ 130.16
DIA2545	276910Y001505886	22/12/2023	74630	R$ 195.23
DIA2545	276910Y001504853	22/12/2023	74550	R$ 130.16
DIA2545	276910Y001505141	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DIK1801	276910Y001503973	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DIR9973	276910Y001507047	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DIY7679	276910Y001505220	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DJI7626	276910Y001503809	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DJL2C69	276910Y001503706	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DJM4F40	276910Y001506333	22/12/2023	74550	R$ 130.16
DJO5062	276910Y001505585	23/12/2023	74630	R$ 195.23
DJQ5643	276910Y001503687	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DJQ5643	276910W000149706	24/12/2023	74550	R$ 130.16
DJT0184	276910Y001505599	23/12/2023	74630	R$ 195.23
DJT2633	276910W000149612	22/12/2023	74550	R$ 130.16
DJU6E90	276910W000149460	23/12/2023	74630	R$ 195.23
DJY7116	276910W000149164	22/12/2023	74550	R$ 130.16
DJY7116	276910W000149146	22/12/2023	74630	R$ 195.23
DKB0J01	276910Y001504046	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DKI1205	276910Y001503710	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DKN9594	276910Y001506651	24/12/2023	74550	R$ 130.16
DLA0H92	116100T001447815	23/12/2023	54525	R$ 195.23
DLN9118	276910Y001505614	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001505607	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001505370	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001504540	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001504788	21/12/2023	74630	R$ 195.23
DLN9118	276910Y001505388	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001505716	23/12/2023	74550	R$ 130.16

DMF5D23	276910Y001506283	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DMK4060	276910Y001504391	22/12/2023	74550	R$ 130.16
DNY4565	276910W000149724	24/12/2023	74550	R$ 130.16
DNY4E53	276910Y001506757	24/12/2023	74550	R$ 130.16
DON2468	276910Y001503825	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DQU8D92	276910Y001503884	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DQW4215	276910Y001505638	23/12/2023	74630	R$ 195.23
DRT9C67	276910Y001440324	11/10/2023	74550	R$ 130.16
DSA6163	276910Y001506848	24/12/2023	74550	R$ 130.16
DSM0838	276910Y001503759	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DSM0838	276910Y001505327	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DSU2814	276910Y001506677	24/12/2023	74550	R$ 130.16
DSU7264	276910Y001506693	24/12/2023	74550	R$ 130.16
DSX4H84	276910Y001505656	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DUG8F90	276910W000149145	22/12/2023	74550	R$ 130.16
DUI0801	276910Y001507032	24/12/2023	74550	R$ 130.16
DVJ4C36	276910Y001507085	24/12/2023	74550	R$ 130.16
DVN4F30	276910Y001506480	24/12/2023	74550	R$ 130.16
DVR3A69	276910Y001504956	22/12/2023	74550	R$ 130.16
DVR3A69	276910Y001505258	23/12/2023	74630	R$ 195.23
DWO4A51	276910W000149182	22/12/2023	74550	R$ 130.16
DWO6J04	276910Y001506671	24/12/2023	74550	R$ 130.16
DWZ7G72	276910Z000855536	12/08/2023	60503	R$ 293.47
DXV3E79	276910Y001506804	24/12/2023	74550	R$ 130.16
DXZ7B46	276910Y001443216	14/10/2023	74550	R$ 130.16
DYG9C41	276910Y001506018	22/12/2023	74550	R$ 130.16
DYJ1842	276910Y001505336	23/12/2023	74630	R$ 195.23
DYJ1842	276910Y001504502	22/12/2023	74550	R$ 130.16
DYJ1842	276910Y001504262	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DYZ0A11	276910Y001504271	21/12/2023	74550	R$ 130.16
DZE0I00	276910Y001506192	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DZE3B53	116100T001447814	23/12/2023	54525	R$ 195.23
DZU7A52	276910Y001505009	22/12/2023	74710	R$ 880.41
DZU7A52	276910Y001504707	22/12/2023	74550	R$ 130.16
DZV3770	276910Y001505762	23/12/2023	74550	R$ 130.16
DZX8B80	276910Y001504704	22/12/2023	74630	R$ 195.23
DZZ2799	276910W000149650	24/12/2023	74630	R$ 195.23
EAC5122	276910Y001505589	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EAC5122	276910Y001505845	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EAC8638	276910W000134760	11/10/2023	74550	R$ 130.16
EAI1836	276910W000149180	22/12/2023	74550	R$ 130.16
EAT1004	276910Y001506887	24/12/2023	74550	R$ 130.16
EAU2J79	276910Y001506917	24/12/2023	74550	R$ 130.16
EBA7570	276910Y001505799	22/12/2023	74550	R$ 130.16
EBA7570	276910Y001507006	24/12/2023	74550	R$ 130.16
EBE0F16	276910Y001504629	22/12/2023	74550	R$ 130.16
EBP2564	276910Y001504890	22/12/2023	74550	R$ 130.16
EDF3388	276910W000149131	22/12/2023	74550	R$ 130.16
EDH7603	276910Y001442529	13/10/2023	74550	R$ 130.16
EDI2F08	276910W000149160	21/12/2023	74550	R$ 130.16
EDM7F73	276910M000001027	27/12/2023	76252	R$ 293.47
EDQ7289	276910Y001505881	22/12/2023	74550	R$ 130.16
EDZ0408	116100T001447813	23/12/2023	54525	R$ 195.23
EED1277	276910Y001505710	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EED1277	276910Y001504864	21/12/2023	74630	R$ 195.23
EED1277	276910Y001503812	21/12/2023	74550	R$ 130.16
EED1277	276910Y001505280	23/12/2023	74630	R$ 195.23
EED1277	276910Y001503621	21/12/2023	74550	R$ 130.16
EED1277	276910Y001504566	22/12/2023	74630	R$ 195.23
EED1277	276910Y001506307	22/12/2023	74630	R$ 195.23
EED1277	276910W000149225	22/12/2023	74630	R$ 195.23
EED1277	276910Y001504642	22/12/2023	74630	R$ 195.23

EED1277	276910Y001504833	22/12/2023	74630	R$ 195.23
EEG0A51	276910Y001505508	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EEG0A51	276910Y001506010	22/12/2023	74550	R$ 130.16
EEG0F54	276910Y001506862	24/12/2023	74630	R$ 195.23
EEG0F54	276910Y001505652	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EES2J30	276910Y001503700	21/12/2023	74550	R$ 130.16
EFF2755	276910W000149281	22/12/2023	74630	R$ 195.23
EFS7D29	276910Y001507003	24/12/2023	74630	R$ 195.23
EFT0444	276910Y001506754	24/12/2023	74550	R$ 130.16
EGC7937	276910Y001504370	22/12/2023	74630	R$ 195.23
EGC7937	276910Y001505577	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EGD8B87	276910W000149727	24/12/2023	74550	R$ 130.16
EGG0B13	276910Y001503695	21/12/2023	74550	R$ 130.16
EGG3F61	276910Y001505069	22/12/2023	75870	R$ 293.47
EGJ4A42	276910Y001503828	21/12/2023	74550	R$ 130.16
EHL7757	276910Y001505392	23/12/2023	74630	R$ 195.23
EIJ7H50	276910M000002005	27/12/2023	55411	R$ 195.23
EIT2990	276910Y001506261	22/12/2023	74550	R$ 130.16
EJA5D29	276910W000149172	22/12/2023	74550	R$ 130.16
EJA6J81	276910Y001507002	24/12/2023	74550	R$ 130.16
EJR1D85	276910Y001505287	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EJU0733	276910Y001505532	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EKA6646	276910Y001504259	21/12/2023	74550	R$ 130.16
EKV3D83	276910Y001504426	22/12/2023	74550	R$ 130.16
EKZ5651	276910E000280649	25/08/2023	55412	R$ 195.23
EKZ5651	276910E000280364	23/08/2023	55412	R$ 195.23
ELD1C98	276910Y001505664	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ELR2371	276910Y001506710	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ELR2371	276910Y001505440	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ELR2371	276910Y001505543	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ELR2371	276910Y001505774	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ELY7027	276910Y001505775	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ELZ6679	276910Y001504545	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ELZ6679	276910Y001504435	22/12/2023	74550	R$ 130.16
EMG6495	276910Y001503762	21/12/2023	74630	R$ 195.23
EMG9C61	276910W000149609	22/12/2023	74550	R$ 130.16
EMK6H64	276910Y001506843	24/12/2023	74550	R$ 130.16
EMZ7725	276910W000149632	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EMZ7725	276910W000149684	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EMZ7725	276910W000149662	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EMZ7725	276910Y001505715	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ENT3D45	276910Y001506221	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ENT3D45	276910Y001506348	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ENY5H35	276910Y001505925	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ENZ1D35	276910W000149176	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ENZ1D35	276910Y001505477	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EOI9J97	276910Y001505416	23/12/2023	74630	R$ 195.23
EON1J64	276910Y001503763	21/12/2023	74550	R$ 130.16
EPB0G23	276910Y001442663	13/10/2023	74550	R$ 130.16
EPG8H18	276910Y001504326	21/12/2023	74550	R$ 130.16
EPG8H18	276910Y001504173	21/12/2023	74630	R$ 195.23
EPI6J16	276910Y001506564	24/12/2023	74550	R$ 130.16
EPR0D71	276910W000149525	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EPT9125	276910W000149583	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EQN0I85	276910Y001505158	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EQS2E13	276910Z000860706	17/09/2023	60503	R$ 293.47
ERB4244	276910Y001505346	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ERG7629	276910Y001506312	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ERK9725	276910Y001504415	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ERT2G20	276910Y001506373	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ERU4F44	276910Y001505649	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ERW8B52	276910W000134779	12/10/2023	74550	R$ 130.16
ERY1353	276910Y001506665	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ERY9396	276910W000149547	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ERZ7E37	276910Y001505076	23/12/2023	75870	R$ 293.47
ERZ7E37	276910Y001504671	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ERZ7E37	276910Y001506016	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ESE4995	276910Y001505153	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ESE4995	276910Y001504399	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ESN0638	276910S000030172	21/09/2023	60503	R$ 293.47
ESN0638	276910S000029777	11/09/2023	60503	R$ 293.47
ESP6868	276910Y001440912	12/10/2023	74550	R$ 130.16
ETA1I17	276910Y001505206	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ETB3H18	276910Y001507080	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ETB9F78	276910W000149034	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ETL7165	276910Y001507051	24/12/2023	74630	R$ 195.23
ETM8271	276910W000149628	24/12/2023	74550	R$ 130.16
EUH3653	276910Y001505285	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EUL1D65	276910Y001505744	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EUN6652	276910Y001505531	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EVD3B90	276910Y001506364	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EVP6E23	276910Y001505704	23/12/2023	74630	R$ 195.23
EWK8484	276910Y001505507	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EXM3A48	276910E000279379	16/08/2023	55412	R$ 195.23
EXT9H93	276910Y001506060	22/12/2023	74550	R$ 130.16
EXX3B53	276910Y001505745	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EXY7429	276910Y001505326	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EYI2D75	276910Y001506500	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EYI2D75	276910Y001503503	21/12/2023	74550	R$ 130.16
EYI2D75	276910Y001506517	24/12/2023	74550	R$ 130.16
EYI2D75	276910Y001506277	22/12/2023	74550	R$ 130.16
EYM2I89	276910W000149689	24/12/2023	74550	R$ 130.16
EYO5253	276910W000149620	24/12/2023	74550	R$ 130.16
EYR1403	276910Y001506266	22/12/2023	74550	R$ 130.16
EZA5G95	276910Y001505453	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EZI6H56	276910Y001505645	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EZJ9I73	276910Y001507020	24/12/2023	74550	R$ 130.16
EZK1037	276910Y001505333	23/12/2023	74550	R$ 130.16
EZN3757	276910Y001506235	22/12/2023	74550	R$ 130.16
EZQ5G12	276910Y001504672	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FAG7B65	276910Y001503716	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FAL3F23	276910Y001504892	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FAO3E71	276910Y001505427	23/12/2023	74550	R$ 130.16
FAO7A95	276910Y001505467	23/12/2023	74630	R$ 195.23
FAS7C69	276910Z000859108	10/09/2023	60503	R$ 293.47
FAY0H92	276910Y001504336	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FAY0H92	276910Y001504223	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FAY0H92	276910Y001504207	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FAZ0482	276910Y001506883	24/12/2023	74550	R$ 130.16
FAZ2668	276910Y001504896	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FAZ2826	276910Y001504260	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FBU3978	276910Y001505827	23/12/2023	74630	R$ 195.23
FBY0B00	276910Y001506021	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FBY5I72	276910Y001503802	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FCA0B81	276910Y001504662	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FDH6I27	276910Y001505462	23/12/2023	74630	R$ 195.23
FDN2889	276910Y001506957	24/12/2023	74550	R$ 130.16
FEA6I18	276910Y001505979	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FEA6I18	276910Y001504153	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FEN1599	276910Y001506541	24/12/2023	74550	R$ 130.16
FEN1599	276910Y001506567	24/12/2023	74630	R$ 195.23
FEP5F68	276910Y001506319	23/12/2023	74550	R$ 130.16
FEW0D33	276910W000149104	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FEZ1C16	276910Y001504063	21/12/2023	74550	R$ 130.16

FFE5590	276910Y001504396	21/12/2023	74630	R$ 195.23
FFE5590	276910Y001505880	22/12/2023	74630	R$ 195.23
FFE5590	276910Y001505838	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001504261	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001505079	21/12/2023	75870	R$ 293.47
FFE5590	276910Y001503914	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001505837	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001503548	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FFG7664	276910Y001506739	24/12/2023	74550	R$ 130.16
FFI4H13	276910Y001505463	23/12/2023	74550	R$ 130.16
FFI4H13	276910Y001505265	23/12/2023	74550	R$ 130.16
FFK6J01	276910W000149669	24/12/2023	74550	R$ 130.16
FFL3I26	276910Y001505253	23/12/2023	74630	R$ 195.23
FFR7H27	276910W000149663	23/12/2023	74550	R$ 130.16
FFS5G51	116100T001447824	23/12/2023	54525	R$ 195.23
FFU0E17	276910Y001505032	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FGJ9C80	276910Y001506165	23/12/2023	74550	R$ 130.16
FGO0H58	276910E000278939	10/08/2023	55412	R$ 195.23
FHG3I08	276910W000149420	23/12/2023	74630	R$ 195.23
FHY0A13	276910Y001504267	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FIB1961	276910Y001503663	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FII6742	276910Y001504590	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FIQ5J15	276910W000149183	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FIT5665	276910W000149710	24/12/2023	74550	R$ 130.16
FIU6H95	276910Y001505510	23/12/2023	74550	R$ 130.16
FIU6H95	276910Y001506375	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FIZ0J56	276910Y001506573	24/12/2023	74550	R$ 130.16
FJG6C17	276910W000149555	23/12/2023	74630	R$ 195.23
FJP8G94	276910Y001503913	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FKQ4C37	276910Y001504471	22/12/2023	74630	R$ 195.23
FLA8D49	276910Z000856446	18/08/2023	60503	R$ 293.47
FMA1J51	276910Y001505085	23/12/2023	74550	R$ 130.16
FMT1B89	276910Y001505866	23/12/2023	74550	R$ 130.16
FMU3B03	276910Y001505382	23/12/2023	74630	R$ 195.23
FNG8A74	276910Y001506350	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FNW3G98	276910Y001505081	22/12/2023	75870	R$ 293.47
FNZ8031	276910W000149019	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FOA4H48	276910Y001504718	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FOB2D33	276910Y001505972	23/12/2023	74550	R$ 130.16
FOB5D16	276910Y001505024	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FOE2849	276910Y001504732	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FOF1C76	276910Y001504364	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FOF1C76	276910Y001503649	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FOG5973	276910Y001503846	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FPP9E14	276910Y001503520	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FPX1A15	276910Y001504226	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FPY0B66	276910Y001504174	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FQA2281	276910Y001504668	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FQK3A03	276910Y001505818	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FQK5H53	276910Y001504233	21/12/2023	74630	R$ 195.23
FQS5J86	276910Y001505060	22/12/2023	75870	R$ 293.47
FQT9C48	276910Y001506254	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FQU1I89	276910Y001504968	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FQU3D80	276910W000149593	23/12/2023	74550	R$ 130.16
FQV0G75	276910Y001503622	21/12/2023	74630	R$ 195.23
FQV2G23	276910Y001504980	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FRG2F71	276910Y001505447	23/12/2023	74630	R$ 195.23
FRJ8I40	276910W000149551	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FRQ3B88	276910Y001505428	23/12/2023	74550	R$ 130.16
FSF7F02	276910Y001505403	23/12/2023	74550	R$ 130.16
FSM2F94	276910W000149151	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FSV9D17	276910Y001504340	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FSX6C77	276910Y001506553	24/12/2023	74550	R$ 130.16
FSX7D91	276910Y001506481	24/12/2023	74550	R$ 130.16
FTE5417	276910Y001505741	23/12/2023	74550	R$ 130.16
FTG6A89	276910Y001507057	24/12/2023	74550	R$ 130.16
FTL1B66	276910W000149500	23/12/2023	74550	R$ 130.16
FUA9G05	276910W000149249	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FUC3E93	276910Y001505030	22/12/2023	74630	R$ 195.23
FUE8H96	276910Y001505783	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FUG3B44	276910Y001504895	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FUH6G15	276910Y001443411	14/10/2023	74550	R$ 130.16
FUR4A11	276910Y001504463	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FUV6B20	276910Y001503811	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FUW0D73	276910Y001505271	23/12/2023	74550	R$ 130.16
FUX9C61	276910Y001504126	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FVB8888	276910Y001506448	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FVC6E37	276910Y001506365	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FVC8485	276910Y001504096	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FVH9E45	276910Y001504962	22/12/2023	74630	R$ 195.23
FVM6D47	276910Y001505895	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FVN2G76	276910Y001506551	24/12/2023	74630	R$ 195.23
FWL7G15	276910Y001503683	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FXJ5A18	276910Y001506036	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FXP1E37	276910Y001503909	21/12/2023	74550	R$ 130.16
FXZ8J65	276910Y001506322	22/12/2023	74550	R$ 130.16
FZK9B02	276910Y001506935	24/12/2023	74550	R$ 130.16
GBB6557	276910W000149163	22/12/2023	74550	R$ 130.16
GBQ7A27	276910Y001506349	22/12/2023	74550	R$ 130.16
GCK1B27	276910Y001505247	23/12/2023	74550	R$ 130.16
GDE4B57	276910Y001504438	22/12/2023	74550	R$ 130.16
GEQ2I69	276910Y001504958	22/12/2023	74550	R$ 130.16
GEX2B90	276910Y001505148	23/12/2023	74630	R$ 195.23
GFC7D93	276910Y001504930	22/12/2023	74550	R$ 130.16
GFI5C97	276910W000149362	21/12/2023	74630	R$ 195.23
GFJ6E43	276910Y001503519	21/12/2023	74550	R$ 130.16
GFU5D22	276910Y001504494	22/12/2023	74550	R$ 130.16
GFY4G40	276910Y001505102	23/12/2023	74550	R$ 130.16
GGB1C57	276910Y001505255	23/12/2023	74550	R$ 130.16
GGB1C57	276910Y001506535	23/12/2023	74550	R$ 130.16
GGJ1B83	276910Y001504071	21/12/2023	74630	R$ 195.23
GGL1G09	276910Y001504129	21/12/2023	74550	R$ 130.16
GGM3B21	276910Y001503560	21/12/2023	74550	R$ 130.16
GHF8I83	276910Y001504382	22/12/2023	74550	R$ 130.16
GHG1G80	276910Y001504024	21/12/2023	74550	R$ 130.16
GHG1G80	276910Y001504254	21/12/2023	74550	R$ 130.16
GHM0F52	276910NIC0345207	15/08/2023	50020	R$ 390.46
GIL9192	276910Y001504570	22/12/2023	74710	R$ 880.41
GIU5G18	276910Y001505108	23/12/2023	74550	R$ 130.16
GJI1F34	276910Y001504089	21/12/2023	74550	R$ 130.16
GJM2671	276910Y001503845	21/12/2023	74550	R$ 130.16
GJM6C34	276910Y001506581	24/12/2023	74550	R$ 130.16
GJN2E16	276910W000149643	24/12/2023	74550	R$ 130.16
GKG8B66	276910Y001506752	24/12/2023	74550	R$ 130.16
GRO6139	276910W000149641	24/12/2023	74550	R$ 130.16
GTI3I27	276910Y001504928	22/12/2023	74630	R$ 195.23
GUP4F43	276910Y001506561	24/12/2023	74550	R$ 130.16
GUW4D94	276910M000001026	27/12/2023	76252	R$ 293.47
GVE5885	276910Y001504143	21/12/2023	74550	R$ 130.16
GWR3742	276910Y001504823	22/12/2023	74550	R$ 130.16
GXS2J79	276910Y001504122	21/12/2023	74550	R$ 130.16
HBL1I76	276910Y001505056	22/12/2023	75870	R$ 293.47
HCU5B80	276910Y001503603	21/12/2023	74550	R$ 130.16
HEL4645	276910Y001506584	24/12/2023	74550	R$ 130.16

HHT4F30	276910Y001504269	21/12/2023	74550	R$ 130.16
HJK9344	276910Y001505850	23/12/2023	74550	R$ 130.16
HKR3636	276910Y001504712	22/12/2023	74550	R$ 130.16
HLX7067	276910Y001505355	23/12/2023	74550	R$ 130.16
HOD2J97	276910NIC0346118	22/08/2023	50020	R$ 260.32
HOR6609	276910Y001504859	22/12/2023	74630	R$ 195.23
HOZ7405	276910W000149173	22/12/2023	74550	R$ 130.16
HOZ7405	276910W000149095	21/12/2023	74550	R$ 130.16
HPR8501	276910Y001506002	22/12/2023	74550	R$ 130.16
HPX1286	276910Y001504138	21/12/2023	74550	R$ 130.16
HQB1883	276910Y001503983	21/12/2023	74550	R$ 130.16
HQH6J83	276910Y001507081	24/12/2023	74630	R$ 195.23
HQS3859	276910W000149236	23/12/2023	74550	R$ 130.16
HQS3859	276910W000149313	23/12/2023	74630	R$ 195.23
HQS3859	276910W000149511	23/12/2023	74630	R$ 195.23
HQS3859	276910W000149685	24/12/2023	74550	R$ 130.16
HQS3859	276910W000149544	23/12/2023	74550	R$ 130.16
HRB7561	276910Y001503620	21/12/2023	74550	R$ 130.16
HRB7561	276910Y001503607	21/12/2023	74550	R$ 130.16
HRK1297	276910Y001504610	22/12/2023	74630	R$ 195.23
HRK5539	276910Y001503744	21/12/2023	74550	R$ 130.16
HRN2074	276910Y001505300	23/12/2023	74550	R$ 130.16
HRT0503	276910Y001506247	22/12/2023	74550	R$ 130.16
HRT8750	276910Y001504347	22/12/2023	74550	R$ 130.16
HRT8750	276910Y001503538	21/12/2023	74550	R$ 130.16
HRT8750	276910Y001504431	22/12/2023	74550	R$ 130.16
HSE8D59	276910Y001505815	22/12/2023	74630	R$ 195.23
HSE8D59	276910Y001506239	22/12/2023	74630	R$ 195.23
HSH6C77	276910Y001505324	23/12/2023	74550	R$ 130.16
HSL5256	276910Y001505985	22/12/2023	74550	R$ 130.16
HSN9A30	276910W000149566	22/12/2023	74550	R$ 130.16
HSN9A30	276910Y001504941	22/12/2023	74550	R$ 130.16
HSU6274	276910Y001503874	21/12/2023	74550	R$ 130.16
HTC6168	276910Y001506680	24/12/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910Y001505955	23/12/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910Y001505478	23/12/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910Y001505796	23/12/2023	74630	R$ 195.23
HTU0675	276910W000149440	23/12/2023	74550	R$ 130.16
HZM7018	276910Y001505348	23/12/2023	74550	R$ 130.16
HZM7018	276910Y001505472	23/12/2023	74550	R$ 130.16
IDW7A35	276910Y001505986	22/12/2023	74550	R$ 130.16
IGL5086	276910Y001505133	23/12/2023	74550	R$ 130.16
IIY4795	276910Y001387762	27/08/2023	74550	R$ 130.16
IIY4795	276910Y001397740	30/08/2023	74630	R$ 195.23
IIY4795	276910Y001402882	01/09/2023	74550	R$ 130.16
IIY4795	276910Y001422310	21/09/2023	74710	R$ 880.41
IME3A69	276910Y001505686	23/12/2023	74550	R$ 130.16
INR1B35	276910Y001504237	21/12/2023	74550	R$ 130.16
IPZ3310	276910Y001504942	22/12/2023	74550	R$ 130.16
IQD3C76	276910W000149196	22/12/2023	74550	R$ 130.16
IQQ9336	276910Y001507009	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ISA7F23	276910Y001505659	23/12/2023	74630	R$ 195.23
ITA2697	276910Y001505002	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ITP8D77	276910Y001506425	22/12/2023	74630	R$ 195.23
IVQ1G92	276910Y001505957	23/12/2023	74550	R$ 130.16
IWU9513	276910W000149674	24/12/2023	74550	R$ 130.16
IXB2E31	276910Y001506476	24/12/2023	74550	R$ 130.16
IXJ1D49	276910Y001505526	23/12/2023	74550	R$ 130.16
IXS6F46	276910Y001505373	23/12/2023	74550	R$ 130.16
IYK8G57	276910Y001503927	21/12/2023	74550	R$ 130.16
IYT0H56	276910W000149707	24/12/2023	74550	R$ 130.16
IYU2H30	276910Y001506793	24/12/2023	74550	R$ 130.16

IZH8C16	276910Z000858657	06/09/2023	60503	R$ 293.47
JAA0F77	276910Y001504551	22/12/2023	74550	R$ 130.16
JAA0F77	276910Y001504683	22/12/2023	74550	R$ 130.16
JAX3D61	276910Y001505238	23/12/2023	74550	R$ 130.16
JBC3G84	276910Y001506150	23/12/2023	74550	R$ 130.16
JBZ0B23	276910Y001504744	22/12/2023	74550	R$ 130.16
JFW5245	276910Y001505389	23/12/2023	74550	R$ 130.16
JGG2212	276910E000281428	01/09/2023	55412	R$ 195.23
JHZ7H40	276910W000149548	22/12/2023	74550	R$ 130.16
JKG4B23	276910Y001506741	24/12/2023	74630	R$ 195.23
JKT5561	276910W000149741	24/12/2023	74550	R$ 130.16
JKT5561	276910W000149731	24/12/2023	74630	R$ 195.23
JKT5561	276910Y001506638	23/12/2023	74630	R$ 195.23
JKT5561	276910Y001506922	24/12/2023	74550	R$ 130.16
JNC6955	276910Y001506689	23/12/2023	74630	R$ 195.23
JNC6955	276910Y001505083	23/12/2023	74550	R$ 130.16
JOZ2H99	276910W000149124	22/12/2023	74550	R$ 130.16
JOZ2H99	276910Y001504904	22/12/2023	74550	R$ 130.16
JPY3D78	276910Y001504585	22/12/2023	74550	R$ 130.16
JQH2132	276910Y001503930	21/12/2023	74550	R$ 130.16
JUV9806	276910Y001506658	24/12/2023	74550	R$ 130.16
JWE3924	276910Y001504008	21/12/2023	74550	R$ 130.16
JWG8117	276910Y001506735	24/12/2023	74550	R$ 130.16
JYH8535	276910Y001504982	22/12/2023	74550	R$ 130.16
JZX8900	276910Y001505570	23/12/2023	74550	R$ 130.16
JZY2H92	276910Y001506734	24/12/2023	74550	R$ 130.16
KCX7785	276910Y001503941	21/12/2023	74630	R$ 195.23
KCX7785	276910Y001503818	21/12/2023	74630	R$ 195.23
KEG3498	276910W000149527	23/12/2023	74550	R$ 130.16
KFP4C86	276910Y001505422	23/12/2023	74630	R$ 195.23
KMV5C48	276910Y001506859	24/12/2023	74550	R$ 130.16
KNY6G87	276910Y001506913	24/12/2023	74550	R$ 130.16
KQU6G92	276910Y001504614	22/12/2023	74550	R$ 130.16
KQX3B96	276910Y001506219	22/12/2023	74550	R$ 130.16
KRS8823	276910W000149243	22/12/2023	74550	R$ 130.16
KRS8823	276910Y001503685	21/12/2023	74550	R$ 130.16
KRZ0E27	276910Y001506600	24/12/2023	74550	R$ 130.16
KUZ6A59	276910Y001505578	23/12/2023	74550	R$ 130.16
KWL5618	276910Y001504487	22/12/2023	74550	R$ 130.16
LME8E48	276910Y001506770	24/12/2023	74550	R$ 130.16
LNY1114	276910Y001503707	21/12/2023	74550	R$ 130.16
LPO3A60	276910Y001505413	23/12/2023	74630	R$ 195.23
LPW4026	276910Y001503931	21/12/2023	74550	R$ 130.16
LRS5B27	276910Y001504791	22/12/2023	74550	R$ 130.16
LTV8A24	276910Y001504587	21/12/2023	74550	R$ 130.16
LTV8A24	276910Y001505405	23/12/2023	74550	R$ 130.16
LWV7743	276910Y001506465	22/12/2023	74550	R$ 130.16
LYT8872	276910Y001505685	23/12/2023	74710	R$ 880.41
LYV4G42	276910Y001505959	23/12/2023	74550	R$ 130.16
mar/73	276910Y001504094	21/12/2023	74550	R$ 130.16
MBF6596	276910Y001505598	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MBS0501	276910Y001506042	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MBS0501	276910Y001506079	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MBV8704	276910Y001504935	22/12/2023	74630	R$ 195.23
MBZ3520	276910Y001505226	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MBZ3520	276910Y001506972	24/12/2023	74550	R$ 130.16
MCC8336	276910Y001504656	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MCP0543	276910Y001504741	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MCP0543	276910Y001503529	21/12/2023	74630	R$ 195.23
MDC0J57	276910W000149195	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MDF4B39	276910Y001503644	21/12/2023	74630	R$ 195.23
MDI2353	276910Y001506103	22/12/2023	74550	R$ 130.16

MEK3691	276910W000149461	23/12/2023	74630	R$ 195.23
MEK3C90	276910Y001505521	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MEQ8H73	276910W000149676	24/12/2023	74550	R$ 130.16
MFL9C66	276910Y001504353	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MFS9I14	276910Y001503996	21/12/2023	74550	R$ 130.16
MFW5E88	276910Y001505456	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MGI2D57	276910Y001505593	23/12/2023	74630	R$ 195.23
MGK1F75	276910Y001504995	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MGM9I87	276910W000149493	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MGU1043	276910Y001505350	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MGU1043	276910W000149393	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MHA8018	276910W000149516	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MHE2C79	276910Y001506902	24/12/2023	74550	R$ 130.16
MHG5H78	276910Y001503511	21/12/2023	74550	R$ 130.16
MHK0188	276910Y001503873	21/12/2023	74550	R$ 130.16
MHK4H05	276910W000149105	21/12/2023	74550	R$ 130.16
MIF7467	276910Y001504164	21/12/2023	74550	R$ 130.16
MIN4C39	276910Y001506056	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MIP5612	276910W000149280	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MIS0E31	276910Y001505406	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MJD0C48	276910Y001504571	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MJD0C48	276910Y001504377	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MJD0C48	276910Y001504949	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MJD0C48	276910Y001504879	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MJQ3E37	276910Y001503819	21/12/2023	74550	R$ 130.16
MKJ8890	276910Y001505251	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MKL1678	276910Y001506093	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MKW6A03	276910Y001505284	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MLB8H22	276910W000149501	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MLE3H96	276910Y001505052	22/12/2023	75870	R$ 293.47
MLG9A94	276910Y001503550	21/12/2023	74630	R$ 195.23
MLH6I92	276910Z000858040	01/09/2023	60503	R$ 293.47
MLK4F06	276910Y001506275	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MLT5F19	276910Y001506662	24/12/2023	74550	R$ 130.16
MLT5F19	276910Y001505792	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MLT5F19	276910W000149615	24/12/2023	74550	R$ 130.16
MLW5I83	276910Y001504455	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MMD1C70	276910Y001505387	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MMJ0520	276910Y001505088	23/12/2023	75870	R$ 293.47
MMK0812	276910W000149062	21/12/2023	74630	R$ 195.23
MMK5F56	276910Y001503947	21/12/2023	74550	R$ 130.16
MMM4D33	276910Y001504135	21/12/2023	74550	R$ 130.16
MNW9B98	276910Y001505906	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MPY6508	276910Y001506805	24/12/2023	74550	R$ 130.16
MSH5F49	276910Y001506987	24/12/2023	74630	R$ 195.23
MUQ5606	276910W000149505	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MUQ5606	276910W000149532	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MUQ5606	276910W000149746	24/12/2023	74630	R$ 195.23
MXG5D99	276910Y001504532	21/12/2023	74630	R$ 195.23
MYE5336	276910Y001506180	22/12/2023	74550	R$ 130.16
MYS5410	276910Y001505520	23/12/2023	74550	R$ 130.16
MYY5E20	276910Y001505268	23/12/2023	74550	R$ 130.16
NBN6301	276910Y001506182	22/12/2023	74710	R$ 880.41
NCC3H58	276910Y001507045	23/12/2023	74550	R$ 130.16
NCS9832	276910Y001504436	22/12/2023	74550	R$ 130.16
NCW8770	276910Y001506867	24/12/2023	74550	R$ 130.16
NFN8690	276910W000149729	24/12/2023	74550	R$ 130.16
NFN8690	276910Y001506519	24/12/2023	74630	R$ 195.23
NFN8690	276910Y001504320	21/12/2023	74550	R$ 130.16
NGJ7967	276910Y001504255	21/12/2023	74630	R$ 195.23
NGL7637	276910Y001504460	21/12/2023	74630	R$ 195.23
NHA3324	116100T001447819	23/12/2023	54525	R$ 195.23
NHA7C18	276910T000475045	16/10/2023	55500	R$ 130.16
NJI1A73	276910Y001503670	21/12/2023	74550	R$ 130.16
NJU5344	276910Y001503576	21/12/2023	74550	R$ 130.16
NLF0I77	276910W000149657	24/12/2023	74550	R$ 130.16
NOR7B43	276910Y001441864	12/10/2023	74550	R$ 130.16
NPJ6G21	276910Y001505185	23/12/2023	74550	R$ 130.16
NSC1H46	276910W000149458	23/12/2023	74550	R$ 130.16
NSE9D45	276910W000149451	23/12/2023	74550	R$ 130.16
NTA5355	276910Y001504338	21/12/2023	74630	R$ 195.23
NTM6851	276910Y001504488	22/12/2023	74550	R$ 130.16
NTY8E96	276910W000149598	22/12/2023	74550	R$ 130.16
NVM5276	276910W000149592	22/12/2023	74550	R$ 130.16
NVN2G14	276910W000149539	22/12/2023	74550	R$ 130.16
NVN2G14	276910Y001505788	22/12/2023	74630	R$ 195.23
NVN2G14	276910W000149543	22/12/2023	74550	R$ 130.16
NVN2G14	276910W000149268	22/12/2023	74550	R$ 130.16
NXQ0C20	276910W000149233	22/12/2023	74550	R$ 130.16
NYX0A47	276910Y001505566	23/12/2023	74550	R$ 130.16
NZJ4B12	276910Y001504279	21/12/2023	74550	R$ 130.16
NZQ1642	276910Y001505683	23/12/2023	74550	R$ 130.16
OAQ3F74	276910Y001505298	23/12/2023	74550	R$ 130.16
OAS9I39	276910W000149371	22/12/2023	74550	R$ 130.16
OAS9I39	276910W000149604	22/12/2023	74550	R$ 130.16
OAY9A29	276910Y001506931	24/12/2023	74550	R$ 130.16
OAZ8I50	276910Y001504763	22/12/2023	74550	R$ 130.16
OBS8E32	276910W000149621	24/12/2023	74550	R$ 130.16
OGL7A58	276910W000149529	22/12/2023	74550	R$ 130.16
OHW4E45	276910Y001505239	23/12/2023	74550	R$ 130.16
OHW4E45	276910Y001505732	23/12/2023	74550	R$ 130.16
OHW4E45	276910Y001505966	22/12/2023	74550	R$ 130.16
OHW4E45	276910Y001504693	22/12/2023	74550	R$ 130.16
OKE3D76	276910Y001504811	22/12/2023	74550	R$ 130.16
OKE4881	276910Y001504443	22/12/2023	74550	R$ 130.16
OKE4881	276910Y001504416	22/12/2023	74550	R$ 130.16
OMA5297	276910Y001504510	22/12/2023	74550	R$ 130.16
OMA5297	276910Y001505297	23/12/2023	74550	R$ 130.16
OMI4401	276910Y001504526	22/12/2023	74550	R$ 130.16
OML0F69	276910Y001506688	24/12/2023	74550	R$ 130.16
OMS9I99	276910Y001505306	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ONJ7H44	116100T001447811	23/12/2023	54525	R$ 195.23
ONM1H27	276910Y001505562	23/12/2023	74550	R$ 130.16
OOS2A15	276910Y001507071	23/12/2023	74550	R$ 130.16
OOS9C01	276910Y001503539	21/12/2023	74550	R$ 130.16
OOZ7G95	276910Y001506026	22/12/2023	74550	R$ 130.16
OQD8I15	276910Y001505301	23/12/2023	74550	R$ 130.16
OQK5E91	276910Y001506687	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ORM4580	276910Y001505747	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ORM4580	276910Y001503892	21/12/2023	74550	R$ 130.16
ORM4580	276910Y001506597	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ORM4580	276910Y001506540	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ORM4580	276910Y001506796	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ORM4580	276910W000149292	22/12/2023	74550	R$ 130.16
ORM4580	276910Y001505497	23/12/2023	74550	R$ 130.16
ORM4580	276910Y001506511	24/12/2023	74550	R$ 130.16
ORM4580	276910Y001505414	23/12/2023	74550	R$ 130.16
OTD9H10	276910Y001506591	24/12/2023	74550	R$ 130.16
OYF5G30	276910Y001505606	23/12/2023	74550	R$ 130.16
OYG9F14	276910Y001441373	12/10/2023	74550	R$ 130.16
OYH4F25	276910Y001506773	24/12/2023	74550	R$ 130.16
OYX5I39	276910Y001441510	12/10/2023	74550	R$ 130.16
OZO6J99	276910Y001506927	24/12/2023	74550	R$ 130.16
PBZ1424	276910Y001506149	22/12/2023	74550	R$ 130.16

PBZ1424	276910Y001504214	21/12/2023	74550	R$ 130.16
PDE7H00	276910W000149595	22/12/2023	74550	R$ 130.16
PDE7H00	276910W000149115	21/12/2023	74630	R$ 195.23
PFJ9F42	276910Y001505944	22/12/2023	74550	R$ 130.16
PGH9E54	276910W000149318	23/12/2023	74550	R$ 130.16
PHI3B06	276910Y001505335	23/12/2023	74550	R$ 130.16
PIB5D99	276910W000149562	23/12/2023	74550	R$ 130.16
PIB5D99	276910Y001505978	23/12/2023	74550	R$ 130.16
PIE9C95	276910Y001504635	21/12/2023	74550	R$ 130.16
PJW7G14	276910Y001503904	21/12/2023	74550	R$ 130.16
PKZ4G02	276910Y001506119	22/12/2023	74550	R$ 130.16
PLY9A19	276910Y001503965	21/12/2023	74550	R$ 130.16
PMR4E72	276910Y001505528	23/12/2023	74550	R$ 130.16
POM8B28	276910Y001442942	14/10/2023	74550	R$ 130.16
PQD8B01	276910Y001505511	23/12/2023	74550	R$ 130.16
PQL3I88	276910Y001505942	23/12/2023	74550	R$ 130.16
PQQ1I94	276910Y001506506	24/12/2023	74550	R$ 130.16
PRD3710	276910Y001506577	24/12/2023	74550	R$ 130.16
PRO5B33	276910Y001506545	24/12/2023	74550	R$ 130.16
PSP2C42	276910Y001503790	21/12/2023	74550	R$ 130.16
PUC7H54	276910Y001505905	22/12/2023	74550	R$ 130.16
PUD9A31	276910Y001506273	22/12/2023	74630	R$ 195.23
PUI4785	276910Y001505187	23/12/2023	74550	R$ 130.16
PVS8G60	276910Y001504894	22/12/2023	74550	R$ 130.16
PVZ8D28	276910Y001503748	21/12/2023	74550	R$ 130.16
PWG9F28	276910Y001503897	21/12/2023	74550	R$ 130.16
PWH6E39	276910Y001506614	24/12/2023	74550	R$ 130.16
PWQ2C29	276910Y001506714	24/12/2023	74550	R$ 130.16
PWZ8G19	276910Y001505394	23/12/2023	74630	R$ 195.23
PXD6E37	276910Y001504523	22/12/2023	74630	R$ 195.23
PXP4A04	276910Y001505016	22/12/2023	74550	R$ 130.16
PXR9F62	276910Y001503887	21/12/2023	74630	R$ 195.23
PXW3I77	276910Y001504175	21/12/2023	74550	R$ 130.16
PYD0674	276910Y001503868	21/12/2023	74550	R$ 130.16
PYS0C66	276910W000149686	24/12/2023	74550	R$ 130.16
PZD7977	276910M000001025	22/12/2023	55411	R$ 195.23
PZI2D30	276910Y001507043	24/12/2023	74550	R$ 130.16
PZI2D30	276910Y001505214	23/12/2023	74550	R$ 130.16
PZK4908	276910Y001505046	22/12/2023	75870	R$ 293.47
QAJ9467	276910Y001505431	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QAK5E16	276910Y001505558	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QAQ1B73	276910Y001503866	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QAR0B93	276910Y001505087	23/12/2023	75870	R$ 293.47
QAU5I14	276910Y001505184	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QAU5I14	276910Y001505706	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QAX6G18	276910Y001505963	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QBB8A08	276910Y001505711	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QBI5846	276910Y001505967	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QBP8A98	276910Y001503903	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QBW8H63	276910Y001506579	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QCF2G55	276910Y001504013	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QCH5F55	276910Y001505312	23/12/2023	74630	R$ 195.23
QCU0I24	276910Y001506285	22/12/2023	74710	R$ 880.41
QCX4G20	276910W000149082	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QCY1F27	276910Y001505550	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QEH3558	276910Y001504516	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QET8E56	276910Y001503732	21/12/2023	74630	R$ 195.23
QGN1J95	276910W000149435	23/12/2023	74630	R$ 195.23
QGU6I44	276910Y001505354	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QGV2F31	276910Y001506325	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QHC2H20	276910Y001503594	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QHK2C59	276910Y001504834	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QHK7894	276910Y001504784	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QHS3673	276910Y001505013	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QHY7958	276910Y001504171	21/12/2023	74630	R$ 195.23
QIK6A34	276910W000149127	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QIK8E84	276910W000149121	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QIL1E37	276910Y001505517	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QIY9277	276910Y001505697	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QJG7B93	276910Y001503694	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QJG7B93	276910Y001505840	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QJG7B93	276910Y001506144	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QJG7B93	276910Y001503524	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QJG7B93	276910Y001505218	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QJP7695	276910Y001506726	24/12/2023	74550	R$ 130.16
QJS4E34	276910Y001506406	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QJY9E09	276910Y001504680	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QLE2J58	276910Y001504449	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QMU7B10	276910W000149549	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QMX3J67	276910Y001504522	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QND1B98	276910Y001504453	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QND1B98	276910Y001506326	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QND1J97	276910Y001505756	23/12/2023	74630	R$ 195.23
QND1J97	276910W000149646	24/12/2023	74630	R$ 195.23
QND1J97	276910Y001507058	24/12/2023	74630	R$ 195.23
QND1J97	276910Y001505962	23/12/2023	74630	R$ 195.23
QND1J97	276910Y001505241	23/12/2023	74630	R$ 195.23
QND1J97	276910W000149712	24/12/2023	74630	R$ 195.23
QND1J97	276910W000149736	24/12/2023	74630	R$ 195.23
QNG6H31	276910Y001505044	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QNL2I39	276910Y001503554	21/12/2023	74630	R$ 195.23
QNM2B19	276910Y001503697	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QNS2G70	276910Y001504976	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QNY7H07	276910Y001504139	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QOE5H34	276910Y001503664	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QOH1J92	276910Y001504970	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QOQ0D55	276910Y001505345	23/12/2023	74630	R$ 195.23
QOR9E12	276910Y001505077	22/12/2023	75870	R$ 293.47
QOZ0676	276910Y001503544	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QOZ2G34	276910W000149096	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QOZ2G34	276910Y001506152	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QPD3C15	276910Y001504719	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QPY5E92	276910W000149508	22/12/2023	74630	R$ 195.23
QQA8B40	276910Y001503702	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QQV6J82	276910W000149035	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QQX9D50	276910Y001504745	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QTF0C74	276910Y001504568	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QTF0C74	276910Y001504119	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QTF0C74	276910Y001505025	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QTF0C74	276910Y001504622	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QTF0C74	276910Y001505227	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QTF0C74	276910Y001504393	22/12/2023	74630	R$ 195.23
QTF0C74	276910Y001506151	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QTF0C74	276910Y001506402	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QTF0C74	276910Y001503551	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QTF0C74	276910Y001504421	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QTF0C74	276910Y001505597	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QTF0C74	276910Y001503713	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QTF0C74	276910Y001505825	22/12/2023	74630	R$ 195.23
QUH7I59	276910Y001505655	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QWR4G80	276910Y001505490	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QWZ4C56	276910Y001504547	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QXJ3A39	276910Y001504827	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QXS0D30	276910Y001504705	22/12/2023	74550	R$ 130.16

QXS0D30	276910Y001504785	22/12/2023	74550	R$ 130.16
QXS0D30	276910Y001505291	23/12/2023	74550	R$ 130.16
QXS0D30	276910Y001506675	24/12/2023	74550	R$ 130.16
QXS0D30	276910Y001504085	21/12/2023	74550	R$ 130.16
QXX2H63	276910Y001504789	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RAA3I06	276910W000149041	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RAF7430	276910Y001506154	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RAM4D44	276910Y001504159	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RAU9H09	276910W000149193	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RAV7D70	276910W000149536	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RBS1E95	276910Y001503496	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RCA3E70	276910Y001505932	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RDV5F55	276910Y001504607	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RDW5H88	276910Y001504047	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RDX5J26	276910Y001503794	21/12/2023	74550	R$ 130.16
REW6D36	276910Y001503907	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RFI8H87	276910Y001507036	24/12/2023	74550	R$ 130.16
RFL9F82	276910Y001504351	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RFW9E96	276910W000149448	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RFW9E96	276910Y001506294	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RFX2J96	276910Y001504458	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHA0D85	276910Y001505091	23/12/2023	75870	R$ 293.47
RHA4I47	276910Y001504847	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHA7C80	276910W000149244	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHA9F79	276910Y001506033	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHB1F73	276910Y001505290	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHB2E20	276910Y001506353	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHB8D13	276910Y001505851	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHC0I00	276910M000001028	27/12/2023	54526	R$ 195.23
RHC5B48	276910Y001503783	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHD2A33	276910Y001505169	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHD2D22	276910Y001505623	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHD6F70	276910Y001505423	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHD9G09	276910Y001441555	12/10/2023	74550	R$ 130.16
RHE0F89	276910W000149114	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHE2A29	276910Y001504710	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHE6F65	276910Y001505720	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHE7G34	276910Y001504480	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHF1D69	276910Y001503977	21/12/2023	74630	R$ 195.23
RHF1D69	276910Y001504162	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHF9A99	276910Z000858260	03/09/2023	60503	R$ 293.47
RHG4A92	276910Y001504979	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHH2E73	276910Y001505385	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHH7H35	276910Y001505459	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHI4B29	276910Y001507072	23/12/2023	74630	R$ 195.23
RHI4I89	276910W000149430	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHI5C52	276910Y001504390	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHI6H49	276910Y001506782	24/12/2023	74630	R$ 195.23
RHI8H59	276910W000149171	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHJ0I45	276910Y001504482	22/12/2023	74630	R$ 195.23
RHJ5F79	276910Y001505152	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHK7D70	276910Y001506129	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHK7G68	276910Y001506082	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHK7G68	276910Y001505941	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHK7G68	276910W000149545	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHK7G68	276910W000149022	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHK7G68	276910Y001506299	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHK7G68	276910Y001505017	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHL9F95	276910Y001505125	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHM6F40	276910Y001504699	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHM8C14	276910Y001503549	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHM9H06	276910W000149296	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHN1B25	276910Y001506315	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHN3F76	276910Y001506418	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHO3H59	276910W000149042	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHO4E35	276910Y001506321	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHO9F41	276910Y001505909	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHP4C72	276910Y001504687	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHP5B00	276910W000149394	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHP7I36	276910NIC0352156	03/10/2023	50020	R$ 390.46
RHQ0H31	276910Y001505235	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHQ6C37	276910Y001504082	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHQ9D96	276910Y001506001	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHR6C25	276910Y001504640	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHS5F95	276910Y001506718	24/12/2023	74630	R$ 195.23
RHS6J27	276910W000149553	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHS8E88	276910Y001505714	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHT0J51	276910Y001504985	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHT1E83	276910W000149455	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHT7A36	276910Y001505224	23/12/2023	74630	R$ 195.23
RHT9B00	276910Y001506416	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHU1E51	276910Y001504018	21/12/2023	74630	R$ 195.23
RHU2I96	276910Y001503589	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHU3H98	276910Y001504862	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHU9D15	276910Y001503935	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHU9D86	276910Y001505816	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHV7C23	276910Z000858211	05/09/2023	60503	R$ 293.47
RHW4C59	276910W000149070	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHW6E93	276910Y001507030	24/12/2023	74550	R$ 130.16
RHW7B37	276910W000149608	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHX6D07	276910Y001505183	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHX6D07	276910Y001506694	24/12/2023	74550	R$ 130.16
RHX6E67	276910Y001503569	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHX8A73	276910W000149416	23/12/2023	74630	R$ 195.23
RHY5A17	276910Y001504104	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHY5B97	276910Y001390475	28/08/2023	74630	R$ 195.23
RHY5J48	276910Y001507092	24/12/2023	75870	R$ 293.47
RHY5J49	276910W000149157	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHY6F98	276910Y001503637	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RHY9A93	276910Y001504360	22/12/2023	74630	R$ 195.23
RHZ3G72	276910Y001504655	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RHZ3I68	276910Y001505458	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RHZ8A26	276910Y001503604	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RJG5I76	276910M000001024	22/12/2023	76251	R$ 293.47
RJM8A21	276910Y001503754	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RKQ2E21	276910Y001505583	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RLA1C15	276910Y001503717	21/12/2023	74630	R$ 195.23
RLD4E66	276910Y001506470	24/12/2023	74550	R$ 130.16
RLJ0I37	276910W000149175	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RLP4D70	276910Y001506486	24/12/2023	74630	R$ 195.23
RLP4D70	276910Y001506868	24/12/2023	74550	R$ 130.16
RMF4E47	276910Y001506354	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RNB9G57	276910Y001506316	22/12/2023	74630	R$ 195.23
RNC9C89	276910Y001506460	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RND0F86	276910Y001504986	22/12/2023	74630	R$ 195.23
RNE2I69	276910Y001505020	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RNS5B65	276910Y001506107	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RRQ4B43	276910W000149521	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RTS4F01	276910Y001503699	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RUA0A88	276910W000149069	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RUI6C56	276910Y001504898	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RUI6C56	276910Y001506216	22/12/2023	74630	R$ 195.23
RUM4G72	276910W000149186	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RVH8D41	276910Y001505045	22/12/2023	75870	R$ 293.47

RWA0A84	276910Y001505621	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RWC6E99	276910Y001505121	23/12/2023	74550	R$ 130.16
RWD7E36	276910Y001504244	21/12/2023	74550	R$ 130.16
RXK3D66	276910Y001504567	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RXV2E69	276910Y001504369	22/12/2023	74550	R$ 130.16
RYA2I22	276910Y001506713	24/12/2023	74630	R$ 195.23
RYA2I22	276910Y001506574	24/12/2023	74630	R$ 195.23
RYD4G71	276910Y001505571	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SCG0F94	276910W000149046	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SCQ5J46	276910Y001504058	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SDP3E57	276910Y001505855	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SDP3H81	276910Y001505359	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SDQ3B86	276910Y001504128	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SDQ3B86	276910Y001505584	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SDQ6F40	276910Y001503572	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SDQ8I71	276910Y001503568	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SDR4E96	276910Y001506338	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SDR5C61	276910Y001442902	13/10/2023	74550	R$ 130.16
SDR7A49	276910Y001505836	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SDR9D76	276910Y001505565	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SDS0C67	276910Y001504182	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SDS5C85	276910Y001503979	21/12/2023	74710	R$ 880.41
SDS8D00	276910Y001503768	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SDT4I43	276910Y001506130	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SDU3E03	276910Y001504041	21/12/2023	74630	R$ 195.23
SDU7E95	276910Y001506330	22/12/2023	74630	R$ 195.23
SDU7F45	276910Y001503583	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SDU7F45	276910W000149242	22/12/2023	74710	R$ 880.41
SDV4C64	276910W000149520	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SDX2B43	276910Y001506426	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SDX7C78	276910NIC0345733	15/08/2023	50020	R$ 260.32
SDY2G78	276910W000149538	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SDY9A93	276910Y001506605	24/12/2023	74630	R$ 195.23
SDZ0D60	276910Y001505777	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SDZ2A92	276910Y001505952	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SDZ8H05	276910Y001506102	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SEA1G70	276910Y001504280	21/12/2023	74630	R$ 195.23
SEA1G71	276910Y001504053	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SEB5A21	276910Y001506466	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SEB8F77	276910Y001504647	22/12/2023	74630	R$ 195.23
SEC0I55	276910Y001506133	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SEC5H06	276910W000149226	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SED3D80	276910Y001504349	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SED7I16	276910Y001504232	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SEE6A52	276910Y001506823	24/12/2023	74550	R$ 130.16
SEE6A52	276910Y001505337	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEE8F38	276910Y001505969	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SEE9C39	276910Y001506183	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEF3J70	276910Y001504083	21/12/2023	74630	R$ 195.23
SEF4A73	276910Y001504248	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SEF6F29	276910Y001505445	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEF7F68	276910Y001506024	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SEG2H01	276910Y001506631	24/12/2023	74550	R$ 130.16
SEG7G54	276910NIC0345038	15/08/2023	50020	R$ 260.32
SEG8A78	276910Y001505177	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEH3F17	276910Y001505676	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEH3I14	276910Y001503728	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SEI3F82	276910Y001443395	14/10/2023	74550	R$ 130.16
SEI3G10	276910Y001506978	24/12/2023	74630	R$ 195.23
SEI9G95	276910Y001505207	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEJ2A23	276910Y001505263	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEJ8I49	276910Y001506839	24/12/2023	74550	R$ 130.16
SEJ9G59	276910Z000858713	03/09/2023	60503	R$ 293.47
SEJ9I40	276910Y001504871	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SEK2E69	276910Y001503921	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SEK2E69	276910Y001503975	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SEK4I34	276910Y001505323	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEL0G70	276910Y001505161	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEL1G29	276910Y001506503	24/12/2023	74550	R$ 130.16
SEL2H99	276910Y001504863	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SEL3B38	276910Y001504716	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SEL3C29	276910Y001505201	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEL4A48	276910Y001505140	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEN0F53	276910Y001443374	14/10/2023	74550	R$ 130.16
SEN1J77	276910Y001505466	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEN2B00	276910Y001504690	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SEN5I68	276910Y001505061	22/12/2023	75870	R$ 293.47
SEN7A34	276910Y001503497	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SEN7I02	276910Y001504023	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SEN8A85	276910Y001505460	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEO8B22	276910W000149207	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SEP2G82	276910Y001505739	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEP3C23	276910Y001505787	22/12/2023	74630	R$ 195.23
SEP4F92	276910Y001504653	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SEQ2J85	276910Y001504721	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SEQ4A54	276910Y001505262	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEQ4A54	276910Y001505310	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEQ4A97	276910W000149028	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SEQ9A27	276910W000149697	24/12/2023	74550	R$ 130.16
SER1E00	276910Y001504292	21/12/2023	74710	R$ 880.41
SER3D63	276910Y001505003	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SER5C71	276910Y001505694	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SER5H53	276910Y001442267	13/10/2023	74550	R$ 130.16
SER6B68	276910Y001504726	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SER6H00	276910Y001507031	24/12/2023	74550	R$ 130.16
SER8H58	276910Y001506768	24/12/2023	74550	R$ 130.16
SER9B97	276910W000149407	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SES1H80	276910NIC0365656	16/12/2023	50020	R$ 260.32
SES4H50	276910Y001504265	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SES7I51	276910Y001504777	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SET2E49	276910Y001504639	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SET3J06	276910Y001504274	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SET5A59	276910Y001503826	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SEU2D50	276910W000149040	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SEV1A77	276910Y001503774	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SEV8G24	276910Y001505303	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEV9D98	276910Y001504627	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SEV9G63	276910Y001505637	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEW2J16	276910Y001505506	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEW8B28	276910Y001506828	24/12/2023	74630	R$ 195.23
SEW9D97	276910Y001504664	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SEX0G68	276910Y001505861	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SEX1C32	276910Y001505628	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEX3G90	276910Y001505761	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SEY4C08	276910Y001506384	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SEZ8C42	276910Y001504809	21/12/2023	74630	R$ 195.23
SFA1F89	276910Y001504897	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SFA3G22	276910Y001504495	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SFA3J20	276910Y001505594	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SFA3J20	276910Y001505181	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SFA5I61	276910Y001505489	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SFA6A25	276910Y001506147	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SFB0G13	276910W000149704	24/12/2023	74550	R$ 130.16
SFB3H03	276910Y001505254	23/12/2023	74550	R$ 130.16

SFC1I11	276910Y001505794	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SFE2A23	276910Y001505395	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SFF4F07	276910W000149573	23/12/2023	74630	R$ 195.23
SFH0G10	276910Y001504434	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SFI6I27	276910Y001507046	24/12/2023	74550	R$ 130.16
SFT7J04	276910Y001506369	23/12/2023	74630	R$ 195.23
SFT8A25	276910W000149206	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SGN3I69	276910Y001506946	24/12/2023	74630	R$ 195.23
SHQ6E67	276910Y001503949	21/12/2023	74550	R$ 130.16
SHU0J95	276910Y001504782	22/12/2023	74550	R$ 130.16
SHY4A92	276910Y001505903	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SHY4A92	276910Y001505609	23/12/2023	74550	R$ 130.16
SOR0F01	276910Y001507019	24/12/2023	74550	R$ 130.16
SRK0H50	276910Y001506880	24/12/2023	74550	R$ 130.16
SUM8E50	276910Y001506379	22/12/2023	74630	R$ 195.23
SVM2F60	276910W000149066	21/12/2023	74550	R$ 130.16

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 29/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAQ5B53	276910W000136808	23/10/2023	74550	R$ 130.16
AAV1088	276910Y001433510	01/10/2023	74550	R$ 130.16
AAV1088	276910W000131635	24/09/2023	74550	R$ 130.16
AAV1088	276910Y001432019	30/09/2023	74550	R$ 130.16
AAV1088	276910W000131106	22/09/2023	74550	R$ 130.16
ABL7B13	276910Y001403340	02/09/2023	74630	R$ 195.23
ACZ5D51	276910Y001380034	19/08/2023	74710	R$ 880.41
AEY2I88	276910E000281849	05/09/2023	55412	R$ 195.23
AFB7667	276910T000516407	06/09/2023	60502	R$ 293.47
AFR7I76	276910Y001451364	23/10/2023	74550	R$ 130.16
AGX3561	276910Y001453269	25/10/2023	74550	R$ 130.16
AHF3365	276910Y001452855	26/10/2023	74550	R$ 130.16
AHP2J14	276910E000278128	07/08/2023	55412	R$ 195.23
AHY2I01	276910Y001384867	24/08/2023	74550	R$ 130.16
AIL6G02	276910Y001420809	18/09/2023	74630	R$ 195.23
AIL6G02	276910Y001420525	18/09/2023	74630	R$ 195.23
AIN1H27	276910S000030047	18/09/2023	60503	R$ 293.47
AJX0906	276910D000036184	19/09/2023	55414	R$ 195.23
AKK2G39	276910S000029741	10/09/2023	60503	R$ 293.47
AKK2G39	276910S000028952	21/08/2023	60503	R$ 293.47
AKK2G39	276910Z000859139	10/09/2023	60503	R$ 293.47
AKK2G39	276910Z000859658	11/09/2023	60503	R$ 293.47
AKT0G37	276910Y001409393	07/09/2023	74630	R$ 195.23
ALE0F17	276910Y001402687	01/09/2023	74550	R$ 130.16
ALG9469	276910Y001418400	16/09/2023	74550	R$ 130.16
ALI0787	276910Y001450774	22/10/2023	74550	R$ 130.16
ALS7149	276910Y001455404	27/10/2023	74550	R$ 130.16
AMC2617	276910Y001405149	03/09/2023	74630	R$ 195.23
AMC2617	276910S000029477	03/09/2023	60503	R$ 293.47
AMC2617	276910Y001404556	03/09/2023	74630	R$ 195.23
AMC2617	276910Y001404899	03/09/2023	74630	R$ 195.23
AMG8A45	276910E000279185	12/08/2023	55412	R$ 195.23
AMP5G34	276910Y001381323	20/08/2023	74630	R$ 195.23
AMP5G34	276910Y001379250	18/08/2023	74550	R$ 130.16
ANJ9H61	276910Z000858090	02/09/2023	60503	R$ 293.47
ANW8A66	276910Y001401410	31/08/2023	74550	R$ 130.16
AOE1436	276910Y001400670	30/08/2023	74550	R$ 130.16
AOM3H66	276910Z000859177	06/09/2023	60503	R$ 293.47
AOU3412	276910W000136351	21/10/2023	74550	R$ 130.16
AOY6057	276910Z000860264	14/09/2023	60503	R$ 293.47
APH1684	276910T000484111	18/08/2023	76332	R$ 293.47
APN4806	276910S000029953	16/09/2023	60503	R$ 293.47
ARB4044	276910T000504476	06/09/2023	76332	R$ 293.47
ARJ0I77	276910Y001398125	30/08/2023	74550	R$ 130.16
ARJ0I77	276910Y001404841	03/09/2023	74630	R$ 195.23
ATL7H23	276910Y001451123	23/10/2023	74550	R$ 130.16
ATM4602	276910Y001451049	23/10/2023	74550	R$ 130.16
ATU1B89	276910E000281985	12/09/2023	55412	R$ 195.23
ATU1B89	276910E000282363	14/09/2023	55412	R$ 195.23
ATU1B89	276910E000281824	11/09/2023	55412	R$ 195.23
ATU8J67	276910W000137133	25/10/2023	74550	R$ 130.16
ATW6144	276910Y001455355	26/10/2023	74550	R$ 130.16
AUJ8533	276910Z000859000	05/09/2023	60503	R$ 293.47
AUJ8533	276910E000282308	13/09/2023	55412	R$ 195.23
AUK0793	276910E000281485	06/09/2023	55412	R$ 195.23
AUK5785	276910S000029376	02/09/2023	60503	R$ 293.47
AUK5785	276910S000029566	06/09/2023	60503	R$ 293.47
AUM1C21	276910Y001388930	27/08/2023	74550	R$ 130.16
AUZ4163	276910T000552070	03/09/2023	61220	R$ 293.47
AVD2C41	276910NIC0345388	15/08/2023	50020	R$ 260.32
AVD2C41	276910NIC0345368	15/08/2023	50020	R$ 260.32
AVH1G16	276910Y001400735	30/08/2023	74550	R$ 130.16
AVQ1H08	276910W000136359	21/10/2023	74550	R$ 130.16
AVU1J41	276910Y001377477	15/08/2023	74550	R$ 130.16
AVZ8H93	276910T000349899	10/09/2023	61220	R$ 293.47
AWD0H04	276910NIC0348685	15/09/2023	50020	R$ 260.32
AWD0H04	276910NIC0352892	07/10/2023	50020	R$ 260.32
AWF2H92	276910Y001450843	23/10/2023	74550	R$ 130.16
AWO1690	276910S000029327	01/09/2023	60503	R$ 293.47
AWO2349	276910Y001402222	31/08/2023	74550	R$ 130.16
AWO2349	276910Z000857022	22/08/2023	60503	R$ 293.47
AWO2349	276910Y001397955	30/08/2023	74550	R$ 130.16
AXC9E49	276910Y001402768	01/09/2023	74550	R$ 130.16
AXH5997	276910S000029194	28/08/2023	60503	R$ 293.47
AXK3266	276910Y001391704	29/08/2023	74550	R$ 130.16
AXK3266	276910Y001404457	02/09/2023	74550	R$ 130.16
AXM8528	276910Y001408540	07/09/2023	74630	R$ 195.23
AXM8528	276910Y001408110	07/09/2023	74710	R$ 880.41
AXS6D52	276910T000510497	31/08/2023	55680	R$ 195.23
AYA3072	276910Y001407253	06/09/2023	74550	R$ 130.16
AYF0J96	276910Y001450901	23/10/2023	74550	R$ 130.16
AYN9714	276910Y001420983	19/09/2023	74550	R$ 130.16
AYS0I54	276910Y001400573	30/08/2023	74550	R$ 130.16
AYW2D51	276910Y001450316	22/10/2023	74550	R$ 130.16
AZH1845	276910W000130955	21/09/2023	74550	R$ 130.16
AZL4F55	276910Y001380014	19/08/2023	74550	R$ 130.16
AZZ2602	276910Z000860410	18/09/2023	60503	R$ 293.47
BAF5B72	276910Y001404326	02/09/2023	74550	R$ 130.16
BAK8I75	276910E000278412	05/08/2023	55412	R$ 195.23
BAP3E36	276910Y001406998	05/09/2023	74630	R$ 195.23
BBF9144	276910E000280984	30/08/2023	55412	R$ 195.23
BBG6E21	276910Y001451081	23/10/2023	74550	R$ 130.16
BBJ0615	276910Y001450364	22/10/2023	74550	R$ 130.16
BBM2435	276910Y001381153	20/08/2023	74550	R$ 130.16
BBN3818	276910Y001401466	31/08/2023	74550	R$ 130.16
BBN3818	276910Y001404722	03/09/2023	74550	R$ 130.16
BBN5D33	276910Y001403046	01/09/2023	74550	R$ 130.16
BBQ4A96	276910Y001425802	24/09/2023	74550	R$ 130.16

BBW6322	276910Z000860132	16/09/2023	60503	R$ 293.47
BBZ3321	276910Y001453321	26/10/2023	74550	R$ 130.16
BCB5A48	276910Y001363840	04/08/2023	74550	R$ 130.16
BCD9G11	276910S000029535	05/09/2023	60503	R$ 293.47
BCF3360	276910Y001450849	23/10/2023	74550	R$ 130.16
BCH5064	276910Z000859621	12/09/2023	60503	R$ 293.47
BCH5064	276910Z000859974	13/09/2023	60503	R$ 293.47
BCL6A58	276910Y001389294	28/08/2023	74550	R$ 130.16
BCL6A58	276910Y001389311	28/08/2023	74550	R$ 130.16
BCL6A58	276910Y001406316	04/09/2023	74550	R$ 130.16
BCL6A58	276910Y001404998	03/09/2023	74550	R$ 130.16
BCM8632	276910T000528390	03/09/2023	61220	R$ 293.47
BCO3578	276910NIC0353390	07/10/2023	50020	R$ 390.46
BCO6E92	276910Y001454806	26/10/2023	74550	R$ 130.16
BCP0819	276910Y001425876	24/09/2023	74550	R$ 130.16
BCW7F13	276910Z000859431	11/09/2023	60503	R$ 293.47
BDA3E57	276910Y001400798	30/08/2023	74550	R$ 130.16
BDF7H97	276910Y001412948	11/09/2023	74550	R$ 130.16
BDF7H97	276910Y001402849	01/09/2023	74550	R$ 130.16
BDK9B04	276910Y001453159	26/10/2023	74550	R$ 130.16
BDL9E82	276910Y001408802	07/09/2023	74550	R$ 130.16
BDL9E82	276910Y001404651	03/09/2023	74550	R$ 130.16
BDT2C17	276910Y001406000	04/09/2023	74550	R$ 130.16
BDX0230	276910Y001403351	02/09/2023	74550	R$ 130.16
BDX0230	276910Y001377428	15/08/2023	74550	R$ 130.16
BDZ1B24	276910Y001450116	21/10/2023	74550	R$ 130.16
BEB6F54	276910Y001380324	19/08/2023	74550	R$ 130.16
BED3F73	276910Z000856841	21/08/2023	60503	R$ 293.47
BEK9109	276910T000552165	23/09/2023	76331	R$ 293.47
BER3706	276910NIC0349972	19/09/2023	50020	R$ 586.94
BEU3E15	276910Y001401286	31/08/2023	74550	R$ 130.16
BEX3F91	276910Y001381097	20/08/2023	74710	R$ 880.41
BEX8H98	276910Y001453293	25/10/2023	74550	R$ 130.16
BEZ7G71	276910E000278972	09/08/2023	55412	R$ 195.23
BLU9C85	276910W000126967	30/08/2023	74550	R$ 130.16
BVS5C19	276910Z000859432	11/09/2023	60503	R$ 293.47
BYG9658	276910Z000857395	25/08/2023	60503	R$ 293.47
BZF0D66	276910Y001411915	10/09/2023	74550	R$ 130.16
CBF0C85	276910Y001453368	26/10/2023	74550	R$ 130.16
DGB0578	276910Z000856966	22/08/2023	60503	R$ 293.47
DGB0578	276910Z000857971	01/09/2023	60503	R$ 293.47
DGB0578	276910Z000863329	05/10/2023	60503	R$ 293.47
DGB0578	276910Z000858155	04/09/2023	60503	R$ 293.47
DKX7I98	276910Y001373671	13/08/2023	74630	R$ 195.23
DLR0A58	276910Z000859539	10/09/2023	60503	R$ 293.47
EDW3F00	276910Y001397809	29/08/2023	74550	R$ 130.16
EDW3F00	276910Y001400959	30/08/2023	74630	R$ 195.23
EDW3F00	276910Y001399828	25/08/2023	74550	R$ 130.16
EDW3F00	276910Y001390803	28/08/2023	74550	R$ 130.16
EDW3F00	276910Y001404736	03/09/2023	74630	R$ 195.23
EDW3F00	276910Y001405163	03/09/2023	74630	R$ 195.23
EDW3F00	276910Y001407999	06/09/2023	74550	R$ 130.16
EDW3F00	276910Y001391405	28/08/2023	74550	R$ 130.16
EDW3F00	276910Z000859217	06/09/2023	60503	R$ 293.47
EJC5E37	276910Z000860051	13/09/2023	60503	R$ 293.47
EKZ5651	276910E000280764	28/08/2023	55412	R$ 195.23
EKZ5651	276910E000281804	05/09/2023	55412	R$ 195.23
EKZ5651	276910E000281825	11/09/2023	55412	R$ 195.23
EKZ5651	276910E000281723	04/09/2023	55412	R$ 195.23
EKZ5651	276910T000518982	30/08/2023	55414	R$ 195.23
EKZ5651	276910E000281071	31/08/2023	55412	R$ 195.23
ENO4I77	276910Y001406674	05/09/2023	74550	R$ 130.16

EQC0B95	276910T000532481	30/08/2023	61220	R$ 293.47
ERH9257	276910Y001379501	19/08/2023	74550	R$ 130.16
ETZ0J86	276910T000527429	02/09/2023	76331	R$ 293.47
FAP2210	276910Z000859437	10/09/2023	60503	R$ 293.47
FBO0091	276910T000461409	23/09/2023	54870	R$ 195.23
FBP2J20	276910Y001406257	04/09/2023	74550	R$ 130.16
FBP2J20	276910Y001412274	10/09/2023	74550	R$ 130.16
FDE4J18	276910Y001390291	28/08/2023	74550	R$ 130.16
FGE5G34	276910Z000860165	13/09/2023	60503	R$ 293.47
FGO0H58	276910E000280820	29/08/2023	55412	R$ 195.23
FGO0H58	276910E000281139	30/08/2023	55412	R$ 195.23
FLC0G54	276910Y001405382	04/09/2023	74550	R$ 130.16
FLN1A26	276910Y001417426	16/09/2023	74630	R$ 195.23
FND0C44	276910W000136286	21/10/2023	74550	R$ 130.16
FNQ2B09	276910E000284047	05/10/2023	55412	R$ 195.23
FOK6B64	276910Z000860206	17/09/2023	60503	R$ 293.47
FQX7B19	276910Y001379638	18/08/2023	74550	R$ 130.16
FRL2383	276910Y001408077	06/09/2023	74550	R$ 130.16
FTK3C81	276910CND0006158	29/06/2023	50292	R$ 880.41
FTK3C81	276910CND0006156	28/07/2023	50292	R$ 880.41
FTL4B10	276910W000127776	04/09/2023	74630	R$ 195.23
FTP6B16	276910Y001406211	04/09/2023	74550	R$ 130.16
FZX9B98	276910Y001402434	01/09/2023	74550	R$ 130.16
GCV3271	276910T000348791	16/08/2023	54526	R$ 195.23
HCP1F28	276910S000029909	15/09/2023	60503	R$ 293.47
HTI4J32	276910W000136298	21/10/2023	74550	R$ 130.16
IIY4795	276910Y001413237	11/09/2023	74550	R$ 130.16
IIY4795	276910Y001426711	25/09/2023	74550	R$ 130.16
IIY4795	276910Y001423162	22/09/2023	74630	R$ 195.23
IIY4795	276910Y001426549	25/09/2023	74630	R$ 195.23
IIY4795	276910Y001428311	26/09/2023	74630	R$ 195.23
IIY4795	276910Y001403020	01/09/2023	74550	R$ 130.16
IIY4795	276910Y001416359	15/09/2023	74550	R$ 130.16
IIY4795	276910Y001428770	27/09/2023	74630	R$ 195.23
IIY4795	276910Y001421628	20/09/2023	74630	R$ 195.23
IIY4795	276910Y001421700	20/09/2023	74550	R$ 130.16
IIY4795	276910Y001422514	21/09/2023	74550	R$ 130.16
IIY4795	276910Y001391459	29/08/2023	74710	R$ 880.41
IIY4795	276910Y001428737	26/09/2023	74550	R$ 130.16
KVW9864	276910Y001453387	25/10/2023	74550	R$ 130.16
MKA8E81	276910E000283431	29/09/2023	55412	R$ 195.23
MQN6G02	276910Y001406860	05/09/2023	74550	R$ 130.16
NAB4B54	276910Y001452770	26/10/2023	74550	R$ 130.16
OQZ8514	276910E000281930	06/09/2023	55412	R$ 195.23
OQZ8514	276910E000281703	04/09/2023	55412	R$ 195.23
OZR9H44	276910E000283464	29/09/2023	55412	R$ 195.23
PAD9J21	276910Y001402262	01/09/2023	74550	R$ 130.16
PDR9A17	276910E000282986	21/09/2023	55412	R$ 195.23
PXZ8403	276910T000540522	11/09/2023	76331	R$ 293.47
PXZ8403	276910W000131306	23/09/2023	74550	R$ 130.16
PXZ8403	276910Y001425559	23/09/2023	74550	R$ 130.16
PXZ8403	276910NIC0351019	26/09/2023	50020	R$ 260.32
PXZ8403	276910Z000861717	23/09/2023	60503	R$ 293.47
QBB4I27	276910T000536414	03/10/2023	54522	R$ 195.23
QNZ5I38	276910Y001387642	27/08/2023	74630	R$ 195.23
QQT2B47	276910T000550557	21/09/2023	55680	R$ 195.23
QSH0385	276910Y001454871	26/10/2023	74550	R$ 130.16
RHC9J85	276910Y001407223	06/09/2023	74550	R$ 130.16
RHC9J85	276910Y001406494	04/09/2023	74550	R$ 130.16
RHE9A82	276910W000136434	22/10/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9C17	276910Y001379637	18/08/2023	74550	R$ 130.16
RHM0G31	276910Y001401770	31/08/2023	74550	R$ 130.16

RHN9G99	276910Y001388844	27/08/2023	74550	R$ 130.16
RHR1H61	276910Y001390214	28/08/2023	74550	R$ 130.16
RHU8D39	276910Y001400720	30/08/2023	74630	R$ 195.23
RMU7G95	276910W000125547	29/08/2023	74550	R$ 130.16
RNL6F93	276910Y001414330	13/09/2023	74550	R$ 130.16
RNL6F93	276910Y001413375	12/09/2023	74550	R$ 130.16
RNL6F93	276910Y001422814	21/09/2023	74630	R$ 195.23
RNL6F93	276910Y001420604	18/09/2023	74550	R$ 130.16
RNL6F93	276910Y001416604	15/09/2023	74550	R$ 130.16
RNL6F93	276910W000130999	22/09/2023	74550	R$ 130.16
RNL6F93	276910Y001416512	15/09/2023	74550	R$ 130.16
RNL6F93	276910Y001406712	05/09/2023	74550	R$ 130.16
RNL6F93	276910Y001420418	18/09/2023	74550	R$ 130.16
RNL6F93	276910Y001419588	18/09/2023	74630	R$ 195.23
SDQ2G54	276910Z000857700	27/08/2023	60503	R$ 293.47
SDU2C14	276910Y001404564	03/09/2023	74550	R$ 130.16
SDX7C78	276910Y001406749	05/09/2023	74550	R$ 130.16
SDX7C78	276910Y001414314	13/09/2023	74550	R$ 130.16
SDY6F41	276910Y001381090	19/08/2023	74550	R$ 130.16
SDZ0F65	276910Y001409483	07/09/2023	74550	R$ 130.16
SEL6D65	276910NIC0347224	26/08/2023	50020	R$ 260.32
SEO9J49	276910Y001377244	15/08/2023	74550	R$ 130.16
SER4C45	276910S000030000	17/09/2023	60503	R$ 293.47
SFC3I05	276910Y001451174	23/10/2023	74550	R$ 130.16
SFD1B64	276910W000137610	26/10/2023	74550	R$ 130.16

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 29/04/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA3D23	276910Z000874095	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AAC9626	276910S000034260	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AAG1088	276910S000034178	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AAS1487	276910S000034046	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AAS1F39	276910Z000874112	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AAV3120	276910S000034388	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AAY4F19	276910Z000873948	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ABG0232	276910Z000874405	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ABH0I18	276910Z000873631	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ABK4043	276910Z000873897	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ABL7D22	276910NIC0365027	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ABM3H45	276910Z000874419	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ABM4136	276910NIC0364967	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ABM8A14	276910Z000874499	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ABM9988	276910S000034067	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ABR7I92	276910Z000873592	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ABS2G80	276910Z000874469	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ABS6899	276910Z000873765	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ABT5D02	276910Z000874051	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ABW0517	276910S000034139	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ABW4J04	276910Z000873796	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ABW8615	276910Z000873695	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ABX1J55	276910Z000873569	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ABY6692	276910S000034362	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ACD1392	276910S000034204	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ACG7215	276910Z000873951	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ACK7E69	276910Z000874110	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ACL8000	276910NIC0364932	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ACS3376	276910NIC0365169	15/12/2023	50020	R$ 586.94
ACS7I23	276910Z000874476	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ACS9G35	276910NIC0364607	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ACZ6G76	276910NIC0364707	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ACZ9D90	276910NIC0364818	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ADG6A12	276910NIC0364696	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ADP3822	276910M000000002	29/12/2023	55417	R$ 195.23
ADP3822	276910S000034265	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AEE2173	276910NIC0365162	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AEF0071	276910E000290147	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AEH1811	276910NIC0364699	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AEM8189	276910S000034071	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AEM8189	276910S000034064	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AEX1035	276910Z000873700	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AEX1965	276910Z000874233	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AFL4B18	276910NIC0365205	15/12/2023	50020	R$ 390.46
AFL7796	276910Z000873610	23/12/2023	60503	R$ 293.47
AFL7796	276910S000034155	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AFM9G70	276910S000034200	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AFP3322	276910NIC0364979	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AFR2886	276910NIC0365125	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AFR7B60	276910Y001454192	27/10/2023	74550	R$ 130.16
AFR7G17	276910Z000874351	23/12/2023	60503	R$ 293.47
AFR8E78	276910NIC0364697	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AFR9E40	276910Z000873857	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AFW2035	276910Z000874372	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AFY1I95	276910NIC0365004	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AFY5D67	276910S000034127	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AFZ2121	276910E000290138	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AFZ3473	276910Z000874361	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AFZ5673	276910S000034000	14/12/2023	60503	R$ 293.47
AFZ7997	276910Z000874208	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AGD0I02	276910S000034121	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AGD2504	276910Z000873982	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AGE4H86	276910Z000873464	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AGE4H86	276910Z000873550	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AGH5326	276910S000034001	14/12/2023	60503	R$ 293.47
AGI1732	276910E000290131	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AGL3E28	276910S000034274	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AGP6035	276910Z000874251	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AGQ5E03	276910S000034351	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AGQ5E03	276910S000034373	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AGQ9006	276910NIC0365130	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AGQ9006	276910NIC0365131	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AGR4022	276910S000034409	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AGR4022	276910S000034398	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AGR4022	276910S000034395	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AGR4022	276910S000034017	14/12/2023	60503	R$ 293.47
AGX3756	276910S000034387	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AGZ6992	276910Y001455723	29/10/2023	74550	R$ 130.16
AHC6D53	276910NIC0364914	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AHD4A70	276910NIC0364827	12/12/2023	50020	R$ 390.46
AHE7410	276910NIC0364934	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AHG4088	276910Z000873616	23/12/2023	60503	R$ 293.47
AHH7150	276910Z000874415	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AHM4088	276910NIC0364977	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AHO6A66	276910NIC0364748	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AHQ3467	276910Z000874182	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AHS0D57	276910Z000873834	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AHY3H07	276910Z000873994	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AHY9H76	276910Z000874085	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AIC0G81	276910Z000874458	20/12/2023	60503	R$ 293.47

AIH4455	276910NIC0364885	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AIH4455	276910NIC0364879	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AIK7956	276910S000034042	14/12/2023	60503	R$ 293.47
AIL7H90	276910NIC0364780	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AIN3900	276910Z000873868	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AIR9861	276910S000033994	13/12/2023	60503	R$ 293.47
AIT5083	276910Z000874083	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AIU9C29	276910Z000873546	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AIV0B61	276910NIC0364985	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AIV4128	276910Z000874342	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AIX0202	276910Z000873798	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AIY1I17	276910NIC0364995	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AJA2D33	276910Z000874399	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AJC5751	276910S000034352	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AJC5751	276910S000034253	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AJD1939	276910Z000873707	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AJD8I71	276910Z000873882	17/12/2023	56732	R$ 130.16
AJD9E87	276910Z000873502	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AJE6I16	276910E000290129	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AJF5407	276910NIC0365120	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AJF9798	276910Z000873617	23/12/2023	60503	R$ 293.47
AJF9798	276910Z000873556	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AJG4357	276910Z000874347	23/12/2023	60503	R$ 293.47
AJH8184	276910Z000873776	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AJJ6123	276910Z000873449	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AJJ6123	276910Z000873503	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AJJ6123	276910Z000873902	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AJL5A25	276910S000034048	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AJM6E35	276910S000034341	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AJR0138	276910Z000873848	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AJU2085	276910Z000874313	19/12/2023	56732	R$ 130.16
AJV7043	276910S000034329	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AJV7043	276910S000034244	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AJX0357	276910Z000874518	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AJX0357	276910S000034268	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AJX8A06	276910S000034259	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AJY1D39	276910NIC0365084	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AKC8154	276910S000034303	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AKD9B55	276910S000034187	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AKD9B55	276910S000034059	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AKD9B55	276910S000034019	14/12/2023	60503	R$ 293.47
AKD9B55	276910S000034027	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AKD9B55	276910S000034193	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AKD9B55	276910S000034416	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AKD9B55	276910S000034095	14/12/2023	60503	R$ 293.47
AKD9B55	276910S000034408	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AKF7A30	276910Z000873438	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AKG6E48	276910NIC0365184	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AKH0720	276910S000034114	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AKH5J57	276910Z000873781	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AKJ6641	276910S000034407	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AKJ8398	276910NIC0365062	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AKJ8398	276910NIC0365179	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AKJ8398	276910NIC0364711	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AKK4474	276910NIC0364783	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AKK7426	276910Z000873777	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AKL3332	276910Z000873551	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AKM7718	276910Z000873672	23/12/2023	60503	R$ 293.47
AKQ2650	276910Z000874324	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AKQ5E64	276910S000034013	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AKS1372	276910S000034214	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AKS1I05	276910NIC0364679	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AKT3293	276910S000034057	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AKT5132	276910E000290148	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AKT6279	276910Z000873660	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AKT6567	276910S000034380	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AKT6567	276910S000034363	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AKV1E79	276910Z000873588	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AKV5H53	276910S000034213	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AKX1F36	276910Z000873582	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AKX6278	276910Z000873923	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AKY4J28	276910Z000873877	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AKY5900	276910NIC0364650	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ALE9F91	276910Z000874078	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ALE9F91	276910S000034026	15/12/2023	60503	R$ 293.47
ALF0180	276910Z000873684	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ALG3431	276910S000034129	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ALI0787	276910Z000873822	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ALI0787	276910Z000873758	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ALJ1296	276910Z000873831	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ALJ5543	276910Z000873642	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ALJ7509	276910S000034286	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ALK6G96	276910Z000874413	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ALL6907	276910Z000874268	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ALM3587	276910Z000873770	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ALQ3903	276910S000033997	13/12/2023	60503	R$ 293.47
ALS3425	276910Z000874402	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ALT5H79	276910NIC0364918	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ALU5I80	276910NIC0364794	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ALU8770	276910Z000874520	21/12/2023	60503	R$ 293.47
ALV3G19	276910Z000873861	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ALV8844	276910S000034277	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ALW4496	276910Z000874066	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ALW8233	276910S000034419	22/12/2023	60503	R$ 293.47
ALY7J19	276910S000033998	13/12/2023	60503	R$ 293.47
ALZ0745	276910S000034410	22/12/2023	60503	R$ 293.47
ALZ3456	276910S000034218	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AMA6904	276910Z000873943	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AMD6B76	276910Z000873973	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AMG2263	276910Z000873915	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AMH9739	276910Z000873602	23/12/2023	60503	R$ 293.47
AMK0502	276910Z000874154	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AMK0805	276910S000034229	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AMK1A80	276910E000290153	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AMK7346	276910Z000874319	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AML9253	276910S000034308	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AMM1346	276910Z000874161	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AMM3190	276910Z000874143	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AMP5G34	276910Z000874283	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AMP5G34	276910Z000874453	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AMS9845	276910Z000874367	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AMT6H08	276910S000034424	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AMV8545	276910Z000874227	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AMW2C07	276910Z000873924	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AMW4434	276910Z000873864	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AMW4434	276910Z000873657	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AMX4926	276910Z000873419	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AMX9602	276910Z000873609	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AMY2F33	276910S000034283	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AMY7318	276910S000034415	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AMY7318	276910S000034176	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AMZ4275	276910Z000874179	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AMZ4660	276910Z000874203	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AMZ7901	276910Z000874151	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ANB7173	276910Z000873950	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ANC0H65	276910S000034092	14/12/2023	60503	R$ 293.47

ANC1315	276910W000137798	29/10/2023	74550	R$ 130.16
ANC2E28	276910Z000873589	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ANC6099	276910S000034018	14/12/2023	60503	R$ 293.47
ANC7I15	276910S000034337	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AND9083	276910Z000874264	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ANE2741	276910Z000874493	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ANF1788	276910Z000873441	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ANG9057	276910Z000874406	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910S000034246	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910S000034327	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000874434	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ANH4C69	276910S000034004	14/12/2023	60503	R$ 293.47
ANH6E49	276910S000034230	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ANH8378	276910S000034372	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ANH8527	276910S000034014	15/12/2023	60503	R$ 293.47
ANH8671	276910Z000873804	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ANH8671	276910Z000873893	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ANJ5152	276910Z000873900	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ANK7403	276910Z000874108	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ANK8374	276910S000034393	21/12/2023	60503	R$ 293.47
ANN4F93	276910Z000874341	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ANP0D15	276910S000034406	22/12/2023	60503	R$ 293.47
ANP4219	276910Y001456010	29/10/2023	74550	R$ 130.16
ANP4727	276910Z000873751	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ANP6454	276910Z000873664	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ANQ2721	276910Z000873986	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ANR1I98	276910Z000874243	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ANR7051	276910NIC0365113	15/12/2023	50020	R$ 586.94
ANR7051	276910Z000873484	15/12/2023	60503	R$ 293.47
ANR7051	276910S000034024	15/12/2023	60503	R$ 293.47
ANS0J23	276910Z000873673	23/12/2023	60503	R$ 293.47
ANS7513	276910S000034269	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ANV0030	276910E000290116	12/12/2023	55412	R$ 195.23
ANV0502	276910Z000874262	22/12/2023	60503	R$ 293.47
ANV1425	276910NIC0365085	15/12/2023	50020	R$ 586.94
ANV1425	276910NIC0365040	15/12/2023	50020	R$ 586.94
ANV1425	276910NIC0365050	15/12/2023	50020	R$ 586.94
ANV9346	276910NIC0364850	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ANY7250	276910Z000873522	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ANZ1C50	276910NIC0364797	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AOA2D06	276910S000034133	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AOA7811	276910Z000873990	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AOB1168	276910E000290114	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AOB3G30	276910Z000874057	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AOB3G30	276910Z000873485	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AOB4J32	276910S000034275	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AOC4204	276910Z000873448	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AOC9950	276910S000034135	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AOC9950	276910S000034142	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AOC9950	276910Z000874181	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AOD6630	276910Z000874194	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AOD6H52	276910S000034339	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AOD7G60	276910Z000873552	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AOD8760	276910S000034109	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AOF1D29	276910W000137766	29/10/2023	74550	R$ 130.16
AOF2376	276910Z000873788	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AOI1E07	276910S000034045	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AOI3D37	276910NIC0364986	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AOJ9805	276910S000034028	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AOJ9805	276910S000034107	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AOK8972	276910NIC0365020	12/12/2023	50020	R$ 390.46
AOK8H02	276910S000034278	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AOL9H42	276910Z000873911	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AOL9H42	276910S000034332	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AOM0I95	276910E000290176	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AON2A44	276910Z000873704	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AON2A44	276910S000034162	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AON2A44	276910Z000873894	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AON4A46	276910Z000873457	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AON4A46	276910S000034312	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AOO6386	276910E000290118	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AOP4D72	276910Z000873663	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AOQ2773	276910E000290191	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AOQ9351	276910Z000874160	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AOR0708	276910S000034423	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AOR1A79	276910E000290128	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AOS2423	276910S000034238	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AOS3B58	276910Z000874304	19/12/2023	56732	R$ 130.16
AOT6H98	276910E000290161	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AOV1156	276910Z000873934	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AOV2516	276910Z000873460	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AOV2516	276910Z000874090	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AOV5425	276910NIC0365182	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AOV8B27	276910S000034394	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AOW4D61	276910Z000874388	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AOX2B92	276910S000033999	14/12/2023	60503	R$ 293.47
AOX3182	276910Z000873498	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AOX9198	276910Z000873450	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AOX9948	276910Z000874460	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AOZ8103	276910W000137329	28/10/2023	74550	R$ 130.16
APA6H00	276910Z000874379	19/12/2023	60503	R$ 293.47
APD0D20	276910Z000873957	17/12/2023	60503	R$ 293.47
APD2237	276910S000034211	19/12/2023	60503	R$ 293.47
APD6238	276910S000034345	21/12/2023	60503	R$ 293.47
APD7687	276910S000034080	16/12/2023	60503	R$ 293.47
APD7687	276910Z000874026	18/12/2023	60503	R$ 293.47
APD7687	276910S000034249	19/12/2023	60503	R$ 293.47
APF1H45	276910S000034245	19/12/2023	60503	R$ 293.47
APF1J22	276910NIC0365142	15/12/2023	50020	R$ 586.94
APF8211	276910E000290146	12/12/2023	55412	R$ 195.23
APG4232	276910Z000874444	20/12/2023	60503	R$ 293.47
APJ6579	276910NIC0365109	15/12/2023	50020	R$ 586.94
APJ6579	276910NIC0364868	12/12/2023	50020	R$ 260.32
APJ6579	276910NIC0364875	12/12/2023	50020	R$ 260.32
APJ6579	276910Z000874422	19/12/2023	60503	R$ 293.47
APJ6579	276910NIC0365128	15/12/2023	50020	R$ 586.94
APJ6579	276910NIC0364815	12/12/2023	50020	R$ 260.32
APJ6579	276910NIC0364814	12/12/2023	50020	R$ 390.46
APJ6579	276910NIC0364787	12/12/2023	50020	R$ 390.46
APJ6579	276910NIC0364786	12/12/2023	50020	R$ 390.46
APJ6579	276910NIC0364781	12/12/2023	50020	R$ 260.32
APJ6579	276910NIC0364756	12/12/2023	50020	R$ 260.32
APJ6579	276910NIC0364767	12/12/2023	50020	R$ 260.32
APJ6579	276910NIC0364893	12/12/2023	50020	R$ 260.32
APJ6579	276910NIC0364750	12/12/2023	50020	R$ 260.32
APJ6579	276910NIC0364702	12/12/2023	50020	R$ 260.32
APJ6579	276910NIC0364619	12/12/2023	50020	R$ 260.32
APJ6579	276910NIC0364673	12/12/2023	50020	R$ 390.46
APJ6579	276910NIC0364604	12/12/2023	50020	R$ 260.32
APJ6579	276910NIC0365168	15/12/2023	50020	R$ 586.94
APJ6579	276910NIC0364773	12/12/2023	50020	R$ 390.46
APJ6579	276910NIC0365107	15/12/2023	50020	R$ 586.94
APK2425	276910S000034402	22/12/2023	60503	R$ 293.47
APK4434	276910Z000874416	20/12/2023	60503	R$ 293.47
APL2868	276910S000034392	21/12/2023	60503	R$ 293.47
APL3669	276910Z000873767	17/12/2023	60503	R$ 293.47

APM0B21	276910Z000873496	15/12/2023	60503	R$ 293.47
APN3759	276910NIC0365044	15/12/2023	50020	R$ 586.94
APN7400	276910NIC0365103	15/12/2023	50020	R$ 586.94
APO1446	276910NIC0364770	12/12/2023	50020	R$ 260.32
APO1516	276910Z000873701	16/12/2023	60503	R$ 293.47
APO7E78	276910Z000873466	15/12/2023	60503	R$ 293.47
APO9039	276910Z000874139	18/12/2023	60503	R$ 293.47
APQ3D62	276910Z000874079	18/12/2023	60503	R$ 293.47
APQ3D62	276910S000034348	20/12/2023	60503	R$ 293.47
APR3513	276910Z000873597	17/12/2023	60503	R$ 293.47
APR3863	276910E000290189	12/12/2023	55412	R$ 195.23
APS1H59	276910Z000873896	17/12/2023	60503	R$ 293.47
APS2655	276910Z000874411	19/12/2023	60503	R$ 293.47
APS2657	276910Z000873879	17/12/2023	60503	R$ 293.47
APS2657	276910Z000873771	17/12/2023	60503	R$ 293.47
APS2657	276910Z000873472	16/12/2023	60503	R$ 293.47
APS4773	276910Z000873886	17/12/2023	60503	R$ 293.47
APS7927	276910Z000873426	15/12/2023	60503	R$ 293.47
APT9D30	276910S000034163	17/12/2023	60503	R$ 293.47
APU6917	276910S000034052	15/12/2023	60503	R$ 293.47
APU7358	276910Z000873965	20/12/2023	60503	R$ 293.47
APU7358	276910S000034418	22/12/2023	60503	R$ 293.47
APU7358	276910S000034381	20/12/2023	60503	R$ 293.47
APU7398	276910Z000873670	18/12/2023	60503	R$ 293.47
APV2591	276910S000034216	19/12/2023	60503	R$ 293.47
APW3B81	276910Z000874250	22/12/2023	60503	R$ 293.47
APX8D88	276910S000034149	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AQA1540	276910Z000873996	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AQB1839	276910S000034217	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AQB1839	276910S000034293	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AQB1A30	276910NIC0365223	15/12/2023	50020	R$ 390.46
AQB6760	276910S000034189	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AQB6760	276910Z000873675	23/12/2023	60503	R$ 293.47
AQB6760	276910Z000874285	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AQB7972	276910S000034108	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AQB9220	276910Z000874240	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AQC8A33	276910Z000874445	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AQD1012	276910S000034239	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AQD1B39	276910NIC0364792	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AQE0275	276910S000034354	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AQE0275	276910Z000873494	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AQE0275	276910S000034141	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AQE0275	276910S000034088	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AQE0275	276910S000034145	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AQE0275	276910Z000873482	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AQE7C30	276910Z000873598	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AQF9448	276910Z000874223	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AQH3994	276910Z000873506	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AQH3994	276910Z000873817	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AQI2J10	276910Z000874496	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AQI9295	276910S000034074	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AQK2H71	276910Z000874424	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AQK4016	276910Z000873719	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AQM0030	276910Z000874122	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AQM0E07	276910NIC0364975	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AQM3805	276910Z000874426	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AQM9377	276910Z000873535	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AQM9377	276910Z000873650	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AQN3940	276910Z000873458	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AQN3940	276910Z000873454	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AQO5327	276910Z000874343	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AQO6778	276910Z000874291	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AQP1B18	276910Z000874063	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AQP2B90	276910Z000873567	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AQP7D77	276910NIC0365176	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AQP8586	276910Z000874381	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AQR4B70	276910Z000873480	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AQS7986	276910S000034015	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AQS7986	276910S000034032	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AQT2303	276910S000034102	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AQV0268	276910Z000873949	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AQY2433	276910Z000874207	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AQZ1D31	276910S000034201	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ARE0578	276910Z000873779	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ARE2E16	276910Z000874009	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ARE4896	276910NIC0364913	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ARE4G04	276910Z000873603	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ARF0J89	276910S000034150	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ARF2074	276910Z000874171	18/12/2023	56732	R$ 130.16
ARF7E79	276910Z000873581	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ARG6D87	276910E000290136	12/12/2023	55412	R$ 195.23
ARG7G78	276910Y001456109	29/10/2023	74550	R$ 130.16
ARJ4B19	276910Z000873962	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ARN2476	276910Z000873786	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ARN7304	276910Z000874398	24/12/2023	60503	R$ 293.47
ARO8787	276910Z000873787	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ARP4718	276910Z000873843	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ARP5I21	276910Z000873732	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ARP6G22	276910NIC0364994	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ARP7I80	276910NIC0365159	15/12/2023	50020	R$ 586.94
ARQ4G93	276910Z000874100	21/12/2023	60503	R$ 293.47
ARR5661	276910S000034191	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ARR5661	276910S000034197	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ARR7017	276910S000034056	15/12/2023	60503	R$ 293.47
ARS4048	276910S000034075	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ARU1299	276910Z000874184	22/12/2023	60503	R$ 293.47
ARU6203	276910Z000873641	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ARV6769	276910Z000873744	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ARZ7631	276910Z000873424	15/12/2023	60503	R$ 293.47
ARZ9A33	276910NIC0364760	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ASA5476	276910Z000873470	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ASA9G27	276910NIC0364703	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ASC5G14	276910Z000874014	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ASC5G14	276910Z000874486	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ASC5G14	276910Z000874470	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ASC5G14	276910S000034002	14/12/2023	60503	R$ 293.47
ASC5G14	276910S000034374	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ASD2088	276910Z000873967	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ASD5A11	276910Z000873570	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ASE8200	276910NIC0364726	12/12/2023	50020	R$ 390.46
ASE8200	276910NIC0364728	12/12/2023	50020	R$ 1760.82
ASF7H29	276910Y001453978	28/10/2023	74550	R$ 130.16
ASG5317	276910S000034231	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ASG5726	276910Z000874308	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ASG5726	276910Z000873465	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ASG5726	276910S000034248	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ASG5726	276910Z000873537	15/12/2023	60503	R$ 293.47
ASH3465	276910Z000873780	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ASH3F73	276910Z000874521	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ASH3H57	276910S000034159	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ASH9D59	276910S000034101	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ASI1132	276910S000034282	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ASJ3433	276910Z000874355	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ASJ3550	276910S000034164	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ASJ9414	276910Z000873662	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ASL2892	276910Z000874482	20/12/2023	60503	R$ 293.47

ASL7822	276910Z000873481	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ASL7J95	276910NIC0365016	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ASM0651	276910Z000873727	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ASM0651	276910Z000873971	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ASM2937	276910Z000874296	23/12/2023	60503	R$ 293.47
ASM5G90	276910Z000873451	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ASM5G90	276910S000034396	22/12/2023	60503	R$ 293.47
ASM5G90	276910Z000874286	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ASN4816	276910Z000874017	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ASN5J36	276910Z000873841	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ASN6634	276910Z000874027	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ASO6953	276910NIC0365135	15/12/2023	50020	R$ 586.94
ASP8308	276910Z000874056	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ASQ2C55	276910NIC0365204	15/12/2023	50020	R$ 390.46
ASR1J21	276910S000034110	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ASR5526	276910Z000874081	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ASR7030	276910S000034342	21/12/2023	60503	R$ 293.47
ASS6535	276910Z000873797	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ASS6535	276910Z000873468	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AST1587	276910NIC0365010	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ASV1J14	276910E000290183	12/12/2023	55412	R$ 195.23
ASV4412	276910S000034422	22/12/2023	60503	R$ 293.47
ASW4B67	276910Z000873445	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ASX4313	276910E000290198	12/12/2023	55412	R$ 195.23
ASY5406	276910Z000874438	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ASZ6E52	276910NIC0364709	12/12/2023	50020	R$ 390.46
ATA4294	276910S000033995	13/12/2023	60503	R$ 293.47
ATA4294	276910Z000874472	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ATA7346	276910Z000873823	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ATA9B94	276910E000290184	12/12/2023	55412	R$ 195.23
ATB5A49	276910Z000874391	23/12/2023	60503	R$ 293.47
ATC5316	276910Z000873960	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ATD2704	276910S000034323	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ATD2704	276910S000034330	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ATD2906	276910Z000874380	23/12/2023	60503	R$ 293.47
ATD3827	276910Z000874321	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ATD4153	276910Z000873647	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ATE7A24	276910Z000874113	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ATF4630	276910S000034297	21/12/2023	60503	R$ 293.47
ATF9J39	276910NIC0364667	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ATG8B59	276910Z000873878	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ATH7C61	276910Z000874281	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ATH7J87	276910S000034302	21/12/2023	60503	R$ 293.47
ATI7B80	276910Z000874514	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ATJ0894	276910NIC0364649	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ATJ5375	276910S000034174	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ATJ8630	276910Z000874141	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ATL2343	276910S000034371	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ATL2343	276910S000034349	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ATL2418	276910S000034400	22/12/2023	60503	R$ 293.47
ATM3769	276910Z000874383	23/12/2023	60503	R$ 293.47
ATM4F64	276910Z000874339	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ATM4I88	276910NIC0365035	15/12/2023	50020	R$ 586.94
ATN0F63	276910Z000874302	23/12/2023	60503	R$ 293.47
ATO0837	276910S000034128	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ATP2G54	276910Z000873619	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ATP9969	276910Z000873936	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ATR7D10	276910NIC0364809	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ATR8271	276910Z000873693	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ATS3196	276910Z000873891	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ATT5214	276910Z000874333	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ATT6929	276910NIC0365104	15/12/2023	50020	R$ 586.94
ATV7B79	276910W000137289	28/10/2023	74550	R$ 130.16
ATV9J36	276910Z000874293	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ATW0364	276910NIC0364974	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ATW7837	276910NIC0364744	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ATX6345	276910Z000873705	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ATY0659	276910Z000874490	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ATY1121	276910Z000874158	21/12/2023	60503	R$ 293.47
ATY7C27	276910Z000874069	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ATZ9I54	276910Z000873748	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AUB6404	276910Z000874176	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AUC3236	276910NIC0364660	12/12/2023	50020	R$ 390.46
AUD6368	276910Y001454271	28/10/2023	74550	R$ 130.16
AUE3567	276910Z000874004	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AUF8G88	276910Z000873885	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AUF9H58	276910Z000873459	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AUG8B90	276910E000290173	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AUH7500	276910Z000874043	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AUH7963	276910S000034152	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AUI7A16	276910Z000873548	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AUI7A16	276910Z000873630	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AUI7A16	276910Z000874357	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AUI7A16	276910Z000874153	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AUJ8083	276910Z000874451	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AUJ9A06	276910NIC0364909	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AUJ9A06	276910NIC0364984	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AUK5785	276910Z000874058	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AUK5785	276910Z000873876	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AUK5868	276910S000034420	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AUK5868	276910S000034113	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AUL4F40	276910Z000874175	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AUM3187	276910Z000874028	26/12/2023	60503	R$ 293.47
AUM3379	276910Y001453875	28/10/2023	74550	R$ 130.16
AUN1003	276910NIC0364922	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AUN5D07	276910Z000874270	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AUN5D07	276910Z000874023	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AUO0G04	276910Z000874498	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AUO2H58	276910NIC0364816	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AUO2H69	276910S000034383	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AUO3239	276910Z000874328	23/12/2023	60503	R$ 293.47
AUO9736	276910S000034356	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AUP2744	276910S000034340	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AUR6956	276910Z000873728	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AUS4B47	276910NIC0364904	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AUS7B10	276910Z000873969	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AUS8791	276910S000034261	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AUT2G47	276910NIC0364785	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AUT7I49	276910Z000874225	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AUU2904	276910NIC0364861	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AUU3D78	276910NIC0365039	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AUU3D78	276910NIC0365174	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AUU3H47	276910Z000873907	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AUU7G25	276910NIC0364655	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AUU9H95	276910Z000874290	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AUW8A07	276910NIC0364761	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AUX4E48	276910NIC0364812	12/12/2023	50020	R$ 390.46
AUY1642	276910S000034031	14/12/2023	60503	R$ 293.47
AVA1C91	276910NIC0364782	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AVA2079	276910S000034030	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AVA4C57	276910NIC0365185	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AVB5684	276910E000290117	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AVB8067	276910Z000874071	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AVC1759	276910Z000873799	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AVC1E98	276910Z000874373	23/12/2023	60503	R$ 293.47
AVC4504	276910Z000874021	20/12/2023	60503	R$ 293.47

AVC5J02	276910S000034370	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AVC8D22	276910NIC0364938	12/12/2023	50020	R$ 390.46
AVD0826	276910S000034276	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AVF3818	276910Z000874012	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AVF6830	276910Z000873805	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AVG1A61	276910Z000874263	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AVG2311	276910Z000874053	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AVJ1G12	276910NIC0365077	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AVL1427	276910Z000873987	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AVL5471	276910Z000873759	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AVL5695	276910Z000873793	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AVM7H33	276910W000137483	28/10/2023	74550	R$ 130.16
AVN3747	276910NIC0365220	15/12/2023	50020	R$ 390.46
AVO5834	276910Z000874366	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AVP5I26	276910NIC0364982	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AVQ0458	276910S000034365	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AVQ0D32	276910NIC0365000	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AVQ8494	276910NIC0364798	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AVR2G95	276910S000034296	20/12/2023	56732	R$ 130.16
AVT2176	276910NIC0364951	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AVT2713	276910Y001454467	27/10/2023	74550	R$ 130.16
AVT7A11	276910E000290203	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AVU7751	276910Z000874109	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AVV0234	276910E000290171	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AVV2I25	276910S000034170	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AVV4139	276910Z000874115	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AVV7A25	276910S000034225	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AVW5373	276910NIC0364916	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AVX3657	276910NIC0365055	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AVX6A50	276910NIC0364665	12/12/2023	50020	R$ 390.46
AVX7J43	276910Z000873942	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AVX7J43	276910Z000874024	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AVY8A88	276910NIC0365127	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AVZ3B11	276910NIC0364824	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AVZ8284	276910NIC0365146	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AWB0226	276910S000034311	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AWB7A37	276910Z000873825	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AWB7A37	276910Z000873763	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AWC1389	276910Z000874370	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AWD7G56	276910Z000874305	19/12/2023	56732	R$ 130.16
AWD8283	276910Z000874162	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AWE0H81	276910Z000874284	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AWE1G61	276910NIC0364944	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AWF0294	276910Z000873783	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AWF3F40	276910Z000873596	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AWF4B40	276910Z000873429	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AWF4F72	276910Z000874418	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AWF6212	276910S000034072	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AWG1I52	276910S000034195	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AWG6710	276910Z000873803	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AWG7955	276910S000034298	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AWH0177	276910S000034065	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AWH5626	276910S000034355	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AWH7433	276910S000034146	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AWH7433	276910S000034166	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AWH7433	276910S000034379	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AWH7433	276910S000034160	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AWH7433	276910S000034266	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AWI3A25	276910Z000874134	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AWJ1952	276910NIC0365059	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AWJ1A46	276910Z000874525	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AWJ1G99	276910Z000873421	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AWJ9100	276910Z000874212	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AWK9273	276910S000034125	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AWL3833	276910Z000873473	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AWL4587	276910NIC0365226	15/12/2023	50020	R$ 390.46
AWL5659	276910S000034202	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AWO2D65	276910NIC0364757	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AWP7349	276910S000034138	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AWR5483	276910S000034335	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AWT1052	276910NIC0364755	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AWT9486	276910NIC0364800	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AWU5876	276910Z000874311	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AWU8A07	276910NIC0365147	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AWW5585	276910Z000873542	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AWX3E02	276910NIC0365054	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AWY2C91	276910NIC0364907	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AWY6A93	276910E000290154	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AWY7052	276910S000034025	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AWY8789	276910Z000873643	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AWY9A44	276910Z000874089	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AWZ4328	276910S000034177	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AWZ9380	276910Z000874067	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AXA6312	276910NIC0365190	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AXC4D37	276910Z000873674	23/12/2023	60503	R$ 293.47
AXD0A53	276910E000290151	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AXD8E35	276910Z000873467	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AXE3B72	276910NIC0365017	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AXE7E72	276910Z000873518	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AXF2967	276910S000034411	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AXG3C68	276910NIC0364672	12/12/2023	50020	R$ 390.46
AXG4465	276910NIC0364891	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AXG4J00	276910NIC0364708	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AXG9G07	276910Z000874029	26/12/2023	60503	R$ 293.47
AXI2196	276910E000290192	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AXJ1A63	276910Z000874336	23/12/2023	60503	R$ 293.47
AXJ4236	276910Z000873653	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AXJ4236	276910S000034360	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AXJ4236	276910S000034147	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AXJ4236	276910S000034322	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AXJ4236	276910Z000873635	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AXJ4236	276910S000034235	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AXJ4236	276910Z000874358	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AXJ4236	276910Z000873933	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AXJ4236	276910Z000873859	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AXJ4236	276910S000034104	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AXJ4236	276910Z000873875	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AXJ4236	276910S000034151	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AXJ4236	276910Z000873992	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AXJ6571	276910Z000874173	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AXJ8J00	276910NIC0364813	12/12/2023	50020	R$ 390.46
AXK7964	276910S000034384	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AXL8503	276910S000034279	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AXL8503	276910S000034262	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AXM0104	276910Z000874123	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AXM9F51	276910NIC0365193	15/12/2023	50020	R$ 390.46
AXN1I36	276910Z000874193	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AXN1I36	276910Z000874531	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AXN2515	276910Z000874407	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AXN2D31	276910Z000874020	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AXO6540	276910Z000874315	19/12/2023	56732	R$ 130.16
AXP4799	276910NIC0364942	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AXP9042	276910Z000873840	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AXQ6B71	276910NIC0365078	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AXT2G10	276910E000290201	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AXU8918	276910Z000874368	18/12/2023	60503	R$ 293.47

AXV0926	276910Z000873418	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AXV3I16	276910NIC0364959	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AXW8F58	276910NIC0364837	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AXX8901	276910Z000873800	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000874430	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000874431	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000873500	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000873818	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910Z000873678	23/12/2023	60503	R$ 293.47
AXY3D38	276910NIC0364874	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AYA2414	276910E000290195	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AYB9B02	276910E000290137	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AYC5B41	276910Z000874084	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AYC5E46	276910Z000874166	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AYC7134	276910Z000873544	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AYD2B78	276910NIC0364948	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AYD4187	276910NIC0364691	12/12/2023	50020	R$ 586.94
AYD5C24	276910S000034241	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AYD6A85	276910Z000874034	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AYD8077	276910Z000873507	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AYD8C97	276910Z000873625	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AYF2661	276910S000034117	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AYF5436	276910S000034338	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AYF5436	276910Z000873487	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AYF7I85	276910Z000874169	18/12/2023	56732	R$ 130.16
AYG2I11	276910Z000873937	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AYG3B30	276910Z000874395	23/12/2023	60503	R$ 293.47
AYG3B30	276910S000034188	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AYG8029	276910Z000873752	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AYH1730	276910Z000873725	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AYH5A63	276910NIC0365015	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AYH5A63	276910NIC0365014	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AYH7J31	276910Z000873681	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AYI0964	276910S000034115	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AYI3A98	276910Z000873633	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AYI5129	276910S000034254	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AYJ1E21	276910M000001029	28/12/2023	76251	R$ 293.47
AYJ3566	276910E000290135	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AYJ4138	276910NIC0364910	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AYJ6F94	276910Z000874384	23/12/2023	60503	R$ 293.47
AYJ8284	276910NIC0365023	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AYM5F08	276910Z000873837	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Z000874273	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Z000873656	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AYN2786	276910Z000874449	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AYN4I21	276910NIC0364888	12/12/2023	50020	R$ 390.46
AYO3H37	276910S000034124	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AYO9E00	276910NIC0364686	12/12/2023	50020	R$ 390.46
AYO9I36	276910Z000873721	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AYP1898	276910Z000874214	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AYP3G46	276910NIC0364636	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AYP4I29	276910Z000874480	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AYP8C46	276910Z000874015	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AYQ8J72	276910Z000874314	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AYR0B45	276910Z000874374	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AYR3I30	276910NIC0365061	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AYS2B22	276910NIC0365230	15/12/2023	50020	R$ 390.46
AYT3558	276910Z000874156	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AYT9870	276910Z000873939	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AYU4313	276910Z000874316	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AYU7182	276910NIC0365153	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AYU7552	276910Z000874477	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AYU9H26	276910Z000873443	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AYU9H26	276910Z000874360	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AYV6583	276910S000034161	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AYW1618	276910Z000873668	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AYW2D51	276910Y001455899	29/10/2023	74550	R$ 130.16
AYX4A75	276910Z000873944	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AYX7182	276910NIC0365173	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AYY0746	276910Z000874070	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AYY7164	276910NIC0364952	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AYY9117	276910E000290196	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AYZ5J69	276910Z000874452	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AYZ7H46	276910NIC0364625	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AYZ7I26	276910S000034207	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AYZ9H35	276910Z000874530	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AZA3021	276910Z000874011	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AZB7E89	276910NIC0364678	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AZD7H53	276910Z000873865	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AZE5D21	276910NIC0364832	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AZE8I20	276910NIC0364878	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AZF1732	276910S000034382	21/12/2023	60503	R$ 293.47
AZF2274	276910S000034215	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AZF3054	276910Z000873608	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AZF3144	276910Z000874019	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AZG1E62	276910Z000874191	18/12/2023	56732	R$ 130.16
AZH3F89	276910Z000873829	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AZH6G03	276910Z000873889	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AZH8D99	276910Z000873940	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AZI2196	276910Z000873820	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AZI4F89	276910Z000873741	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AZJ6956	276910Z000874178	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AZM0I81	276910NIC0364890	12/12/2023	50020	R$ 390.46
AZM1367	276910Z000873952	17/12/2023	60503	R$ 293.47
AZM4A89	276910E000290207	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AZM6965	276910S000034180	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AZM8687	276910NIC0364631	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AZM9J09	276910Z000873462	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AZN0694	276910Z000874502	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AZO6877	276910NIC0364848	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AZO7876	276910NIC0364972	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AZO7876	276910NIC0364923	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AZP0E85	276910Z000873715	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AZP1492	276910Z000874463	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AZP4612	276910NIC0364980	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AZP4612	276910NIC0364963	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AZP7J13	276910Z000873687	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AZQ7C95	276910Z000874239	22/12/2023	60503	R$ 293.47
AZR1282	276910Z000873711	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AZR6870	276910Z000873708	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AZR7485	276910NIC0364946	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AZR7I38	276910E000290169	12/12/2023	55412	R$ 195.23
AZR8094	276910Z000873689	16/12/2023	60503	R$ 293.47
AZR9I97	276910Z000874441	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AZS3563	276910Z000874455	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AZS4236	276910S000034264	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AZV6C56	276910NIC0364668	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AZW1274	276910Z000873916	19/12/2023	60503	R$ 293.47
AZW1C36	276910Z000874505	20/12/2023	60503	R$ 293.47
AZX1G01	276910NIC0364777	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AZX1G01	276910NIC0364778	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AZX8D88	276910NIC0364828	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AZY6A50	276910Z000873541	15/12/2023	60503	R$ 293.47
AZY6A50	276910Z000874148	18/12/2023	60503	R$ 293.47
AZZ2013	276910NIC0364749	12/12/2023	50020	R$ 260.32
AZZ3095	276910S000034043	14/12/2023	60503	R$ 293.47

AZZ3I36	276910NIC0365105	15/12/2023	50020	R$ 586.94
AZZ6361	276910NIC0365154	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BAA2I43	276910Z000874278	22/12/2023	60503	R$ 293.47
BAA4A07	276910NIC0364929	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BAB1962	276910E000290206	12/12/2023	55412	R$ 195.23
BAB4A09	276910NIC0364855	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BAC6508	276910S000034389	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BAE2C55	276910NIC0365214	15/12/2023	50020	R$ 390.46
BAE2C55	276910NIC0365199	15/12/2023	50020	R$ 390.46
BAE6A13	276910Z000874054	18/12/2023	56732	R$ 130.16
BAF6612	276910Z000873590	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BAF6B81	276910NIC0364690	12/12/2023	50020	R$ 586.94
BAF8402	276910Z000873634	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BAG6J11	276910Z000874288	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BAG7B10	276910S000034237	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BAG9644	276910S000034172	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BAG9644	276910S000034391	21/12/2023	60503	R$ 293.47
BAG9644	276910S000034309	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BAH6794	276910S000034040	15/12/2023	60503	R$ 293.47
BAJ3E98	276910NIC0365058	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BAJ7903	276910Z000873731	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BAJ9J27	276910Z000873626	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BAK0941	276910S000034368	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BAK1G94	276910Z000874269	22/12/2023	60503	R$ 293.47
BAK3D58	276910Z000874238	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BAK4F64	276910Y001456055	29/10/2023	74550	R$ 130.16
BAL5073	276910Z000874474	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BAM8904	276910NIC0364606	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BAO0D79	276910Z000873430	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BAO0D79	276910S000034037	14/12/2023	60503	R$ 293.47
BAO0D79	276910Z000874005	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BAO0D79	276910Z000874450	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BAO2317	276910Y001453752	28/10/2023	74550	R$ 130.16
BAP9I96	276910NIC0364715	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BAQ3352	276910S000034053	15/12/2023	60503	R$ 293.47
BAQ8D61	276910Z000874454	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BAR2754	276910Z000874116	21/12/2023	60503	R$ 293.47
BAR7970	276910NIC0365164	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BAS3559	276910Z000873890	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BAS6649	276910NIC0364892	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BAT8383	276910Z000873718	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BAU3543	276910Z000874258	22/12/2023	60503	R$ 293.47
BAV3J03	276910Y001454553	27/10/2023	74550	R$ 130.16
BAV4976	276910S000034209	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BAW5H20	276910NIC0365091	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BAW6E70	276910NIC0364911	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BAX6B73	276910Z000874527	21/12/2023	60503	R$ 293.47
BAX8A28	276910NIC0365167	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BAY5926	276910E000290124	12/12/2023	55412	R$ 195.23
BAY5G03	276910NIC0364677	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BAY5J63	276910Z000873644	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BAZ2F75	276910Z000874428	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BAZ3872	276910NIC0364900	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BAZ3872	276910NIC0365018	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BAZ9444	276910Z000874365	23/12/2023	60503	R$ 293.47
BAZ9I03	276910S000034055	14/12/2023	60503	R$ 293.47
BBA5540	276910Z000874392	23/12/2023	60503	R$ 293.47
BBA7721	276910Z000873966	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BBA7E40	276910Z000874429	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BBE2565	276910Z000873846	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BBE6604	276910NIC0365213	15/12/2023	50020	R$ 390.46
BBF2720	276910Z000873547	15/12/2023	60503	R$ 293.47
BBF6031	276910NIC0364659	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBF6C26	276910NIC0364743	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBG5921	276910S000034306	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BBG8D12	276910NIC0364611	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBH0178	276910NIC0365216	15/12/2023	50020	R$ 390.46
BBH9F38	276910Z000874234	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BBH9I28	276910NIC0364732	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBJ1C71	276910NIC0364623	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBJ9782	276910Z000874080	21/12/2023	60503	R$ 293.47
BBK0642	276910NIC0364997	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBK0G05	276910NIC0364896	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBK0G05	276910NIC0364988	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBL2J17	276910Z000874038	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BBM5051	276910NIC0364666	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBN7J24	276910Z000873509	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BBO2H07	276910NIC0365031	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BBO4C27	276910Z000874127	21/12/2023	60503	R$ 293.47
BBQ0286	276910NIC0364663	12/12/2023	50020	R$ 390.46
BBQ0286	276910NIC0364841	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBQ5A43	276910NIC0364811	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBQ6790	276910Z000874267	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BBQ6J20	276910NIC0365188	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BBS3881	276910Z000873874	17/12/2023	60503	R$ 293.47
BBS5G37	276910S000034038	14/12/2023	60503	R$ 293.47
BBS7G81	276910S000034196	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BBS7I09	276910NIC0364859	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBS9E99	276910NIC0364889	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBT2935	276910Z000873439	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BBU0785	276910NIC0364635	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBU1D38	276910Z000874294	23/12/2023	60503	R$ 293.47
BBU5F99	276910NIC0364858	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBU8B21	276910Z000874364	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BBU9J09	276910Y001455916	29/10/2023	74550	R$ 130.16
BBW5D24	276910Y001454519	28/10/2023	74550	R$ 130.16
BBX5B03	276910S000034061	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BBX8631	276910NIC0364752	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBY0A96	276910NIC0364826	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBY3G27	276910Z000874352	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BBY5E44	276910NIC0364805	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBY5E44	276910NIC0364729	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BBY5E44	276910NIC0364612	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCA4874	276910NIC0364857	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCB1865	276910E000290133	12/12/2023	55412	R$ 195.23
BCC8476	276910Z000874403	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BCD5B58	276910NIC0365026	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCF2415	276910Z000874446	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BCH2F82	276910NIC0364675	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCH8747	276910NIC0364617	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCI3F41	276910NIC0365074	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BCI7J80	276910NIC0364687	12/12/2023	50020	R$ 586.94
BCI9G90	276910Z000873867	17/12/2023	60503	R$ 293.47
BCJ6955	276910NIC0364820	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCJ7789	276910NIC0365180	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BCJ8C59	276910NIC0364629	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCK2561	276910Z000874150	21/12/2023	60503	R$ 293.47
BCL5E28	276910S000034336	21/12/2023	60503	R$ 293.47
BCL9671	276910NIC0364983	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCM3138	276910NIC0364928	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCM3H66	276910NIC0364917	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCM4C68	276910Z000874077	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BCM7C73	276910NIC0365119	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BCN5I09	276910Z000874192	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BCO5C20	276910NIC0364622	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCO8257	276910NIC0365198	15/12/2023	50020	R$ 390.46

BCO9D50	276910NIC0365108	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BCP2I79	276910NIC0364609	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCP6422	276910NIC0365227	15/12/2023	50020	R$ 390.46
BCP6937	276910NIC0364627	12/12/2023	50020	R$ 390.46
BCP6G61	276910Z000873740	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BCP7514	276910Z000874404	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BCP7C46	276910Z000874423	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BCP8355	276910Z000873433	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BCQ1F03	276910NIC0364618	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCQ1H05	276910NIC0364823	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCR2979	276910NIC0364962	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCR3D14	276910Z000873628	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BCR8F57	276910NIC0364996	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCR9B79	276910NIC0364713	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCS4C62	276910Z000873828	17/12/2023	60503	R$ 293.47
BCT1D70	276910Z000874163	21/12/2023	60503	R$ 293.47
BCT4A59	276910S000034331	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BCT5C91	276910Z000874359	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BCT6B61	276910NIC0365215	15/12/2023	50020	R$ 390.46
BCT6B61	276910E000290175	12/12/2023	55412	R$ 195.23
BCT9E86	276910S000034198	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BCV7E91	276910Z000873906	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BCX1C71	276910Z000873870	17/12/2023	60503	R$ 293.47
BCX8090	276910NIC0364624	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCX9B49	276910NIC0364943	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BCY3B87	276910Z000873754	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BCY5C53	276910Y001456673	29/10/2023	74550	R$ 130.16
BCZ3A65	276910S000034295	21/12/2023	60503	R$ 293.47
BCZ5G11	276910E000290121	12/12/2023	55412	R$ 195.23
BDA0A96	276910NIC0364746	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BDA2A92	276910Z000873469	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BDA2I54	276910Z000874217	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BDA8A30	276910NIC0365048	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BDB7B70	276910Z000874387	23/12/2023	60503	R$ 293.47
BDB7D69	276910Z000873713	17/12/2023	60503	R$ 293.47
BDC5J14	276910NIC0365098	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BDC6G27	276910NIC0364764	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BDC7B16	276910Z000874202	22/12/2023	60503	R$ 293.47
BDC9G74	276910NIC0364808	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BDC9H93	276910Z000874468	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BDD3I56	276910NIC0364847	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BDE0J62	276910Z000873910	17/12/2023	60503	R$ 293.47
BDE2806	276910NIC0365209	15/12/2023	50020	R$ 390.46
BDE7B57	276910NIC0364684	12/12/2023	50020	R$ 390.46
BDE9H70	276910NIC0364817	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BDE9J03	276910NIC0364784	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BDF2120	276910E000290182	12/12/2023	55412	R$ 195.23
BDF2F68	276910NIC0365235	15/12/2023	50020	R$ 390.46
BDF6G33	276910NIC0364978	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BDG6G98	276910Z000873836	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BDH9C84	276910NIC0364788	12/12/2023	50020	R$ 390.46
BDH9G50	276910NIC0365197	15/12/2023	50020	R$ 390.46
BDI0B73	276910Z000874125	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BDI4A93	276910NIC0364840	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BDI6C77	276910Z000873784	17/12/2023	60503	R$ 293.47
BDJ2G84	276910NIC0365007	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BDJ5C70	276910E000290145	12/12/2023	55412	R$ 195.23
BDK6C88	276910NIC0364968	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BDK7A79	276910NIC0365118	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BDL0I70	276910Z000873999	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BDM5551	276910E000290127	12/12/2023	55412	R$ 195.23
BDM6C61	276910Z000873636	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BDM7H41	276910Y001455893	29/10/2023	74550	R$ 130.16
BDN3E00	276910NIC0364919	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BDO3A49	276910Y001454277	27/10/2023	74550	R$ 130.16
BDO5F60	276910NIC0364803	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BDO5H06	276910NIC0364936	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BDP3H25	276910NIC0364738	12/12/2023	50020	R$ 390.46
BDP5A23	276910Z000874074	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BDP5D11	276910Z000874032	26/12/2023	60503	R$ 293.47
BDP7D73	276910Z000874279	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BDP8B12	276910E000290188	12/12/2023	55412	R$ 195.23
BDR2I27	276910S000034291	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BDR8F26	276910E000290163	12/12/2023	55412	R$ 195.23
BDR8F27	276910S000034224	19/12/2023	56732	R$ 130.16
BDS3B30	276910S000034083	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BDS6C91	276910S000034401	22/12/2023	60503	R$ 293.47
BDS8G89	276910S000034425	22/12/2023	60503	R$ 293.47
BDS8G89	276910Z000873488	15/12/2023	60503	R$ 293.47
BDS9C39	276910NIC0364945	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BDT4E68	276910NIC0365042	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BDU1C58	276910Z000873564	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BDU6B00	276910Z000874461	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BDV5I08	276910NIC0364882	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BDV5J25	276910Z000873699	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BDV7C32	276910Z000874030	26/12/2023	60503	R$ 293.47
BDV7D40	276910Z000874031	26/12/2023	60503	R$ 293.47
BDW2A44	276910E000290122	12/12/2023	55412	R$ 195.23
BDW5B99	276910NIC0365095	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BDW6B50	276910S000034085	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BDY5E71	276910Z000874507	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BDY7J49	276910Z000874277	22/12/2023	60503	R$ 293.47
BDZ3F02	276910E000290111	12/12/2023	55412	R$ 195.23
BDZ5H71	276910Z000874320	19/12/2023	56732	R$ 130.16
BDZ9C23	276910Z000873437	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BDZ9C23	276910Z000874174	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BDZ9I71	276910Z000873558	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BEA4J11	276910NIC0365096	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BEA4J11	276910NIC0364958	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0364940	12/12/2023	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0364937	12/12/2023	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0364930	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0364754	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0364700	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0365092	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BEA4J11	276910S000034033	14/12/2023	60503	R$ 293.47
BEA4J11	276910NIC0364960	12/12/2023	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0364950	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0364603	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEA6D40	276910NIC0364796	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEA6E98	276910Z000873516	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BEA9E09	276910NIC0364880	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEA9E09	276910NIC0365029	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEC6A35	276910NIC0365060	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BEC9G44	276910Z000874164	21/12/2023	60503	R$ 293.47
BED3A50	276910NIC0365028	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BED3A50	276910NIC0365222	15/12/2023	50020	R$ 390.46
BED5I38	276910S000034096	14/12/2023	60503	R$ 293.47
BEF0D22	276910Y001455965	28/10/2023	74550	R$ 130.16
BEF1G82	276910Z000873912	17/12/2023	60503	R$ 293.47
BEF1I51	276910NIC0364872	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEF6J72	276910NIC0365232	15/12/2023	50020	R$ 390.46
BEG2C99	276910NIC0364676	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEG4C44	276910Z000874376	23/12/2023	60503	R$ 293.47
BEG4C76	276910NIC0365041	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BEG4D56	276910Z000874338	19/12/2023	60503	R$ 293.47

BEG8H56	276910S000034206	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BEG8J15	276910NIC0364671	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEG9C91	276910NIC0365177	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BEH7C62	276910NIC0364990	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEI1D47	276910Z000874168	21/12/2023	60503	R$ 293.47
BEI1E81	276910Z000873652	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BEI7C01	276910NIC0364835	12/12/2023	50020	R$ 390.46
BEI7C01	276910NIC0364852	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEJ1I31	276910NIC0364863	12/12/2023	50020	R$ 390.46
BEJ3C85	276910Z000873795	17/12/2023	60503	R$ 293.47
BEJ7A21	276910NIC0364735	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEJ7F81	276910NIC0364856	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEJ9E08	276910NIC0364999	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEK2E73	276910Z000873980	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BEK2I47	276910S000034105	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BEK3H22	276910NIC0364964	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEK9H15	276910Z000873697	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BEL1H98	276910Z000873827	17/12/2023	60503	R$ 293.47
BEM6G17	276910Z000874371	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BEM7H29	276910Y001453774	28/10/2023	74550	R$ 130.16
BEM9E29	276910NIC0364658	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEN1C64	276910Z000874119	21/12/2023	60503	R$ 293.47
BEN3E55	276910NIC0364633	12/12/2023	50020	R$ 390.46
BEN4I43	276910Z000873953	17/12/2023	60503	R$ 293.47
BEO2F90	276910Z000873607	23/12/2023	60503	R$ 293.47
BEO2J15	276910Z000873573	17/12/2023	60503	R$ 293.47
BEO3I51	276910Z000873726	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BEO3J43	276910Z000873979	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BEP3I92	276910Z000873524	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BEP4H59	276910S000034044	15/12/2023	60503	R$ 293.47
BEP5E94	276910S000034009	14/12/2023	60503	R$ 293.47
BEQ9I09	276910Z000873850	17/12/2023	60503	R$ 293.47
BES4C10	276910S000034236	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BES4C10	276910S000034183	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BES5H46	276910NIC0365231	15/12/2023	50020	R$ 390.46
BES6F82	276910NIC0365106	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BES7C40	276910S000034156	17/12/2023	60503	R$ 293.47
BES7H36	276910NIC0364693	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BES8I06	276910S000034313	21/12/2023	60503	R$ 293.47
BET6D61	276910Z000874280	22/12/2023	60503	R$ 293.47
BET7E37	276910Z000874272	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BET9G88	276910Z000873988	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BEU4A61	276910NIC0365080	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BEU9I10	276910NIC0364801	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEV6B43	276910Z000873655	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BEV9H82	276910Z000874487	20/12/2023	60503	R$ 293.47
BEW2C27	276910NIC0364886	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEW3D05	276910E000290181	12/12/2023	55412	R$ 195.23
BEW7J28	276910NIC0365111	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BEW9D18	276910NIC0365064	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BEX2I33	276910NIC0364774	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEY0G20	276910NIC0364772	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEY8C63	276910NIC0364949	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEY9I14	276910NIC0364751	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEZ5H90	276910NIC0365249	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BEZ7G22	276910NIC0364905	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BGL6184	276910Z000874292	19/12/2023	60503	R$ 293.47
BJM8B49	276910NIC0364689	12/12/2023	50020	R$ 586.94
BMT6340	276910Z000873534	15/12/2023	60503	R$ 293.47
BOB0E80	276910Z000873601	17/12/2023	60503	R$ 293.47
BOU6E78	276910E000290134	12/12/2023	55412	R$ 195.23
BPA0678	276910Z000874065	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BQX8H90	276910S000034412	22/12/2023	60503	R$ 293.47

BRJ8310	276910Z000873622	23/12/2023	60503	R$ 293.47
BTR5888	276910NIC0365181	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BUM6J70	276910Z000873629	16/12/2023	60503	R$ 293.47
BVB4324	276910Z000874082	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BVO7I42	276910Z000873734	18/12/2023	60503	R$ 293.47
BXF1290	276910NIC0365070	15/12/2023	50020	R$ 586.94
BXX6G78	276910NIC0364716	12/12/2023	50020	R$ 260.32
BXX6G78	276910NIC0364865	12/12/2023	50020	R$ 260.32
CCK4390	276910Z000873901	19/12/2023	60503	R$ 293.47
CEK9869	276910S000034168	17/12/2023	60503	R$ 293.47
CFA9150	276910Z000874353	18/12/2023	60503	R$ 293.47
CFD4I38	276910NIC0364976	12/12/2023	50020	R$ 260.32
CFU5770	276910Z000874377	19/12/2023	60503	R$ 293.47
CGR7C65	276910Z000874249	22/12/2023	60503	R$ 293.47
CMA2284	276910M000001033	29/12/2023	76252	R$ 293.47
CNN6303	276910Z000873768	17/12/2023	60503	R$ 293.47
CNP9829	276910Z000873739	16/12/2023	60503	R$ 293.47
CPC3F52	276910E000290139	12/12/2023	55412	R$ 195.23
CPG6617	276910S000034285	20/12/2023	60503	R$ 293.47
CPI9B05	276910Z000874236	22/12/2023	60503	R$ 293.47
CPJ5738	276910NIC0364670	12/12/2023	50020	R$ 260.32
CQO5H15	276910E000290190	12/12/2023	55412	R$ 195.23
CQP2260	276910S000034353	21/12/2023	60503	R$ 293.47
CQP2260	276910Z000874149	18/12/2023	60503	R$ 293.47
CQX2513	276910Z000873456	16/12/2023	60503	R$ 293.47
CRE3057	276910Z000874167	21/12/2023	60503	R$ 293.47
CRT7C81	276910Z000873927	17/12/2023	60503	R$ 293.47
CTO9525	276910S000034070	16/12/2023	60503	R$ 293.47
CTY6275	276910Z000874093	18/12/2023	60503	R$ 293.47
CUE3460	276910Z000873580	17/12/2023	60503	R$ 293.47
CWG2F26	276910Z000874147	21/12/2023	60503	R$ 293.47
CYJ1988	276910Z000874075	18/12/2023	60503	R$ 293.47
CYX7580	276910Z000874489	20/12/2023	60503	R$ 293.47
DAF7284	276910Z000874516	20/12/2023	60503	R$ 293.47
DAQ2J25	276910Z000874006	18/12/2023	60503	R$ 293.47
DAQ2J25	276910Z000874337	19/12/2023	60503	R$ 293.47
DAS7B05	276910Z000873461	15/12/2023	60503	R$ 293.47
DBP5052	276910E000290123	12/12/2023	55412	R$ 195.23
DDA3295	276910Z000873565	16/12/2023	60503	R$ 293.47
DDA3295	276910Z000873811	17/12/2023	60503	R$ 293.47
DDA3295	276910Z000874457	20/12/2023	60503	R$ 293.47
DDB6B12	276910Z000873669	16/12/2023	60503	R$ 293.47
DDG4H01	276910Z000874252	19/12/2023	60503	R$ 293.47
DDQ5A06	276910Z000874300	19/12/2023	60503	R$ 293.47
DEF7E66	276910Z000874091	21/12/2023	60503	R$ 293.47
DEK7E81	276910S000034203	18/12/2023	60503	R$ 293.47
DEP3A36	276910Z000873963	18/12/2023	60503	R$ 293.47
DEU5C61	276910Z000873463	16/12/2023	60503	R$ 293.47
DFI1H43	276910NIC0364898	12/12/2023	50020	R$ 260.32
DFI1H43	276910NIC0364897	12/12/2023	50020	R$ 260.32
DFK0745	276910Z000874396	24/12/2023	60503	R$ 293.47
DGA7143	276910Z000874297	23/12/2023	60503	R$ 293.47
DGV9A67	276910Z000874332	23/12/2023	60503	R$ 293.47
DHR3003	276910NIC0364720	12/12/2023	50020	R$ 260.32
DHR3003	276910NIC0364723	12/12/2023	50020	R$ 260.32
DHS0A45	276910Z000874073	18/12/2023	60503	R$ 293.47
DHU4G80	276910NIC0364921	12/12/2023	50020	R$ 260.32
DIC3I38	276910NIC0364901	12/12/2023	50020	R$ 260.32
DJC4107	276910Z000873452	16/12/2023	60503	R$ 293.47
DJO5062	276910NIC0364706	12/12/2023	50020	R$ 390.46
DJO5062	276910NIC0365140	15/12/2023	50020	R$ 586.94
DJO5062	276910NIC0365032	15/12/2023	50020	R$ 586.94
DJO5062	276910NIC0364873	12/12/2023	50020	R$ 260.32

DJT0184	276910Z000874473	20/12/2023	60503	R$ 293.47
DJT0184	276910Z000873760	17/12/2023	60503	R$ 293.47
DJT0184	276910Z000874206	19/12/2023	60503	R$ 293.47
DKC5300	276910Z000873554	16/12/2023	60503	R$ 293.47
DKG1124	276910NIC0365156	15/12/2023	50020	R$ 586.94
DKK7750	276910NIC0364646	12/12/2023	50020	R$ 390.46
DLI5F30	276910Z000873849	17/12/2023	60503	R$ 293.47
DLX7102	276910S000034305	20/12/2023	60503	R$ 293.47
DLX8108	276910Z000873847	17/12/2023	60503	R$ 293.47
DNE8B08	276910NIC0364741	12/12/2023	50020	R$ 260.32
DNX9937	276910Z000873772	17/12/2023	60503	R$ 293.47
DNX9937	276910Z000873474	16/12/2023	60503	R$ 293.47
DRB7A70	276910Z000874271	19/12/2023	60503	R$ 293.47
DTW0166	276910S000034404	22/12/2023	60503	R$ 293.47
DVS2403	276910S000034194	18/12/2023	60503	R$ 293.47
DXC1142	276910Z000873808	17/12/2023	60503	R$ 293.47
DXO4463	276910Z000874137	18/12/2023	60503	R$ 293.47
DZE6D83	276910NIC0364956	12/12/2023	50020	R$ 260.32
DZU7A52	276910S000034099	16/12/2023	60503	R$ 293.47
DZU7A52	276910Z000874155	21/12/2023	60503	R$ 293.47
DZU7A52	276910Z000873941	17/12/2023	60503	R$ 293.47
DZU7A52	276910S000034167	17/12/2023	60503	R$ 293.47
EAJ5D69	276910Z000873571	17/12/2023	60503	R$ 293.47
EAZ7G63	276910E000290186	12/12/2023	55412	R$ 195.23
EBR6A80	276910Z000873755	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ECP3I16	276910NIC0364648	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ECT8I08	276910NIC0365150	15/12/2023	50020	R$ 586.94
ECU5I38	276910Z000874417	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ECW7818	276910Z000874018	18/12/2023	60503	R$ 293.47
EEC6580	276910S000034154	17/12/2023	60503	R$ 293.47
EEN2C59	276910Z000873862	17/12/2023	60503	R$ 293.47
EEP7955	276910Z000873842	17/12/2023	60503	R$ 293.47
EEW7559	276910Z000873527	16/12/2023	60503	R$ 293.47
EFD8G04	276910E000290209	12/12/2023	55412	R$ 195.23
EFT0444	276910S000034171	17/12/2023	60503	R$ 293.47
EGD8B87	276910NIC0364661	12/12/2023	50020	R$ 390.46
EGF1232	276910E000290208	12/12/2023	55412	R$ 195.23
EGI9I23	276910Z000874228	19/12/2023	60503	R$ 293.47
EHT7A15	276910Z000873905	19/12/2023	60503	R$ 293.47
EIO4932	276910E000290200	12/12/2023	55412	R$ 195.23
EJI1D69	276910Z000874504	20/12/2023	60503	R$ 293.47
EJU0B24	276910S000034377	20/12/2023	60503	R$ 293.47
EKO6J57	276910Z000874035	20/12/2023	60503	R$ 293.47
EKP7I56	276910E000290170	12/12/2023	55412	R$ 195.23
EKV0I14	276910NIC0365110	15/12/2023	50020	R$ 586.94
EKZ6G52	276910Z000874111	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ELM3886	276910NIC0365006	12/12/2023	50020	R$ 260.32
EMI2C94	276910Y001455502	29/10/2023	74550	R$ 130.16
EMK6H64	276910S000034315	20/12/2023	60503	R$ 293.47
EMX5B13	276910Z000874105	21/12/2023	60503	R$ 293.47
EMZ7725	276910Z000874261	22/12/2023	60503	R$ 293.47
ENN0J41	276910NIC0364876	12/12/2023	50020	R$ 260.32
EOW0302	276910S000034320	20/12/2023	60503	R$ 293.47
EPD3657	276910Z000873736	18/12/2023	60503	R$ 293.47
EPN5H35	276910S000034120	16/12/2023	60503	R$ 293.47
EPY5I16	276910Z000874229	22/12/2023	60503	R$ 293.47
EQA9I78	276910Z000874323	23/12/2023	60503	R$ 293.47
EQD3970	276910S000034081	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ERD5559	276910Z000874275	19/12/2023	60503	R$ 293.47
ERO6H59	276910Z000874099	21/12/2023	60503	R$ 293.47
ERS4994	276910S000034280	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ERU3A40	276910Z000874042	18/12/2023	60503	R$ 293.47
ESI4B96	276910S000034084	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ESI4B96	276910Z000873632	16/12/2023	60503	R$ 293.47
ESS6A73	276910Z000874465	20/12/2023	60503	R$ 293.47
EST6B10	276910S000034357	21/12/2023	60503	R$ 293.47
ESY6D33	276910NIC0364621	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ESY6D33	276910NIC0364853	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ETI0578	276910Z000873680	16/12/2023	60503	R$ 293.47
EUD6B23	276910Z000874198	22/12/2023	60503	R$ 293.47
EUG4J22	276910NIC0364651	12/12/2023	50020	R$ 390.46
EUL1D65	276910NIC0364654	12/12/2023	50020	R$ 260.32
EVF9J90	276910Z000874259	22/12/2023	60503	R$ 293.47
EXG4664	276910NIC0364758	12/12/2023	50020	R$ 390.46
EYI2D75	276910Z000873577	17/12/2023	60503	R$ 293.47
EYV6A84	276910NIC0364768	12/12/2023	50020	R$ 260.32
EZM4J01	276910NIC0364969	12/12/2023	50020	R$ 260.32
EZZ6G33	276910NIC0364747	12/12/2023	50020	R$ 260.32
FAQ3C33	276910Z000874369	23/12/2023	60503	R$ 293.47
FCB3H31	276910Z000874215	22/12/2023	60503	R$ 293.47
FCJ2I65	276910Z000874211	18/12/2023	56732	R$ 130.16
FCM0I10	276910Z000873723	18/12/2023	60503	R$ 293.47
FCQ8J16	276910Z000874375	19/12/2023	60503	R$ 293.47
FDG0G87	276910Z000874157	18/12/2023	60503	R$ 293.47
FDW7C92	276910NIC0365172	15/12/2023	50020	R$ 586.94
FDW7C92	276910NIC0365102	15/12/2023	50020	R$ 586.94
FDY2E87	276910Z000874494	20/12/2023	60503	R$ 293.47
FEK0A98	276910Z000874478	20/12/2023	60503	R$ 293.47
FEU6C75	276910NIC0364721	12/12/2023	50020	R$ 260.32
FFF9H06	276910Z000873789	17/12/2023	60503	R$ 293.47
FFH8711	276910NIC0365066	15/12/2023	50020	R$ 586.94
FFM0D51	276910Z000874152	18/12/2023	60503	R$ 293.47
FGP4B92	276910NIC0365163	15/12/2023	50020	R$ 586.94
FGR9165	276910Z000873806	17/12/2023	60503	R$ 293.47
FHP9906	276910NIC0364640	12/12/2023	50020	R$ 260.32
FII7G97	276910Z000874427	20/12/2023	60503	R$ 293.47
FIK1H71	276910NIC0364825	12/12/2023	50020	R$ 260.32
FJF6I93	276910NIC0364991	12/12/2023	50020	R$ 260.32
FJG6A22	276910NIC0364966	12/12/2023	50020	R$ 260.32
FJW8I62	276910Z000873453	16/12/2023	60503	R$ 293.47
FKK2B96	276910S000034270	19/12/2023	60503	R$ 293.47
FKK8F92	276910Z000873852	19/12/2023	60503	R$ 293.47
FLH1C44	276910Z000874312	19/12/2023	60503	R$ 293.47
FLX3H05	276910Z000874334	23/12/2023	60503	R$ 293.47
FMJ6535	276910Z000873838	19/12/2023	60503	R$ 293.47
FNB4F28	276910Z000874052	18/12/2023	56732	R$ 130.16
FNC2H27	276910W000137430	27/10/2023	74550	R$ 130.16
FNC2H27	276910W000137517	27/10/2023	74550	R$ 130.16
FNZ7G79	276910NIC0364630	12/12/2023	50020	R$ 260.32
FNZ7G79	276910NIC0364632	12/12/2023	50020	R$ 1760.82
FOY2030	276910Z000874098	21/12/2023	60503	R$ 293.47
FPP1J10	276910S000034093	14/12/2023	60503	R$ 293.47
FPP1J10	276910S000034369	20/12/2023	60503	R$ 293.47
FPR1302	276910NIC0364887	12/12/2023	50020	R$ 260.32
FPZ9I60	276910E000290172	12/12/2023	55412	R$ 195.23
FQC5A61	276910NIC0364793	12/12/2023	50020	R$ 390.46
FQF6G89	276910Z000874495	20/12/2023	60503	R$ 293.47
FQM8808	276910Z000873955	20/12/2023	60503	R$ 293.47
FQS3F95	276910NIC0365224	15/12/2023	50020	R$ 390.46
FSG2630	276910Z000873991	18/12/2023	60503	R$ 293.47
FSI8486	276910S000033996	13/12/2023	60503	R$ 293.47
FSJ4D23	276910Z000873490	16/12/2023	60503	R$ 293.47
FSM8C27	276910Z000873750	17/12/2023	60503	R$ 293.47
FST7A97	276910Z000874210	19/12/2023	60503	R$ 293.47
FTS2E07	276910NIC0364838	12/12/2023	50020	R$ 260.32
FTV2D56	276910NIC0364657	12/12/2023	50020	R$ 260.32

FUI9J96	276910Z000874055	18/12/2023	60503	R$ 293.47
FUK0G83	276910Z000873904	19/12/2023	60503	R$ 293.47
FUO0C38	276910NIC0364931	12/12/2023	50020	R$ 260.32
FUO9415	276910Z000874117	18/12/2023	60503	R$ 293.47
FUX5E60	276910Z000874485	20/12/2023	60503	R$ 293.47
FUX8H71	276910Z000873621	23/12/2023	60503	R$ 293.47
FVG0256	276910Z000873845	17/12/2023	60503	R$ 293.47
FVK4E87	276910S000034304	21/12/2023	60503	R$ 293.47
FXP1E37	276910NIC0364829	12/12/2023	50020	R$ 260.32
FXZ8J65	276910Z000874062	18/12/2023	60503	R$ 293.47
FYD7H62	276910NIC0364775	12/12/2023	50020	R$ 260.32
FYE5J13	276910Z000873756	17/12/2023	60503	R$ 293.47
FYH8H49	276910S000034063	16/12/2023	60503	R$ 293.47
FYH8H49	276910Z000874534	20/12/2023	60503	R$ 293.47
FYT3F24	276910Z000873863	19/12/2023	60503	R$ 293.47
FZA2G54	276910Z000873712	18/12/2023	60503	R$ 293.47
FZW8B76	276910Z000873819	17/12/2023	60503	R$ 293.47
FZY5C03	276910Z000873984	20/12/2023	60503	R$ 293.47
GAD7A61	276910NIC0364802	12/12/2023	50020	R$ 260.32
GAM1A63	276910Z000873679	16/12/2023	60503	R$ 293.47
GAN7B35	276910Z000873505	16/12/2023	60503	R$ 293.47
GAN7B35	276910Z000873455	16/12/2023	60503	R$ 293.47
GAS4E20	276910E000290205	12/12/2023	55412	R$ 195.23
GAT5B33	276910S000034144	17/12/2023	60503	R$ 293.47
GAT7383	276910NIC0365088	12/12/2023	50020	R$ 586.94
GBC4C79	276910Z000874533	20/12/2023	60503	R$ 293.47
GDJ4A85	276910S000034006	14/12/2023	60503	R$ 293.47
GDR6G40	276910Z000873613	23/12/2023	60503	R$ 293.47
GED8D43	276910NIC0364674	12/12/2023	50020	R$ 260.32
GEF5656	276910NIC0365166	15/12/2023	50020	R$ 586.94
GEH5A07	276910Z000873553	15/12/2023	60503	R$ 293.47
GEO4B12	276910Z000873871	17/12/2023	60503	R$ 293.47
GFI5C97	276910Z000874237	19/12/2023	60503	R$ 293.47
GGC1B59	276910NIC0364941	12/12/2023	50020	R$ 260.32
GGN7D08	276910NIC0365038	15/12/2023	50020	R$ 586.94
GHB3I59	276910NIC0365228	15/12/2023	50020	R$ 390.46
GHH7B30	276910Z000873920	17/12/2023	60503	R$ 293.47
GIR1I81	276910Z000873993	18/12/2023	60503	R$ 293.47
GKX9815	276910Z000873690	16/12/2023	60503	R$ 293.47
GKX9815	276910S000034112	16/12/2023	60503	R$ 293.47
GKX9815	276910Z000873432	16/12/2023	60503	R$ 293.47
GMT8304	276910Z000874437	20/12/2023	60503	R$ 293.47
GMT8304	276910Z000873624	18/12/2023	60503	R$ 293.47
GVE6I77	276910NIC0364894	12/12/2023	50020	R$ 260.32
GVM5E85	276910Z000873782	17/12/2023	60503	R$ 293.47
HBG6825	276910NIC0365081	15/12/2023	50020	R$ 586.94
HCT0083	276910Z000873434	15/12/2023	60503	R$ 293.47
HED6235	276910Z000874205	18/12/2023	60503	R$ 293.47
HFI2H23	276910E000290149	12/12/2023	55412	R$ 195.23
HHD7J42	276910S000034185	18/12/2023	60503	R$ 293.47
HHD7J42	276910S000034350	20/12/2023	60503	R$ 293.47
HHD7J42	276910S000034210	19/12/2023	60503	R$ 293.47
HHD7J42	276910S000034333	20/12/2023	60503	R$ 293.47
HHD7J42	276910S000034344	21/12/2023	60503	R$ 293.47
HJL1B06	276910E000290199	12/12/2023	55412	R$ 195.23
HLG2E93	276910E000290150	12/12/2023	55412	R$ 195.23
HNW9468	276910Z000874007	18/12/2023	60503	R$ 293.47
HPQ3134	276910Z000873579	17/12/2023	60503	R$ 293.47
HRI5575	276910Z000873586	17/12/2023	60503	R$ 293.47
HRL7G38	276910Z000874274	22/12/2023	60503	R$ 293.47
HRS7J92	276910NIC0365012	12/12/2023	50020	R$ 260.32
HRZ3122	276910E000290143	12/12/2023	55412	R$ 195.23
HSS1523	276910Z000873512	16/12/2023	60503	R$ 293.47
HSS1523	276910Z000874209	19/12/2023	60503	R$ 293.47
HSS1523	276910Z000873563	16/12/2023	60503	R$ 293.47
HSU6274	276910Z000874096	18/12/2023	60503	R$ 293.47
HSU8730	276910Z000874442	20/12/2023	60503	R$ 293.47
HTC3H00	276910Z000873762	17/12/2023	60503	R$ 293.47
HTC3H00	276910Z000873858	17/12/2023	60503	R$ 293.47
HTM3665	276910Z000874492	20/12/2023	60503	R$ 293.47
HTM3665	276910S000034267	19/12/2023	60503	R$ 293.47
HTT5G35	276910NIC0364899	12/12/2023	50020	R$ 260.32
HTT6A14	276910S000034328	21/12/2023	60503	R$ 293.47
IDP2I57	276910Z000873578	17/12/2023	60503	R$ 293.47
IIW1J32	276910Z000873543	15/12/2023	60503	R$ 293.47
IJO6246	276910NIC0364804	12/12/2023	50020	R$ 260.32
IJO6246	276910NIC0365083	15/12/2023	50020	R$ 586.94
IKT9084	276910Z000874295	23/12/2023	60503	R$ 293.47
ILG7810	276910Z000873489	16/12/2023	60503	R$ 293.47
IOT4H48	276910E000290158	12/12/2023	55412	R$ 195.23
IRB7B46	276910NIC0364819	12/12/2023	50020	R$ 260.32
ISA7F23	276910Z000874503	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ITX1F13	276910S000034358	21/12/2023	60503	R$ 293.47
IVH7H45	276910Z000873508	16/12/2023	60503	R$ 293.47
IVT9676	276910Z000873533	16/12/2023	60503	R$ 293.47
IVZ9A55	276910Z000874325	23/12/2023	60503	R$ 293.47
IWC7J80	276910Z000873757	17/12/2023	60503	R$ 293.47
IWF0J48	276910S000034079	16/12/2023	60503	R$ 293.47
IWL8203	276910Z000873724	18/12/2023	60503	R$ 293.47
IWT3048	276910S000034126	17/12/2023	60503	R$ 293.47
IYE4G59	276910NIC0365003	12/12/2023	50020	R$ 260.32
IZI5A55	276910NIC0364683	12/12/2023	50020	R$ 586.94
IZK2C20	276910NIC0364605	12/12/2023	50020	R$ 260.32
JBB8I17	276910NIC0364626	12/12/2023	50020	R$ 260.32
JBX8C74	276910NIC0364725	12/12/2023	50020	R$ 260.32
JBZ6A57	276910Z000874135	21/12/2023	60503	R$ 293.47
JDL4D66	276910NIC0365138	15/12/2023	50020	R$ 586.94
JFH4C70	276910Z000874047	21/12/2023	60503	R$ 293.47
JHG9D63	276910NIC0364871	12/12/2023	50020	R$ 260.32
JHG9D63	276910NIC0365219	15/12/2023	50020	R$ 390.46
JHW2C04	276910Z000873716	18/12/2023	60503	R$ 293.47
JIR2298	276910Z000874040	18/12/2023	60503	R$ 293.47
JKK3C81	276910S000034008	14/12/2023	60503	R$ 293.47
JKV5B81	276910NIC0364718	12/12/2023	50020	R$ 260.32
JOE9354	276910Z000873821	17/12/2023	60503	R$ 293.47
JPQ4J20	276910E000290185	12/12/2023	55412	R$ 195.23
JTA4565	276910Z000874410	19/12/2023	60503	R$ 293.47
JUF4580	276910Z000874195	22/12/2023	60503	R$ 293.47
jul/44	276910Z000874041	18/12/2023	60503	R$ 293.47
JZH9992	276910Z000874517	20/12/2023	60503	R$ 293.47
JZP7935	276910Z000873773	17/12/2023	60503	R$ 293.47
JZW3G68	276910S000034157	17/12/2023	60503	R$ 293.47
KAG7J71	276910S000034062	16/12/2023	60503	R$ 293.47
KBT7E09	276910Z000873749	17/12/2023	60503	R$ 293.47
KGG7692	276910Z000873872	17/12/2023	60503	R$ 293.47
KHV7847	276910Z000873881	19/12/2023	60503	R$ 293.47
KKY1676	276910E000290178	12/12/2023	55412	R$ 195.23
KLB4H72	276910Z000873447	15/12/2023	60503	R$ 293.47
KNZ7E45	276910NIC0364790	12/12/2023	50020	R$ 260.32
KNZ7E45	276910NIC0364935	12/12/2023	50020	R$ 260.32
KNZ7E45	276910NIC0364791	12/12/2023	50020	R$ 390.46
KOQ6373	276910Z000874393	23/12/2023	60503	R$ 293.47
KVQ2212	276910Z000874389	23/12/2023	60503	R$ 293.47
KXT2J59	276910E000290119	12/12/2023	55412	R$ 195.23
KYQ1J45	276910E000290156	12/12/2023	55412	R$ 195.23
KZI6F83	276910Z000873935	20/12/2023	60503	R$ 293.47

LAA7576	276910Z000874282	22/12/2023	60503	R$ 293.47
LLB6936	276910S000034255	19/12/2023	60503	R$ 293.47
LLH8021	276910Z000873735	18/12/2023	60503	R$ 293.47
LMK7C38	276910Z000874221	22/12/2023	60503	R$ 293.47
LNR9067	276910NIC0364860	12/12/2023	50020	R$ 260.32
LNW0E35	276910S000034054	14/12/2023	60503	R$ 293.47
LNW1785	276910NIC0364998	12/12/2023	50020	R$ 260.32
LQF1C28	276910Z000874097	21/12/2023	60503	R$ 293.47
LQN8H74	276910Y001333892	01/07/2023	74550	R$ 130.16
LRZ3I22	276910NIC0365011	12/12/2023	50020	R$ 260.32
LWE8095	276910NIC0364745	12/12/2023	50020	R$ 260.32
LYT9152	276910E000290125	12/12/2023	55412	R$ 195.23
MCA1762	276910S000034390	21/12/2023	60503	R$ 293.47
MCG6C86	276910Z000873587	17/12/2023	60503	R$ 293.47
MDQ0507	276910Z000874344	19/12/2023	60503	R$ 293.47
MDR0463	276910Z000873427	15/12/2023	60503	R$ 293.47
MDR0463	276910Z000873866	17/12/2023	60503	R$ 293.47
MDY3C18	276910Z000874002	18/12/2023	60503	R$ 293.47
MDY3C18	276910Z000873444	16/12/2023	60503	R$ 293.47
MDZ0206	276910Z000874459	20/12/2023	60503	R$ 293.47
MEH3C73	276910Z000874189	18/12/2023	60503	R$ 293.47
MEM7D89	276910NIC0365221	15/12/2023	50020	R$ 390.46
MEV8669	276910Z000874092	18/12/2023	60503	R$ 293.47
MEY4G69	276910Z000873536	15/12/2023	60503	R$ 293.47
MFI5H31	276910S000034010	15/12/2023	60503	R$ 293.47
MFW7148	276910Z000873989	18/12/2023	60503	R$ 293.47
MFX6A29	276910Z000873801	17/12/2023	60503	R$ 293.47
MFY9F87	276910S000034186	18/12/2023	60503	R$ 293.47
MIA6J57	276910Z000874133	21/12/2023	60503	R$ 293.47
MID9890	276910NIC0364737	12/12/2023	50020	R$ 260.32
MID9890	276910NIC0364736	12/12/2023	50020	R$ 260.32
MIF7467	276910S000034334	20/12/2023	60503	R$ 293.47
MJA0595	276910E000290132	12/12/2023	55412	R$ 195.23
MJG0417	276910NIC0364912	12/12/2023	50020	R$ 260.32
MKP8A54	276910NIC0365212	15/12/2023	50020	R$ 390.46
MKV3E89	276910Z000873576	17/12/2023	60503	R$ 293.47
MLO6G27	276910Z000874104	21/12/2023	60503	R$ 293.47
MLS1036	276910NIC0365186	15/12/2023	50020	R$ 586.94
MME8535	276910NIC0364799	12/12/2023	50020	R$ 390.46
MMJ0I55	276910NIC0364742	12/12/2023	50020	R$ 390.46
MMK0812	276910NIC0365203	15/12/2023	50020	R$ 390.46
MMQ8172	276910E000290160	12/12/2023	55412	R$ 195.23
MQI0G36	276910E000290202	12/12/2023	55412	R$ 195.23
MRE1507	276910Z000874439	20/12/2023	60503	R$ 293.47
MRE1507	276910Z000873947	20/12/2023	60503	R$ 293.47
MRE1507	276910Z000874048	18/12/2023	60503	R$ 293.47
MRE1507	276910Z000873743	18/12/2023	60503	R$ 293.47
MRE1507	276910Z000874013	18/12/2023	60503	R$ 293.47
MRE1507	276910Z000873606	17/12/2023	60503	R$ 293.47
MRE1507	276910Z000874072	18/12/2023	60503	R$ 293.47
MVA9275	276910S000034221	19/12/2023	60503	R$ 293.47
MVQ8869	276910Z000873764	17/12/2023	60503	R$ 293.47
MVQ8869	276910Z000873809	17/12/2023	60503	R$ 293.47
MVX3A51	276910NIC0364641	12/12/2023	50020	R$ 1760.82
MVX3A51	276910NIC0364645	12/12/2023	50020	R$ 260.32
MVX3A51	276910NIC0364643	12/12/2023	50020	R$ 260.32
NCV3I98	276910Z000874529	20/12/2023	60503	R$ 293.47
NEV2425	276910Z000873615	17/12/2023	60503	R$ 293.47
NIN9G70	276910Z000873562	16/12/2023	60503	R$ 293.47
NQF6701	276910S000034284	20/12/2023	60503	R$ 293.47
NQF6701	276910Z000874001	20/12/2023	60503	R$ 293.47
NRI1240	276910Z000873686	16/12/2023	60503	R$ 293.47
NRI1240	276910Z000873545	15/12/2023	60503	R$ 293.47
NRT4G32	276910Z000874140	18/12/2023	60503	R$ 293.47
NRV6E63	276910S000034287	20/12/2023	60503	R$ 293.47
NRW4C49	276910E000290194	12/12/2023	55412	R$ 195.23
NSB3H30	276910NIC0365136	15/12/2023	50020	R$ 586.94
NUG2C95	276910Z000874432	20/12/2023	60503	R$ 293.47
NVY7715	276910NIC0364866	12/12/2023	50020	R$ 260.32
NXX9868	276910S000034131	17/12/2023	60503	R$ 293.47
NYK0600	276910Z000873703	16/12/2023	60503	R$ 293.47
NZX8G81	276910Z000874522	20/12/2023	60503	R$ 293.47
OBE8H09	276910NIC0364851	12/12/2023	50020	R$ 260.32
OBH6A35	276910S000034050	15/12/2023	60503	R$ 293.47
OBQ6683	276910Z000874260	19/12/2023	60503	R$ 293.47
OEP0A97	276910NIC0365001	12/12/2023	50020	R$ 260.32
OKF2C71	276910Z000873981	20/12/2023	60503	R$ 293.47
ONI4D61	276910Z000874394	23/12/2023	60503	R$ 293.47
ONU4A49	276910NIC0365148	15/12/2023	50020	R$ 586.94
OOG7H24	276910NIC0364993	12/12/2023	50020	R$ 260.32
OOJ5B89	276910Z000874409	19/12/2023	60503	R$ 293.47
OOJ8G94	276910NIC0364638	12/12/2023	50020	R$ 260.32
OON9240	276910NIC0364664	12/12/2023	50020	R$ 260.32
OOO1B80	276910NIC0364620	12/12/2023	50020	R$ 260.32
OOU4I45	276910NIC0364862	12/12/2023	50020	R$ 260.32
OQX0E51	276910Z000873926	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ORA5911	276910Z000873532	15/12/2023	60503	R$ 293.47
ORM4580	276910Z000873946	17/12/2023	60503	R$ 293.47
ORM4580	276910Z000873964	20/12/2023	60503	R$ 293.47
OTH8D54	276910Z000874172	19/12/2023	60503	R$ 293.47
OUM9F37	276910NIC0365049	15/12/2023	50020	R$ 586.94
OZI4388	276910NIC0364642	12/12/2023	50020	R$ 260.32
PAD0H80	276910NIC0364734	12/12/2023	50020	R$ 260.32
PDE7H00	276910NIC0364714	12/12/2023	50020	R$ 260.32
PDN0G53	276910Z000873931	17/12/2023	60503	R$ 293.47
PGM8A65	276910NIC0364992	12/12/2023	50020	R$ 260.32
PHV6D99	276910NIC0365151	15/12/2023	50020	R$ 586.94
PLO8C09	276910NIC0364877	12/12/2023	50020	R$ 260.32
PLT9G21	276910Z000874386	23/12/2023	60503	R$ 293.47
PMJ1A11	276910Z000873692	16/12/2023	60503	R$ 293.47
PMN0A40	276910NIC0364845	12/12/2023	50020	R$ 260.32
POU8H03	276910NIC0364701	12/12/2023	50020	R$ 260.32
POU8H03	276910NIC0364722	12/12/2023	50020	R$ 260.32
PPC8370	276910NIC0365100	15/12/2023	50020	R$ 586.94
PPW7E84	276910NIC0365134	15/12/2023	50020	R$ 586.94
PQA6B99	276910NIC0364810	12/12/2023	50020	R$ 260.32
PRL1D11	276910Z000874511	20/12/2023	60503	R$ 293.47
PSQ8A18	276910Z000874050	21/12/2023	60503	R$ 293.47
PUT0J56	276910Z000873691	16/12/2023	60503	R$ 293.47
PUW6454	276910S000034181	18/12/2023	60503	R$ 293.47
PVF4343	276910Z000873880	17/12/2023	60503	R$ 293.47
PWI7148	276910Z000874231	22/12/2023	60503	R$ 293.47
PWX8H94	276910Z000873435	16/12/2023	60503	R$ 293.47
PXE1B54	276910Y001453615	28/10/2023	74550	R$ 130.16
PXK0F98	276910Z000873968	18/12/2023	60503	R$ 293.47
PXR8F13	276910Z000873921	17/12/2023	60503	R$ 293.47
PYI0G48	276910NIC0365057	15/12/2023	50020	R$ 586.94
PYI9G48	276910NIC0364719	12/12/2023	50020	R$ 260.32
PYI9G48	276910NIC0365208	15/12/2023	50020	R$ 390.46
PYJ8J29	276910S000034234	19/12/2023	60503	R$ 293.47
PYQ5106	276910S000034023	14/12/2023	60503	R$ 293.47
PYV6A72	276910Z000873860	19/12/2023	60503	R$ 293.47
PYZ7F83	276910Z000874335	23/12/2023	60503	R$ 293.47
PZK1I10	276910Z000873925	17/12/2023	60503	R$ 293.47
PZM3A17	276910Z000874466	20/12/2023	60503	R$ 293.47
PZQ9I00	276910NIC0365229	15/12/2023	50020	R$ 390.46

PZT8D51	276910NIC0365178	15/12/2023	50020	R$ 586.94
QAJ9467	276910NIC0364771	12/12/2023	50020	R$ 260.32
QAK0J05	276910Z000873685	16/12/2023	60503	R$ 293.47
QAK6H84	276910Z000873645	16/12/2023	60503	R$ 293.47
QAN8B39	276910NIC0365053	15/12/2023	50020	R$ 586.94
QAR9D26	276910Z000873913	19/12/2023	60503	R$ 293.47
QAS6F53	276910S000034169	17/12/2023	60503	R$ 293.47
QAU2B10	276910Z000874484	20/12/2023	60503	R$ 293.47
QAW1H90	276910Z000874301	23/12/2023	60503	R$ 293.47
QBA5338	276910E000290141	12/12/2023	55412	R$ 195.23
QBE8H47	276910Z000873932	17/12/2023	60503	R$ 293.47
QCE9B70	276910Z000873568	17/12/2023	60503	R$ 293.47
QCV0A53	276910Z000873530	16/12/2023	60503	R$ 293.47
QDG6474	276910NIC0365210	15/12/2023	50020	R$ 390.46
QDY8H73	276910NIC0365112	15/12/2023	50020	R$ 586.94
QHD3I61	276910S000034367	21/12/2023	60503	R$ 293.47
QHL6H96	276910Z000873722	18/12/2023	60503	R$ 293.47
QJL1D37	276910NIC0364920	12/12/2023	50020	R$ 260.32
QKP7G94	276910E000290180	12/12/2023	55412	R$ 195.23
QNG9D10	276910Y001454558	28/10/2023	74550	R$ 130.16
QNP7506	276910Z000873497	16/12/2023	60503	R$ 293.47
QNY3I00	276910NIC0364769	12/12/2023	50020	R$ 260.32
QOG6474	276910NIC0365233	15/12/2023	50020	R$ 390.46
QOI7718	276910NIC0365200	15/12/2023	50020	R$ 390.46
QOJ1C96	276910Z000874253	22/12/2023	60503	R$ 293.47
QPC3E87	276910NIC0364906	12/12/2023	50020	R$ 260.32
QPC3E87	276910NIC0364971	12/12/2023	50020	R$ 260.32
QPI0G20	276910Z000873420	17/12/2023	60503	R$ 293.47
QPJ0B16	276910Z000874276	19/12/2023	60503	R$ 293.47
QPK9H97	276910Z000874165	19/12/2023	60503	R$ 293.47
QQQ3A47	276910Z000873835	17/12/2023	60503	R$ 293.47
QQT0G59	276910NIC0364753	12/12/2023	50020	R$ 260.32
QSI0A09	276910NIC0365094	15/12/2023	50020	R$ 586.94
QSI0A09	276910NIC0365183	15/12/2023	50020	R$ 586.94
QTA5D07	276910Z000873972	20/12/2023	60503	R$ 293.47
QTA7D27	276910Z000873623	23/12/2023	60503	R$ 293.47
QTF0C74	276910S000034290	20/12/2023	60503	R$ 293.47
QTF0C74	276910Z000874483	20/12/2023	60503	R$ 293.47
QTF0C74	276910S000034364	21/12/2023	60503	R$ 293.47
QTF0C74	276910Z000873483	15/12/2023	60503	R$ 293.47
QTF0C74	276910Z000874479	20/12/2023	60503	R$ 293.47
QTF0C74	276910S000034366	21/12/2023	60503	R$ 293.47
QTF0C74	276910S000034192	18/12/2023	60503	R$ 293.47
QTF0C74	276910Z000873559	16/12/2023	60503	R$ 293.47
QTF0C74	276910Z000873903	19/12/2023	60503	R$ 293.47
QTF0C74	276910Z000874033	18/12/2023	60503	R$ 293.47
QTQ9C83	276910NIC0364695	12/12/2023	50020	R$ 390.46
QUG8D41	276910S000034134	17/12/2023	60503	R$ 293.47
QUY9F03	276910NIC0364864	12/12/2023	50020	R$ 260.32
QUZ2J55	276910Z000873446	16/12/2023	60503	R$ 293.47
QWR2F96	276910S000034251	19/12/2023	60503	R$ 293.47
QXH0B48	276910NIC0364915	12/12/2023	50020	R$ 260.32
QXS0D30	276910S000034300	21/12/2023	60503	R$ 293.47
QXS0D30	276910NIC0365034	15/12/2023	50020	R$ 586.94
QXS0D30	276910Z000874501	20/12/2023	60503	R$ 293.47
QYZ4E34	276910NIC0365101	15/12/2023	50020	R$ 586.94
RAJ8J93	276910NIC0364733	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RCI9B77	276910NIC0364779	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RDU6C57	276910NIC0364739	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RDV4E97	276910Z000874102	21/12/2023	60503	R$ 293.47
RDY6I73	276910NIC0365097	15/12/2023	50020	R$ 586.94
RDY6I73	276910NIC0364680	12/12/2023	50020	R$ 260.32
REW9D02	276910NIC0364647	12/12/2023	50020	R$ 260.32
REW9D02	276910NIC0364652	12/12/2023	50020	R$ 260.32
REZ2J26	276910NIC0365065	15/12/2023	50020	R$ 586.94
RFV1I33	276910NIC0364924	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RGB0G44	276910S000034060	16/12/2023	60503	R$ 293.47
RHA0D85	276910NIC0365157	15/12/2023	50020	R$ 586.94
RHA2F83	276910Z000873815	19/12/2023	60503	R$ 293.47
RHB0F70	276910NIC0365099	15/12/2023	50020	R$ 586.94
RHB0H46	276910NIC0364637	12/12/2023	50020	R$ 1760.82
RHC5I08	276910Z000873593	17/12/2023	60503	R$ 293.47
RHC8G51	276910Z000874190	18/12/2023	56732	R$ 130.16
RHD1H50	276910Z000873640	16/12/2023	60503	R$ 293.47
RHD9G61	276910E000290187	12/12/2023	55412	R$ 195.23
RHE0E13	276910NIC0365045	15/12/2023	50020	R$ 586.94
RHE5I43	276910Z000873895	17/12/2023	60503	R$ 293.47
RHE9B17	276910NIC0364939	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHF5B15	276910NIC0364953	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHG1D94	276910Z000873658	18/12/2023	60503	R$ 293.47
RHG4G29	276910S000034219	19/12/2023	60503	R$ 293.47
RHG5I45	276910NIC0364705	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHG9D64	276910NIC0364842	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHI0B37	276910Z000873813	17/12/2023	60503	R$ 293.47
RHI7H27	276910Z000873611	23/12/2023	60503	R$ 293.47
RHI9A82	276910NIC0365089	15/12/2023	50020	R$ 586.94
RHJ1B88	276910NIC0364955	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHJ5I54	276910Z000873824	17/12/2023	60503	R$ 293.47
RHJ9G33	276910NIC0364610	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHL7D94	276910Z000874146	21/12/2023	60503	R$ 293.47
RHM2I47	276910NIC0364669	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHM2I47	276910NIC0364981	12/12/2023	50020	R$ 390.46
RHM2I65	276910NIC0364807	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHM3A20	276910Z000873888	17/12/2023	60503	R$ 293.47
RHM4A27	276910Z000874462	20/12/2023	60503	R$ 293.47
RHM9A32	276910NIC0364927	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHO2E26	276910NIC0364933	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHO3J61	276910Z000874421	20/12/2023	60503	R$ 293.47
RHO7F69	276910S000034220	19/12/2023	60503	R$ 293.47
RHO8H36	276910NIC0364839	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHO9I11	276910NIC0365262	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHP1I29	276910Z000874124	21/12/2023	60503	R$ 293.47
RHQ2G33	276910Z000874435	20/12/2023	60503	R$ 293.47
RHQ3E37	276910NIC0364712	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHQ5B21	276910NIC0365207	15/12/2023	50020	R$ 390.46
RHQ8E80	276910NIC0365123	15/12/2023	50020	R$ 586.94
RHQ9C51	276910NIC0365025	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHQ9D96	276910NIC0364849	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHR0C48	276910NIC0364973	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHR9B22	276910NIC0364925	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHS5F95	276910S000034173	18/12/2023	60503	R$ 293.47
RHS6C63	276910NIC0365013	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHS8A54	276910NIC0364970	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHT2F80	276910Z000874010	18/12/2023	60503	R$ 293.47
RHT5G88	276910NIC0364724	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHT7D56	276910S000034047	15/12/2023	60503	R$ 293.47
RHU3H98	276910NIC0364656	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHU5G47	276910NIC0364821	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHU6J14	276910NIC0364653	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHV2B83	276910Z000874046	18/12/2023	60503	R$ 293.47
RHV8D20	276910NIC0364662	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHW1H25	276910NIC0364822	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RHW9F05	276910NIC0365155	15/12/2023	50020	R$ 586.94
RHX5E90	276910Z000874187	18/12/2023	60503	R$ 293.47
RHZ3I65	276910NIC0365218	15/12/2023	50020	R$ 390.46
RHZ8D00	276910NIC0364895	12/12/2023	50020	R$ 260.32

RHZ8D77	276910NIC0364765	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RKW3C38	276910S000034090	14/12/2023	60503	R$ 293.47
RLP4D70	276910NIC0364836	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RLP4D70	276910NIC0364957	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RMK6E79	276910NIC0365132	15/12/2023	50020	R$ 586.94
RMP0E67	276910NIC0365079	15/12/2023	50020	R$ 586.94
RMP0E67	276910NIC0365076	15/12/2023	50020	R$ 586.94
ROM1D14	276910NIC0365073	15/12/2023	50020	R$ 586.94
ROM1D14	276910NIC0365072	15/12/2023	50020	R$ 586.94
RQO6I47	276910NIC0365137	15/12/2023	50020	R$ 586.94
RRR0J76	276910NIC0364965	12/12/2023	50020	R$ 390.46
RTM2E10	276910Z000874488	20/12/2023	60503	R$ 293.47
RTO3I12	276910NIC0364613	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RUI2F54	276910NIC0365244	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RUU9H95	276910NIC0364634	12/12/2023	50020	R$ 390.46
RVJ3B11	276910Z000874086	18/12/2023	60503	R$ 293.47
RVM2I71	276910NIC0364881	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RVN0F85	276910NIC0364846	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RVS4G77	276910NIC0364908	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RWD4B14	276910E000290179	12/12/2023	55412	R$ 195.23
RWD7E36	276910NIC0364954	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RWJ3H20	276910NIC0364834	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RXK2B36	276910NIC0365144	15/12/2023	50020	R$ 586.94
RXR1F97	276910NIC0365194	15/12/2023	50020	R$ 390.46
RXV7F80	276910NIC0365071	15/12/2023	50020	R$ 586.94
RXW5D11	276910Z000873583	17/12/2023	60503	R$ 293.47
RYA6E21	276910NIC0364717	12/12/2023	50020	R$ 260.32
RYR2I11	276910NIC0364844	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SAK7F86	276910S000034375	20/12/2023	60503	R$ 293.47
SDP3E57	276910NIC0364776	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SDP3E57	276910NIC0364710	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SDP8C93	276910Z000874443	20/12/2023	60503	R$ 293.47
SDP8E84	276910NIC0364628	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SDQ1H24	276910NIC0365165	15/12/2023	50020	R$ 586.94
SDQ3B86	276910Z000873683	16/12/2023	60503	R$ 293.47
SDQ4I71	276910E000290177	12/12/2023	55412	R$ 195.23
SDQ6A52	276910Z000873561	16/12/2023	60503	R$ 293.47
SDR5B69	276910NIC0364759	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SDS0D48	276910E000290126	12/12/2023	55412	R$ 195.23
SDS8D00	276910NIC0365024	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SDS9J72	276910NIC0365047	15/12/2023	50020	R$ 586.94
SDU3C69	276910Z000874256	22/12/2023	60503	R$ 293.47
SDU9B17	276910NIC0364615	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SDV3H95	276910Z000873961	17/12/2023	60503	R$ 293.47
SDV4A65	276910NIC0364766	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SDV6D13	276910NIC0364608	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SDW1B98	276910NIC0364831	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SDW8H14	276910Z000873892	17/12/2023	60503	R$ 293.47
SDX2G46	276910NIC0365202	15/12/2023	50020	R$ 390.46
SDX3B27	276910Z000874345	18/12/2023	60503	R$ 293.47
SDX3D68	276910Z000874142	18/12/2023	60503	R$ 293.47
SDX3D68	276910Z000873520	16/12/2023	60503	R$ 293.47
SDX7E25	276910NIC0364762	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SDY2F35	276910NIC0365121	15/12/2023	50020	R$ 586.94
SDY8F54	276910NIC0364961	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SDY9B64	276910NIC0365009	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SDZ0F65	276910Y001401398	31/08/2023	74550	R$ 130.16
SDZ6E62	276910NIC0364870	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEA1B48	276910Z000874049	21/12/2023	60503	R$ 293.47
SEA8H64	276910NIC0365187	15/12/2023	50020	R$ 586.94
SEB5A22	276910Z000874230	19/12/2023	60503	R$ 293.47
SEC1D05	276910S000034321	20/12/2023	60503	R$ 293.47
SED0D98	276910E000290112	12/12/2023	55412	R$ 195.23
SED5J00	276910NIC0365211	15/12/2023	50020	R$ 390.46
SED9D18	276910NIC0364644	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEE2D35	276910Z000873851	19/12/2023	60503	R$ 293.47
SEE4I67	276910Z000874500	20/12/2023	60503	R$ 293.47
SEE5B27	276910Z000873659	18/12/2023	60503	R$ 293.47
SEE6A52	276910Z000874131	18/12/2023	60503	R$ 293.47
SEE8G63	276910Z000873714	17/12/2023	60503	R$ 293.47
SEE9G99	276910NIC0364789	12/12/2023	50020	R$ 390.46
SEF1A10	276910NIC0365093	15/12/2023	50020	R$ 586.94
SEF2G59	276910Z000874513	20/12/2023	60503	R$ 293.47
SEF4E35	276910S000034301	21/12/2023	60503	R$ 293.47
SEG0I05	276910NIC0364616	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEG0I05	276910Z000873898	17/12/2023	60503	R$ 293.47
SEG2A56	276910Z000873649	16/12/2023	60503	R$ 293.47
SEG3G95	276910NIC0364902	12/12/2023	50020	R$ 390.46
SEG4A67	276910S000034175	18/12/2023	60503	R$ 293.47
SEG4E93	276910NIC0364869	12/12/2023	50020	R$ 390.46
SEG4G52	276910S000034012	14/12/2023	60503	R$ 293.47
SEG4H98	276910S000034182	18/12/2023	60503	R$ 293.47
SEG4J83	276910NIC0364903	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEG5F36	276910NIC0364688	12/12/2023	50020	R$ 586.94
SEG5G23	276910NIC0365115	15/12/2023	50020	R$ 586.94
SEG8D59	276910Z000873702	16/12/2023	60503	R$ 293.47
SEH1A74	276910NIC0365046	15/12/2023	50020	R$ 586.94
SEH3F17	276910Y001456002	29/10/2023	74550	R$ 130.16
SEH3F17	276910Y001453545	28/10/2023	74550	R$ 130.16
SEH3I14	276910NIC0365019	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEH6F70	276910Z000874317	19/12/2023	60503	R$ 293.47
SEH7E76	276910NIC0364884	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEH7E76	276910NIC0364833	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEH7E76	276910NIC0364883	12/12/2023	50020	R$ 390.46
SEH7G43	276910S000034016	15/12/2023	60503	R$ 293.47
SEI8A31	276910S000034292	20/12/2023	60503	R$ 293.47
SEI8A31	276910Z000874299	19/12/2023	60503	R$ 293.47
SEI8C26	276910Z000873584	17/12/2023	60503	R$ 293.47
SEJ1E81	276910NIC0364867	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEJ3C09	276910NIC0364727	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEJ4D11	276910NIC0364926	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEJ5F63	276910NIC0364740	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEJ7J97	276910Z000874287	19/12/2023	60503	R$ 293.47
SEJ8F61	276910Z000873832	19/12/2023	60503	R$ 293.47
SEK3J01	276910NIC0365021	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEK4G83	276910S000034426	22/12/2023	60503	R$ 293.47
SEK5C06	276910NIC0365002	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEK9D02	276910Z000873654	16/12/2023	60503	R$ 293.47
SEL0B00	276910NIC0364614	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEL7H41	276910Z000873639	16/12/2023	60503	R$ 293.47
SEL8B17	276910NIC0364843	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEM2D70	276910Z000873844	19/12/2023	60503	R$ 293.47
SEM2I66	276910NIC0365022	12/12/2023	50020	R$ 390.46
SEM6C46	276910S000034299	21/12/2023	60503	R$ 293.47
SEN0J86	276910NIC0365116	15/12/2023	50020	R$ 586.94
SEN1I00	276910S000034082	16/12/2023	60503	R$ 293.47
SEO2G33	276910Z000873790	17/12/2023	60503	R$ 293.47
SEO2G84	276910S000034137	17/12/2023	60503	R$ 293.47
SEO4F17	276910Z000873671	23/12/2023	60503	R$ 293.47
SEO6I23	276910NIC0364989	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEP0D31	276910Z000873495	16/12/2023	60503	R$ 293.47
SEP0G68	276910NIC0364692	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEP5I02	276910Z000873575	17/12/2023	60503	R$ 293.47
SEP9F18	276910NIC0365141	15/12/2023	50020	R$ 586.94
SEQ4G44	276910NIC0365090	15/12/2023	50020	R$ 586.94
SEQ5C90	276910S000034123	16/12/2023	60503	R$ 293.47
SEQ8I47	276910NIC0364704	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SEQ9I67	276910Z000874103	21/12/2023	60503	R$ 293.47
SER0J08	276910Z000873733	18/12/2023	60503	R$ 293.47
SER1E39	276910NIC0365160	15/12/2023	50020	R$ 586.94
SER2H13	276910NIC0364730	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SER4D24	276910NIC0365152	15/12/2023	50020	R$ 586.94

SER5G21	276910Z000874362	19/12/2023	60503	R$ 293.47
SER6H58	276910Z000873774	17/12/2023	60503	R$ 293.47
SER7C23	276910Y001455575	29/10/2023	74550	R$ 130.16
SER8C07	276910Z000874245	22/12/2023	60503	R$ 293.47
SES2F26	276910NIC0365008	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SES7E75	276910NIC0364763	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SES7G60	276910Z000874235	19/12/2023	60503	R$ 293.47
SET0D18	276910NIC0365201	15/12/2023	50020	R$ 390.46
SET3A75	276910Z000873431	16/12/2023	60503	R$ 293.47
SET5J84	276910Z000873594	17/12/2023	60503	R$ 293.47
SEU5D27	276910Y001455727	29/10/2023	74550	R$ 130.16
SEU7C76	276910Z000873560	16/12/2023	60503	R$ 293.47
SEV3G95	276910S000034222	19/12/2023	60503	R$ 293.47
SEW2H22	276910Z000874464	20/12/2023	60503	R$ 293.47
SEW5C07	276910Z000874491	20/12/2023	60503	R$ 293.47
SEW5G71	276910S000034086	16/12/2023	60503	R$ 293.47
SEW5G71	276910S000034094	14/12/2023	60503	R$ 293.47
SEW8F60	276910Z000874204	22/12/2023	60503	R$ 293.47
SEX3I48	276910E000290197	12/12/2023	55412	R$ 195.23
SEY2J32	276910S000034036	14/12/2023	60503	R$ 293.47
SEY3B83	276910NIC0365068	15/12/2023	50020	R$ 586.94
SEY6H08	276910Z000874254	22/12/2023	60503	R$ 293.47
SEZ1B58	276910S000034325	21/12/2023	60503	R$ 293.47
SEZ8C42	276910Z000873883	17/12/2023	60503	R$ 293.47
SEZ8E03	276910S000034091	14/12/2023	60503	R$ 293.47
SFA0I19	276910Z000874218	22/12/2023	60503	R$ 293.47
SFC7G77	276910NIC0365196	15/12/2023	50020	R$ 390.46
SFE2A12	276910NIC0365005	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SFF8J88	276910NIC0364987	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SFG2J80	276910NIC0364947	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SFI1J75	276910Z000874186	18/12/2023	60503	R$ 293.47
SHG7C88	276910NIC0364685	12/12/2023	50020	R$ 586.94
SHQ6G91	276910NIC0364731	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SHT2D69	276910Z000874177	19/12/2023	60503	R$ 293.47
SIE1B00	276910NIC0365117	15/12/2023	50020	R$ 586.94
SIM5H57	276910Z000873493	16/12/2023	60503	R$ 293.47
SIM9D12	276910NIC0364694	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SIM9D12	276910NIC0364854	12/12/2023	50020	R$ 260.32
SIR2A18	276910E000290166	12/12/2023	55412	R$ 195.23
SIU3C53	276910Z000874248	22/12/2023	60503	R$ 293.47

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 20/2024 - SECSEINFRA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo Nº 01.19.00034843/2024.80,

RESOLVE

I – Nomear Licineia Louback Franco , Matrícula Nº 60274 – Auxiliar Operacional, RG Nº 4.280.788-5 e CPF Nº 596.125.179-91 para Fiscal de Contrato e Argemiro Clóvis Franco – Matrícula Nº 15348 – Motorista I, RG Nº 4.732.479-3 e CPF Nº 731.981.379-34, para suplente;

Objeto	Processo Licitatório Nº	Ata de Registro Nº	Pregão Eletrônico Nº	Vigência
Registro de Preço para aquisição de MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO E CADEIRAS, em atendimento às necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município.	01.05.00058517/2022.84	122/2023	66/2023 - PMM	15/06/2023 à 14/06/2024

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Maringá, 18 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário (a) de Infraestrutura**, em 19/03/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3428682** e o código CRC **68B3987C**.

Referência: Processo nº 01.19.00034843/2024.80 SEI nº 3428682

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

Balanço Patrimonial encerrado dia 31 de dezembro de 2023

ATIVO

1. ATIVO CIRCULANTE			
1.2 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
SALDOS BANCÁRIOS			
- Banco do Brasil - Cta. 139337-5			
Saldo em Conta Corrente	3.953,12		
Aplicações Financeiras	369.870,50	373.823,62	
- SICOOB - Cta 66.911-3			
- Sicoob - Conta Corrente	48,31		
- Sicoob - Aplicações Financeiras	-	48,31	
- SICOOB - Cta 303.975-7			
- Sicoob - Conta Corrente	674,85		
- Sicoob - Aplicações Financeiras	19.047,61	19.722,46	
- Banco do Brasil - Cta. 106.583-1			
Saldo em Conta Corrente	-		
Aplicações Financeiras	17.493,77	17.493,77	
- Banco do Brasil - Cta. 108.884-X			
Saldo em Conta Corrente	-		
Aplicações Financeiras	32.967,17	32.967,17	
- Banco do Brasil - Cta. 122.961-3			
Saldo em Conta Corrente	-		
Aplicações Financeiras	44.303,66	44.303,66	488.358,99

Maringá - Pr, 31 de Dezembro de 2023

VIRGINIA SANTANA
T.C. CRC-PR/021479/O-0

HELENA CARMEN BRESSAN
PRESIDENTE

Balanço Patrimonial encerrado dia 31 de dezembro de 2023

ATIVO

Transporte			**488.358,99**
2. ATIVO NÃO CIRCULANTE			
2.1 - IMOBILIZADO			
2.1.1 - BENS IMOVEIS			
- Terrenos	1.012.286,00		
- Prédio Principal	668.789,99		
- Bercário	80.324,90		
- Energia Solar	73.367,00		
- Pavilhão Mãos Unidas	58.617,18		
- Lavanderia	10.351,10		
- Estendal	10.283,22		
- Poço Artesiano	13.529,00	1.927.558,39	
2.1.2 - BENS IMOVEIS SARANDI			
- Casa B - Rua José Martí nº 209	29.278,85		
- Terreno Jd. Universal	34.003,34		
- Casa Rua Luiz Spignol,667 - Rua 22	25.336,39		
- Casa Rua Jose Luiz Pereira - Rua 12	24.283,24		
- Casa Rua Gaspar Wivi - Rua 26	23.796,26		
- Terreno Rua Gaspar Wivi - Rua 26	20.350,00		
- Terreno 1/2 - Rua Luiz Spignol nº 667 - Rua 22	475,00	157.523,08	
2.1.3 - BENS MOVEIS			
- Móveis e Utensílios	239.757,83		
- Veículos - Spin 2023/2024	131.000,00		
- Veículos - Saveiro 2019	39.900,00		
- Veículos - Gol	31.200,00	441.857,83	2.526.939,30
TOTAL DO ATIVO			**3.015.298,29**

Maringá - Pr, 31 de Dezembro de 2023

VIRGINIA SANTANA
T.C. CRC-PR/021479/O-0

HELENA CARMEN BRESSAN
PRESIDENTE

Balanço Patrimonial encerrado dia 31 de dezembro de 2023

PASSIVO

3. - PASSIVO CIRCULANTE		
- 3.1 ADIANTAMENTOS		
- Adiantamento de Compra de Terreno		25.995,00
- 3.2 RECEITAS DIFERIDAS		
- Receitas Próprias	373.823,62	
- FIA Estadual	44.303,66	
- Termo de Coloboração 268/2022	32.967,17	
- Programa 20 anos depois	19.722,46	
- FIA Municipal	17.493,77	
- Bazar de Mercadorias Importadas	48,31	488.358,99
4. - PATRIMONIO LIQUIDO		
- 4.1 - AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		1.105.966,40
- 4.2 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
- Superavit acumulado	1.249.652,65	
- Superavit do Exercicio	145.325,24	1.394.977,89
TOTAL DO PASSIVO		3.015.298,28

Maringá - Pr, 31 de Dezembro de 2023

VIRGINIA SANTANA
T.C. CRC-PR/021479/O-0

HELENA CARMEN BRESSAN
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2023

1- Demonstrativo das Receitas

1.1 - RECURSOS PRÓPRIOS				
1.1.1 - Conta Bancaria - 139.337-5				
Receitas Diferidas 2022	32.988,29			
Receitas Diferidas 2022	96.893,25			
Administração Bazar - SER	4.748,85			
Associados Colaboradores	47.344,93			
Bazar Beneficente de Usados	97.942,47			
Doaçao Mesa Brasil	5.795,13			
Programa Sim à Vida	64.600,00			
Predio 20 anos	149.653,75			
Doação do Exterior	4.920,50			
Juros s/ Aplic. Financeiras	20.884,65			
Programa Nota Parana	14.153,42			
Venda Sucata	1.085,00			
Rotary Club	18.671,26	559.681,50		
(-) Receitas Diferidas 2023		373.823,62	185.857,88	
1.1.2 - Bazar de Mercadorias Importadas - Sicoob C/C 66.911-3				
Receitas Deferidas em 2022	60.597,80			
Bazar de Mercadorias Importadas	29.665,00			
Juros s/ Aplicações Financeiras	2.111,88	92.374,68		
(-) Receitas Diferidas 2023		48,31	92.326,37	
1.1.3 - Banco Sicoob C/C 303.975-7				
Projeto 20 anos depois	74.300,25			
Associados e colaboradores	1.000,00			
Bazar de Usados	20.350,00			
Juros s/ Aplicações Financeiras	1.181,03	96.831,28		
(-) Receitas Diferidas 2023		19.722,46	77.108,82	
TOTAL DE RECURSOS PROPRIOS			355.293,07	39%
1.2 - RECURSOS PUBLICOS				
1.2.1 - Conta Bancária 106.583-1 - Banco do Brasil				
Receitas Diferidas 2022	67.196,67			
FIA Municipal	22.500,00			
Recursos Próprios	582,13			
Juros s/ Aplicações Financeiras	3.753,51	94.032,31		
(-) Receitas Diferidas 2023		17.493,77	76.538,54	
1.2.2 - Conta Bancária 108.884-X - Banco do Brasil				
Receitas Diferidas 2022	35.215,31			
Termo de Colaboração - 268/2022	264.000,00			
Recursos Próprios	4.055,75			
Juros s/ Aplicações Financeiras	3.423,78	306.694,84		
(-) Receitas Diferidas 2023		32.967,17	273.727,67	
1.2.3 - Conta Bancária 122.961-3 - Banco do Brasil				
Receitas Diferidas 2022	90.378,89			
Juros s/ Aplicações Financeiras	6.897,65	97.276,54		
(-) Receitas Diferidas 2023		44.303,66	52.972,88	
1.2.4 - Conta Bancária 131743-1 - Banco do Brasil				
Receitas Diferidas 2022	28.211,52			
Recurso Itaipu Binacional	124.610,70			
Recursos Próprios	6.125,46			
Juros s/ Aplicações Financeiras	653,67	159.601,35		
(-) Receitas Diferidas 2023		-	159.601,35	
TOTAL DE RECURSOS PUBLICOS			562.840,44	61%
TOTAL DAS RECEITAS			918.133,51	100%

Maringá - Pr, 31 de Dezembro de 2023

VIRGINIA SANTANA
T.C. CRC-PR/021479/O-0

HELENA CARMEN BRESSAN
PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2023

2. - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

2.1 - DESPESAS PAGAS COM RECURSOS PROPRIOS

2.1.1 - DESPESAS DAS ATIVIDADES SOCIAIS
Conta Bancaria 139337-5 - Banco do Brasil

Despesas c/ Pessoal			
Férias e Abono	10.844,32		
Transporte	3.806,30		
13º Salário	3.353,94		
Rescisão	3.022,32		
Medicina do Trabalho	1.405,90		
Salários	1.000,00		
INSS	367,20		
FGTS	52,62		
PIS	6,58	23.859,18	
Serviços de Terceiros			
Camisetas	5.899,00		
Assistencia Tecnica Rede	4.941,60		
Programa Contabil	4.605,44		
Limpeza da Caixa D'Água e Dedetização	4.254,20		
Cartório	1.768,20		
Segurança	1.750,00		
Manutenção de Rede	1.470,75		
Coleta de Lixo	1.444,00		
Despesas com Site/Logomarca	424,00		
Água e Esgoto	315,79		
Telefone	163,20		
Correio	17,76	27.053,94	
Manutenção das Atividades Sociais			
Alimentação	5.981,88		
Material de Cama, Mesa e Banho	3.186,32		
Utensilios de Copa e Cozinha	1.430,00		
Extintores	1.120,00		
Material de Expediene	589,50	12.307,70	
Beneficios Concedidos			
Beneficios Concedidos a Desacolhidas	9.712,36		
Água de Sarandi	3.723,72		
Beneficios Concedidos a Comunidade	2.642,77		
Passagens	2.411,23		
Beneficios Concedidos a Acolhidas	1.331,13		
Curso Profissionalizante	1.005,11		
Energia Sarandi	929,57	21.755,89	
Conservação de Prédios e Equipamentos			
Conservação e Reparos de Equipamentos	5.329,87		
Jardinagem	950,00	6.279,87	
Despesas Médicas			
Farmácia	5.525,10		
Despesas Médicas	520,52	6.045,62	
Despesas com Bazar			
Embalagens		1.742,00	
Impostos e Taxas			
IPTU / Maringá	2.670,86		
IPTU / Sarandi	2.272,49	4.943,35	
Despesas de Veiculos			
Despesas de Veiculos	5.954,94		
Combustiveis e Lubrificantes	5.079,55	11.034,49	
Despesas Financeiras			
Recursos Próprios	10.956,35		
Despesas Bancarias	2.862,68	13.819,03	
Projeto Sim à Vida			
Alimentação	16.615,00		
Exames Médicos/Medicamentos	15.733,02		
Passagens	14.077,34		
Aluguel	5.122,20		
Ajuda de Custo/ Material de Consumo	3.852,84		
Correio	3.814,49		
Ajuda de Custo/ Energia	2.729,93		
Auxilio Escolar	2.550,00		
Enxoval de Bebe	2.049,06		
Ajuda de Custo/ Gás	1.120,00		
Material de Construção e Reforma	873,30		
Ajuda de Custo/ Água	683,28		
Despesas c/ Funeral	300,00		
Site	239,88	69.760,34	198.601,41

2.1.2 - DESPESAS C/ RECURSOS BAZAR MERCADORIAS IMPORTADAS
Conta Bancaria 66.911-3 - Sicoob

Conservação de Prédios e Equipamentos			
Manutenção Hidraulica	3.415,99		
Manutenção Eletrica	1.349,35	4.765,34	
Manutenção das Atividades Sociais			
Programa 20 anos depois		60.000,00	
Despesas Financeiras			
Despesas Bancárias		492,26	65.257,60

2.1.3 - DESPESAS COM PROGRAMA 20 ANOS DEPOIS
Conta Bancaria 303.975-7 - Sicoob

Programa 20 anos depois			
Incentivo ao Ensino Superior	62.419,94		
Incentivo ao Ensino Fundamental	5.310,00		
Incentivo ao Ensino Médio	4.600,00		
Curso Tecnico	3.497,60		
Vestibular	614,00	76.441,54	
Despesas Financeiras			
Recursos Proprios	3,00		
Despesas Bancárias	664,28	667,28	77.108,82
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS PROPRIOS			340.967,83

2.2 - DESPESAS PAGAS COM RECURSOS PUBLICOS

2.2.1 - FIA - FDO MUNIC. INFANCIA E ADOLESCENCIA
Conta Bancaria 106.583-1 - Banco do Brasil

Despesas com Pessoal	35.834,09		
Salários	3.326,19		
FGTS	2.795,90		
13º Salário	2.711,39		
INSS	2.120,08		
Férias e Abono	402,72	47.190,37	
PIS			
Manutenção das Atividades Sociais	24.652,93		
Alimentação	1.457,68	26.110,61	
Material de Higiene e Limpeza			
Despesas de Veiculos		2.964,17	
Combustiveis e Lubrificantes			
Despesas Financeiras		273,39	76.538,54
Despesas Bancárias			

2.2.2 - TERMO DE COLABORAÇÃO 268/2022 - PMM
Conta Bancaria 108.884-X - Banco do Brasil

Despesas com Pessoal	111.508,07		
Salários	14.637,19		
INSS	11.549,48		
FGTS	10.073,36		
13º Salário	6.886,20		
Férias e Abono	1.384,31		
PIS	1.263,75	157.302,36	
IRRF			
Serviços de Terceiros	7.230,00		
Honorários Contábeis	7.276,84		
Energia Elétrica	6.622,65		
Gás	5.285,69		
Telefone e Internet	4.154,54		
Tratamento de Água	2.700,00		
Coleta de Resíduos	2.014,14	35.283,86	
Água			
Manutenção das Atividades Sociais	41.830,29		
Alimentação	20.573,13		
Material de Higiene e Limpeza	8.018,00		
Material de Consumo	6.976,19	77.397,61	
Material de Expediente			
Despesas de Veiculos		3.161,36	
Combustiveis e Lubrificantes			
Despesas Financeiras		582,48	273.727,67
Despesas Bancárias			

2.2.3 - FIA - FDO ESTADUAL INFANCIA E ADOLESCENCIA
Conta Bancaria 122.961-3 - Banco do Brasil

Despesas com Pessoal	44.451,07		
Salários	3.981,12		
FGTS	3.887,72		
INSS	482,15		
PIS	46,32	52.848,38	
IRPF			
Despesas Financeiras		124,50	52.972,88
Despesas Bancárias			

2.2.4 - PROGRAMA 20 ANOS DEPOIS
Conta Bancaria 131.743-1 - Banco do Brasil

Programa 20 anos depois	16.829,87		
Ensino Superior	1.420,10		
Ensino Fundamental	1.336,20	19.586,17	
Cursos Tecnicos			
Despesas Financeiras	8.900,25		
Transferencia de Saldo Programa 20 anos	114,93	9.015,18	
Despesas Bancárias			
			28.601,35
			431.840,44
DESPESAS PAGAS COM RECURSOS PUBLICOS			772.808,27
TOTAL DAS DESPESAS			145.325,24
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO			

Maringá - Pr, 31 de Dezembro de 2023

VIRGINIA SANTANA
T.C. CRC-PR/021479/O-0

HELENA CARMEN BRESSAN
PRESIDENTE

Balanço Patrimonial encerrado dia 31 de dezembro de 2023

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS

RECEITAS DO EXERCÍCIO		
(+) Receitas do Exercício		**918.133,51**
(-) Despesas do Exercício		**772.808,27**
(=) Superávit do Exercício		**145.325,24**
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO		
(+) Moveis e Utensilios		**38.593,94**
(+) Poço Artesiano		**5.900,00**
(+) Prédio Principal		**13.080,15**
(+) Veiculo Spin 2023/2024		**131.000,00**
(-) Venda de Casa A - Rua Jóse Marti,209	-	**29.276,85**
(-) Passivo Circulante	-	**13.970,00**
(=) Superávit do Exercício		**145.325,24**
ATIVO CIRCULANTE		
(-) Disponibilidade em 31.12.2022		**411.481,73**
(-) Disponibilidade em 31.12.2023		**488.358,99**
(=) Sub - Total	-	**76.877,26**
PASSIVO CIRCULANTE		
(-) Passivo Circulante 2022		**411.481,73**
(+) Passivo Circulante 2023		**488.358,99**
(=) Sub - Total	-	**76.877,26**

Maringá - Pr, 31 de Dezembro de 2023

VIRGINIA SANTANA
T.C. CRC-PR/021479/O-0

HELENA CARMEN BRESSAN
PRESIDENTE

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 2138/2022
4 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 532/2023

OBJETO DO CONTRATO:
Contratação de Empresa especializada na área de Arquitetura para ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR. Localização: Av. Itororó, nº 881 e 895, Lotes nº 10 e 11, Quadra 051, Zona 02, Maringá-PR. Conforme documentos que instruem o Processo de despesa nº 2138/2022. Cd-bem nº 610002086. Nota de Empenho nº 22096/2023.

EMPRESA:
G P MORENO - ME

CNPJ:
07.623.936/0001-18

ENDEREÇO:
R. Rua dos Engenheiros, 248, Loteamento dos Engenheiros RIO BRANCO-AC CEP:69919053

REPRESENTANTE LEGAL:
GUSTAVO PIMENTEL MORENO - CPF: 516.429.302-10 - RG: 0311335 SSP-AC

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.20.00022237/2024.16, Parecer nº 043/2024-GECP/SEMOP (SEI nº 3283468) e Parecer nº 287/2024 - SECPROGE (SEI nº 3314834), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 44 (quarenta e quatro) dias, prazo de execução a partir de 10/06/2024 e prazo de vigência a partir de 08/11/2024, nos termos do Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 15 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 15/03/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 15/03/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/03/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pimentel Moreno**, **Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3428108** e o código CRC **36C866A1**.

Referência: Processo nº 01.20.00022237/2024.16 SEI nº 3428108

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 01.20.00023727/2023.44
1 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 894/2023

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de Recapeamento Asfáltico de Ruas em bairros do Município de Maringá, através do Convênio nº 16/2021 - SEIL (Lote nº 02), celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Maringá, com a interveniência do Departamento de Estradas e Rodagem - DER. Conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas de serviços, orçamentos anexos e demais documentos que instruem o Processo SEI nº 01.20.00023727/2023.44. CD-Bem nº 610002096, 610002097, 610002099, 610002105, 610002106, 610002107, 610002108, 610002109, 610002110, 610002111, 610002112, 610002124. Notas de Empenho nº's 28284/2023 a 28307/2023.

EMPRESA:
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ:
79.986.949/0001-62

ENDEREÇO:
R. BRAZ IZELLI, 501, JARDIM INDUSTRIAL MARINGÁ-PR CEP:87070772

REPRESENTANTE LEGAL:
JOÃO WEILLER - CPF: 284.296.309-10 - RG: 1.479.588 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI nº 01.20.00035124/2024.06, Despacho GFOP/SEMOP (SEI nº 3432095) e Parecer nº 367/2024 - SECPROGE (SEI nº 3433718), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18/03/2024, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 15 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 18/03/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário (a) de Governo**, em 18/03/2024, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 18/03/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Weiller**, **Usuário Externo**, em 19/03/2024, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3435114** e o código CRC **6F619231**.

Referência: Processo nº 01.20.00035124/2024.06 SEI nº 3435114

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 03/2024

O Diretor Presidente da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Normas e Instruções emanadas da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A e a sua responsabilidade pela organização e aplicação das normativas estatutárias, resolve:

I.REPOSICIONAMENTO NA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO:

A.Resta DEFERIDO, com base no item 19.5 do Edital de Concurso Público 01/2023, o pedido de reposicionamento (06/03/2024) do candidato ANDRÉ SAULO DE BARROS VIEIRA, aprovado na posição nº 04, para a posição nº 25, referente ao cargo de CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A. (EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 02/2024, publicado em 01/03/2024 no O.O.M.).

B.Resta DEFERIDO, com base no item 19.5 do Edital de Concurso Público 01/2023, o pedido de reposicionamento (11/03/2024) da candidata BRUNA DE PÁDUA GUERRA, aprovada na posição nº 03, para a posição nº 26, referente ao cargo de CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A. (EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 02/2024, publicado em 01/03/2024 no O.O.M.).

C.Resta DEFERIDO, com base no item 19.5 do Edital de Concurso Público 01/2023, o pedido de reposicionamento (14/03/2024)

da candidata GISELLA JULIANE ZAUPA FURQUIM, aprovada na posição nº 05, para a posição nº 27, referente ao cargo de CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A. (EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 02/2024, publicado em 01/03/2024 no O.O.M.).

II.CONVOCAR:

A.BRUNO CESAR RIBEIRO DOS ANJOS, inscrição nº 41023 portador do RG nº 866••••8 SP-PR classificado em 7º lugar, no Concurso Público para o cargo de CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO, do quadro permanente da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A, para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos munido da documentação necessária à admissão, no prazo de dez dias úteis, contados da data de publicação no Órgão Oficial de Município de Maringá, conforme dispõe o item 19 e subitem 19.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato no concurso público.

B.LILIAM SAYURI HIRATA, inscrição nº 41167, portadora do RG 1962••••7 SSP-SP classificada em 8º lugar, no Concurso Público para o cargo de CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO, do quadro permanente da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A, para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos munido da documentação necessária à admissão, no prazo de dez dias úteis, contados da data de publicação no Órgão Oficial de Município de Maringá, conforme dispõe o item 19 e subitem 19.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023. O não comparecimento implicará na eliminação da candidata no concurso público.

C.LUCIANA CACHETA DA SILVA, inscrição nº 39341, portador do RG 880••••1 SSP-PR classificada em 9º lugar, no Concurso Público para o cargo de CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO, do quadro permanente da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A, para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos munido da documentação necessária à admissão, no prazo de dez dias úteis, contados da data de publicação no Órgão Oficial de Município de Maringá, conforme dispõe o item 19 e subitem 19.6 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023. O não comparecimento implicará na eliminação da candidata no concurso público.

Maringá/PR, 20 de março de 2024.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Diretor Presidente da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Que se faz aos dezenove (19) dias de março de 2024, onde o Ato de Declaração de Dispensa de Licitação N. 13/2024 (SEI nº 3377931), referente ao Processo SEI nº. 41.12.00000015/2024.46, foi publicado com informação equivocada, onde se lê: **"no valor global de R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais)"**, leia-se: **"no valor global de R$ 60.844,00 (sessenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)"**, retificando-se o referido instrumento abaixo transcrito:

Maringá, 19 de março de 2024.

Processo SEI nº 41.12.00000015/2024.46

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, **Parecer nº 13/2024** (SEI N. 3372701), a contratação da empresa **R.F.T. INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE VEICULOS ESPECIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 33.469.458/0001-43, com endereço na Rua Voluntários da Pátria , N. 1663, Centro, na cidade de Venâncio Aires, CEP: 95.800-000, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de **R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais),** tem por objeto a aquisição de peças novas para manutenção de caminhões do corpo de bombeiros do SCI (Seção de Combate a Incêndio) do Aeroporto Regional de Maringá (SBMG), para correto funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio dos veículos Faíscas 2, 5 e 6, de acordo com as especificações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo SEI nº 41.12.00000015/2024.46.

Maringá, 07 de março de 2024.

Esta retificação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Maringá.

(assinatura eletrônica)
FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Rezende**, **Diretor (a)-Presidente do SBMG**, em 19/03/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3447568** e o código CRC **3A1D0083**.

Referência: Processo nº 41.12.00000015/2024.46 SEI nº 3447568

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 48 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MATHEUS GIMENEZ BUZO	74684	45	22/11/2022	a 05/01/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 18/03/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3426446** e o código CRC **B3D2FBA5**.

Referência: Processo nº 16.61.00000272/2024.14 SEI nº 3426446

PORTARIA Nº 49 / 2024 - GGP/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora ELIETE MARUBAYASHI, matrícula 41893, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5, referente ao período aquisitivo de 14/07/2017 a 16/02/2024, a partir de 17/02/2024, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar n° 239/1998.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 18/03/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3439760** e o código CRC **4A079977**.

Referência: Processo nº 16.61.00000816/2024.70 SEI nº 3439760

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 01/2024-CMM
PROCESSO N. 04/2024-CMM
PREGÃO N. 04/2024-CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, órgão independente do Muncípio de Maringá, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: N63 COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME, com sede e foro na cidade de Maringá, Paraná, na Avenida Guaiapó, n.º 648, Conj, Residencial Champagnat, CEP: 87.047-130, inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.090.540/0001-25, com Inscrição Estadual n. 90819018-10.

OBJETO: Execução por parte da CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, do fornecimento de materiais descartáveis destinados à Seção de Copa e Limpeza da Câmara Municipal de Maringá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do Edital de Pregão n. 04/2024-CMM e proposta apresentada pela Contratada.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato decorrente deste processo terá prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos por até 10 (dez) anos.

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 12.163,00 (Doze mil, cento e sessenta e três reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão às expensas de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**, devendo ser classificada no desdobramento de despesa: **3.3.90.30.99.15 - Material de Copa e Cozinha.**

FISCAL DE CONTRATO: Claudiomar Augusto da Silva, Assessor Administrativo.

GESTOR DE CONTRATO: Edgar Corbello Pereira, Assistente Administrativo.

FIRMADO EM: 19 de março de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato está em conformidade com o Pregão Eletrônico n. 04/2024-CMM, homologado em 15 de março de 2024, atendendo às disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, tendo em vista o resultado da licitação procedida.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 19/03/2024, às 14:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0333629** e o código CRC **E59E4C71**.

23.0.000008970-2 0333629v4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 02/2024-CMM
PROCESSO N. 05/2024-CMM
PREGÃO N. 05/2024-CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, órgão independente do Muncípio de Maringá, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: JOSÉ BORSALLI 35059265900, com sede e foro na cidade de Paranavaí, Paraná, na Rua Curitiba, 1250 Fundos, Vila City, CEP 87.709-050, inscrita no CNPJ/MF sob n. 21.132.593/0001-10, com Inscrição Estadual ISENTO.

OBJETO: Execução por parte da CONTRATADA, em favor da CONTRATANTE, do fornecimento e entrega, na sede no Poder Legislativo Municipal, de Títulos de Cidadão Benemérito ou Honorário do Município, Título de Consagração Pública Municipal e Diploma de Mérito alusivo à Comenda Dom Jaime Luiz Coelho, em atendimento à Seção de Cerimonial da Câmara Municipal de Maringá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos termos do Edital de Pregão n. 05/2024-CMM e proposta apresentada pela Contratada.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato decorrente deste processo terá prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos.

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 74.300,00 (Setenta e quatro mil e trezentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão às expensas de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.31.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS, classificada no desdobramento de despesa: 3.3.90.31.05.00 - Ordens Honoríficas.

FISCAL DE CONTRATO: Graziele Maria Higina da Silva, Coordenadora da Seção de Cerimonial da Câmara Municipal de Maringá;

GESTOR DE CONTRATO: Edgar Corbello Pereira, designado gestor de Contratos da Câmara Municipal de Maringá, conforme Portaria n. 268/2023

FIRMADO EM: 19 de março de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato está em conformidade com o Pregão n. 05/2024-CMM, homologado em 18 de março de 2024, atendendo às disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, tendo em vista o resultado da licitação procedida.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 19/03/2024, às 14:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0333964** e o código CRC **B4688818**.

23.0.000006138-7 0333964v5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

PROCESSO N. 47/2023-CMM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 02/2024-CMM

Consoante o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa, **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa declarada vencedora por ato do Pregoeiro e **HOMOLOGO** o processo licitatório em epígrafe, destinado à contratação de agência de viagem para a prestação de serviço de agenciamento de viagens mediante aquisição de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, com emissão, remarcação, cancelamento, reembolso de bilhetes ou outros serviços que se fizerem necessários no curso do contrato, para o deslocamento de Vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal em viagens oficiais durante o período de vigência contratual, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital, em favor da empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n. 07.832.586/0001-08, com a proposta de valor R$ 79.992,00 (setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais).

Determino à Divisão de Licitações e Compras que convoque o representante legal da adjudicatária para que proceda à assinatura do respectivo contrato, de acordo com os valores do resultado final do certame.

Determino, ainda, a publicação do presente Termo de Homologação no Diário Oficial do Município e sua divulgação no Portal da Transparência da Casa e no Quadro de Avisos do Poder Legislativo.

Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 20/03/2024, às 11:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0334154** e o código CRC **AAD51B69**.

23.0.000007629-5 0334154v6